CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 2, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 185/2022
OF 190/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4195/2019, de 21 de agosto de 2019, que autoriza a Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Teresina, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 185

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 4.195, de 21 de agosto de 2019, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Teresina, Estado do Piauí.

Brasília, 12 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 01096/2019 MCTIC

Brasília, 9 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078564/2015-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4195/2019/SEI-MCTIC
DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 21/08/2019, às 19:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4526127** e o código CRC **8070E79F**.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 4526127

53900.078564/2015-65

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 190/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.195, de 21 de agosto de 2019, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, para executar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Teresina, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/04/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3305491** e o código CRC **66A73983** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3305491

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 38109/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.078564/2015-65.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/10/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4720413** e o código CRC **D26AAC09**.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 4720413

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.078564/2015-65
Interessado:	Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	23.866.140/0001-42
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PI
Localidade:	Teresina
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Analista**, em 30/08/2019, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4584022** e o código CRC **E2FDF221**.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 4584022

ANEXO 1
CADASTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI		
Nome Fantasia: Rádio Integração		
CNPJ: 23.866.140/0001-42		
Endereço de Sede: Quadra 90 Casa 18		Nº:
Bairro: Parque Piauí	CEP: 64025320	
Cidade: Teresina	UF: Piauí	
Nome do representante legal: Antonio Carlos Vieira da Silva		
Endereço eletrônico (*e-mail*): Silvavieira2003@hotmail.com, Silvavieira2003@gmail.com,		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Quadra 90 Casa 18		Nº:
Bairro: Parque Piauí	CEP: 64025320	
Cidade: Teresina	UF: Piauí	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 ° (S) 08 ' 44 "	
	Longitude: 042 ° W 47 ' 19 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente constituída na forma da lei, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 9º da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, **SOLICITAR A ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA** para o Município acima identificado, onde se pretende instalar o sistema irradiante.

Teresina Piauí, 22 de Dezembro de 2015

OFÍCIO

Antonio Carlos Vieira da Silva.

Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: - Rua cacique 2500	
Bairro: santo Antonio - 2500	CEP: 64032118
Cidade:Teresina	UF: Piauí

Beja Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200
Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tebpe@uol.com.br
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
EM TEST. DA VERDADE
TERESINA-PI, 23/12/2015
KATIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Cartório João Crisóstomo
Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Katia Raiane Rodrigues de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

ANEXO 1
CADASTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI		
Nome Fantasia: Rádio Integração		
CNPJ: 23.866.140/0001-42		
Endereço de Sede: Quadra 90 Casa 18		Nº:
Bairro: Parque Piauí	CEP: 64025320	
Cidade: Teresina	UF: Piauí	
Nome do representante legal: Antonio Carlos Vieira da Silva		
Endereço eletrônico (*e-mail*): Silvavieira2003@hotmail.com, Silvavieira2003@gmail.com,		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Quadra 90 Casa 18		Nº:
Bairro: Parque Piauí		CEP: 64025320
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 º (S) 08 ' 44 "	
	Longitude: 042 º W 47 ' 19 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente constituída na forma da lei, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 9º da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, **SOLICITAR A ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA** para o Município acima identificado, onde se pretende instalar o sistema irradiante.

Teresina Piauí, 22 de Dezembro de 2015

Antonio Carlos Vieira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: - Rua cacique 2500	
Bairro: santo Antonio - 2500	CEP: 64032118
Cidade:Teresina	UF: Piauí

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI		
Nome Fantasia: Rádio Integração		
CNPJ: 23.866.140/0001-42		
Endereço de Sede: Quadra 90 Casa 18		Nº:
Bairro: Parque Piauí	CEP: 64025320	
Cidade: Teresina	UF: Piauí	
Endereço eletrônico (*e-mail*): Silvavieira2003@hotmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Quadra 90 Casa 18		Nº:
Bairro: Parque Piauí		CEP: 64025320
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 ° (S) 08 ' p44 "	
	Longitude: 042 ° W 47 ' 19 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015/SEI-MC publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Antonio Carlos Vieira da Silva			
Cargo:Diretor Presidente		Tit. Eleitor: 0188 21711554	
RG: 1061362 - PI	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 498092293 -72	
Endereço: Rua "S" ou Odilon Nunes			Nº: 2500
Bairro: Santo Antonio		CEP:64032118	
Assinatura: Antonio Carlos Vieira da Silva			

Nome do dirigente: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira			
Cargo: Diretora Adiministrativa e Financeira		Tit. Eleitor:019220591562	
RG:1189862	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 534845173-87	
Endereço: AV. Walfrido Salmito			Nº:1147
Bairro: Vila Nova Parque Piauí		CEP: 64025501	
Assinatura: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira			

Nome do dirigente:Wallace André Campelo Silva			
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor: 035973331511	
RG: 2946405	Órgão Emissor: SSP- PI	CPF: 038637723 -50	
Endereço: Rua 25 de agosto			Nº:1168
Bairro: Parque Piauí		CEP:64025-515	
Assinatura: Wallace Andre Campelo Silva			

Endereço de correspondência: Rua " S" ou Odilon Nunes 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032118
Cidade:Teresina	UF: Piauí

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

TERESINA-PI, 11/08/15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

49809229372

NOME COMPLETO
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

NASCIMENTO
20/01/73

ASSINATURA
Antonio Carlos V. da Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

03.30.004
09/12/97
DRF – TERESINA - PI

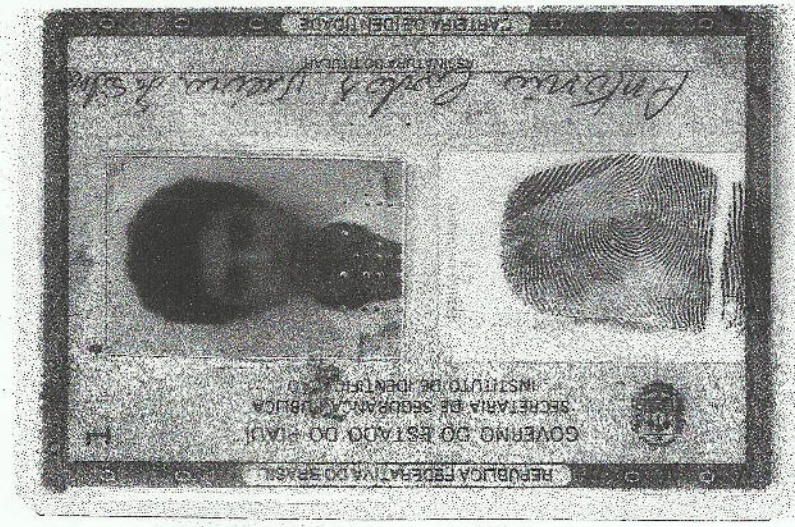
NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

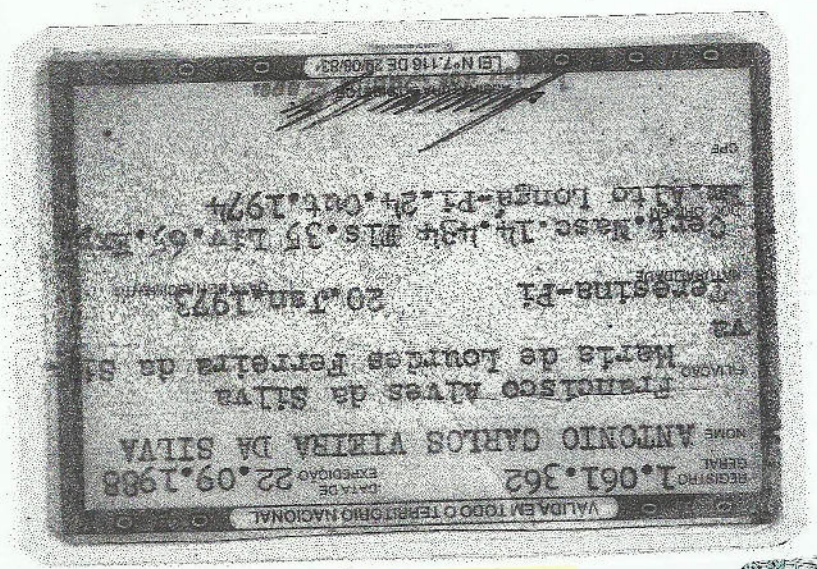
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE AREA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6786 - E-mail: cartorio@tazarenoareia.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
TERESINA-PI,

Selo de Fiscalização e Autenticidade





TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3843 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@reazalanoaraujo.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

TERESINA-PI, 11/05/15



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3640 / 3221-6785 - E-mail: cartorio@mazarenoaraujo.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
DA VERDADE.
EM TESTEMUNHO

TERESINA-PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.061.362 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.09.1988

NOME ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO Francisco Alves da Silva
Maria de Lourdes Ferreira da Silva

NATURALIDADE Teresina-Pi DATA DE NASCIMENTO 20.Jan.1973

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.14.434 Fls.35 Liv.65.Exp.
Alto Longá-Pi.24.Out.1974

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (8865566) SEI 0018.001.pg. 10

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, Antonio Carlos Vieira da Silva (nome completo), Brasileiro (nacionalidade), Radialista (profissão), portador(a) da carteira de identidade nº 1.061.362, expedida pelo(a) SSP-PI, em 22/09/1988, inscrito(a) no CPF sob o nº 498.092.293-72, residente e domiciliado(a) em Rua "S" ou Odilon Nunes - 2500 (endereço completo), representante legal da entidade Associação de Rádio difusão Comunitária do P. Piauí (nome completo da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.140.0001-42, executante do serviço de (assinalar abaixo o tipo de serviço prestado):

( ) radiodifusão sonora em frequência modulada;
( ) radiodifusão sonora em ondas curtas;
( ) radiodifusão de sons e imagens;
( ) canal da cidadania;
(X) radiodifusão comunitária;
( ) radiodifusão sonora em ondas médias;
( ) radiodifusão sonora em ondas tropicais;
( ) retransmissão de televisão;
( ) radiodifusão educativa;
( ) Outros: _____;

DECLARO que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, comprometendo-me a mantê-las atualizadas junto ao Ministério das Comunicações. Declaro, também, estar ciente de que:

1. O Ministério poderá solicitar documentação complementar para efetivação do meu cadastro efetuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MC).
2. O resultado da análise da documentação será informado ao usuário por mensagem eletrônica.
3. O credenciamento de acesso importará aceitação das condições regulamentares que disciplinam o processo eletrônico.
4. São de exclusiva responsabilidade do usuário:

I - o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
II - a equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado;
III - a edição dos documentos enviados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, no que se refere à formatação e ao tamanho do arquivo enviado;
IV - a consulta periódica ao endereço de **e-mail** cadastrado e ao SEI-MC, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais;
V - a atualização de seus dados cadastrais no SEI-MC; e
VI - o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o SEI-MC não estiver em funcionamento em decorrência de indisponibilidade técnica do serviço.

5. A não obtenção de acesso ou credenciamento no SEI-MC, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações, não imputáveis à falha do SEI-MC, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar a sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Teresina - PI, 29 de dezembro de 2015.
(Cidade/UF)

1º OFÍCIO

Antonio Carlos Vieira da Silva
Assinatura do Declarante

Petição (0905501) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 11

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Belª Maria Elizabeth Palva e Silva Müller - Tabeliã

Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200

Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-8034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI,29/12/2015.

KATIA MARIA ARANHA CARNEIRO-escrevente
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:13,60 (75)

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Katia Maria Aranha Carneiro
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teresina - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098551
Série 093

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Renata Rejane Rodrigues de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Assoc de Radiodifusão Comunit do Parque Piauí**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.866.140/0001-42
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3188CC7378B5ADA5678D24DE2A81614D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85850000000-2 20000254188-5 22049182238-0 66140000142-0

28/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:48:20
839713036 0240

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85850000000-2	20000254188-5
	22049182238-0	66140000142-0
Data do pagamento		28/12/2015
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO A.82F.CE7.C21.32B.991

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC

9912285389Z011 DR/BSB/SPM

CAIXA

Correios

5441353S

0421 - CTCE FORTALEZA CE PL8 DATA DE POSTAGEM: 18/11/2015

FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERRE
AV WALFRIDO SALMIRO 1147
PARQUE PIAUI
64025-501 TERESINA PI

7211307021218140000001358530181115

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO TERESINA - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Anos do Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ANANG 080435
Série 168

Ofício de Notas e Registro de Imóveis

4º Cartório Teresina - Piauí

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

Rua Elizeu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64000-120 - Teresina (Piauí) - Fone: (86) 3221-3999 - Fax: (86) 3221-3821

EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TEST DA VERDADE. TERESINA-PI, 25/11/2015.

MARCI ROURIGUES MESQUITA DE SA-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol.:1,99 TJ:0,20 Selo:0,10 Total:2,29 (28)

SPI - RBLOQ

PARA USO DOS CORREIOS

☐ MUDOU-SE	☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ RECUSADO	☐ FALECIDO	RUBRICA:
☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO	☐ NÃO PROCURADO	☐ OUTROS	MATRÍCULA:
☐ SEM PORTARIA	☐ SEM PORTEIRO	☐ SEM ACESSO A CAIXA RECEPTORA	

REMETENTE 00664400

BARAO DE GURGUEIA
BARAO DE GURGUEIA, 3340
VERMELHA - TERESINA
64018-450

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C002688

SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 725 0101

0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

www.caixa.gov.br



CPF

534.643.173-87

NOME COMPLETO

FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE

NASCIMENTO

01.02.7[illegible]

ASSINATURA

Francilene da Silva Cavalcante

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS.

QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

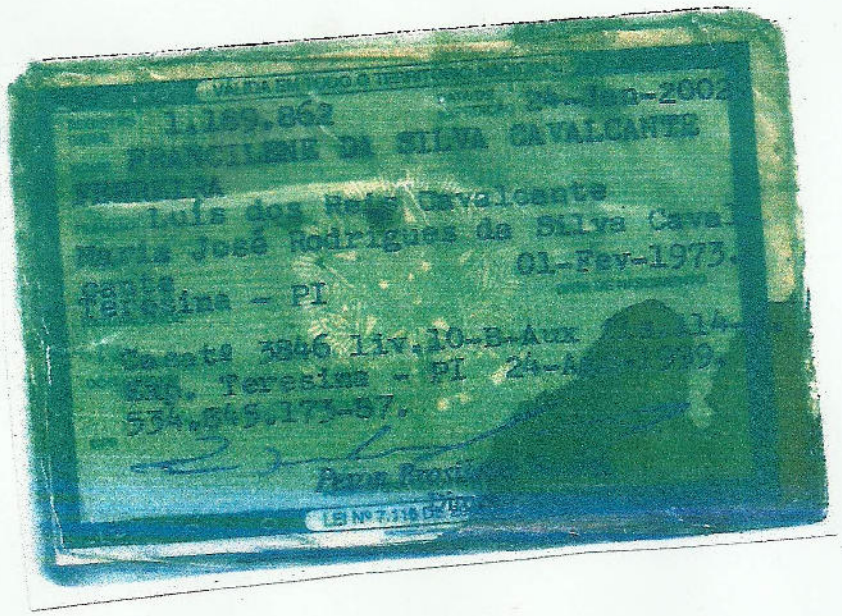
NOME DO AGENTE EMISSOR

033018

16/06/92

DRF TERESINA - PI

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO


1.189.862
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE
Maria José Rodrigues da Silva Cava
Teresina - PI
01-Fev-1973
534.845.173-87





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1169862 SSP PI

CPF
534.845.173-87

DATA NASCIMENTO
01/02/1973

FILIAÇÃO
LUIS DOS REIS CAVALCANTE
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03965033645

VALIDADE
24/08/2016

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2006

OBSERVAÇÕES
A

Francilene da Silva e. Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA EMISSÃO
25/08/2011

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

51035555088
PI210011254

DETRAN PI (PIAUI)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
460777287

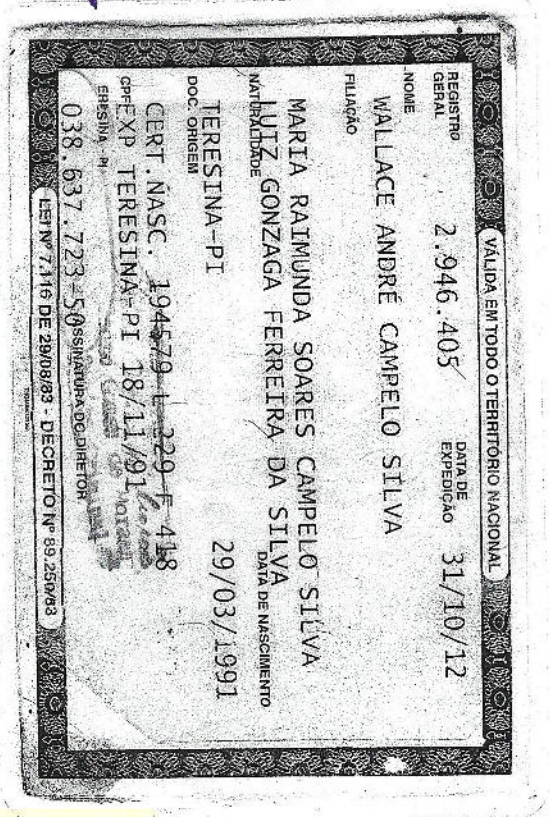
PROIBIDO PLASTIFICAR
460777287

Ofício de Notas e Registro de Imóveis
4º Cartório Teresina - Piauí
Bela Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
Rua Firmino Mattos, nº 1105 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-5999 - Fax: (86) 3221-3821

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 08043
Série 168

4º OFÍCIO DE NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA-PIAUÍ





TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, / /2015



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
576897-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 05/98

2ª da Nota Fiscal 000310945

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	17/12/2015	85	39,20

MARIA RAIMUNDA SOARES CAMPELO SILVA
R. 25 DE AGOSTO 1168 1168 PARQUE PIAUI
CPF: 00039458032334
CEP: 64.025-515 - TERESINA

ROT: 6.001.16.30.171200

LEITURA

	kWh
Atual:	420
Anterior:	335
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	85
Consumo Faturado:	85 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	10/12/2015
Anterior:	10/11/2015
Próxima Leitura:	11/01/2016
Emissão:	10/12/2015
Apresentação:	10/12/2015

NORMAL 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1689174		1.4.1.1	94

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/15	55
OUT/15	89
SET/15	84
AGO/15	82
JUL/15	25
JUN/15	146
MAI/15	151
ABR/15	144
MAR/15	147
FEV/15	100

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 85 - 0,287930

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227580 =	6,82
	55 A R$ 0,390124 =	21,45
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		2,08
DIFERENCA DE TARIFA		27,56
SUBVENCAO BAIXA RENDA		20,35-
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,38
MULTA POR ATRASO 09/15-00		0,66
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		0,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,93	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
11/2015	24,31

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 25/12/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 45,97 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO
78FF.70C8.6433.BD95.7689.7C63.AB32.751C

COMPOSIÇÃO DA CONTA R$

Distribuição:	14,09
Energia:	20,75
Transmissão:	1,91
Encargos:	4,48
Tributos:	14,60

IMPOSTOS/TRIBUTOS R$

Base de Cálculo:	55,83
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	11,16
Valor do PIS:	0,61
Valor do COFINS:	2,83

INDICADORES DE CONTINUIDADE

5,08	10,15	20,30	3,24	6,48	12,95	2,86
0,00			0,00			0,00

TERESINA 10/2015 10,73

ROT: 6.001.16.30.171200

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R$
576897-7	39,20
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
12/2015	17/12/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000310945 FCAM

83670000000 0 39200017000 2 000000000576 9 89771215008 4

SEQ.: 00341 UC: 0576897-7 DT.LEIT.: 10/12/2015 T.ENTR.: 03
LEITURA: 420 NORMAL TOTAL: 39,20 CARGA: 039
DT.VENC.: 17/12/2015 IRREG.: 027 COLETOR: 9031

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-9944 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@mariaameliaaraujo.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/12/15

6º Ofício de Notas - Cartório
Teresina - PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ato de Notas e Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Série AJ Nº ANG09013737

Petição (0000000) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 19

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO

TERESINA (PI)

Petição (09055505) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 20

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6043
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Not
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

11/6

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, doravante denominada ARCOPPI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de Teresina, Estado do Piauí, com sede, na Quadra 090 Casa 18 bairro Parque Piauí.

Parágrafo Único – A ARCOPPI utilizará como denominação fantasia RÁDIO INTEGRAÇÃO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Dr. Elevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI A168

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 5043
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

2/6

§3º Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados .

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A ARCOPPI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Todos aqueles que por livre manifestação em assembléia aceitarem e forem aceitos como associados, assinando, portanto livro de associados da entidade.
III – Honorários – Todos os associados que optarem pela categoria de benemérito e honorários ou que recebam em AG esta comenda por simpatia e/ou relevante contribuição de qualquer natureza à entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6043
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

3/6

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARCOPPI:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCOPPI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente uma vez ano cada ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCOPPI, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ARCOPPI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04(quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCOPPI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância d o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Dr. Elevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4198

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6073
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCOPPI em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCOPPI
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ARCOPPI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCOPPI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI A188

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6045
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. - 15 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCOPPI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6083
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo ùnico – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 19 - A extinção da ARCOPPI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 01 de Novembro de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Teresina-Piauí, 01 de Novembro de 2014.

6º Ofício

Antonio Carlos Vieira da Silva

Antonio Carlos Vieira da Silva
Presidente

CPF. 498092293-72
RG. 1.061.362 SSP-PI



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeli
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax:0 86 - 3221-3643 / 3221-678
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
☐ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº
Teresina, 14/12/2015

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Dr. Estevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-5788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHEÇO VERDADEIRA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA.
QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA
INTEGRADO. DOU FE. EM TESTE DA VERDADE.
TERESINA-PI, 14/12/2015.
MARIA RITA BARROS DE ALENCAR-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (14)
14/08525011122015/85

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº .....
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

1/3

Ata de Constituição, Aprovação do Estatuto Eleição 3
e Posse da Primeira Diretoria da Associação de Rádio Difuso
ra Comunitária do Parque Piauí. 1/3

As 19 horas do dia primeiro de novembro de 2014 Reuniram-se em Assembléia Geral da Associação de Rádio difusora Comunitária do Parque Piauí para aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira diretoria da Associação de Rádio difusão Comunitária do Parque Piauí. A Associação de Rádio difusão Comunitária do Parque Piauí, assim denominada ARCOPPI, é uma Entidade Piauí, de caráter educativo e Sócio - cultural, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, a partidária, sem discriminação de raça, religião, cor, sexo, convicções político - ideológico - partidárias, com número ilimitados de sócios, fundada no dia 01. 11. 2014 (primeiro de novembro de dois mil e quatorze) com sede provisória localizada na Quadra Quarenta casa dezoito, (Q-90, C-18) no conjunto Parque Piauí, em Teresina. Um grupo de moradores e representantes de entidades, professores e outras pessoas para levarem diante essa associação e ir em busca de uma Rádio Comunitária, esse objetivo é uma vontade que vem sendo discutida há algum tempo. Vários moradores deram um depoimento e destacaram alguns exemplos de rádios comunitárias que fazem um ótimo trabalho na comunidade, e que uma emissora comunitária seria de grande importância para a região. Após as falas foi apresentado e lido o modelo do estatuto com as seguintes denominações, Associação de Rádio difusão Comunitária do Parque Piauí, assim denominada - ARCOPPI, depois foi escolhido uma diretoria e a Assembléia decidiu pela aclamação de uma equipe segundo o estatuto dirigiria a Associação pelos próximos 4 anos. A diretoria foi constituída das seguintes pessoas: Diretoria Geral - Presidente, - Antonio Carlos Vieira da Silva Portador de identidade Nº. 1061362 PI e

GRAFSET

Petição (0905506) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 27

CPF: 498 092 293-72, Radialista, casado e domiciliado na Rua Cxique 2500 bairro Santo Antonio Teresina Piauí; Diretor(a) Administrativo financeiro - Fraveilene da Silva Cavalcante Ferreira, brasileira, técnica em edificações, casada, portadora do CPF: 534 845 173-87 e RG 1189867 SSP-PI residente e domiciliada na Av. Walfrido Salmito 1197 Vila Nova Parque Piauí Teresina - PI, CEP: 64075-501; Diretor de Operações - Wallace André Campelo Silva, brasileiro, estudante, solteiro residente na Rua Vinte e Cinco de Agosto 1168 Parque Piauí CEP: 64075-515 Teresina - Piauí. Em seguida foi dada pelos presentes à Posse a Nova Diretoria da Rádio Integração FM. Após a posse foi dada a palavra aos diretores e que, ressaltaram a importância do apoio de todos os presentes para que a rádio Comunitária se torne uma realidade para a região. Sem mais nada a se tratar a reunião foi dada por encerrada às 21:00 horas e eu Fraveilene da Silva Cavalcante Ferreira lavrei a ata que depois de lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Teresina - PI, primeiro de novembro de dois mil e quatorze (1-11-2014). Segue a assinatura dos presentes;

Constantino Costa da Silva

João Costa Coelho

Maria Angelita Aragão

Carlos Cirilo Gomes

Ana Lucia de Lima Teixeira

Fita Alves Vilar

Ozelio Maria Alves de Lima Sousa

João Batista Cardoso Teixeira

Pedro Eiji Rabelo

Zita Fernandes Sousa Ferreira

Joana Mª Leal

Vera Lucia V. do Nascimento

Francisca Mª dos Santos Sousa

Leticia Lima de Araújo

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 10472
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Diligências Judiciais
Autenticação
Nº ANG 92775
Série 171

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TERESINA-PI, 17/12/15

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3843 / 3221-6798 E-mail: cartorio@mazarelocamajo.com.br

Raimunda Ferreira da Silva 3/3

Paula Regina Rocha Ferreira

Francisco Nascarito de Sousa e Silva

Rudson Eugenio Alves Bandeira

Antonio Carlos Vieira da Silva

Francisco de Assis Alves Ferreira

Noé Antonio dos Santos

Antônio Luís da Silva Junior

Mariandes da Silva

Wallace Andre Campelo Silva

Francilene da Silva Cavalcante Ferreira

Raimunda Vieira Alencar

Maria Angelita Aragão

Mª de Lourdes Costa

Israel Bruno de Sousa Oliveira

Edson Ribeiro Costa

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6092

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECIDO VERDADEIRA AS FIRMAS DE:WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA E ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA. DOU FE. EM TESTE DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/12/2015.

MARIA RITA BARROS DE ALENCAR-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Fam: R$ 7,18 Tx: R$ 0,20 Selo: R$ 0,10 Total: R$ 7,48 (14)

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 092851 Série 094
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 092852 Série 094

Nazareno Araújo
Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECIDO VERDADEIRA A FIRMA DE:FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA. DOU FE. EM TESTE DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/12/2015.

MARIA RITA BARROS DE ALENCAR-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Fam: R$ 7,18 Tx: R$ 0,20 Selo: R$ 0,10 Total: R$ 7,48 (14)

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 092853 Série 094

Nazareno Araújo
Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº
Teresina, 14/12/2015

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO Nº ANG 014087 Série 034
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO Nº ANG 076946 Série 023

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Petição (0905506) SEI 53900.078564/2015-60 / pg

GRAFSET

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ. Às 19 horas do dia primeiro de novembro de 2014 Reuniram-se em Assembléia Geral da Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí para aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira diretoria da Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí. A Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí, assim denominada - ARCOPPI, é uma Entidade Civil, de caráter educativo e Sócio – cultural, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, a partidária, sem discriminação de raça, religião, cor sexo, convicções político – ideológico - partidárias, com número ilimitadas de sócios, fundada no dia 01.11.2014(primeiro de novembro de dois mil e quatorze) com sede provisória localizada na Quadra noventa casa dezoito, (Q-90, C-18) no conjunto Parque Piauí, em Teresina. Um grupo de moradores e representantes de entidades, professores e outras pessoas para levar em diante essa associação e ir em busca de uma Radio Comunitária, esse objetivo é uma vontade que vem sendo discutida há algum tempo. Vários moradores deram um depoimento e destacaram alguns exemplos de rádios comunitárias que fazem um ótimo trabalho na comunidade e que uma emissora comunitária seria de grande importância pra região. Após as falas foi apresentado e lido o modelo do estatuto com as seguintes denominações, Ass Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí, assim denominada – ARCOPPI, depois foi escolhido uma diretoria e a Assembléia decidiu pela aclamação de uma equipe segundo o estatuto, dirigiria a Associação pelos próximos 4 anos. A diretoria foi constituída das seguintes pessoas: Diretoria Geral - Presidente – Antonio Carlos Vieira da Silva Portador de identidade nº 1061362 PI e CPF: 498092293-72, Radialista, casado e domiciliado na Rua cacique 2500 bairro Santo Antonio Teresina Piauí; Diretor(a) Administrativo financeiro – Francilene da Silva Cavalcante Ferreira, brasileira, técnica em edificações casada, portadora do CPF: 534845173-87 e RG 1189862 ssp-PI residente e domiciliada na av. Walfrido Salmito 1147 Vila Nova Parque Piauí-Teresina-PI, CEP: 64025-501; Diretor de Operações – Wallace André Campelo Silva brasileiro Estudante solteiro residente Rua 25 de agosto 1168 Parque CEP: 64025-515 Piauí. Em seguida foi dada pelos presentes à Posse a Nova Diretoria da Rádio Integração FM. Após a posse foi dado a palavra aos diretores e q ressaltaram a importância do apoio de todos os presentes para que a rádio comunitária se torne uma realidade para a região. Sem mais nada a se tratar a reunião foi dada por encerada às 21:00horas e eu Francilene da Silva Cavalcante Ferreira lavrei a ata que depois de lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Teresina – Pi, primeiro de novembro de dois mil e quatorze(1-11-2014). Segue assinatura dos presentes; Antonio Carlos Vieira da Silva, Maria Angelita Aragão, Maricildes da Silva, Antonio Luis Junior, Noé Antonio dos Santos, Mauro Ferreira da Silva, Francisco De Assis Alves Ferreira, Israel Bruno de Sousa Oliveira, Carlos Eugenio Gomes, João Costa da Silva, Zita Alves Vilar, Maria de Lourdes Costa, Raimunda Vieira de Alencar, Wallace André Campelo Silva, Elzo Ribeiro Costa, Francisca M. dos Santos Sousa, Letícia Lima de Araujo, Joana Mª Leal, Vera Lucia V. do Nascimento, Francisca Mascarenhas de Sousa e Silva, Paula Regina Alves Ferreira, Raimundo Nonato Sousa,

Ana Laura de Lima Teixeira,Carlos Eugenio Alves, Onélia Maria Alves de Lima Sousa, João Sabino Cardoso Teixeira, Constantino Feitosa da Silva, Pedro Elizeu Rodrigues,, Iete Fernandes de Sousa Ferreira, Neidson Eugenio Alves Barbosa, Manoel Elizeu Rodrigues,

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.866.140/0001-42 MATRIZ		14/12/2015

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO INTEGRACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q PARQUE PIAUI	18	QUADRA090 CASA 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.025-260	PARQUE PIAUI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 8807-9544 / (86) 3222-2880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

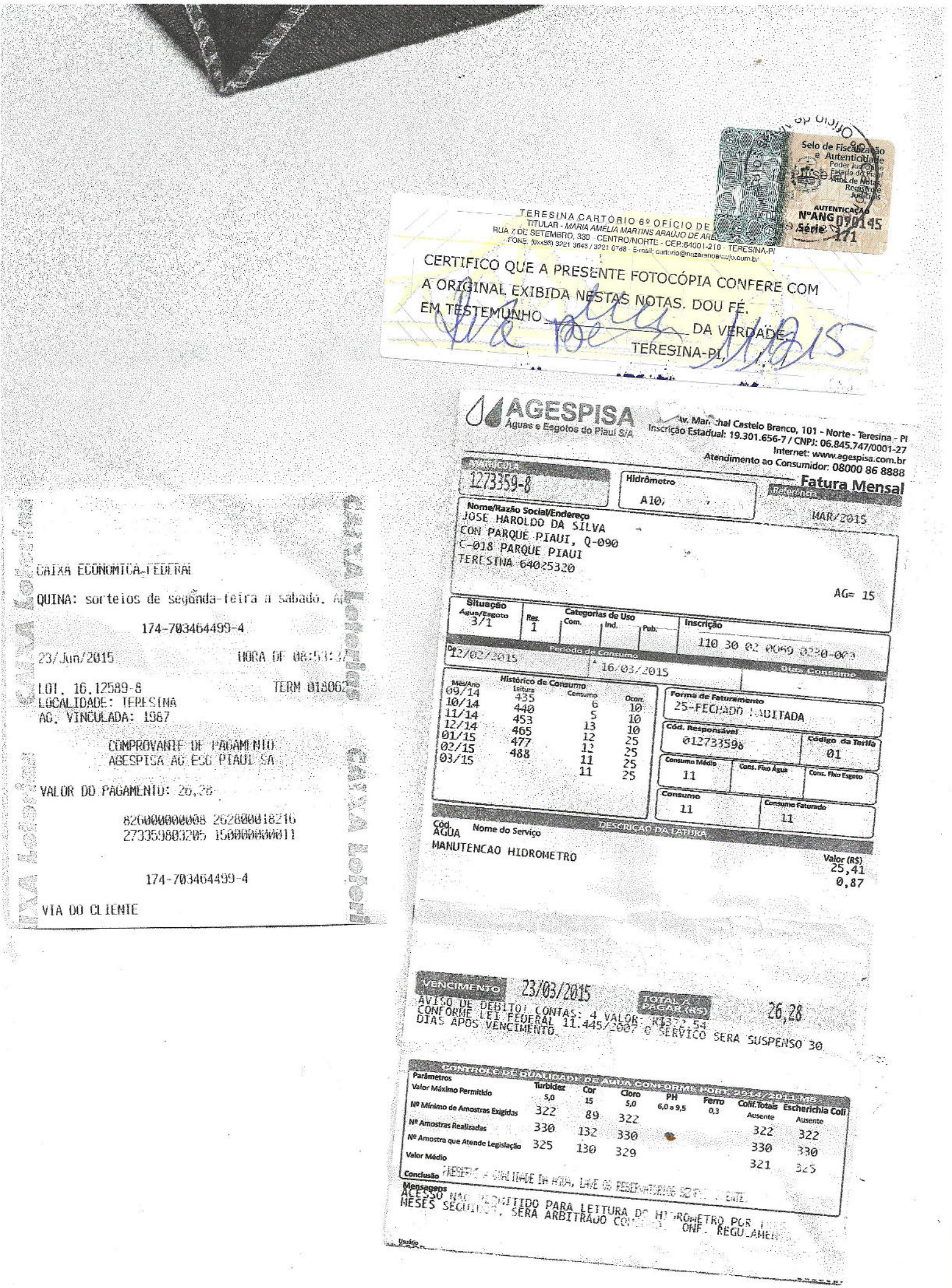
Emitido no dia **21/12/2015** às **12:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/12/2015

Seleção (Processo) pg. 65 / pg. 32



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE
TITULAR - MARIA AMELIA MARTINS ARAÚJO DE ARE
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221 3643 / 3221 6768 - E-mail: cartorio@mariaameliaaraujo.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro de Imóveis
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 090145
Série 171

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 10/04/15

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

174-703464499-4

23/Jun/2015 HORA DE 06:51:

LOT. 16.12589-8 TERM 018062
LOCALIDADE: TERESINA
AG. VINCULADA: 1967

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
AGESPISA AG ESG PIAUI SA

VALOR DO PAGAMENTO: 26,28

826000000008 262800018216
273359803205 150000000011

174-703464499-4

VIA DO CLIENTE

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA 1273359-8
Hidrômetro A10/
Referência MAR/2015

Nome/Razão Social/Endereço
JOSE HAROLDO DA SILVA
CON PARQUE PIAUI, Q-090
C-018 PARQUE PIAUI
TERESINA 64025320

AG= 15

Situação Água/Esgoto 3/1
Categorias de Uso Res. 1 Com. Ind. Pub.
Inscrição 110 30 02 0049 0220-00

Período de Consumo 12/02/2015 a 16/03/2015 Dias Consumo

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.
09/14	435	6	10
10/14	440	5	10
11/14	453	13	10
12/14	465	12	25
01/15	477	12	25
02/15	488	11	25
03/15		11	25

Forma de Faturamento 25-FECHADO MEDIDA
Cód. Responsável 01273359-8
Código da Tarifa 01
Consumo Médio 11
Cons. Fixo Água
Cons. Fixo Esgoto
Consumo 11
Consumo Faturado 11

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA	MANUTENCAO HIDROMETRO	25,41
		0,87

VENCIMENTO 23/03/2015 TOTAL A PAGAR (R$) 26,28

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 4 VALOR: R13?,54
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

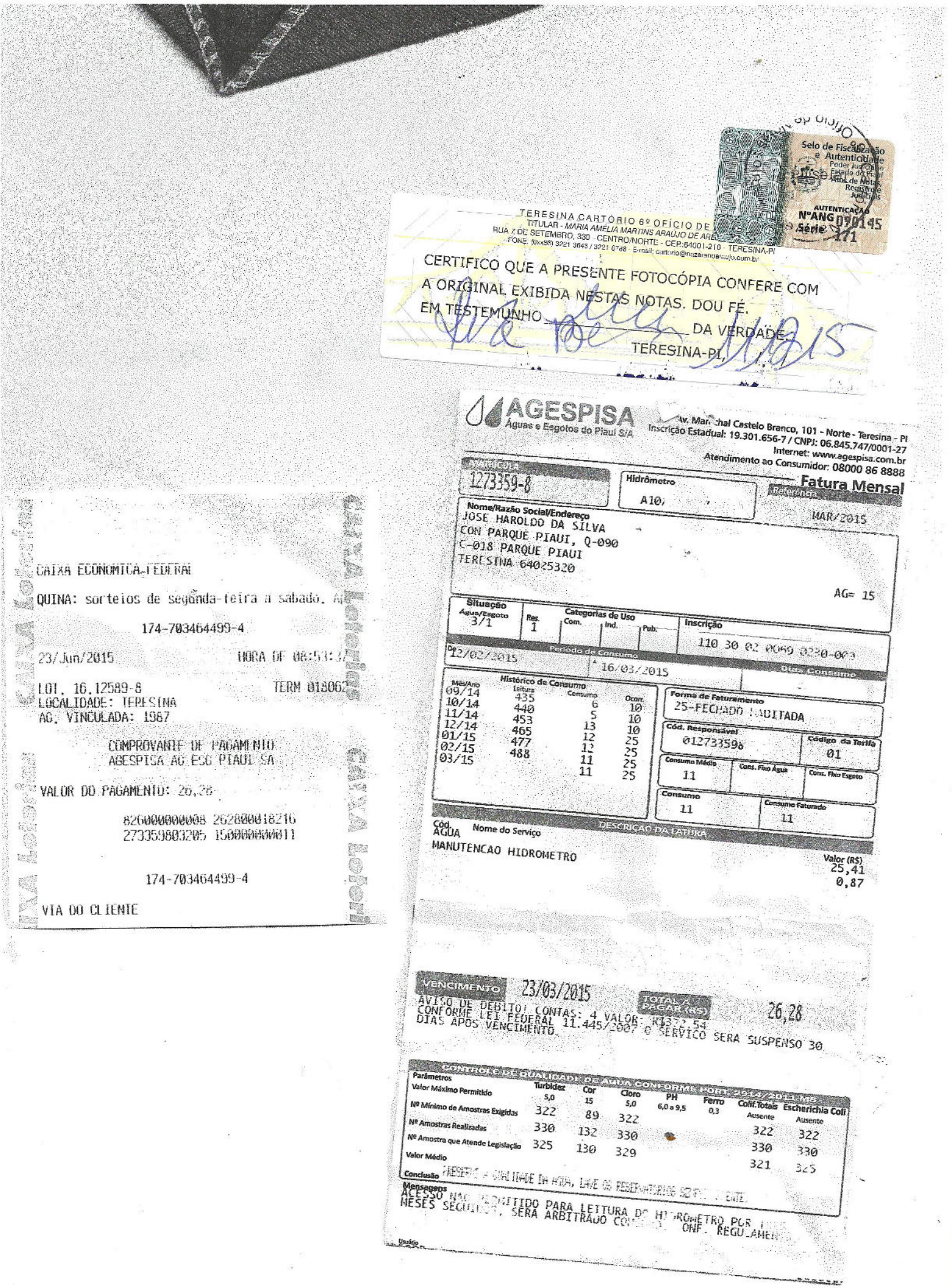
CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA CONFORME PORT. 2914/2011 MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322			322	322
Nº Amostras Realizadas	330	132	330			330	330
Nº Amostra que Atende Legislação	325	130	329			321	325
Valor Médio							

Conclusão PRESENÇA E QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMPRE [illegible]

Mensagens
ACESSO NAO PERMITIDO PARA LEITURA DO HIDROMETRO POR [illegible] MESES SEGUIDOS, SERA ARBITRADO CONF. REGULAMEN

Usuário



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221 3643 / 3221 6768 - E-mail: cartorio@mariaameliaaraujo.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Tribunal de Justiça
Serviços de Notas e Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 090145
Série 171

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 11/03/15

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

174-703464499-4

23/Jun/2015 HORA DF 08:51:

LOT. 16.12589-8 TERM 018062
LOCALIDADE: TERESINA
AG. VINCULADA: 1967

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
AGESPISA AG ESG PIAUI SA

VALOR DO PAGAMENTO: 26,28

826000000008 262800018216
273359803205 150000000011

174-703464499-4

VIA DO CLIENTE

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA 1273359-8
Hidrômetro A10/
Referência MAR/2015

Nome/Razão Social/Endereço
JOSE HAROLDO DA SILVA
CON PARQUE PIAUI, Q-090
C-018 PARQUE PIAUI
TERESINA 64025320

AG= 15

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				110 30 02 0049 0220-00

Período de Consumo: De 12/02/2015 a 16/03/2015 — Dias Consumo

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.
09/14	435	6	10
10/14	440	5	10
11/14	453	13	10
12/14	465	12	25
01/15	477	12	25
02/15	488	11	25
03/15		11	25

Forma de Faturamento: 25-FECHADO MEDIDA
Cód. Responsável: 01273359-8
Código da Tarifa: 01
Consumo Médio: 11
Cons. Fixo Água:
Cons. Fixo Esgoto:
Consumo: 11
Consumo Faturado: 11

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA	MANUTENCAO HIDROMETRO	25,41
		0,87

VENCIMENTO 23/03/2015 — TOTAL A PAGAR (R$) 26,28

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 4 VALOR: R13?,54
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO

CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA CONFORME PORT. 2914/2011 MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322			322	322
Nº Amostras Realizadas	330	132	330			330	330
Nº Amostra que Atende Legislação	325	130	329			321	325
Valor Médio							

Conclusão: PRESENTE A QUALIDADE DA AGUA, LAUDO DOS RESERVATORIOS SETOR [illegible]

Mensagens
ACESSO NAO PERMITIDO PARA LEITURA DO HIDROMETRO POR [illegible] MESES SEGUIDOS, SERA ARBITRADO CONF. REGULAMEN

Usuário

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Estratégia Saúde da Família	
CNPJ: 05.522.917/0001-70	
Endereço: Rua Marechal Poncon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diocina de Sousa Lima Neta Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Diocina de Sousa Lima neta
Assinatura

Diocina de Sousa Lima Neta
Coordenadora
UBS PARQUE PIAUI

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/10/1977

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOV.RDO ARTUR VASCONCELOS	**3015**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**AEROPORTO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Parecer (0029028) SEI 53900.000458/2016-57 / pg. 2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Conselho de Saúde da Unidade Integrada do Parque Piauí,**	
CNPJ: 05.522.917/0003-31	
Endereço: R - Marechal Rondon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: LEANDRO MENDES RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 201__

Leandro Mendes Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0003-31
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/1990

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL RONDON	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:50:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Relação (0029058) SEI 53900.000458/2016-57 / pg. 4

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul	
CNPJ: 10.992.139/0001-22	
Endereço: Quadra 30 lote 12 casa 1	
Bairro: Promorar	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diane Lima dos Santos Andrade	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

Diane Lima dos Santos Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.992.139/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/1986

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE MULHERES DO CONJUNTO PROMORAR SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
CJ RAIMUNDO PORTELA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
Q-30 LOTE-12 CASA-A

CEP
64.076-410

BAIRRO/DISTRITO
PROMORAR

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/11/2015** às **16:08:20** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

SEI 53900.000458/2016-57 / pg. 6

Ata da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva o Conselho Fiscal do Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul. Aos trinta de Janeiro de dois mil e doze na Sede da Entidade localizada na Quadra trinta Lote doze casa "A" do Conjunto Promorar, ocorreu à eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, a Presidente da mesa da Comissão Eleitoral a Senhora Rita Leandro, Secretária Executiva da FECEPI a qual esta entidade é filiada, iniciou os trabalhos repassando a palavra para a Senhora Maria de Jesus Lima dos Santos a qual prestou conta do seu mandato. Seguindo a ordem deu-se continuidade aos trabalhos e por unanimidade foi eleita à nova chapa encabeçada pela a Sra. Diane Lima dos Santos Andrade para administrar o trieno de 2013 à 2015 iniciano no dia 30/01/2015 que tem como composição: Presidente: Diane Lima dos Santos Andrade, casada portadora do RG. nº(Hum mil setecentos e doze, quatrocentos e setenta e três - ssp-sp) Cpf: nº(oitocentos e trinta e um, trezentos e trinta e seis, quinhentos e oitenta e três digito oitenta e sete) Vice-Presidente: francisca de Assis da Silva Guimarães, casada, RG. nº(Trezentos e noventa, oitocentos e cinquenta e dois ssp-PI) Cpf. nº(Trezentos e cinquenta e quatro, duzentos e dezessete, quatrocentos e sessenta e três digito setenta e dois) 1º Secretária: Eliane de Paiva Oliveira, solteira RG. nº(Hum mil quinhentos e quatro, novecentos e sessenta e um ssp-pi) Cpf. nº(Oitocentos e trinta e um, trezentos e cinquenta e três, duzentos e quarenta e três digito vinte) 2º Secretária: Rosana Silva Sousa, solteira, RG. nº (Três mil trezentos e setenta e cinco, cento e oitenta e seis ssp-pi) Cpf. nº(Seiscentos e cinquenta, quinhentos e cinco, cento e setenta e três digito vinte) 1º Tesoureira: Maria de Jesus lima dos Santos, casada, RG. nº(Duzentos e nove, cento e vinte e seis ssp-sp) cpf. nº(Cento e quarenta e cinco, Zero oitenta e oito, oitocentos e cinquenta e três digito quarenta e nove) 2º Tesoureira: Maria Amy de sousa Muniz, solteira, RG. nº (Duzentos e quarenta e nove, novecentos e nove - ssp-pi) cpf. nº(Cento e trinta e um, seiscentos, seis -:

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: LIANE LIMA DOS SANTOS ANDRADE, FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GUIMARÃES e MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS.
EM TESTEMUNHO ____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/02/2012
Tabelião ☐ Escrevente autorizado

centos e três digito quarenta e nove) 1º Conselho Fiscal: Célia Maria de sousa Muniz, casada, Rg. nº (Duzentos e cinquenta, zero, noventa e quatro ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta, trezentos e quarenta e dois, quatrocentos e trinta e três digito noventa e um) 2º Conselho Fiscal: Maria do Socorro Moraes de Araújo, viúva, Rg. nº (Novecentos e oitenta e oito, quatrocentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Oitocentos e dois, zero dezenove, duzentos e três digito quarenta e quatro) 3º Conselho Fiscal: Terezinha de Jesus da Silva Costa, casada Rg. nº (Setecentos e sessenta e nove, cento e sete ssp-pi) Cpf. nº (Seiscentos sessenta e dois, seiscentos e quarenta, duzentos e vinte e três digito quarenta e nove). 1º Setor de Divulgação: Luziane Dinair dos Santos Pintos, po digo Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. A presidente recém-eleita assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Leandro, secretária da comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que após lida, compreendida pelos(as) presentes membros eleitos e empossado, por ela assino e os demais presentes Rita Leandro,

Liane Lima dos Santos Andrade
Francisca de Assis da Silva Guimarães
Liliane de Paiva Oliveira.
Yasana Silva Sousa
Maria de Jesus Lima dos Santos
Maria Amy Sousa Muniz
Célia Maria de Sousa Muniz
Maria do Socorro de Morais Araújo
Terezinha de Jesus da Silva Costa
Luziane Dinair dos Santos

941
A-06.
24 09 1993
09 01 2014

RECONHECIDO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: LIANE DE PAIVA OLIVEIRA.
DOU FÉ 16/02/2012. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
☐ Tabelião ☐ M. Tajra ☐ A. Piauilo ☐ A. Freitas ☐ A. Alves ☐ F. de Fátima ☐ F. das Chagas ☐ M. Rita ☐ S. Lopes

1º Ofício de Notas de Teresina-Pi
Registro de Títulos e Documentos
No Livro nº B-74 sob o nº 3411
Prot. Livro A-3 sob o nº 3501
Teresina, 27 de 02 de 12

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA SENADOR TEÓFILO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE/Fax: (86) 3222-5841 / 3221-6788 - E-mail: cartorio6@tesatelecom.com.br

33975 R

Petição (9908928) SEI 33900.000459/2016-54 / pg. 5

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Estratégia Saúde da Família	
CNPJ: 05.522.917/0001-70	
Endereço: Rua Marechal Poncon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diocina de Sousa Lima Neta Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Diocina de Sousa Lima neta
Assinatura

Diocina de Sousa Lima Neta
Coordenadora
UBS PARQUE PIAUI

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/10/1977

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOV.RDO ARTUR VASCONCELOS	**3015**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**AEROPORTO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Revisão (09/2016) SEI 53900.000460/2016-26 / pg. 2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Conselho de Saúde da Unidade Integrada do Parque Piauí,**	
CNPJ: 05.522.917/0003-31	
Endereço: R - Marechal Rondon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: LEANDRO MENDES RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 201__

Leandro Mendes Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0003-31
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/1990

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL RONDON	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:50:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Relação (0029018) SEI 53900.000460/2016-26 / pg. 4

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul	
CNPJ: 10.992.139/0001-22	
Endereço: Quadra 30 lote 12 casa 1	
Bairro: Promorar	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diane Lima dos Santos Andrade	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

Diane Lima dos Santos Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.992.139/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/1986

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE MULHERES DO CONJUNTO PROMORAR SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
CJ RAIMUNDO PORTELA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
Q-30 LOTE-12 CASA-A

CEP
64.076-410

BAIRRO/DISTRITO
PROMORAR

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/11/2015** às **16:08:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SEI 53900.000460/2016-26 / pg. 6

Ata da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva o Conselho Fiscal do Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul. Aos trinta de Janeiro de dois mil e doze na Sede da Entidade localizada na Quadra trinta Lote doze casa "A" do Conjunto Promorar, ocorreu à eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, a Presidente da mesa da Comissão Eleitoral a Senhora Rita Leandro, Secretária Executiva da FECEPI a qual esta entidade é filiada, iniciou os trabalhos repassando a palavra para a Senhora Maria de Jesus Lima dos Santos a qual prestou conta do seu mandato. Seguindo a ordem deu-se continuidade aos trabalhos e por unanimidade foi eleita à nova chapa encabeçada pela a Sra. Diane Lima dos Santos Andrade para administrar o trieno de 2013 à 2015 iniciano no dia 30/01/2015 que tem como composição: Presidente: Diane Lima dos Santos Andrade, casada portadora do RG. nº(Hum mil setecentos e doze, quatrocentos e setenta e três - ssp-sp) Cpf: nº(oitocentos e trinta e um, trezentos e trinta e seis, quinhentos e oitenta e três digito oitenta e sete) Vice-Presidente: francisca de Assis da Silva Guimarães, casada, RG. nº(Trezentos e noventa, oitocentos e cinquenta e dois ssp-PI) Cpf. nº (Trezentos e cinquenta e quatro, duzentos e dezessete, quatrocentos e sessenta e três digito setenta e dois) 1º Secretária: Eliane de Paiva Oliveira, solteira RG. nº (Hum mil quinhentos e quatro, novecentos e sessenta e um ssp-pi) Cpf. nº(Oitocentos e trinta e um, trezentos e cinquenta e três, duzentos e quarenta e três digito vinte) 2º Secretária: Rosana Silva Sousa, solteira, RG. nº (Três mil trezentos e setenta e cinco, cento e oitenta e seis ssp-pi) Cpf. nº(Seiscentos e cinquenta, quinhentos e cinco, cento e setenta e três digito vinte) 1º Tesoureira: Maria de Jesus lima dos Santos, casada, RG. nº(Duzentos e nove, cento e vinte e seis ssp-sp) cpf. nº (Cento e quarenta e cinco, Zero oitenta e oito, oitocentos e cinquenta e três digito quarenta e nove) 2º Tesoureira: Maria Amy de sousa Muniz, solteira, RG. nº (Duzentos e quarenta e nove, novecentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta e um, seiscentos, seis -

Petição (0908046) SEI 53900.000460/2016-26 / pg. 7

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: LIANE LIMA DOS SANTOS ANDRADE, FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GUIMARÃES e MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/02/2012
Tabelião ☐ Escrevente autorizado
290210242151502012432

centos e três digito quarenta e nove) 1º Conselho Fiscal: Célia Maria de sousa Muniz, casada, Rg. nº (Duzentos e cinquenta, zero, noventa e quatro ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta, trezentos e quarenta e dois, quatrocentos e trinta e três digito noventa e um) 2º Conselho Fiscal: Maria do Socorro Moraes de Araújo, viúva, Rg. nº (Novecentos e oitenta e oito, quatrocentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Oitocentos e dois, zero dezenove, duzentos e três digito quarenta e quatro) 3º Conselho Fiscal: Terezinha de Jesus da Silva Costa, casada Rg. nº (Setecentos e sessenta e nove, cento e sete ssp-pi) Cpf. nº (Seiscentos sessenta e dois, seiscentos e quarenta, duzentos e vinte e três digito quarenta e nove). 1º Setor de Divulgação: Luziane Dinair dos Santos Pintos, po digo Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. A presidente recém-eleita assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Leandro, secretária da comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que após lida, compreendida pelos(as) presentes membros eleitos e empossado, por ela assino e os demais presentes Rita Leandro,

Liane Lima dos Santos Andrade
Francisca de Assis da Silva Guimarães
Liliane de Paiva Oliveira.
Yasana Silva Sousa
Maria de Jesus Lima dos Santos
Maria Amy Sousa Muniz
Célia Maria de Sousa Muniz
Maria do Socorro de Morais Araújo
Terezinha de Jesus da Silva Costa
Luziane Dinair dos Santos

941
A-06.
24 09 1993
09 01 2014

1º OFÍCIO
3º OFÍCIO

1º Ofício de Notas de Teresina-Pi
Registro de Títulos e Documentos
No Livro nº B-74 sob o nº 3411
Prot. Livro A-3 sob o nº 3501
Teresina, 27 de 02 de 12

RECONHECIDO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: LIANE DE PAIVA OLIVEIRA.
DOU FÉ Teresina, 16/02/2012
Em testemunho da verdade
Maria Amy Sousa Muniz
☐ Titular ☐ Substituto ☐ M. Tapajó ☐ A. Piauí ☐ A. Frontal ☐ A. Alves ☐ F. de Fátima ☐ F. das Chagas ☐ M. Rita ☐ S. Tomé

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA SENADOR TEÓFILO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE/Fax: (86) 3222-5841 / 3221-6788 - E-mail: cartorio6@teresinatelepar.com.br

33975 R

Petição (9008546) SEI 0029900.000460/2016-46 / pg. 5

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Petição não enviada. Favor selecionar no campo Solicitação a opção "Outros".
Ocorreu erro ao criar Procedimento no SEI. Contate o analista responsável!

* Campos obrigatórios

Peticionamento

*Em nome: ◉ Pessoa física ○ Pessoa jurídica ○ Procuração

*Área: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

*Serviço/Categoria: Radiodifusão comunitária

*Solicitação: Inscrição em aviso de habilitação

*Protocolo existente? ○ Sim ◉ Não

Número do protocolo: 53900.000460/2016 – 26

*Assunto: Inscrição no edital de seleção pública nº 79/2015

Resumo do protocolo

Não há dados cadastrados

Documentos

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI

FM INTEGRAÇÃO

CNPJ: 23.866.140/0001-42

Conj. Parque Piauí - Quadra 90 Casa 18 Cep: 64025320

Fone: 9-8807-9544 / 9-94830952 Email: Silvavieira2003@hotmail.com

OFICIO Nº 01/2016

Ao Ministro das Comunicações

Senhor: André Peixoto Figueiredo Lima

Viemos através deste solicitar a consideração dos **manifestos** feito após o prazo por motivo que várias vezes tentamos anexar no Sistema SEI jurídicos e físicos e por esse motivo a entidade se sente prejudicada a participar da seleção do Edital 79/2015.

Pedimos a Vossa Excelência que considere o envio após o prazo pois uma parte dos documentos foram protocolados dentro do prazo.

Antonio Carlos Vieira da Silva.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Presidente

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarencaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI. DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI,05/01/2016.

CARLA TERESA VIEIRA SILVA-Escrevente Compromissada
Emol.:3,18 TJ:0,52 Selo:0,10 Total:3,60 (29)

29/12155505012016/525

Cartório do 6º Ofício de Notas
Carla Teresa Vieira Silva
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Prezado Sr. (a) ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.078606/2015-68

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Petição não enviada. Favor selecionar no campo Solicitação a opção "Outros".
Ocorreu erro ao criar Procedimento no SEI. Contate o analista responsável!

* Campos obrigatórios

Peticionamento

*Em nome: ◉ Pessoa física ○ Pessoa jurídica ○ Procuração

*Área: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

*Serviço/Categoria: Radiodifusão comunitária

*Solicitação: Inscrição em aviso de habilitação

*Protocolo existente? ○ Sim ◉ Não

Número do protocolo: 53900.000460/2016 – 26

*Assunto: Inscrição no edital de seleção pública nº 79/2015

Resumo do protocolo

Não há dados cadastrados

Documentos

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI

FM INTEGRAÇÃO

CNPJ: 23.866.140/0001-42

Conj. Parque Piauí - Quadra 90 Casa 18 Cep: 64025320

Fone: 9-8807-9544 / 9-94830952 Email: Silvavieira2003@hotmail.com

OFICIO Nº 01/2016

Ao Ministro das Comunicações

Senhor: André Peixoto Figueiredo Lima

Viemos através deste solicitar a consideração dos **manifestos** feito após o prazo por motivo que várias vezes tentamos anexar no Sistema SEI jurídicos e físicos e por esse motivo a entidade se sente prejudicada a participar da seleção do Edital 79/2015.

Pedimos a Vossa Excelência que considere o envio após o prazo pois uma parte dos documentos foram protocolados dentro do prazo.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Presidente

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarencaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI. DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI,05/01/2016.

CARLA TERESA VIEIRA SILVA-Escrevente Compromissada
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (Z9)

29/12155505012016/525

Cartório do 6º Ofício de Notas
Carla Teresa Vieira Silva
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Prezado Sr. (a) ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.078606/2015-68

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Petição não enviada. Favor selecionar no campo Solicitação a opção "Outros".
Ocorreu erro ao criar Procedimento no SEI. Contate o analista responsável!

* Campos obrigatórios

Peticionamento

*Em nome: ◉ Pessoa física ○ Pessoa jurídica ○ Procuração

*Área: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

*Serviço/Categoria: Radiodifusão comunitária

*Solicitação: Inscrição em aviso de habilitação

*Protocolo existente? ○ Sim ◉ Não

Número do protocolo: 53900.000460/2016 – 26

*Assunto: Inscrição no edital de seleção pública nº 79/2015

Resumo do protocolo

Não há dados cadastrados

Documentos

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Congregação Evangélica Luterana "Cristo",	
CNPJ: C.G.C 07.456.643/0001-93	
Endereço: 32 316	
Bairro: Parque Piauí	Nº. 7200
Cidade: Teresina	UF: PIAUÌ
Nome do representante legal: PASTOR: Otmar Hanke Norsberg	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015.

Otmar Hanke Norsberg
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.456.643/0001-93
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
06/08/1984

NOME EMPRESARIAL
CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA "CRISTO"

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA EVANGELICA LUTERANA DO BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BR 316	**7200**	**CENTRO ASSISTENCIAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015** às **08:07:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0911263) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Centro Esportivo do Promorar	
CNPJ: 13026641/001-21	
Endereço: Travessa Vicente Gil Sobrinho	
Bairro: Raimundo Portela - Promorar	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Wanderley Rodrigues Veloso	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 26 de Dezembro de 2015

Wanderley Rodrigues Veloso
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.302.664/0001-21
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/01/2005

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPORTIVO PROMORAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEPRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 25	**SN**	**LOTE 9 CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.027-070	**PROMORAR**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
marcontabil.pi@bol.com.br

TELEFONE
(86) 8808-3300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:43:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Petição (0911263) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 4

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Elizabeth do Vale
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO Nº 48 1
FOTOGRAMA 112

31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA REFORMULAÇÃO ESTATUTARIA DO CENTRO ESPORTIVO DO PROMORAR CEPRO

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE (22-08-2014) ÀS 18:30 NA SEDE DO CENTRO ESPORTIVO DO PROMORAR FOI REALIZADA UMA ASSEMBLEIA PARA REFORMULAÇÃO ESTATUTARIA NO ART-2 DA ENTIDADE. ITEM (A) DESENVOLVER O ESPORTE EM GERAL. PELA A PRATICA ESPORTIVA EM GERAL

1 Amoildo de Sousa Aquino
2 Nizan Francisco de Sousa
3 Feliciano de Sousa Aquino.
4 Jozeu [illegible] da Silva
5 [illegible]
6 Italo Carvalho Maia
7 José Ricardo Alves Ferreira
8 Cicero Venceslau da Silva
9 Adamar Francisco Oliveira Andrade
10 Lucas patrick farias de sousa
11 marcos messias da silva
12 Gabriel Oliveira de Souza Aquino
13 Everaldo de Sousa Aquino
14 José Raimundo Carlos
15 Feliciano de Sousa Aquino
16 Ricardo Ribeiro Cardoso
17 Paulo Henrique Alves de Sousa
18 Edvaldo [illegible] de Aguiar
19 [illegible]
20 [illegible]

3º OFÍCIO

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina-PI

Tabelião
Escrevente autorizado

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: VANDERLEY RODRIGUES VELOSO. DOU FÉ. EM TESTº DA VERDADE. TERESINA-PI, 04/09/2014.
José Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.: 2,64 TJ: 0,26 Selo: 0,10 Total: 3,00 (42) 4P/11480304920142269

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 9221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriodesampaio.com.br

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Protocolo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N°ANG 095118
Série 076

Jampaio Notas
10
DE NOTAS
221-7886

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO Nº 4851
FOTOGRAMA 212

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Elizabeth do Vale
Escrevente Comissionada
Teresina - PI

Futebol de Salão e a Confederação Brasileira de Futebol de Salão pedindo que modificasse o artigo nº 2 letra a

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE:PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI,04/09/2014.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (42) 42/11472604092014/268

☐ Tabelia ☑ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 095117
Série 078

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

(86) 3221 - 7886

OFÍCIO
Anatá
Tabeli
7886

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 094428
Série 076

☐ Tabelia ☑ Escrevente autorizado

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDIVAN DO JOSE DE ARAUJO. DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI,03/09/2014.

CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (35) 35/03553003092014/35

☐ Tabelia ☑ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 094462
Série 076

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Daniel de Oliveira
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

OFÍCIO
Anatá
(86) 3221 7886

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.o 4851
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.

_____ TERESINA-PI, 09/09/2014
Emol.:50,42 Td:5,32 Selo:0,30 Total:61,24 (Chave:62)

☐ Tabelia ☑ Escrevente autorizado

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Elizabeth do Vale
Escrevente Comissionada
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 017464
Série 020

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 042345
Série 029

Anatália Sampaio
Tabelia
(86) 3221 7886

3º OFÍCIO

POSSE DA NOVA DIRETORIA

Petição (09111263) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 7

CEPRO- Centro Esportivo Promorar

Teresina, 06 de Janeiro de 2012

Posse da nova diretoria que vai administrar o Centro Esportivo no período de 06 de Janeiro de 2012 a 06 de Janeiro de 2015.

Diretores

1 • Presidente: Vanderley Rodrigues Veloso
2 • Vice- Presidente: Edivaldo José de Aquino
3 • Tesoureiro: Amarildo de Sousa Aquino
4 • Diretor- Secretario: Henrique Alves de Sousa
5 • Diretor de Patrimônio: Valdinar Gonçalves dos Santos
6 • Diretor de Serviços Gerais: Raimundo Alves de A. Sobrinho
7 • Diretor de Arbitragem: Francisco Antonio Gonçalves de Area
8 • Diretor de Esportes: Marcos Soares Nogueira

Demais Diretores

Artigo 12

h • Secretário de Formação e Organização:
EDÃO SOARES DA SILVA

i • Secretario de Assuntos Jurídicos: Rosenildo Teixeira Batista
j • Secretario de Imprensa: Ricardo Ribeiro Cardoso
l • Secretario de Saúde: Joacir Gomes da Silva

vide 21

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação Comunitária dos Loteamento Pq Pioneiro I e II e Vila Pq São Jorge	
CNPJ: 06.270.876/0001-34	
Endereço: R 500 Loteamento Parque Pioneiro I	
Bairro: Santo Antonio	**Nº.** 2649
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Raimunda Nonata Cavalcante da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9°, §2°, VI da Lei n°. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 25 de Dezembro de 2015

Raimunda Nonata Cavalcante da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.270.876/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS LOTEAMENTOS PARQUE PIONEIRO I E II E VILA PARQUE SAO JORGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 500	**2649**	**LOT. PQUE. PIONEIRO I**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.029-220	**SANTO ANTONIO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015** às **08:01:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Rotisão (001.2016) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 10

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - Teresina / Piauí
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Registro de Títulos e Documentos
Protocolo Livro A - 05 nº 30.781
Registro nº 28.195
Livro B - 89
Teresina, 10 / 05 / 2013

Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Oficial do Registro
Ronaldo Bucar Lopes de Sousa
Substituto

Termo de Abertura

Este livro contêm cem paginas enumeradas e rubricada e destina-se ao registro de atas da Associação Comunitária dos Loteamentos Parque Pioneiro I e II e Vila Parque São Jorge.

Teresina (PI), 02 de Março de 2013

Raimunda Nonata Cavavalcante da Silva

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email:lysiabucar@nailabucar.com.br
Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHEÇO por autenticidade a firma de: RAIMUNDA NONATA CAVALCANTE DA SILVA.
Teresina (PI), 30 de abril de 2013. (DIO)
EM TEST[illegible] DA VERDADE.
MARIA NILSA DE BRITO PAZ - ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Civil
RECONHECIMENTO
M*ANG 0064318
Série DSF

Maria Bucar
392
16

Ata da Assembléia Geral extraordinaria da associação comunitária dos Loteamentos Parque Pioneiro I e II e Vila Parque São Jorge. Aos dois dias do mês de março de dois mil e treze, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária com inicio às dezesseis horas e trinta minutos em segunda convocação. Conforme O estatuto da entidade, onde realizou-se uma Assembléia Geral da Associação comunitaria dos Loteamentos Parque Pioneiro I, II e Vila Parque São Jorge na escola Municipal Professor Valdemar Sardes no municipio de Teresina, com a seguinte Pauta: Abertura do processo eleitoral e escolha da comissão eleitoral. A Assembleia. A Assembleia teve seus trabalhos coordenados pela presidente Leiane lima dos Santos e a senhora Ana Maria representante da FAMCC-PI. A senhorita leiane lima dos Santos abriu a Assembleia Geral extraordinaria dando as boas vindas Lendo o edital de convocação. Em seguida foi colocado na assembleia geral extraordinária se alguém gostaria de concorrer à eleição da diretoria da associação em conformidade ao Artigo. 24°. A senhora Raimunda nonato covalcante da Silva apresentou-se como candidata para concorrer à presidenta da associação. Neste momento foi realizada a eleição conforme O estatuto e foi eleita por aclamação e posse automática com mandato de três anos, De dois de março de dois mil e treze a dois de Março de dois mil e dezesseis com a seguinte composição: Presidente: Raimunda Nonato Covalcante da Silva, RG: 1.042.072, SSP/PI e CPF: 704.838.413-15; Vice: Expedita Alves da Silva, RG: 1.339.812 SSP/PI e CPF: 743.592.073.871; 1ª secretaria: Maria da Natividade Ferreira Soares; 2ª secretaria: Eliane de sousa carvalho, 1ª Tesoureira: leiane lima dos santos, RG: 2.399.826 SSP/PI e CPF: 078.463.403-40; 2ª Tesoureira: Maria do Socorro Pereira Outra, RG: 1.040.672, e CPF: 397.858.073-04 coordenação do Nucleo da Mulher: Francisca das Chagas Ferreira

GRAFSET

Petição (0911264) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 12

dos Santos; coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente: Claudia Maria Soares; coordenação do Núcleo de Esporte e lazer Maria Rejane Alves Pereira; coordenação do Núcleo do Idoso: Elizangela Alves de Oliveira; Conselho Fiscal: Titulares: Francisco José de Sousa e Francisco Rodrigues de Sousa e suplentes: Lina Francisca da Cunha Ferreira. Sem mais nada a tratar eu Ana Maria de Oliveira Neta lavrei a presente ata que será assinada primeira pela diretoria eleita e pelos moradores presentes na Assembleia Geral extraordinária Ana Maria de Oliveira Vitor

Raimunda Navata e Cavalcante da Silva

Eqsdita Alves da Silva

Francisco Rodrigues de Sousa

Francisco [illegible]

Leiane Lima dos santos

Maria Rejane Alves Pereira

Claudia Maria Soares

Francisca das Chagas Ferreira dos Santos

Elizangela Alves di Elis

Marcelo Augusto C. da Silva

Marcilina Cavalcante da Silva

Aleydyane Rodrigues de Araujo

Conceição de Maria Sousa Azevedo

Fegenielp de Jesus J. Azevedo

Giliane Lima dos Santos

Ephany Lima Santos

Marinete Araujo da Silva moraes

Ravenyelle da Silva Dias

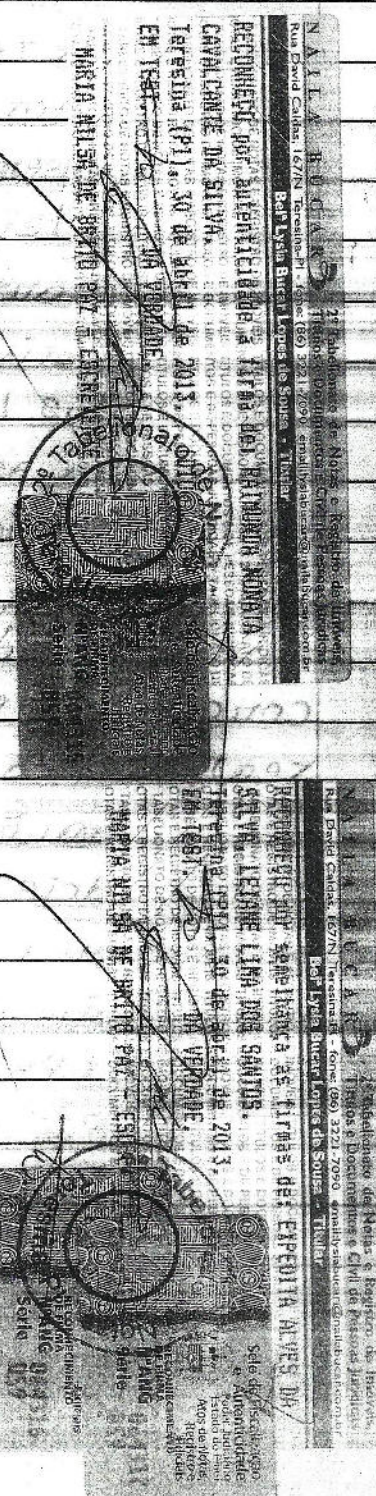
Marciane Silva de Sousa

[illegible] Cavalcante da Silva

Francisco Bruno da Silva Sousa

Ana Shirley Silva de Sousa

Erica Samara de Sousa Carvalho



Francisco Jaime da Silva
Filomena do Valle de Sousa Filha
Francisco das Chagas Rodrigues da Silva
Gracileide da Rocha Vieira.
Uma Sousa de Oliveira.
Maria da Natividade Ferreira Soares
Maria das Graça Matão
Maria Helena Costa Vieira
Antonio Inocêncio de Abreu
Francisca de Araujo Silva de Sousa
Francisca Izabel Bonfim Campelo de Lima
Antonio Jacinto da Costa
Francisca Pereira da Costa
Maria do Socorro Pereira Coutinho.
Lina Francisca da Cunha Ferreira
Eliane de Sousa Carvalho
Lucia de Sousa Carvalho
Maria Deusmar de Morais Silva Santos
Maria das Graças Sousa da Silva
Abon de Sousa Silva
José de Ribamar
José Luiz de Oliveira
Antonio Elias da Silva

Em tempo ressalvo que nas páginas dois, linhas vinte e nove e linha trinta. Onde Lê-se 1ª secretaria maria da natividade ferreira soares RG: 993.524.55 SSP/PI e CPF: 470.421.923-20, 2ª secretaria: Eliane de Sousa carvalho RG: 2.354.424 SSP/PI e CPF: 018.686.873-63

Ronaldo Bucar Lopes de Sousa
Substituto

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição · Teresina / Piauí
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Registro de Pessoa Jurídica
Protocolo AOS nº 30.782
Registro nº 2.066
Livro A - 16
Teresina, 10 / 05 / 2013

Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa GRAFSET
Oficial do Registro

Petição (0911264) SEI 53000.000863/2013-75

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação dos Moradores Unidos do Promorar.	
CNPJ: 63.343.966/0001-41	
Endereço: Av. Ulisses Guimarães S/N	
Bairro: Promorar	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** Piauí
Nome do representante legal: Marcelino de Alencar Aranha	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 2015

Marcelino de Alencar Aranha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.343.966/0001-41
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/08/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DO PROMORAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMUP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
Q QD 20 LT 11 CASA B

NÚMERO
B

COMPLEMENTO

CEP
64.025-501

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO PROMORAR I

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3220-7067 / (86) 8804-1025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/12/2015** às **10:29:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0911264) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 16

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 3402
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de Oliveira Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

114

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO PROMORAR – AMUP

Aos dias quatorze de abril do ano de dois mil e treze ás oito horas da manhã, na Unidade Escolar Domicio Magalhães situada na avenida Ulisses Guimarães S/N, deu-se inicio a eleição de renovação da diretoria e conselho fiscal da Associação de Moradores Unidos do Promorar-AMUP, com a presença de sete membros da comissão eleitoral sendo: Gil Ferreira da Silva Neto – Presidente, Maria de Jesus Lima dos Santos – Vice Presidente, Marlene Lima da Silva – Secretária, de membros de acordo edital numero zero quatro barra dois mil e treze: Raquel Maria – Membro compromissada, Janilsom Mesquita-membro compromissado, Mara Leão- membro compromissado, Maria Silva-membro comissionada e de dois fiscais sendo respectivamente: Chapa um – Constantino Feitosa, chapa dois- Francineide Moraes. Antes da abertura da votação o Sr. Francisco Rozeno candidato da chapa dois compareceu a sala falando que tinha sido entregue um documento não especificado que deveria ser cumprido. Em seguida também apareceu a advogada Ana Gomes de Sales Pires, que pediu que fosse cumprido a liminar do juiz que teria sido entregue ao presidente, que o mesmo relatou não ter recebido documento nenhum em sua residência, logo a após a mesma acusou o presidente verbalmente de ser incoerente e omisso, pois este estava ciente. O presidente respondeu a advogada que não sabia de liminar alguma, por isso ainda não tinha feito cumprir. Em seguida as oito horas da manhã, o presidente apresentou a todos as orientações necessárias para a condução do processo eleitoral conferindo os materiais e instrumentos como listas, urnas, cédulas e a quantidade de eleitores aptos a votar na eleição dois mil e treze sendo: quatrocentos e trinta e nove eleitores. Após a conferência da urna pelos mesários e fiscais das chapas sem nada conter dentro foi lacrada a mesma para a votação, e após este momento os eleitores associados aptos a votar foram acolhidos em suas respectivas seções. Por volta de nove horas e trinta minutos em diante, apareceu na sala da comissão acompanhada da advogada Ana Gomes acima citada a Oficial de Justiça Lívia Castelo Branco que de maneira autoritária se dirigiu ao presidente da comissão acusando o mesmo de está informado e ciente da liminar apresentada em sua residência, o presidente se defendeu da oficial pedindo a mesma menos agressividade nas palavras e essa insistiu em dizer que o presidente sabia da liminar que entregou em sua residência, e que ela poderia dar ordem de prisão ao mesmo na condição de oficial de justiça e continuou a fazer interrogações e desagravos a comissão acusando está de também ser responsável pela atitude do presidente que a mesma depois disse não saber do processo e da ação que estava sendo citada, após algumas discursões a oficial de justiça pediu ao presidente que desse por recebido o então mandato de intimação da liminar e citação, na mesma ocasião o presidente assinou. Logo em seguida apareceu o Senhor Advogado Josafa que se apresentou e na mesma ocasião o presidente foi explicar os fatos e a advogada Ana Gomes veio até o mesmo e interrompeu fazendo acusações ao presidente o chamando de mentiroso, omisso e idoneidade, ao mesmo tempo que apontou para a vice-presidenta Maria de Jesus acusando esta de saber da existência da liminar que a mesma sabia de alguém ter ligado para o presidente que está no ato da acusação se defendeu dizendo não ter ocorrido o fato. Em seguida o Senhor Josafa aconselhou o presidente a ir na residência de sua mãe a procura da citação deixada em sua residência onde o mesmo acolheu e deixou as seções e a condução na processo na pessoa da Vice – presidenta Maria de Jesus. Ao chegar novamente na sede da Unidade Escolar o presidente apresentou a

RECONHECIDO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:RAIMUNDO GONCALVES DA COSTA .
DOU FE 16/04/2013 EM TEST DA VERDADE.
Emol:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 015003 Série 058

solenidade e cerimonial de posse a ser realizado no dia dezessete de abril do ano em curso ás dezenove horas e trinta minutos no auditório do NAI – PROMORAR ao tempo em que a mesma comissão irá entregar os demais documentos e prestação de constas do processo eleitoral, em seguida a representante legal da Chapa dois se retirou e disse que não iria assinar nada na eleição sem justificativa. Nada mais havendo a tratar eu Marlene Lima da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada pelo presidente da comissão eleitoral e os demais interessados.
Marlene Lima da Silva, C. Ferreira do Silva Neto, Maria Benigna Leal da silva, Jaritson Mezzerter. Raquel Maria das Neves Ferreira, Maria da Conceição Silva dos Santos.

6º Ofício

DIRETORIA ELEITA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO PROMORAR – AMUP:
PRESIDENTE: Marcolino de Alencar Alvarenga
Assinatura: Marcolino de Alencar Alvarenga
VICE-PRESIDENTE: Raimunda Vieira de Alencar
Assinatura: Raimunda Vieira de Alencar
PRIMEIRO SECRETÁRIO: Patricia Rodrigues de Oliveira
Assinatura: Patrícia Rodrigues de Oliveira
SEGUNDO SECRETÁRIO: Maria Francilane Rodrigues Leal da Silva
Assinatura: Maria Francilane Rodrigues Leal da Silva.
PRIMEIRO TESOUREIRO: Raimundo Gonçalves da Costa
Assinatura: Raimundo Gonçalves da Costa
SEGUNDO TESOUREIRO: Mariana Maria dos Santos
Assinatura: Mariana Maria dos Santos
CONSELHO FISCAL: Francisco das Chagas Martins Mendes
Assinatura: Francisco das Chagas Martins Mendes
CONSELHO FISCAL: Felipe Pedro Fonseca
Assinatura: Felipe Pedro Fonseca
CONSELHO FISCAL: : Francismauro de Jesus Santos
Assinatura: Francismauro de Jesus Santos
SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: : Francisco Costa de Paiva , Mauricio da Silva Ferreira , Raimundo Nonato Rodrigues da Silva.
Francisco Costa de Paiva
Raimundo Nonato Rodrigues da Silva
Mauricio da Silva Ferreira
PRESENTES:
Francinilde Moreira Soares
Vanessa Pinto Dias
Constantino Gomes da Silva
Ana Silva Teixeira de Santana
Adriana Bezerra do Vale
Raimundo Nonato Dias da Fonseca
Marcos Felipe Gomes Alvarenga
Claudinei Maria de Lima Santos
Francisco Rosa de Sousa

3/4

REGISTRO MICROFILMADO SOB Nº 3163
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 015014 Série 058

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMELIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx89) 3221-3648 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@cartoriomoreiraleao.com.br

11161 R

RECONHECIDO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:MARCOLINO DE ALENCAR OLIVEIRA.
DOU FE 16/04/2013 EM TEST DA VERDADE.
Emol:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00

Petição (0911/2014) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 18

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO

4/4

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 2163
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 074101
Série 015

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 085679
Série 021

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tab.
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina
Fone/Fax:0 86 - 3221-3643 / 3221-67

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 2163
Teresina, 16/04/2013

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: AMOS - Associação dos Moradores do Bairro Saci	
CNPJ: 02.125.067/0001-88	
Endereço: Q 60 C-15	
Bairro: Saci	**Nº.** —
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Ruth Maria Sobral Leite	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.125.067/0001-88
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
25/08/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SACI, QUE ABRANGE VELHO MONGE E PARQUE INDUSTRIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
AV LUIS PIRES CHAVES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
64.020-200

BAIRRO/DISTRITO
SACI

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3229-3718

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **11:00:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição 6000863/2016 - SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 21

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, das dez horas às dezesseis horas, a Comissão Eleitoral realizou as eleições para renovação e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMOS - Associação dos Moradores do Sacs, que abrange o Velho Monge e o Distrito Industrial, para o triênio dois mil e catorze a dois mil e dezesseis. A citada Comissão foi formada por: Presidente: Hélio Moraes Lages; Primeira Secretária: Denise Maria Pereira Caldas; Segunda Secretária: Francisco de Sousa Santos; Membro: Maria do Socorro Pereira da Rocha. Na votação compareceram cento e quinze votantes, sobrando cento e duas cédulas das duzentas e vinte confeccionadas, sendo eleita a chapa única denominada "Amigos do Sacs, em busca de um novo tempo". Portanto, de acordo com o estatuto da AMOS, no capítulo VI: das Eleições, no artigo trinta e cinco que diz: "Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos do pleito", e de acordo com o Regimento das Eleições. Segue os componentes da chapa: Presidente: Ruth Maria Sobral Mota, CPF: 131.416.193-87, RG: 136.354; Vice-Presidente: Luiz Gonzaga Moreira, CPF: 066.338.113-49, RG: 136.259; Primeira Secretária: Benedita Maria Borges da Silva, CPF: 287.983.923-87, RG: 88[illegible]; Segunda Secretária: Francisca Maria Ferreira de Sousa, RG: 401[illegible]; Primeiro Tesoureiro: Luiz Bandeira da Assunção, CPF: 098.535.2[illegible], RG: 116.720; Segundo Tesoureiro: Expedito Sousa e Silva, RG: 116.7[illegible]; Diretoria de Educação, Cultura e Comunicação: Fabiano Moreira, RG: 1.420.714; Diretoria de Saúde e Meio Ambiente: Maria do Carmo Vilela de Oliveira, RG: 167.338; Diretoria de Habitação, Transporte, Infraestrutura e Segurança Preventiva: João Nenton Araújo de Albuquerque Júnior, RG: 1.954.228; Diretoria de Ações junto às Crianças e Adolescentes: Everaldo Pinheiro Gonçalves Sousa, RG: 2.208.966; Diretoria de Ações junto Pessoas Idosas e Portadores de Necessidades Especiais: Deusa Maria Leal, RG: 85.247; Conselho Fiscal: Raimundo Nonato [illegible], RG: 131.992; [illegible]

Petição (0911268) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 22

1º Membro Efetivo: Rodrigo Matos Palheta, R.G: 2.104.243; Terceiro
1º Membro Efetivo: Maria Raimunda de Melo Barros, RG. 173.585;
Primeira Suplente: Maria dos Reis, R.G. 130.611; Segunda Suplen
te: Maria da Cruz Alves de Andrade, RG: 141.117) Terceira
Suplente: Maria Eleonir Alves Lobo, RG: 3.856.152. Eu,
Denise Maria Pereira Cardoso, Primeira Secretária da Junta
de Eleitoral, lavrei a presente ata e assinei juntamente
com os demais membros da comissão.

Denise Maria Pereira Cardoso - Primeira Secretária

Francisco de Sousa Santos

Ilélio de Moraes Lopes

Maria do Socorro Pereira de Brito

Membros da Chapa

Presidente: Agrelecto

Vice Presidente: Luiz Jorge Ferreira

Primeira Secretária: x Conceição de Maria Borges da Silva

Segunda Secretária: x Francisca Maria Ferreira de Sousa Machado

Primeiro Tesoureiro: x

Segundo Tesoureiro: Expedito Sousa Silva

Diretoria de Educação, Cultura e Comunicação: Fabiano de
Moura Freire

Diretoria de Saúde e Meio Ambiente:
x Maria do Carmo Vilela de Oliveira

Diretoria de Habitação, Transporte, Infraestrutura e Segurança Previ
tiva: José Nestor Araújo de Albuquerque Júnior

Diretoria de Ações junto às Crianças e Adolescentes:
Cleonardo Pinheiro Campos de Souza

Diretoria de Ações junto às Pessoas Idosas e Portadores de Necessid
Especiais: x Dersomar Mendes Moral

Conselho Fiscal

Primeiro Membro Efetivo: Mª Germana de Cristina

Segundo Membro Efetivo: x Rodrigo Matos Palheta

Terceiro Membro Efetivo: x Maria Raimunda de Melo Barros.

5º Ofício

3º Ofício

5º Ofício

5º Ofício

Petição (0911268) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 23

Segundo Suplente: Maria da Cruz Alves de Andrade

Terceiro Suplente: x

Maria Eleonice Alves Sobo

OFÍCIO D... 3 Anatália S... Tane... (86) ...

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 000494
Série 077

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:LUIZ GONZAGA FERREIRA. DOU FE. TEST. [signature] DA VERDADE. TERESINA-PI,22/09/2014.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (42) 42/140501220920...

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã
Teresina - Piauí

Tabeliã

Escrevente autorizado
Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE:RUTH MARIA SOBRAL MATOS e LUIZ BANDEIRA DE ASSUNCAO. DOU FE. EM TEST. [signature] DA VERDADE. TERESINA-PI,19/09/2014.

EDNA SANTOS BRANDAO LEAL-Escrevente
Emol.:5,28 TJ:0,52 Selo:0,20 Tot...

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
Edna Santos Brandão Leal
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 027130
Série 077

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 027129
Série 077

1075
A-06
08 de 08 de 1997

29 09 2014

Rayone Queiroz Costa Lobo
Oficial do R. G. de Imóveis

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE:CONCEICAO DE MARIA BORGES DA SILVA. DOU FE. EM TEST. [signature] DA VERDADE. TERESINA-PI,19/09/2014.

EDNA SANTOS BRANDAO LEAL-Escrevente
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00

CARTÓRIO "D...
Edna Santos...
Escrevente ...
Teresi...

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 027102
Série 077

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Rayone Queiroz Costa Lobo
Tabeliã-Substituta
Teresina-Piauí

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Paróquia Nossa Senhora de Nazaré	
CNPJ: 06.516.967/0058-42	
Endereço: Praça Principal Expedito Resende	
Bairro: Bela Vista	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Pe. Francisco das Chagas Santos Martins	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Pe. Chagas Martins
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.516.967/0058-42
FILIAL

DATA DE ABERTURA
03/04/2001

NOME EMPRESARIAL
ARQUIDIOCESE DE TERESINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ BELA VISTA I	**05**	**QUADRA 12**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.030-030	**BELA VISTA I**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 2193-556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/12/2015** às **10:37:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Petição (0911268) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 26

ARQUIDIOCESE DE TERESINA
CÚRIA METROPOLITANA

SERGIO DA ROCHA

Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo Metropolitano de Teresina.

Aos que esta nossa Provisão virem, saudação e bênçãos em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Pela presente Provisão nomeamos o Revmo. **PE. FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MARTINS,** Pároco da Paróquia **NOSSA SENHORA DE NAZARÉ** nesta Arquidiocese de Teresina, com direitos, encargos e funções que lhe são atribuídas pelo Código de Direito Canônico nos Cânones 540, 519, 528, 529, 530 e 535, como também pelo direito particular desta circunscrição eclesiástica.

Recomendamos que exerça o devido ofício com toda dignidade como convém ao serviço da Igreja de Deus com todas as faculdades, que o Direito Canônico lhe confere.

Outrossim, recomendamos o Revmo. **PE. FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MARTINS** na caridade de Cristo, aos fiéis desta Paróquia para que o acolham e com ele participem e se empenhem na ação pastoral e no crescimento do Reino de Deus em todas as comunidades.

Dada e passada nesta Cúria Metropolitana de Teresina, no dia quatro de julho do ano dois e mil e dez

+ Sergio da Rocha

Dom Sergio da Rocha

Arcebispo Metropolitano de Teresina

Pe. José Deusdará Rocha

Chanceler da Cúria

Av. Frei Serafim, 2200 • Caixa Postal 1070

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Associação dos Moradores do Parque Piauí (AMPAPI),**	
CNPJ: 12.175.824/0001-81	
Endereço: QD 49 CASA 10	
Bairro: CJ PARQUE PIAUI	**Nº. 10**
Cidade: Teresina	**UF:** PIAUÌ
Nome do representante legal: Jeson Pereira Leal	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

Jeson Pereira Leal
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.175.824/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/06/1987

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMPPI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ PARQUE PIAUI QD 49 CASA	**10**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.025-100	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(086) 2207-375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/12/2015** às **23:04:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição 4001186/16 - SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 29

Ata de eleição e posse da diretoria da associação dos moradores do Parque Piauí – AMPAPI, para o biênio dois mil e quatorze, dois mil e dezesseis, às 08:00 (oito horas) do dia 03/08/2014 (três de agosto de dois mil e quatorze), aconteceu a eleição e depois a apuração dos votos – chapa eleita construindo cidadania na comunidade. A posse da Nova Diretoria foi aos 21/08/2014 (vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às 19:00hs (dezenove horas) no auditório João Paulo Segundo ao lado da Igreja Católica do Parque Piauí. Estiveram reunidos os membros da Comissão Eleitoral, Raimundo Gramosa da Silva (Presidente), Conceição da Maria Machado Cardoso (Primeira Secretária) e Raimunda Gomes de Sousa Leal (Segunda Secretária). Para tratar da seguinte pauta: Dar posse a chapa vencedora: "Construindo Cidadania na Comunidade", vencedora da eleição do dia três de agosto de dois mil e quatorze, obtendo 122 (cento e vinte e dois) dos 178 (cento e setenta e oito) votantes, a chapa Vida Nova Parque Piauí, obteve 52 (cinquenta e dois votos 04 votos em branco. Na abertura dos trabalhos, ouvimos o hino do Parque Piauí, em seguida a Sra. Dalva Munis, fez um breve histórico das realizações das reinvindicações da Associação dos Moradores do Parque Piauí – AMPAPI, dando continuidade foi composta a mesa de solenidade, tendo suas representações desde autoridades políticas, representantes de comunidades e instituições oficiais. O Sr. Raimundo Gramosa da Silva, fez a leitura da Ata de Posse, enfatizando os dados quantitativos e a transferência durante o processo eleitoral. Em seguida o Sr. Gerson Pereira Leal, Presidente eleito fez o discurso de posse e enfatizou que os diretores eleitos farão um trabalho colegiado com a participação de todos da comunidade, o Sr. Gerson Pereira Leal, fez um enfoque sobre os projetos em andamento e em processo de execução para melhorias da Comunidade Parque Piauí em vários setores, concluiu solicitando apoio das autoridades presentes. A Sra. Joana Pereira da Silva, Presidente da AMPAPI que deixou o cargo, se emocionou ao falar da luta na frente da AMPAPI e que tudo fez para honrar a confiança da comunidade. Poderia ter feito mais se houvesse maior empenho da comunidade e das autoridades constitucionais. O Sr. Francisco Pinheiro, coordenador do grupo da caridade falou sobre o trabalho do grupo desenvolvido na Paróquia São João Evangelista e São João batista, o Major Teixeira do 6º Batalhão de policiamento se colocou a disposição na comunidade nas questões de segurança. O Sr. Edson Melo, vereador e superintendente da SDU Sul no uso da palavra se colocou à disposição do atendimento das reivindicações da comunidade e suas prioridades e que conta com a vontade do prefeito de Teresina, Sr. Firmino Filho, o Sr. José Inocêncio usou um aspecto da palavra do vereador Edson Melo, solicitando empenho nas necessidades da comunidade e na melhoria do CSU do Parque Piauí. O Sr. Paulo Lopes, superintendente da SDR – Superintendência de Desenvolvimento Rural, representando o prefeito Firmino Filho e morador do Parque Piauí se manifestou sobre o empenho com o prefeito junto a comunidade. A professora Cássia Cristina, coordenadora do cursinho pré-vestibular da Fundação Wall

Ferraz, manifestou apoio junto a Fundação citada. Por tanto não havendo mais acrescentar a comissão eleitoral dá como empossada a nova diretoria da AMPAPI para o biênio dois mil e quatorze, dois mil e dezesseis. Gerson Pereira Leal, RG n°. 171418 SSP-PI e CPF nº. 097.230.803-20 (Presidente). Diocina de Sousa Lima Neta Silva, RG nº. 590.208 SSP-PI e CPF nº. 218.197.343-15 (Vice-Presidente), Vitor Martins Pereira de Araújo, RG nº. 191580 SSP-PI e CPF nº. 132.456.943-34 (Primeiro Secretário), Daniel Francisco de Oliveira, RG nº. 1377087 SSP-PI e CPF nº. 728.034.443-72 (Segundo Secretário), Joana Pereira da Silva, RG nº. 158646 SSP-PI e CPF nº.077.096.173-87 (Primeira Tesoureira), Ramiro Trajan de Oliveira Rodrigues, RG nº. 700604 SSP-PI e CPF nº. 273.580.383-04 (Segundo Tesoureiro), Maria das Dores Costa da Silva, RG nº. 333391 SSP-PI e CPF nº. 159.837.733-72 (Diretora de Cultura e Formação), José da Silva Mariano, RG nº. 516063 SSP-PI e CPF nº. 614.270.463-10, Diretor de Imprensa e Divulgação), Manoel de Jesus Probo, RG nº. 85006 SSP-PI e CPF nº.051.842.583-53 (Diretor de Patrimônio). Dou como encerrada esta Ata que será lida por mim e assinada por todos os presentes.

Gerson Pereira Leal

Diocina de Sousa Lima neta Silva

Vitor Martins Pereira de Araújo

Daniel Francisco de Oliveira

Joana Pereira da Silva

Ramiro Trajan de Oliveira Rodrigues

Maria das Dores Costa da Silva

José da Silva Mariano

Manoel de Jesus Probo

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CONSELHO ESCOLAR PROFº MELO MAGALHÃES	
CNPJ: 01.943.009/0001-07	
Endereço: RUA CACIQUE	
Bairro: SANTO ANTONIO	**Nº.** S/N
Cidade: TERESINA	**UF:** PI
Nome do representante legal: MARIA ELITA ARAGÃO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitário do P. Piauí - ARCOPPI (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina - Piauí, 18 de dezembro de 2015
(local/UF)

CONSELHO ESC PROFº. MELO MAGALHÃES
CNPJ: 01.943.009/0001-07
Assinatura
Maria Elita Aragão
Presidente do Conselho

Maria Elita Aragão
Diretora Titular
Aut. Port. GSE Nº 029/2015
CAIC - PROFº MELO MAGALHÃES

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.943.009/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR MELO MAGALHAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CACIQUE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.001-970	**PROMORAR**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/12/2015** às **08:50:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0911268) SEI 53900.000863/2016-75 / pg. 33

GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

Portaria GSE Nº **0296/2015** Teresina (PI), **05** de março de **2015**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE nº. **0431/2014** de 29 de janeiro de 2014.

II – Designar **MARIA ELITA ARAGÃO**, matrícula nº. **104.090-1**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-5 de Diretora do CAIC MELO MAGALHÃES, nesta Capital.

III – A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI), **05** de março de **2015**.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Período: 09/12/2014 a 31/12/2015 Folha: 11

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI

FM INTEGRAÇÃO

CNPJ: 23.866.140/0001-42

Conj. Parque Piauí - Quadra 90 Casa 18 Cep: 64025320

Fone: 9-8807-9544 / 9-94830952 Email: Silvavieira2003@hotmail.com

OFICIO Nº 01/2016

Ao Ministro das Comunicações

Senhor: André Peixoto Figueiredo Lima

Viemos através deste solicitar a consideração dos **manifestos** feito após o prazo por motivo que várias vezes tentamos anexar no Sistema SEI jurídicos e físicos e por esse motivo a entidade se sente prejudicada a participar da seleção do Edital 79/2015.

Pedimos a Vossa Excelência que considere o envio após o prazo pois uma parte dos documentos foram protocolados dentro do prazo.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Presidente

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarencaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI. DOU FE. EM TEST. ____ DA VERDADE. TERESINA-PI,05/01/2016.

CARLA TERESA VIEIRA SILVA-Escrevente Compromissada
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (29)

29/12155505012016/525

Cartório do 6º Ofício de Notas
Carla Teresa Vieira Silva
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Prezado Sr. (a) ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.078606/2015-68

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação de moradores da V. k. F. Sul	
CNPJ: 12.070.777/0001-07	
Endereço: Rua 06 Vila Wall Leneiz	
Bairro: Santa Cruz	**Nº.** 2090
Cidade: Teresina	**UF:** Piauí
Nome do representante legal: Maria do Amparo Costa	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

X Maria do Amparo Costa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.070.777/0001-01
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/02/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE MORADORES DA VILA WALL FERRAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
VL WALL FERRAZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA E LOTE 11

CEP
64.005-180

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/12/2015** às **08:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0911273) SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 2

ATA DE ELEIÇAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DA ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DA VILA WALL FERRAZ - AMVWF. Aos Quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, realizou-se das oito às dezesseis horas no Centro Comunitário da Sagrada Família, localizada na Rua 05 s/n Vila Wall Ferraz, Bairro Santa Cruz, zona Sul de Teresina-PI, a eleição da Diretoria Executiva AMVWF, com voto direto na Urna. Houve a inscrição de uma única Chapa junto a Comissão Eleitoral. A mesa foi composta por Representante da UNECOST – União de Entidades Comunitárias da Zona Urbana e Rural de Teresina: José Alves "Balalão" e Rita Leandro da Silva, os materiais usados na eleição: Lista Oficial de votantes composta de 268 (Duzentos e sessenta e oito) eleitores, Urna de lona e canetas. Iniciou os trabalhos da eleição com a coleta de votos, a eleição ocorreu de forma tranqüila. Em seguida realizou a contabilização dos votos que foi obtido o seguinte resultado: 56 abstenções; 212 eleitores compareceram e votaram SIM para a Chapa "Continuando com ação de servir" assim composta: Presidente: Maria do Amparo Costa, Solteira, Auxiliar de serviços gerais, RG. 510.326 SSP PI, CPF 340.968.763-72, domiciliada na Rua Seis, 2090, CEP 64028-565; Vice Presidente: João Alves Bezerra, Casado, RG. 605.868.1076 SSP SP, CPF 233.445.989-53, Aposentado, domiciliado na Rua Sete, 2545; CEP 64028-570; 1ª Secretária: Constância Alves Barbosa, Divorciada, domiciliada na Rua Cinco, 1999, CEP 64028-555; RG 357.328.826 SSP-SP, CPF 239.493.413-15; 1ª Tesoureira Valéria Monteiro de Araújo, Solteira, RG 1.547.868 SSP PI, CPF 737.662.403-15, domiciliado na Rua Seis, 2095 CEP 64028-565; 2ª Secretária Sheila Rejane Costa Carvalho; Solteira, Secretária, domiciliada na Rua Seis, 2090, CEP 64028-565, RG 2.670.214 SSP PI, CPF 671.455.233-53; 2ª Tesoureira Valdenia Maria de Oliveira, Casada, domiciliada na Rua Seis, 2486, CEP 64028-565; RG 1.786.430 SSP PI, CPF 012.726.613-50; Conselho Fiscal: Maria José do Nascimento, João de Deus Carvalho, Soraia Soares Barros do Nascimento e os Suplentes Maria Isolete Santos Sousa e Maria José Nascimento Araújo, para administrar e representar a entidade no mandato que inicia aos Quatorze dias do mês de junho do ano em curso, e o término aos Quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. Os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Diante das disposições estatutárias após a solenidade de empossamento dos membros eleitos foram entregues documentos e os trabalhos da entidade para a Presidente ora eleita e empossada Maria do Amparo Costa. Nada mais a relatar eu, Rita Leandro da Silva, representante da UNECOST, Secretariei os trabalhos dessa eleição e lavrei esta ata que segue assinada por mim, os membros da Diretoria Executiva ora eleita e empossada. Teresina, 14 de junho de 2015. Rita Leandro da Silva ×

Maria do Amparo Costa ×

Sheila Rejane Costa Carvalho. ×

João Alves Bezerra ×

Valdenia Maria de Oliveira Ribeiro

maria José nascimento araujo

Maria Isolete Santo Sousa

Valéria Monteiro de Araujo ×

Soraia Soares Barros do Nascimento.

Angela de Fatima Soares

maria do Rosário almeida

MARIA DIVINA de Carvalho

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email:lysiabucar@nailabucar.com.br
Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE:JOAO ALVES BEZERRA, MARIA DO AMPARO COSTA, RITA LEANDRO DA SILVA E VALERIA MONTEIRO DE ARAUJO. DOU FE. EM TEST. ____ DA VERDADE. TERESINA-PI,03/07/2015.

MARIA NILSA DE BRITO PAZ- Escrevente
Emol.:12,72 TJ:1,28 Selo:0,40 Total:14,40 (16)

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Ato de Notas, Registro e Judiciais

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Conselho Escolar Martins Napoleão	
CNPJ: 03.602.041/0001-10	
Endereço: Av. Principal do Promorar S/N	
Bairro: Promorar	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Lucia Maria Ribeiro da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 2015

Lucia Maria Ribeiro da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.602.041/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/12/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR MARTINS NAPOLEAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEMAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL DO CONJUNTO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PROMORAR**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/12/2015** às **17:53:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Petição (0911273) SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 5

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 3395
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F.R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Ata de Retificação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Martins Napoleão

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze às nove horas da manhã, na sala dos professores da Unidade Escolar Martins Napoleão s/N nesta capital reuniu-se a comunidade escolar para dar posse aos novos membros que deverão compor o referido Conselho Escolar. Estiveram presentes: Lucia Maria Ribeiro da Silva CPF: 200 740 003-06 Presidenta do Conselho, Nair Teixeira Reina CPF 482 358 383-0 Vice-Presidenta, Carla Patricia de Carvalho CPF: 646 944 003-34 Tesoureira do Conselho Francisca Maria Inácia de Abreu CPF: 304 849 403-20 - 1º Secretaria, Antonia Maria de Sousa CPF: 349 659 123-49 - Suplente, Jordana Maria Batista CPF: 891 109 783-72 - Coordenadora do Acompanhamento Pedagógico, Antonio Vanderlan F. de Sousa CPF: 386 450 173-34 - Suplente Gilza Maria de Sousa Rodrigues CPF: 199 374 073-20 - Coordenadora de Esporte e Lazer, Mauricia da Costa Morais Furtado CPF: 882 578 783-91 - Suplente, Janira Vieira dos Santos CPF: 181 187 903-15 - Categoria de Funcionario, Benta dos Santos Araujo CPF: 187 400 453-15 - Suplente, Marcilina Barbosa de Sousa CPF: 747 829 673-49 - Representante de Professores, Antonia Maria do Rio Nunes CPF: 348 167 553-49 - Suplente, Isabel Cristina dos Anjos Campos CPF: 957 125 343-04 - Representante de mãe de aluno Cristiane de Oliveira Madeira CPF: 833 165 953-15 - Suplente, Auxiliane Maria dos Santos Mesquita CPF: 073 028 733-86 - Representante de Aluno, Alina Tavares de Menezes CPF: 055 347 253-46 - Suplente, Jaciel Andrade da Luz CPF: 011 076 123-57 Representante da Comunidade. A referida ata foi retificada porque não constava o CPF dos Conselheiros.

GRAFSET

Petição (0911273) SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 6

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

nos acima mencionados. Não havendo mais nada a tratar foi dado posse aos novos conselheiros da Unidade Escolar Martins Napoleão e lavrada a Ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes: Antônio Wanderson Fernandes de Sousa, Nair Estevão Lima, Ivanda Cristina dos Reis Campos, Cristiane de Alencar Medeiros, Keila Patrícia de Carvalho, Marilene Barbosa de Sousa, Lucia Maria Ribeiro da Silva, Francisca Maria Gracia de Abreu, Djanira Vieira dos Santos, Gilzemaria de Sousa Rodrigues, Ruthyna Maria dos Santos Nogueira, Antônio Marcos de Sousa Gonçalves, Yuriel Andrade da Luz, Jocelana Reis Batista, Antonio dos Reis Nunes, Lucineide Araújo de Almeida

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

44401 R

RECONHECO VERDADEIRA AS FIRMAS DE KEILA PATRICIA DE CARVALHO E LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA. DOU FÉ. EM TESTº DA VERDADE.
TERESINA-PI, 11/03/2014
EM TEMPO: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO - ESCREVENTE COMPROMISSADA
EMOL.:R$2,20 TFJ:R$2,60 Total:R$4,80 45/LEMO51100X614/ADZ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 078860
Série 015

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 002661
Série 026

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 3798

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax:0 ~~86~~ - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 3798
Teresina, 12/03/2014

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Associação dos Moradores do Bairro Santo Antônio (ASMOBASA),**	
CNPJ: 01.972.485/0001-48	
Endereço: RUA RITA DE CASSIA	
Bairro: SANTO ANTONIO	**Nº.** 3247
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: ALAN JOHNSON DE SOUSA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de DEZEMBRO de 2015

Alan Johnson de Sousa Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.972.485/0001-48
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
23/01/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASMOBASA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RITA DE CASSIA	**3247**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.028-450	**SANTO ANTONIO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/12/2015** às **23:02:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição 00011254 SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 9

Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Associação dos Moradores do Bairro Santo Antonio ASMOBASA.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 11609
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Comprometida
Teresina-PI
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as dezesseis horas realizou-se no Centro Integrado "Dep. Francisca Trindade", na Rua Rita de Cássia s/nº, a Assembléia Geral da Associação dos Moradores do Bairro Santo Antonio com o objetivo de eleger a nova diretoria para o período de 14/03/2015 à 14/03/2017. A mesa foi presidida por Arnaldo de Sousa Oliveira que na uso da palavra explicou o objetivo da Assembleia e abriu espaço para serem apresentadas propostas de nomes para a composição da nova diretoria à ser eleita por aclamação dos presentes. Após a exposição dos motivos, apresentou-se uma lista de nomes que em seguida submetido à aprovação dos participantes por aclamação; procedendo-se em seguida, a contagem dos votos que somou um total de 41. A nova diretoria ficou assim constituída: Presidente: Alan Johnson de Sousa Silva - Casado, RG: 2105572-PI/ CPF: 950.587.533-91, residente na Rua Inácio Costa nº 2975, Santo Antonio; Vice-Presidente: Maria da Cruz do Nascimento Chaves, Casada, RG: 13 7279/PI, CPF: 240846033-68, residente na Rua Rita de Cássia, nº 3554, Santo Antonio; 1ª Tesoureira) - Graciene Sousa Costa de Andrade, casada, RG: 1499746 CPF: 869 901 953-04, residente na rua Maria Goreti, nº 3421, Santo Antonio; 2ª Secretária - Wedecleide do Nascimento Chaves Pereira, casada, RG: 1460115, CPF: 780626913-49, residente na Rua Rita de Cássia, nº 3554, Santo Antonio; 1ª Tesoureira - Maria Conceição Dantas, Solteira, RG: 1 76139, CPF: 150334573-49, residente na Rua Fran-

Petição (0911274) SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 10

cisca alves dos Reis; Santa 3252, Santo Antonio; 2º Tesoureiro - Antonia Batista da Silva Neta, solteira, RG: 2041612, CPF: 005.828.283-17, residente na rua Barradas, nº 3556, Santo Antonio; Diretor de Esporte e Lazer: José da Cruz de Sousa, casado RG: 1066063, CPF: 395087573-53, residente na rua Rita de Cassia, nº 3342, Santo Antonio; Diretora de Assuntos Comunitários: Maria da Paz Dantas, viúva, RG: 1062083, CPF: 333503993-49, residente na rua Rita de Cassia, nº 3032, Santo Antonio; Conselho Fiscal: 1 - Luzia Ribeiro da Silva, casada, RG: 879735, CPF: 563728743-34, residente na rua José dos Santos Veras, nº 3045, Santo Antonio; 2 - Francisco do Carmo Araújo, solteiro, RG: 3724089, CPF: 065.108.543-84, residente a rua Tenente Antonio Gomes, nº 3535, Santo Antonio; 3 - Enedina Alva de Lima Santos, viúva RG: 1688201, CPF: 307648258-01, residente à rua Sátiro Rodrigues, nº 3551, Santo Antonio; Suplentes: Elizabete Santos da Silva, solteira, RG: 2600009, CPF: 017281513-78, residente na rua Maria Gonçalves, nº 3420, Santo Antonio; José Rosa de Oliveira, casado, RG: 52 0403, CPF: 306432443-87, residente a rua Roberto Francisco da Cruz, nº 3202, Santo Antonio; Hayeska Lorena do Nascimento Chaves, solteira, RG: 3652945, CPF: 064914273-07, residente à Rua Rita de Cassia, nº 3554, Santo Antonio. Não havendo mais nada a tratar eu Antonia Batista da Silva Neta lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes para perpetua memória dos fatos. Teresina 14 de março de 2015. *Ressalva: onde lê-se 1º tesoureira, referente a Gracilene Sousa Costa de Andrade, leia-se 1º secretário Alan Lennon de Sousa Silva

Maria da Paz do Nascimento Chaves

OFÍCIO 09

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

Maria Conceição Dantas
José Rodrigues de Oliveira
Francisca Alves Lima
Maria das Graças Santos
Lucia Ribeiro da Silva
Joana Alves Lima Santos
Graciene Sousa Costa de Andrade
Rosilene de Sousa Costa
Maria do Socorro Conceição Silva
Antonia do socorro de S. S. Leal
Marina das Graças de Oliveira
Alvino José da Silva
Antonio Carvalho Oliveira
Lucineare A. Silva
RG 837.089 SSP-PI
Ana da Silva
Margarida Francisca da Silva Sousa
Maria Loreia Ribeiro da Costa
Francisco Pereira de Sousa
Iaryska Lorena do Nascimento Chaves
Antonio
Angelica de Oliveira
José Luiz de Sousa Silva
Carmen Célia C. da S. Lima
Alan de Albuquerque da S. Me.
Ednalva Ribeiro Santos Coelho
Maria da Cruz Costa
Francisco Pereira da Costa
José Pereira da Costa
Domingas Maria Pereira da Costa
Enedinalva de Lima Santos
Ernesto de Sousa
José Ribeiro
Antonia Batista da Silva Neta
Pedro Ribeiro da Silva Diego
Lucia Maria de Sousa Sales

3/4

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 11602
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisco de P. R. de Carvalho
Escrevente Comprometido
Teresina-PI

Pedido (Sistema) 000866/2016-17 / pg. 12

Elizabete Santos da Silva 4/4
Gracilene Sousa Costa de Andrade
Wedelleide do Nascimento Chaves Pereira
Rosa da Cruz de Sousa

Cartório do 6º Ofício de Notas
Eslenia Beatriz de Sousa Rufino
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@mazamoraraujo.com.br
RECONHECO VERDADEIRA AS FIRMAS DE:ALAN JOHNSON DE SOUSA SILVA e MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO CHAVES. DOU FE. EM TEST. ____ DA VERDADE. TERESINA-PI,09/04/2015.
Estenia Beatriz de Sousa Rufino-Escrevente Compromissada
Emol.:6,36 TJ:0,64 Selo:0,20 Total:7,20 (14)
14/150740090420l5/648

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 090494 Série 084

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@mazamoraraujo.com.br
RECONHECO VERDADEIRA AS FIRMAS DE:ALAN JOHNSON DE SOUSA SILVA e MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO CHAVES. DOU FE. EM TEST. ____ DA VERDADE. TERESINA-PI,09/04/2015.
Estenia Beatriz de Sousa Rufino-Escrevente Compromissada
Emol.:6,36 TJ:0,64 Selo:0,20 Total:7,20 (14)
14/150740090420l5/648

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 090493 Série 084

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 090491 Série 084

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 46062
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 093334 Série 030

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax 0 ____ 86 - 3221-3643 / 3221-6788
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☐ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 46062
Teresina, 22/06/2015

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 012369 Série 021

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Estratégia Saúde da Família	
CNPJ: 05.522.917/0001-70	
Endereço: Rua Marechal Foncon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diocina de Sousa Lima Neta Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Diocina de Sousa Lima neta
Assinatura

Diocina de Sousa Lima Neta
Coordenadora
UBS PARQUE PIAUI

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0001-70
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/10/1977

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOV.RDO ARTUR VASCONCELOS	**3015**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**AEROPORTO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura de Teresina - SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 15

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Conselho de Saúde da Unidade Integrada do Parque Piauí,**	
CNPJ: 05.522.917/0003-31	
Endereço: R - Marechal Rondon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: LEANDRO MENDES RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 201__

Leandro Mendes Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0003-31
FILIAL

DATA DE ABERTURA
26/06/1990

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL RONDON	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	PARQUE PIAUI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:50:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Petição (0911375) SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 17

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul	
CNPJ: 10.992.139/0001-12	
Endereço: Quadra 30 lote 12 casa 1	
Bairro: Promorar	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diane Lima dos Santos Andrade	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

Diane Lima dos Santos Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.992.139/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/1986

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE MULHERES DO CONJUNTO PROMORAR SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
CJ RAIMUNDO PORTELA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
Q-30 LOTE-12 CASA-A

CEP
64.076-410

BAIRRO/DISTRITO
PROMORAR

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/11/2015** às **16:08:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0911275) SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 19

Ata da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul. Aos trinta de Janeiro de dois mil e doze na Sede da Entidade localizada na quadra trinta lote doze casa "A" do Conjunto Promorar, ocorreu à eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, a Presidente da mesa da Comissão Eleitoral a Senhora Rita Leandro, Secretária Executiva da FECEPI a qual esta entidade é filiada, iniciou os trabalhos repassando a palavra para a Senhora Maria de Jesus Lima dos Santos a qual prestou conta do seu mandato. Seguindo a ordem deu-se continuidade aos trabalhos e por unanimidade foi eleita à nova chapa encabeçada pela a Sra. Diane Lima dos Santos Andrade para administrar o trieno de 2013 à 2015 iniciano no dia 30/01/2015 que tem como composição: Presidente: Diane Lima dos Santos Andrade, casada portadora do RG. nº(Hum mil setecentos e doze, quatrocentos e setenta e três - ssp-sp) CPf: nº(oitocentos e trinta e um, trezentos e trinta e seis, quinhentos e oitenta e três digito oitenta e sete) Vice-Presidente: francisca de Assis da Silva Guimarães, casada, RG. nº(trezentos e noventa, oitocentos e cinquenta e dois ssp-PI) cpf. nº (Trezentos e cinquenta e quatro, duzentos e dezessete, quatrocentos e sessenta e três digito setenta e dois) 1º Secretária: Eliane de Paiva Oliveira, solteira RG. nº (Hum mil quinhentos e quatro, novecentos e sessenta e um ssp-pi) cpf. nº (Oitocentos e trinta e um, trezentos e cinquenta e três, duzentos e quarenta e três digito vinte) 2º Secretária: Iposana Silva Sousa, solteira, RG. nº (Três mil trezentos e setenta e cinco, cento e oitenta e seis ssp-pi) cpf. nº (Seiscentos e cinquenta, quinhentos e cinco, cento e setenta e três digito vinte) 1º Tesoureira: Maria de Jesus lima dos Santos, casada, RG. nº (Duzentos e nove, cento e vinte e seis ssp-sp) cpf. nº (Cento e quarenta e cinco, cento oitenta e oito, oitocentos e cinquenta e três digito quarenta e nove) 2º Tesoureira: Maria Amy de sousa Muniz, solteira, RG. nº (Duzentos e quarenta e nove, novecentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta e um, seiscentos, seis -

Petição (0911275) SEI 53900.000866/2016-17 / pg. 20

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ELIANE LIMA DOS SANTOS ANDRADE, FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GUIMARÃES e MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/02/2012
☐ Tabeliã ☐ Escrevente autorizado

centos e três digito quarenta e nove) 1º Conselho Fiscal: Célia Maria de sousa Muniz, casada, Rg. nº (Duzentos e cinquenta, zero, noventa e quatro SSP-PI) cpf. nº (Cento e trinta, trezentos e quarenta e dois, quatrocentos e trinta e três digito noventa e um) 2º Conselho Fiscal: Maria do Socorro Moraes de Araújo, viúva, RG. nº (Novecentos e oitenta e oito, quatrocentos e nove - SSP-PI) cpf. nº (Oitocentos e dois, zero dezenove, duzentos e três digito quarenta e quatro) 3º Conselho Fiscal: Terezinha de Jesus da Silva Costa, casada RG. nº (Setecentos e sessenta e nove, cento e sete SSP-PI) Cpf. nº (Seiscentos sessenta e dois, seiscentos e quarenta, duzentos e vinte e três digito quarenta e nove). 1º Setor de Divulgação: Luziane Dinair dos Santos Pintos, po digo Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. A presidente recém-eleita assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Leandro, secretária da comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que após lida, compreendida pelos(as) presentes membros eleitos e empossado, por ela assino e os demais presentes Rita Leandro,

Eliane Lima dos Santos Andrade

Francisca de Assis da Silva

Eliane de Paiva Oliveira.

Rosana Silva Sousa

Maria de Jesus Lima dos Santos

Maria Amy Sousa Muniz

Célia Maria de Sousa Muniz

Maria do Socorro de Morais Araújo

Terezinha de Jesus da Silva Costa

Luziane Dinair dos Santos

941

A-06.

24 09 1993

09 01 2014

1º OFÍCIO

3º OFÍCIO

OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Fiscalização e Autenticidade

1º Ofício de Notas de Teresina-Pi
Registro de Títulos e Documentos
No Livro nº B-74 sob o nº 941
Prot. Livro A-3 sob o nº 350
Teresina, 27 de 02 de 12

RECONHECO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: ELIANE DE PAIVA OLIVEIRA.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 16/02/2012
☐ Tabeliã ☐ Escrevente autorizado

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA ANÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA BENJAMIN TEOTÔNIO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64000-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3043 / 3221-6780 - e-mail: cartorio@anaeliasaraujo.com.br

33975 R

Petição (11275) ... SEI ... pg. 21

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Carlos Eugênio Gomes			
RG: 722.296	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 240 535 -203-63	
Endereço: Q. 90 CASA = 18			**Nº:**
Bairro: PARQUE PIAUI		**CEP:** 64025100	

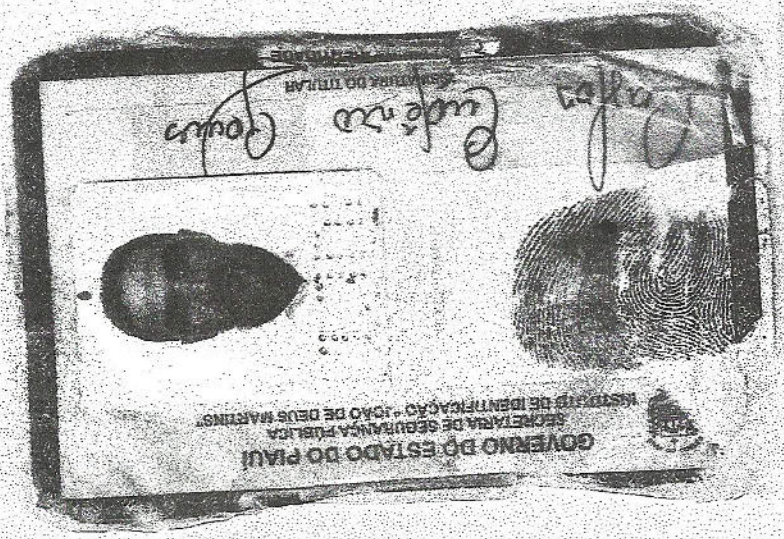
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

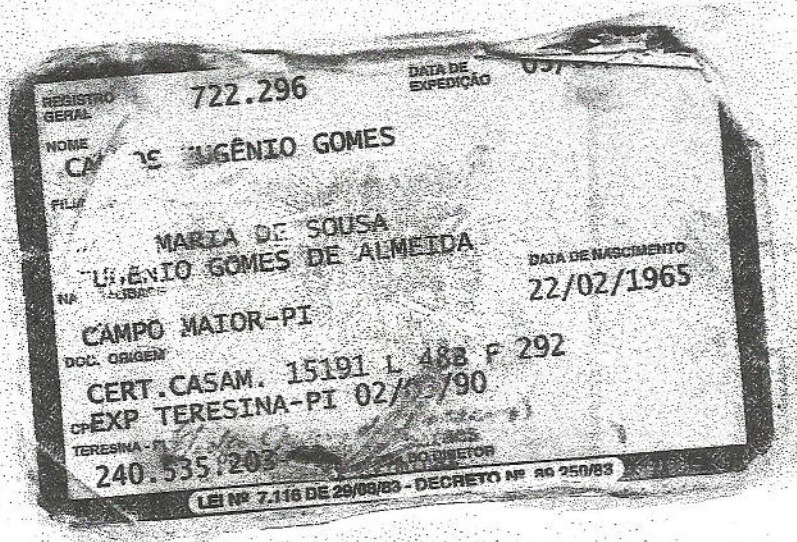
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de DEZEMBRO de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"


REGISTRO GERAL
722.296
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
FILIAÇÃO
MARIA DE SOUSA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
22/02/1965
CAMPO MAIOR-PI
DOCUMENTO DE ORIGEM
CERT.CASAM. 15191 L 488 F 292
EXP TERESINA-PI 02/
240.535.203
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

extra Itaucard

CTCE FORTALEZA CE PL6
JOSE HECIO FERNANDES DA SILVA
QD PARQUE PIAUI 18 QD 90
PARQUE PIAUI
64025-100 TERESINA PI

PC -14

00000868

Postagem: 26/11/2015
Vencimento: 07/12/2015
Emissão: 26/11/2015
Fechamento próxima fatura: 02/01/2016

72110942304210800000001296302611 5

Titular JOSE HECIO FERNANDES DA SILVA
Cartão 5157.XXXX.XXXX.4658

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital

vencimento

pagamento total R$

pgto. mínimo R$

parcelamento R$ com cartão

parcelamento R$ com cartão

Itaú

MasterCard Nacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	45,28
(-) Pagamentos efetuados	0,00
(=) Saldo financiado	45,28
(+) Lançamentos atuais	4,30
(=) **Total desta fatura**	**49,58**

SAC 0800 724 4845
reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h.

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse

30 horas

3003 3030 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 720 3030 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

acesse itaucard.com.br ou utilize os caixas eletrônicos

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Noé Antonio dos Santos			
RG: 5036215 SL	**Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 02N920343-05	
Endereço: Conj. Raimundo Portela, Q.76 I.T. 09 C.A			**Nº:** SIN
Bairro: Promorar		**CEP:** 64027-070	

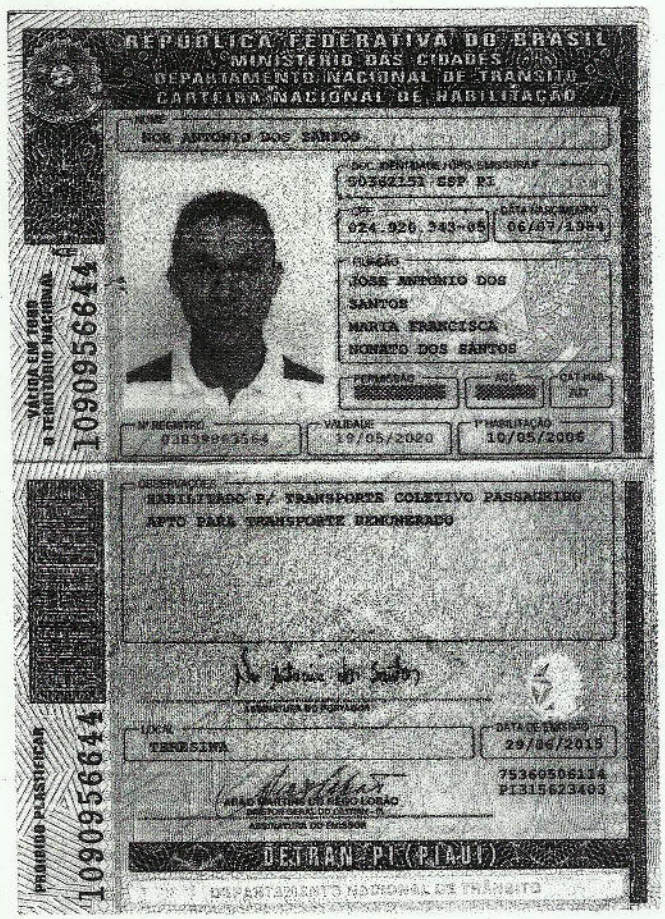
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de Dezembro de 2015

Noé Antonio dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
50362152 SSP PI
024.928.343-05
06/07/1984
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
MARIA FRANCISCA NONATO DOS SANTOS
Nº REGISTRO
03839883564
VALIDADE
19/05/2020
1ª HABILITAÇÃO
10/05/2006
HABILITADO P/ TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO
APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO
TERESINA
29/06/2015
75360506114
PI315623403
DETRAN PI (PIAUI)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10909566414
PRIMEIRO PLASTIFICAR
10909566414

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
41729-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-69 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000307776

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	26/10/2015	154	116,14

PAULO JOSE TEIXEIRA
CJ RAIMUNDO PORTELA S/N Q 26 LT 09 C APROMORAR
CPF: 00049753754353
CEP: 64.027-070 - TERESINA

ROT: 7.301.17.19.112800

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	8836	
Anterior:	8682	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	154	
Consumo Faturado:	154	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	09/10/2015
Anterior:	11/09/2015
Próxima Leitura:	09/11/2015
Emissão:	09/10/2015
Apresentação:	09/10/2015

Tipo de Faturamento: MEDIA 12M | Confirmação de Regularidade: | Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1125008		1 1 1 1	124

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	140
AGO/15	153
JUL/15	127
JUN/15	181
MAI/15	151
ABR/15	144
MAR/15	148
FEV/15	210
JAN/15	151
DEZ/14	128

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 154 - 0.484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 154 A R$ 0,656160 =	101,11
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	7,46
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	1,60
MULTA POR ATRASO (2X)	3,58
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	2,39
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,93	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R$
09/2015 94,93

FATURADO PELA MEDIA. IMPEDIMENTO DE ACESSO. SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO (ART. 87 DA RESOLUCAO ANEEL No. 414/2010). LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO D42F.3307.95C7.515E.3AA0.4561.0B57.C24F

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	25,52
Energia:	8
Transmissão:	3,
Encargos:	8,12
Tributos:	20,43

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	101,11
Alíquota ICMS	20,00%
Valor do ICMS:	20,22
Valor do PIS:	1,11
Valor do COFINS:	5,10

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,08	10,15	20,30	3,24	6,48	12,95	2,86	
Realizado	0,00			0,00			0,00	



Eletrobras
Distribuição Piauí

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI
AV MARANHAO, 759 - CENTRO SUL - TERESINA
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTOO

Emitida conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL NF: 311.281

PAULO JOSE TEIXEIRA
CJ RAIMUNDO PORTELA, S/N - Q 26 LT 09 C A
PROMORAR
64027-070 TERESINA PI

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
41729-7	NOV/2015	9/10/2015 a 11/11/2015

CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
329	18/11/2015	247,54

OBSERVAÇÕES

- Esta impressão destina-se exclusivamente para pagamento e não é cobrada
- Atraso no pagamento será cobrado em conta futura com multa de 2,00% e juros de mora de 0,03% ao dia e correção monetária pelo índice IGP-M
- Ligação gratuita 0800 086 0800

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosália de Aguiar Dias			
RG: 1977.867	**Órgão Emissor:** SSP - PI	**CPF:** 665.458.383-34	
Endereço: Rua 04 nº 1961			**Nº:** 1961
Bairro: Santo Antônio		**CEP:** 64032074	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 30 de DEZEMBRO de 2015

Rosália de Aguiar Dias
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 109 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301 656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

Matrícula	Hidrômetro	Referência
1277088-4	A05N089100	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço
MARIA APARECIDA COSTA
RUA PROJ 110 B SANTO ANTONIO, 1961
SANTO ANTONIO
TERESINA 99999999 AG= 28

Situação Água	Situação Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
571		2				110 31 08 0433 0265-000

Dias Consumo	Data Leitura	Data Vencimento
30	27/11/2015	15/12/2015

Histórico de Consumo

	Consumo	Ocorr.
07/15	12	0
06/15	13	0
07/15	10	0
08/15	13	0
09/15	16	0
10/15	12	0
11/15	14	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO
Cód. Responsável: 012770884
Código da Tarifa: 01
Consumo Médio: 12
Cons. Fixo Água:
Cons. Fixo Esgoto:
Consumo: 14
Consumo Faturado: 20

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		46,82
	MANUTENCAO HIDROMETRO	0,95

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
15/12/2015	47,77

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: R$97,70
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
	uT	uH	mg/L		mg/L	Ausente	Ausente
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3		
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322	89	322		
Nº Amostras Realizadas	375	135	375	135	375		
Nº Amostra que Atende Legislação	374	135	374	135	374		

Valor Médio
Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens



Usuário Agespisa

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 28
110 31 08 0433 0265-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
2				1277088-4	NOV/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
15/12/2015	47,77

82600000000-8 47770001821-1 27708841120-6 15000000001-1

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI

FM INTEGRAÇÃO

CNPJ: 23.866.140/0001-42

Conj. Parque Piauí - Quadra 90 Casa 18 Cep: 64025320

Fone: 9-8807-9544 / 9-94830952 Email: Silvavieira2003@hotmail.com

OFICIO Nº 01/2016

Ao Ministro das Comunicações

Senhor: André Peixoto Figueiredo Lima

Viemos através deste solicitar a consideração dos **manifestos** feito após o prazo por motivo que várias vezes tentamos anexar no Sistema SEI jurídicos e físicos e por esse motivo a entidade se sente prejudicada a participar da seleção do Edital 79/2015.

Pedimos a Vossa Excelência que considere o envio após o prazo pois uma parte dos documentos foram protocolados dentro do prazo.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Presidente

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-8788 - E-mail: cartorio@nazarencaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI,05/01/2016.

CARLA TERESA VIEIRA SILVA-Escrevente Compromissada
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (29)

29/12155505012016/525

Cartório do 6º Ofício de Notas
Carla Teresa Vieira Silva
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Prezado Sr. (a) ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.078606/2015-68

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Estratégia Saúde da Família	
CNPJ: 05.522.917/0001-70	
Endereço: Rua Marechal Poncon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diocina de Sousa Lima Neta Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Diocina de Sousa Lima neta
Assinatura

Diocina de Sousa Lima Neta
Coordenadora
UBS PARQUE PIAUI

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/10/1977

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOV.RDO ARTUR VASCONCELOS	**3015**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**AEROPORTO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Revisão (09/2014) SEI 53900.000459/2016-00 / pg. 2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Conselho de Saúde da Unidade Integrada do Parque Piauí,**	
CNPJ: 05.522.917/0003-31	
Endereço: R - Marechal Rondon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: LEANDRO MENDES RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 201__

Leandro Mendes Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0003-31
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/1990

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL RONDON	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:50:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Relação (0029014) SEI 53900.000459/2016-00 / pg. 4

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul	
CNPJ: 10.992.139/0001-22	
Endereço: Quadra 30 lote 12 casa 1	
Bairro: Promorar	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diane Lima dos Santos Andrade	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

Diane Lima dos Santos Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.992.139/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/1986

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE MULHERES DO CONJUNTO PROMORAR SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
CJ RAIMUNDO PORTELA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
Q-30 LOTE-12 CASA-A

CEP
64.076-410

BAIRRO/DISTRITO
PROMORAR

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/11/2015** às **16:08:20** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

SEI 53900.000459/2016-00 / pg. 6

Ata da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva o Conselho Fiscal do Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul. Aos trinta de Janeiro de dois mil e doze na Sede da Entidade localizada na Quadra trinta Lote doze casa "A" do Conjunto Promorar, ocorreu à eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, a Presidente da mesa da Comissão Eleitoral a Senhora Rita Leandro, Secretária Executiva da FECEPI a qual esta entidade é filiada, iniciou os trabalhos repassando a palavra para a Senhora Maria de Jesus Lima dos Santos a qual prestou conta do seu mandato. Seguindo a ordem deu-se continuidade aos trabalhos e por unanimidade foi eleita à nova chapa encabeçada pela a Sra. Diane Lima dos Santos Andrade para administrar o trieno de 2013 à 2015 iniciano no dia 30/01/2015 que tem como composição: Presidente: Diane Lima dos Santos Andrade, casada portadora do RG. nº(Hum mil setecentos e doze, quatrocentos e setenta e três - ssp-sp) Cpf: nº(oitocentos e trinta e um, trezentos e trinta e seis, quinhentos e oitenta e três digito oitenta e sete) Vice-Presidente: francisca de Assis da Silva Guimarães, casada, RG. nº(Trezentos e noventa, oitocentos e cinquenta e dois ssp-PI) Cpf. nº (Trezentos e cinquenta e quatro, duzentos e dezessete, quatrocentos e sessenta e três digito setenta e dois) 1ª Secretária: Eliane de Paiva Oliveira, solteira RG. nº (Hum mil quinhentos e quatro, novecentos e sessenta e um ssp-pi) Cpf. nº(Oitocentos e trinta e um, trezentos e cinquenta e três, duzentos e quarenta e três digito vinte) 2ª Secretária: Rosana Silva Sousa, solteira, RG. nº (Três mil trezentos e setenta e cinco, cento e oitenta e seis ssp-pi) Cpf. nº(Seiscentos e cinquenta, quinhentos e cinco, cento e setenta e três digito vinte) 1ª Tesoureira: Maria de Jesus Lima dos Santos, casada, RG. nº(Duzentos e nove, cento e vinte e seis ssp-sp) cpf. nº (Cento e quarenta e cinco, Zero oitenta e oito, oitocentos e cinquenta e três digito quarenta e nove) 2ª Tesoureira: Maria Amy de Sousa Muniz, solteira, RG. nº (Duzentos e quarenta e nove, novecentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta e um, seiscentos, seis -

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: LIANE LIMA DOS SANTOS ANDRADE, FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GUIMARÃES e MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS.
EM TESTEMUNHO ____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/02/2012
Tabelião ☐ Escrevente autorizado
290210241215022012432

centos e três digito quarenta e nove) 1º Conselho Fiscal: Célia Maria de sousa Muniz, casada, Rg. nº (Duzentos e cinquenta, zero, noventa e quatro ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta, trezentos e quarenta e dois, quatrocentos e trinta e três digito noventa e um) 2º Conselho Fiscal: Maria do Socorro Moraes de Araújo, viúva, Rg. nº (Novecentos e oitenta e oito, quatrocentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Oitocentos e dois, zero dezenove, duzentos e três digito quarenta e quatro) 3º Conselho Fiscal: Terezinha de Jesus da Silva Costa, casada Rg. nº (Setecentos e sessenta e nove, cento e sete ssp-pi) Cpf. nº (Seiscentos sessenta e dois, seiscentos e quarenta, duzentos e vinte e três digito quarenta e nove). 1º Setor de Divulgação: Luziane Dinair dos Santos Pintos, po digo Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. A presidente recém-eleita assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Leandro, secretária da comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que após lida, compreendida pelos(as) presentes membros eleitos e empossado, por ela assino e os demais presentes Rita Leandro,

3º OFÍCIO

Liane Lima dos Santos Andrade
Francisca de Assis da Silva Guimarães
Liliane de Paiva Oliveira.
Yasana Silva Sousa
Maria de Jesus Lima dos Santos
Maria Amy Sousa Muniz
Célia Maria de Sousa Muniz
Maria do Socorro de Morais Araújo
Terezinha de Jesus da Silva Costa
Luziane Dinair dos Santos

941
A-06.
24 09 1993
09 01 2014

1º Ofício de Notas de Teresina-Pi
Registro de Títulos e Documentos
No Livro nº B-74 sob o nº 3411
Prot. Livro A-3 sob o nº 3501
Teresina, 27 de 02 de 12

RECONHECIDO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: LIANE DE PAIVA OLIVEIRA.
DOU FÉ Teresina, 16/02/2012
☐ Titular ☐ Substituto ☐ M. Tajra ☐ A. Piauilo ☐ A. Freitas ☐ A. Alves ☐ F. de Fátima ☐ T. das Chagas ☐ Jal Rita ☐ S. Lopes

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA SENADOR TEÓFILO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE/Fax: (86) 3222-5841 / 3221-6788 - E-mail: cartorio6@zaasternet.com.br

33975 R

Petição (9908941) SEI 33900.000459/2016-01 / pg. 5

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Estratégia Saúde da Família	
CNPJ: 05.522.917/0001-70	
Endereço: Rua Marechal Poncon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diocina de Sousa Lima Neta Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Diocina de Sousa Lima neta
Assinatura

Diocina de Sousa Lima Neta
Coordenadora
UBS PARQUE PIAUI

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/10/1977

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOV.RDO ARTUR VASCONCELOS	**3015**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**AEROPORTO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura de Teresina
SEI 53900.000507/2016-51 / pg. 2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Conselho de Saúde da Unidade Integrada do Parque Piauí,**	
CNPJ: 05.522.917/0003-31	
Endereço: R - Marechal Rondon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: LEANDRO MENDES RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 201__

Leandro Mendes Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0003-31
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/1990

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL RONDON	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:50:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Relação (0029254) SEI 53900.000507/2016-51 / pg. 4

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul	
CNPJ: 10.992.139/0001-22	
Endereço: Quadra 30 lote 12 casa 1	
Bairro: Promorar	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diane Lima dos Santos Andrade	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

Diane Lima dos Santos Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.992.139/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/1986

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE MULHERES DO CONJUNTO PROMORAR SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
CJ RAIMUNDO PORTELA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
Q-30 LOTE-12 CASA-A

CEP
64.076-410

BAIRRO/DISTRITO
PROMORAR

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/11/2015** às **16:08:20** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

SEI 53900.000507/2016-51 / pg. 6

Ata da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva o Conselho Fiscal do Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul. Aos trinta de Janeiro de dois mil e doze na Sede da Entidade localizada na Quadra trinta Lote doze casa "A" do Conjunto Promorar, ocorreu à eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, a Presidente da mesa da Comissão Eleitoral a Senhora Rita Leandro, Secretária Executiva da FECEPI a qual esta entidade é filiada, iniciou os trabalhos repassando a palavra para a Senhora Maria de Jesus Lima dos Santos a qual prestou conta do seu mandato. Seguindo a ordem deu-se continuidade aos trabalhos e por unanimidade foi eleita à nova chapa encabeçada pela a Sra. Diane Lima dos Santos Andrade para administrar o trieno de 2013 à 2015 iniciano no dia 30/01/2015 que tem como composição: Presidente: Diane Lima dos Santos Andrade, casada portadora do RG. nº(Hum mil setecentos e doze, quatrocentos e setenta e três - ssp-sp) Cpf: nº(oitocentos e trinta e um, trezentos e trinta e seis, quinhentos e oitenta e três digito oitenta e sete) Vice-Presidente: francisca de Assis da Silva Guimarães, casada, RG. nº(Trezentos e noventa, oitocentos e cinquenta e dois ssp-PI) Cpf. nº (Trezentos e cinquenta e quatro, duzentos e dezessete, quatrocentos e sessenta e três digito setenta e dois) 1º Secretária: Eliane de Paiva Oliveira, solteira RG. nº (Hum mil quinhentos e quatro, novecentos e sessenta e um ssp-pi) Cpf. nº(Oitocentos e trinta e um, trezentos e cinquenta e três, duzentos e quarenta e três digito vinte) 2º Secretária: Rosana Silva Sousa, solteira, RG. nº (Três mil trezentos e setenta e cinco, cento e oitenta e seis ssp-pi) Cpf. nº(Seiscentos e cinquenta, quinhentos e cinco, cento e setenta e três digito vinte) 1º Tesoureira: Maria de Jesus Lima dos Santos, casada, RG. nº(Duzentos e nove, cento e vinte e seis ssp-sp) cpf. nº (Cento e quarenta e cinco, fero oitenta e oito, oitocentos e cinquenta e três digito quarenta e nove) 2º Tesoureira: Maria Amy de Sousa Muniz, solteira, RG. nº (Duzentos e quarenta e nove, novecentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta e um, seiscentos, seis -

Petição (0908594) SEI 53900.000507/2016-51 / pg. 7

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: LIANE LIMA DOS SANTOS ANDRADE, FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GUIMARÃES e MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/02/2012
Tabelião ☐ Escrevente autorizado

centos e três digito quarenta e nove) 1º Conselho Fiscal: Célia Maria de sousa Muniz, casada, Rg. nº (Duzentos e cinquenta, zero, noventa e quatro ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta, trezentos e quarenta e dois, quatrocentos e trinta e três digito noventa e um) 2º Conselho Fiscal: Maria do Socorro Moraes de Araújo, viúva, Rg. nº (Novecentos e oitenta e oito, quatrocentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Oitocentos e dois, zero dezenove, duzentos e três digito quarenta e quatro) 3º Conselho Fiscal: Terezinha de Jesus da Silva Costa, casada Rg. nº (Setecentos e sessenta e nove, cento e sete ssp-pi) Cpf. nº (Seiscentos sessenta e dois, seiscentos e quarenta, duzentos e vinte e três digito quarenta e nove). 1º Setor de Divulgação: Luziane Dinair dos Santos Pintos, po digo Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. A presidente recém-eleita assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Leandro, secretária da comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que após lida, compreendida pelos(as) presentes membros eleitos e empossado, por ela assino e os demais presentes Rita Leandro,

Liane Lima dos Santos Andrade
Francisca de Assis da Silva Guimarães
Liliane de Paiva Oliveira.
Yasana Silva Sousa
Maria de Jesus Lima dos Santos
Maria Amy Sousa Muniz
Célia Maria de Sousa Muniz
Maria do Socorro de Morais Araújo
Terezinha de Jesus da Silva Costa
Luziane Dinair dos Santos

941
A-06.
24 09 1993
09 01 2014

RECONHECIDO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: LIANE DE PAIVA OLIVEIRA.
DOU FÉ 16/02/2012
☐ Titular ☐ Substituto ☐ M. Tapia ☐ A. Piauí ☐ A. Freitas ☐ A. Alves ☐ F. de Fátima ☐ F. das Chagas ☐ M. Rita ☐ S. Ignês

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE/Fax: (86) 3222-5841 / 3221-6788 - E-mail: cartorio6@teresinatelepar.com.br

33975 R

1º Ofício de Notas de Teresina-Pi
Registro de Títulos e Documentos
No Livro nº B-74 sob o nº 3411
Prot. Livro A-3 sob o nº 3501
Teresina, 27 de 02 de 12

Petição (0908594) SEI 33900.005507/2016-61 / pg. 5

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI

FM INTEGRAÇÃO

CNPJ: 23.866.140/0001-42

Conj. Parque Piauí - Quadra 90 Casa 18 Cep: 64025320

Fone: 9-8807-9544 / 9-94830952 Email: Silvavieira2003@hotmail.com

OFICIO Nº 01/2016

Ao Ministro das Comunicações

Senhor: André Peixoto Figueiredo Lima

Viemos através deste solicitar a consideração dos **manifestos** feito após o prazo por motivo que várias vezes tentamos anexar no Sistema SEI jurídicos e físicos e por esse motivo a entidade se sente prejudicada a participar da seleção do Edital 79/2015.

Pedimos a Vossa Excelência que considere o envio após o prazo pois uma parte dos documentos foram protocolados dentro do prazo.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Presidente

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarencaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI. DOU FE. EM TEST. ____ DA VERDADE. TERESINA-PI,05/01/2016.

CARLA TERESA VIEIRA SILVA-Escrevente Compromissada
Emol.:3,18 TJ:0,52 Selo:0,10 Total:3,80 (29)

29/12155505012016/525

Cartório do 6º Ofício de Notas
Carla Teresa Vieira Silva
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Prezado Sr. (a) ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.078606/2015-68

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Petição não enviada. Favor selecionar no campo Solicitação a opção "Outros".
Ocorreu erro ao criar Procedimento no SEI. Contate o analista responsável!

* Campos obrigatórios

Peticionamento

*Em nome: Pessoa física Pessoa jurídica Procuração

*Área: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

*Serviço/Categoria: Radiodifusão comunitária

*Solicitação: Inscrição em aviso de habilitação

*Protocolo existente? Sim Não

Número do protocolo: 53900.000460/2016 – 26

*Assunto: Inscrição no edital de seleção pública nº 79/2015

Resumo do protocolo

Não há dados cadastrados

Documentos

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Sebastião Torres Filho			
RG: 2 207 605	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 672073593 49	
Endereço: Rua João Resende, Quadra - 85 casa - 23			**Nº:**
Bairro: Bela Vista II		**CEP:** 64031-150	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

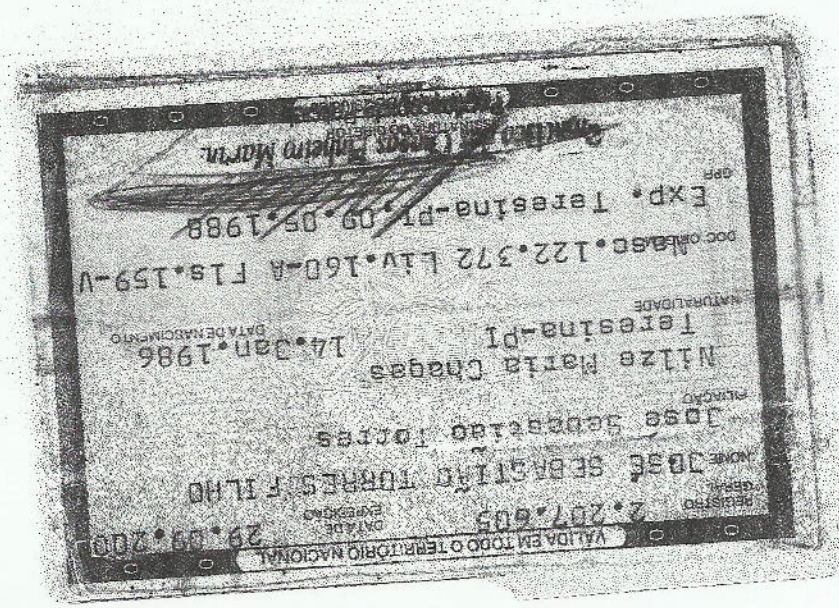
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

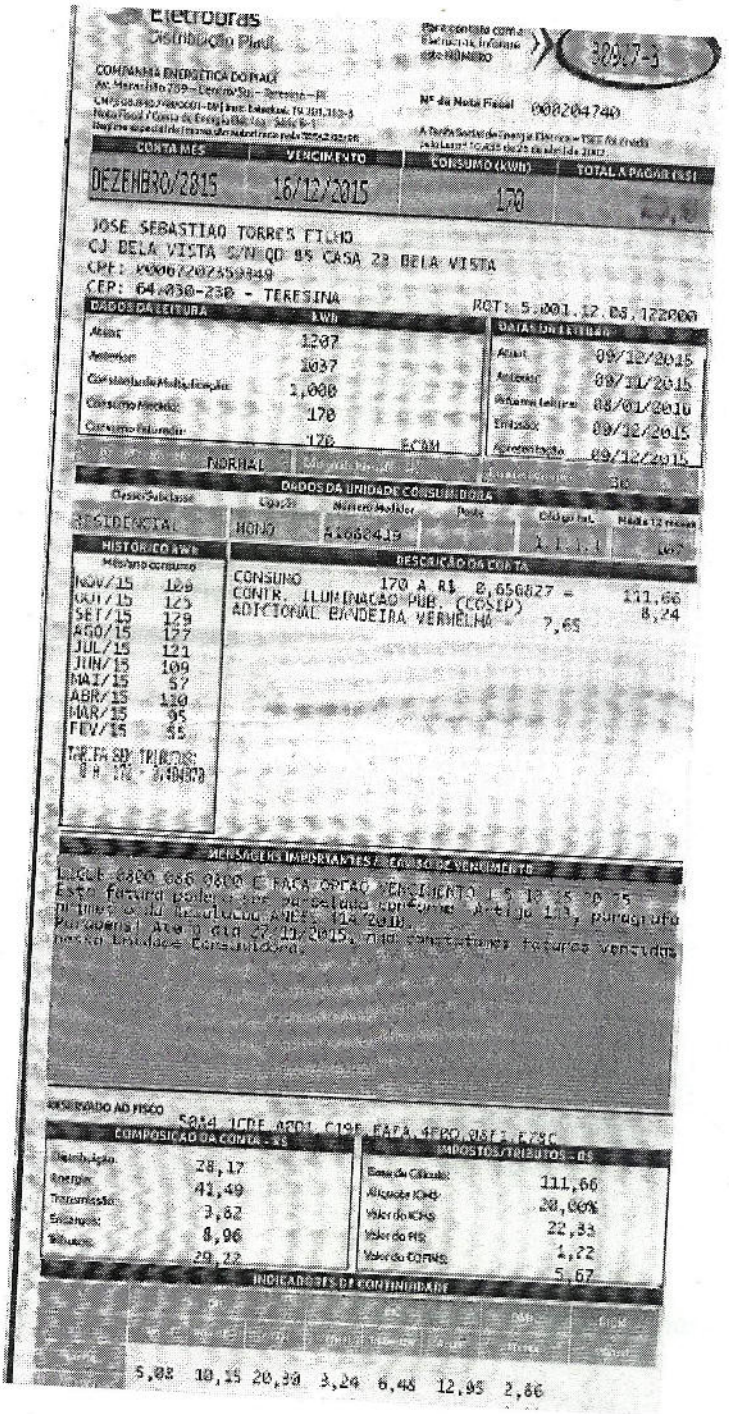
Teresina /Piauí, 22 de Dezembro de 201__

José Sebastião Torres Filho
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.207.605
29.09.2005
JOSÉ SEBASTIÃO TORRES FILHO
José Sebastião Torres
Nilza Maria Chagas
Teresina-PI
14.Jan.1986
Exp. Teresina-PI 09.05.1988



Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Nº da Nota Fiscal 000204740

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	16/12/2015	170	

JOSE SEBASTIAO TORRES FILHO
CJ BELA VISTA S/N QD 89 CASA 23 BELA VISTA
CPF: 000672023538349
CEP: 64.030-230 - TERESINA

ROT: 5.001.12.05.122000

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual	1207
Anterior	1037
Constante de Multiplicação	1,000
Consumo Medido	170
Consumo Faturado	170

DATAS DA LEITURA	
Atual	09/12/2015
Anterior	09/11/2015
Próxima Leitura	08/01/2016
Emissão	09/12/2015
Apresentação	09/12/2015

NORMAL — FCAM — 36

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Ref.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1668419		1.1.1.1	167

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
NOV/15	128
OUT/15	125
SET/15	129
AGO/15	127
JUL/15	121
JUN/15	109
MAI/15	97
ABR/15	130
MAR/15	95
FEV/15	85

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	170 A R$ 0,656827 =	111,66
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	7,65	

MENSAGENS IMPORTANTES E DATA DE VENCIMENTO

Esta fatura poderá ser parcelada conforme Artigo 13, parágrafo
Vencimento: Até o dia 27/11/2015, não constatamos faturas vencidas

AO CONSUMIDOR AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição	28,17
Energia	41,49
Transmissão	3,62
Encargos	8,96
Tributos	29,22

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo	111,66
Alíquota ICMS	20,00%
Valor do ICMS	22,33
Valor do PIS	1,72
Valor da COFINS	5,67

INDICADORES DE CONTINUIDADE

5,08	10,15	20,30	3,24	6,48	12,95	2,86

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Dalva Muniz Silva			
RG: 669.294	**Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 239.549.063-68	
Endereço: Q. 62 lote 13-B. PROMORAR			**Nº:**
Bairro: PROMORAR		**CEP:** 64037-150	

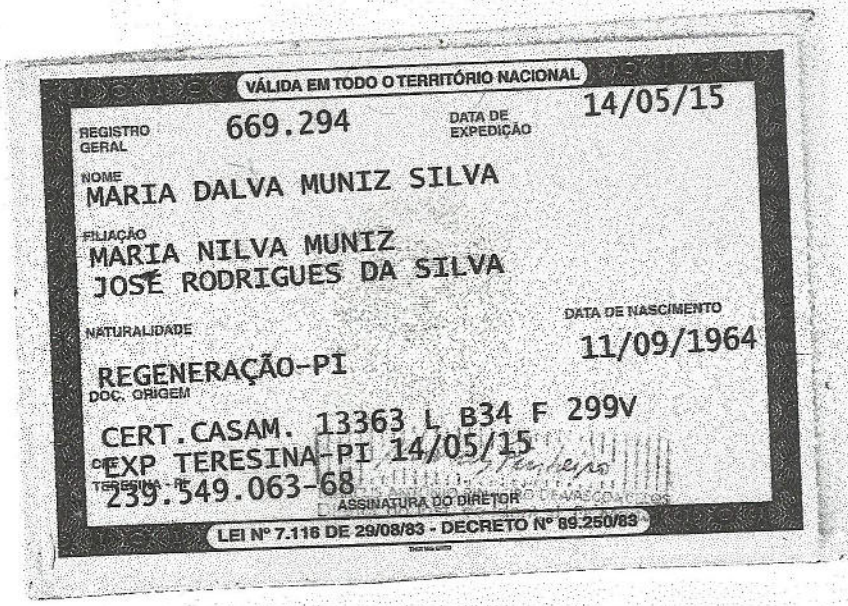
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão comunitária do Parque Piauí, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

Maria Dalva Muniz Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 669.294

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/15

NOME
MARIA DALVA MUNIZ SILVA

FILIAÇÃO
MARIA NILVA MUNIZ
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
REGENERAÇÃO-PI

DATA DE NASCIMENTO
11/09/1964

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 13363 L B34 F 299V
EXP TERESINA-PI 14/05/15

CPF
239.549.063-68

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ FALTA ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐

DATA | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA DO ENTREGADOR Nº

Credi-Shop S/A
Administradora de Cartões de

C.N.P.J 62.895.23

Av. Frei Serafim, 2648
Bairro: Ilhotas
CEP 64.001-020 / Teresina-PI

CREDI SHOP
MAIS CONQUISTAS NA SUA VIDA

e
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

FAC
9912313130/2012-DR/PI
Credi-Shop S/A
Adm. de Cartões de Crédito
CORREIOS

MARIA DALVA MUNIZ SILVA
CJ PROMORAR, Q-62 LT-13 C-B PARADA FINAL
PROMORAR
64027-150 TERESINA-PI

341248912300215 00000057119 10 221115

26.11.2015

144

COMUNICADO

A Credi-Shop informa a seus associados e ao público em geral que, nas promoções

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ISRAEL BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA			
RG: 3.150 868	**Órgão Emissor:** SSP - PI	**CPF:** 054.116.393-01	
Endereço: QUADRA 77 LOTE 31 CASA "A"			**Nº:**
Bairro: PROMORAR		**CEP:** 64027-180	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

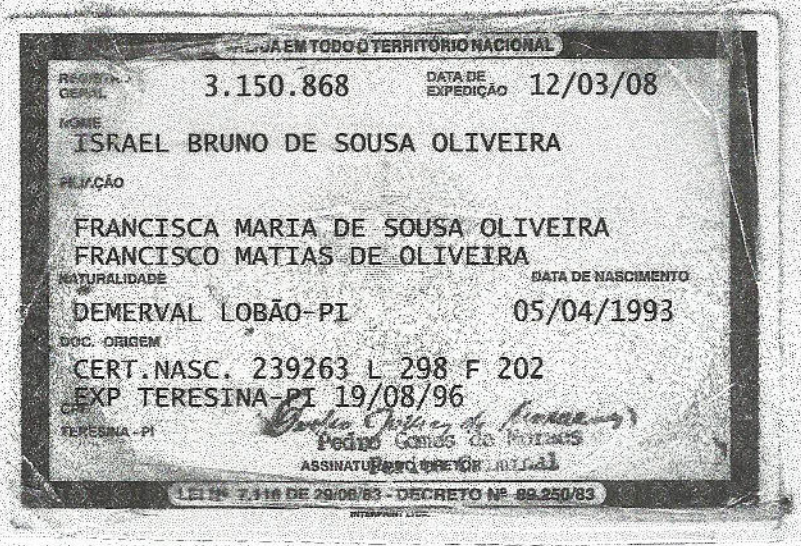
Teresina Piauí, 22 de dezembro de 2015
(local/UF)

Israel Bruno de Sousa Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
054.116.393-01
Nome
ISRAEL BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA
Nascimento
06/04/1993



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.150.868 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/08

NOME
ISRAEL BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA

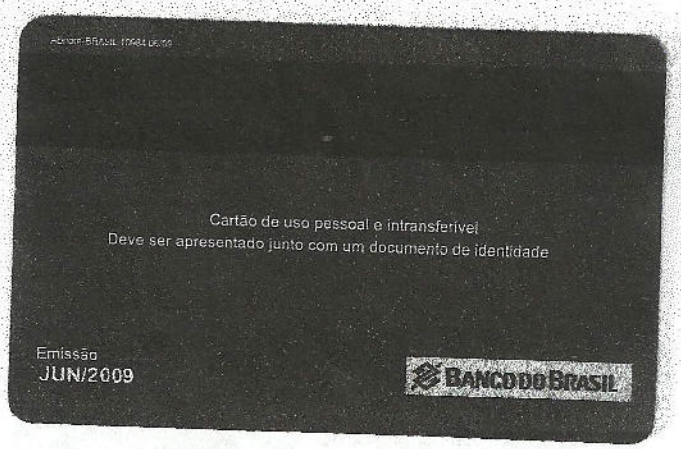
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DEMERVAL LOBÃO-PI 05/04/1993

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 239263 L 298 F 202
EXP TERESINA-PI 19/08/96

CPF
TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
42392-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000571079

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	29/10/2015	236	173,58

FRANCISCA MARIA DE SOUSA
CJ RAIMUNDO PORTELA S/N Q 77 LT 31 C APROMORAR
CPF: 00015988791387
CEP: 64.027-180 - TERESINA ROT: 6.001.16.70.100000

DADOS DA LEITURA

	Leitura	
Atual:	44549	
Anterior:	44313	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	236	
Consumo Faturado:	236	FEMP

NORMAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	08/10/2015
Anterior:	10/09/2015
Próxima Leitura:	08/11/2015
Emissão:	17/10/2015
Apresentação:	17/10/2015
	28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A184723		1.4.1.1	222

HISTÓRICO (kWh)

Mês/ano consumo	
SET/15	218
AGO/15	208
JUL/15	194
JUN/15	125
MAI/15	224
ABR/15	174
MAR/15	228
FEV/15	201
JAN/15	262
DEZ/14	277

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 100 - 0,287990
101 A 220 - 0,401990
221 A 236 - 0,479990

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$	0,244008 =	7,32
	70 A R$	0,418285 =	29,27
	120 A R$	0,627436 =	75,29
	16 A R$	0,697152 =	11,15
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			8,47
DIFERENCA DE TARIFA			43,17
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA REND			29,73-
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)			8,33
MULTA POR ATRASO (2X)			4,47
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER			15,84
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 10,61			

MENSAGEM INSTITUCIONAL / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	125,87

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 01/11/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e Ja reavisada(s) no valor de R$ 384,10 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO EC84.A9FE.8D0A.8402.87F1.E378.FA4B.813A

COMPOSIÇÃO DA CONTA (R$)

Distribuição:	39,09
Energia:	57,59
Transmissão:	5,31
Encargos:	12,45
Tributos:	51,76

IMPOSTOS/TRIBUTOS (R$)

Base de Cálculo:	166,20
Alíquota ICMS:	25,00%
Valor do ICMS:	41,55
Valor do PIS:	1,82
Valor da COFINS:	8,39

QUITAÇÃO DE CONTINUIDADE

5,08 10,15 20,30 3,24 6,48 12,95 2,86
0,00 0,00 0,00

TERESINA 08/2015 34,68

ROT: 6.001.16.70.100000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
42392-0	173,58
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
10/2015	29/10/2015

Nº da Nota Fiscal: 000571079 FEMP

83650000001 0 73580017000 4 000000000042 2 39201015008 5

SEQ.: 00048 UC: 0042392-0 DT.LEIT.: 08/10/2015 T.ENTR.: 03
LEITURA: 44549 NORMAL TOTAL: 173,58 CARGA: 015
DT.VENC.: 29/10/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 9504

Petição (0913428) SEI 53500.061122/2016-107 pg. 10

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Antônio Luís da Silva Júnior			
RG: 2428415	**Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 014120 363-30	
Endereço: Rua 1, Vila Fco. Gerardo nº 2389			**Nº:**
Bairro: Santo Antônio		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

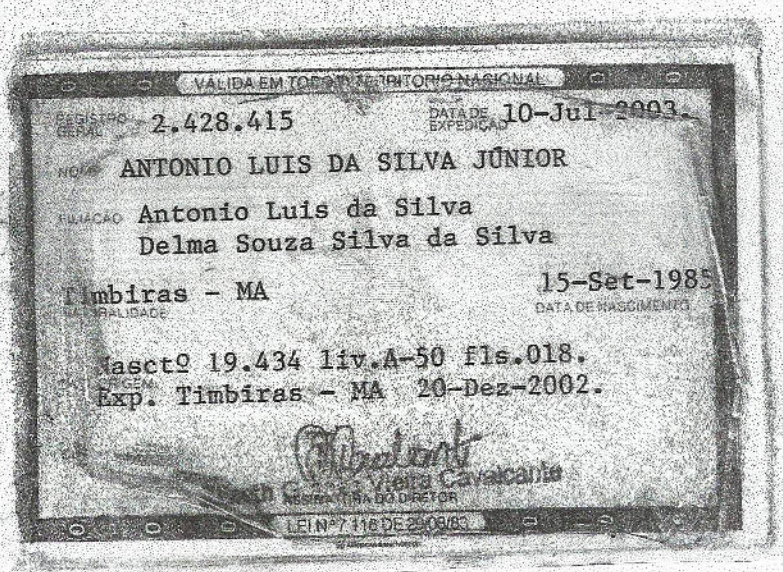
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 21 de Dezembro de 2015

Antônio Luís da Silva Júnior
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.428.415
DATA DE EXPEDIÇÃO 10-Jul-2003.
NOME ANTONIO LUIS DA SILVA JÚNIOR
FILIAÇÃO Antonio Luis da Silva
Delma Souza Silva da Silva
Timbiras - MA
NATURALIDADE
15-Set-1985
DATA DE NASCIMENTO
Nascto 19.434 liv.A-50 fls.018.
CERT. GERAL
Exp. Timbiras - MA 20-Dez-2002.
Vieira Cavalcante
DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

Matrícula	Hidrômetro	Referência
2356116-5	A05L122357	DEZ/2015

Nome/Razão Social/Endereço
ANTONIO LUIS DA S JUNIOR
RUA PROJ UM VL FCO GERARDO, 2389
SANTA CRUZ
TERESINA 99999999
AG= 127

Situação Água/Esgoto	Res.	Categorias de Uso Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				110 31 05 0305 0086-000

Período de Consumo De	A	Dias Consumo
27/11/2015	29/12/2015	32

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
06/15	551	5	0
07/15	559	8	0
08/15	562	3	21
09/15	567	5	21
10/15	573	6	25
11/15	582	9	0
12/15		8	21

Forma de Faturamento: 21-HIDROMETRO EMBACADO
Cód. Responsável: 902462636
Código da Tarifa: 01
Consumo Médio: 8
Cons. Fixo Água:
Cons. Fixo Esgoto:
Consumo: 8
Consumo Faturado: 10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		23,41
MANUTENCAO HIDROMETRO		0,68

VENCIMENTO 08/01/2016 — TOTAL A PAGAR (R$) 24,09

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: R$50.46
EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRA SEU DEVER APRESENTE-SE DE 09 A
16 DEZ.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914/2011 MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coli.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322			322	322
Nº Amostras Realizadas	375	135	375			375	375
Nº Amostra que Atende Legislação	374	135	374			371	375
Valor Médio							

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

Usuário
Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Inscrição	AG= 127
110 31 05 0305 0086-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				2356116-5	DEZ/2015

VENCIMENTO 08/01/2016 — TOTAL A PAGAR (R$) 24,09

82690000000-9 24090001822-9 35611651220-9 15000000001-1

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTONIA ELICEUDA CARDOSO			
RG: 1.715.436	**Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 007.937.403-47	
Endereço: RUA SÃO MATEUS			**Nº:** 1233
Bairro: AFONSO GIL		**CEP:** 64027-571	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio difusão Comunitária do P. Piauí, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina, 22 de dezembro de 2015
(local/UF)

Antonia Eliceuda Cardoso
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Nasc.4863 Fls:0105 Liv.6-a exp.em
S.Miguel do Tapuio-PI.13.09.80.

S.Miguel d/Tapuio-PI 30.agos.1980

Maria Deliranes Sousa Cardoso

Luiz Nonato Cardoso Domingues

MARIA DA SILVA CARDOSO

17.Jul.96

TIM

Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.052.698-AA
TIM CelulAr S.A.
Av. Frei Serafim, 1989 - Sala 8-Teresina-PI
CNPJ: 04.206.050/0060-84 - I.E.: 19.455.632-8
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.45685022
CPF/CNPJ: 00793740347
Emissão: 14/06/15 Postagem: 24/06/15
Referência: JUN/15 Período: 14/05/15 a 13/06/15
Débito automático: 145685022010
CFOP: 5307
Número: 1200304583

Endereço Fiscal

ANTONIA ELIELDA CARDOSO
R SAO MATEUS, 1233 - CASA
DISTRITO INDUSTRIAL
64027-571 - TERESINA - PI

VENCIMENTO	VALOR
07/07/15	R$ 19,90

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Já conhece a página de atendimento do site TIM? Lá você encontra vários conteúdos, vídeos tutoriais, informações sobre a fatura e agora também pode contar com uma novidade prática e segura: cadastre-se para atendimento virtual 24h. Acesse tim.com.br e visite o menu de atendimento sempre que precisar!

Quantidade de Acessos: 0

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01	OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS					19,90
02	Desconto Migração Especial	1	Parcela 3/9	25%	3,65%	-13,00
03	Franquia: outras chamadas/serviços - 86999290230 (069/PÓS/SMP)	1		25%	3,65%	10,00
04	Franquia Liberty Controle : (TIM-TIM)- 86999290230 (069/PÓS/SMP)	1		25%	3,65%	22,90
05	TOTAL TIM					19,90

Reservado ao Fisco : D04E.B192.0069.4BFC.C585.809B.C713.49FF

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	25%	R$ 19,90	R$ 4,97
PIS/COFINS - Serviço Telecom		R$ 19,90	R$ 0,71
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS/COFINS - Total		R$ 19,90	R$ 0,71

Em atendimento à Lei 12.741/2012

FUST: R$ 0,23
FUNTTEL: R$ 0,11

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são cobradas às tarifas

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

Petição (0913430) SEI 53900.001122/2016-10 / pg. 17

000002 / 000002

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Raimunda Vieira de Alencar			
RG: 1.219.208-PI	**Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 446.917.333-15	
Endereço: Q-100 L-12 C-13			**Nº:**
Bairro: Promorar		**CEP:** 64027-260	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

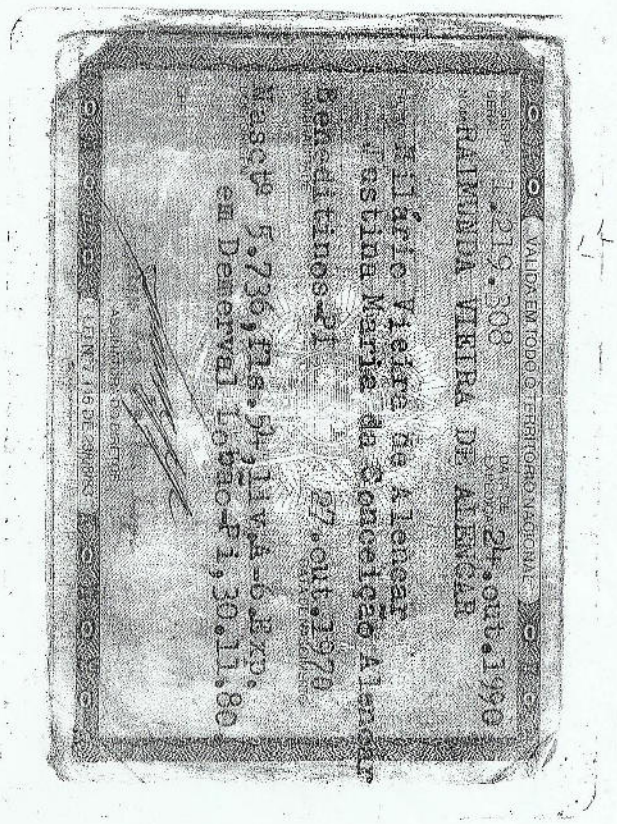
Raimunda Vieira de Alencar

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VACINADO
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
DELEGA DIRETO


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
24.out.1970
RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR
Mário Vieira de Alencar
Estina Maria da Conceição Alencar
27.out.1970
em Demerval Lobão-PI, 30.11.80

RAIMUNDA

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE	VENCIMENTO	PAGAR (R$)
NOV/2015	11/12/2015	136,64

Emissão em 25/11/2015
Período de 23/10/2015 a 23/11/2015

00010668

CTC CORREIOS
RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR
CJ PROMORAR QU 100 0 LT 12
REF: X
PROMORAR
64027-240 - TERESINA - PI

7200039896 00000 00000000000 10 261115



SERVIÇOS UTILIZADOS

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL LIGHT	126,28
MÓVEL (86) 98816-6778	
FIXO (86) 3220-3753	
TOTAL DE MENSALIDADES	126,28
Alem disso, você...	
utilizou mensagens / internet móvel	1,99
SUBTOTAL	128,27
Multa e Juros	8,37
TOTAL DA SUA FATURA	**136,64**

RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 446.717.333-15
NÚMERO DO CLIENTE: 2355803385
NÚMERO DA FATURA: 653185129
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401242856451

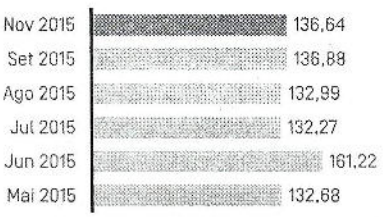
PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/MINHAOI

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses



Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR	NOV/2015	11/12/2015	136,64

DÉBITO AUTOMÁTICO
401242856451

84640000001-0 36640113235-7 58033850653-9 18512900000-5

OI MÓVEL S.A.

SI Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
Brasília - DF CEP: 70713900
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

V01.23 - 24_1511_BF_BP_C13PRD_V2_055_20151125130837_PROD_0060_SAIDA_040 - CLASSE: V - MODELO: E - REGRA: 1 - OBJ: 19665 - FOLHA: 2359

53900.001281/2016-14

28/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:48:20
839713036 0240

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85850000000-2 20000254188-5
22049182238-0 66140000142-0
Data do pagamento 28/12/2015
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO A.82F.CE7.C21.32B.991

24/12/2015 consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc de Radiodifusão Comunit do Parque Piauí	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.866.140/0001-42
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3188CC7378B5ADA5678D24DE2A81614D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85850000000-2 20000254188-5 22049182238-0 66140000142-0

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
em 08/01/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

Outros (origem externa) (0916631) SEI 53900.001281/2016-14 / pg. 1

Remetente:

Associação de Rádiodifusão Comunitária do Parque Piauí

Rua Odilon Nunes "S" N 2500
Cep: 64032118 – Santo Antonio
Teresina - Piauí

AO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios,
Bloco R - edificio anexo, sala 300 oeste
Brasília/DF
Cep : 70.044-900

A.R.



04 JAN 2016
BRM

Outros (origem externa) (0916631) SEI 53900.001281/2016-14 / pg. 3

53900.005465/2016-45

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI

FM INTEGRAÇÃO

CNPJ: 23.866.140/0001-42

Conj. Parque Piauí - Quadra 90 Casa 18 Cep: 64025320

Fone: 9-8807-9544 / 9-94830952 Email: Silvavieira2003@hotmail.com

OFICIO Nº 01/2016

Ao Ministro das Comunicações

Senhor: André Peixoto Figueiredo Lima

Viemos através deste solicitar a consideração dos **manifestos** feito após o prazo por motivo que várias vezes tentamos anexar no Sistema SEI jurídicos e físicos e por esse motivo a entidade se sente prejudicada a participar da seleção do Edital 79/2015.

Pedimos a Vossa Excelência que considere o envio após o prazo pois uma parte dos documentos foram protocolados dentro do prazo.

6º Ofício

Antonio Carlos Vieira da Silva.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Presidente

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3843 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI. DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI,05/01/2016.

CARLA TERESA VIEIRA SILVA-Escrevente Compromissada
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (29)

29/12155505012016/525

Cartório do 6º Ofício de Notas
Carla Teresa Vieira Silva
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/01/16 às 14/30 horas
Assinatura: Conceição

Prezado Sr. (a) ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.078606/2015-68

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria das Dores Reis Silva			
RG: 218.517 PI	**Órgão Emissor:** S.S.P.	**CPF:** 227.972.463-49	
Endereço: Quadra 88 casa			**Nº:** 08
Bairro: Parque Piauí Teresina		**CEP:** 640.25-320	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 11 de Janeiro de 2016

Maria das Dores Reis Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

218.517 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/09

NOME
MARIA DAS DÔRES REIS SILVA

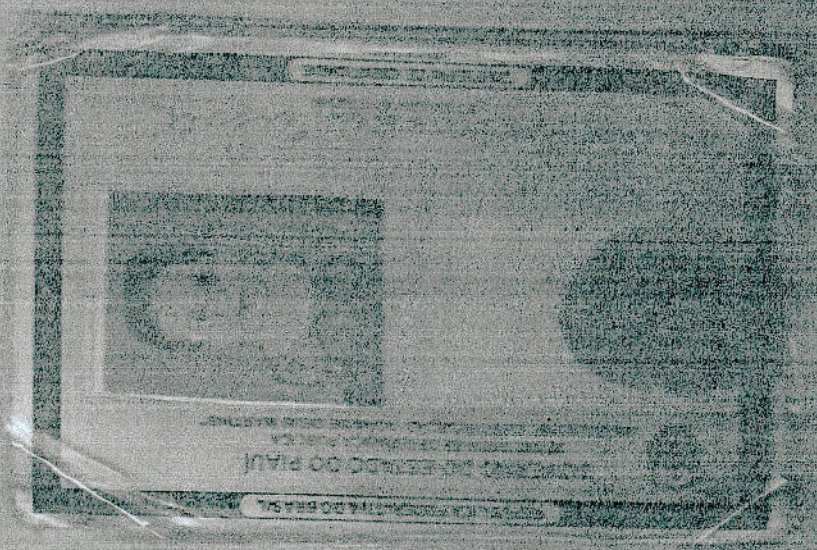
FILIAÇÃO
MARIA ANOTNIA DOS REIS
FRANCISCO RABÊLO DE ESPULVEDA

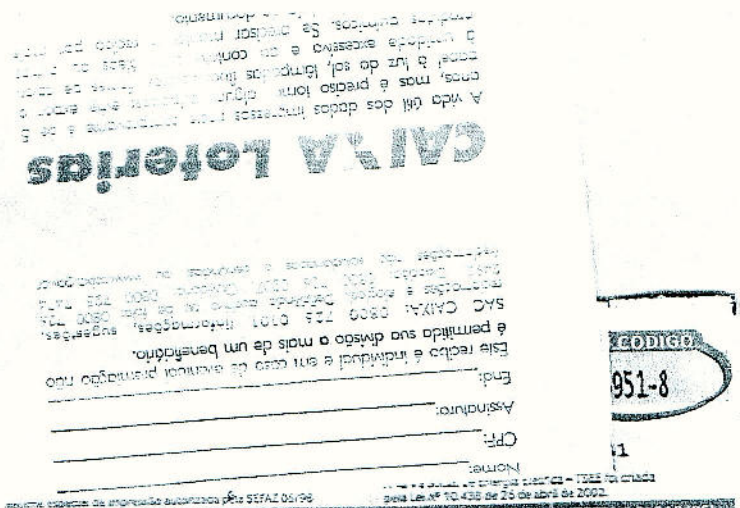
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
VALENÇA DO PIAUÍ-PI 12/11/1941

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 118 L 17 F 15
EXP TERESINA-PI 10/10/75

TERESINA - PI
227.972.463-49 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83





CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	17/12/2015	544	409,64

MARIA DAS DORES REIS SILVA
CJ PARQUE PIAUI S/N QD 88 CASA 08 PARQUE PIAUI
CPF: 00022797246349
CEP: 64.085-320 - TERESINA ROT: 6.001.13.59.125000

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	29164
Anterior:	28620
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	544
Consumo Faturado:	544 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	10/12/2015
Anterior:	10/11/2015
Próxima Leitura:	11/01/2016
Emissão:	10/12/2015
Apresentação:	10/12/2015

NORMAL 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1098419		1.1.1.1	230

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/15	733
OUT/15	610
SET/15	556
AGO/15	243
JUL/15	36
JUN/15	12
MAI/15	9
ABR/15	14
MAR/15	4
FEV/15	2

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 544 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	544 A R$ 0,704547 =	383,27
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		26,37
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	24,47	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
01/2015	21,02
12/2014	341,75

******** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ********
Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ [illegible] (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) [illegible] ainda nao tenha sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuicao Piaui com o(s) comprovante(s) de vencimento.

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO F76E.AD75.4790.3F1D.15DB.5BE7.164D.35B8

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	90,10
Energia:	132,76
Transmissão:	12,23
Encargos:	28,69
Tributos:	119,49

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	383,27
Alíquota ICMS:	25,00%
Valor do ICMS:	95,81
Valor do PIS:	4,21
Valor do COFINS:	19,47

INDICADORES DE CONTINUIDADE

5,08	10,15	20,30	3,24	6,48	12,95	2,86
0,00			0,00			0,00

TERESINA 10/2015 145,74

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Sebastião Torres Filho			
RG: 2 207 605	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 672073593 49	
Endereço: Rua João Resende, Quadra-85 casa-23			**Nº:**
Bairro: Bela Vista II		**CEP:** 64031-150	

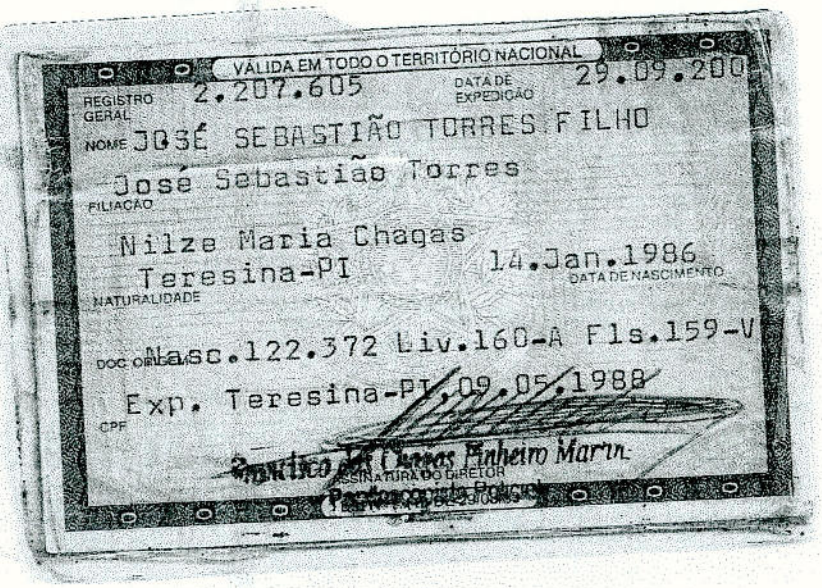
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de Dezembro de 201__

José Sebastião Torres Filho
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.207.605 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.09.200

NOME JOSÉ SEBASTIÃO TORRES FILHO

FILIAÇÃO José Sebastião Torres

Nilze Maria Chagas

NATURALIDADE Teresina-PI 14.Jan.1986 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Masc.122.372 Liv.160-A Fls.159-V

Exp. Teresina-PI, 09.05.1988

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENGENHARIA

COR PIAUÍ TAR

VISTO
Em 18 / 04 / 201
Coordenador de Vistoria

ATESTADO DE REGULARIDADE

Registro Geral: 152459
Protocolo nº: *00.000.0.001237/11*
Data da Entrada: *31/03/2011*
Natureza da Ocupação: *ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS*
Razão Social/Nome de Fantasia: *FUNDACAO VIVER COM DIGNIDADE*
Endereço: *RUA 002 CONJ PARQUE PIAUI, Nº 09 Quadra 69*
PARQUE PIAUÍ TERESINA PI - 64.025-250
CNPJ/CPF-MF: *05.399.250/0001-60*
Solicitante: *MARICILDES DA SILVA*

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos necessários, que as instalações do Sistema Preventivo Contra Incêndio e Pânico do Estabelecimento acima encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº. 5.483 de 10/08/2005 atualizada pela Lei Estadual nº. 5.801 de 26 de setembro de 2008 e com as Normas da ABNT adotadas por este Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Validade: 01 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

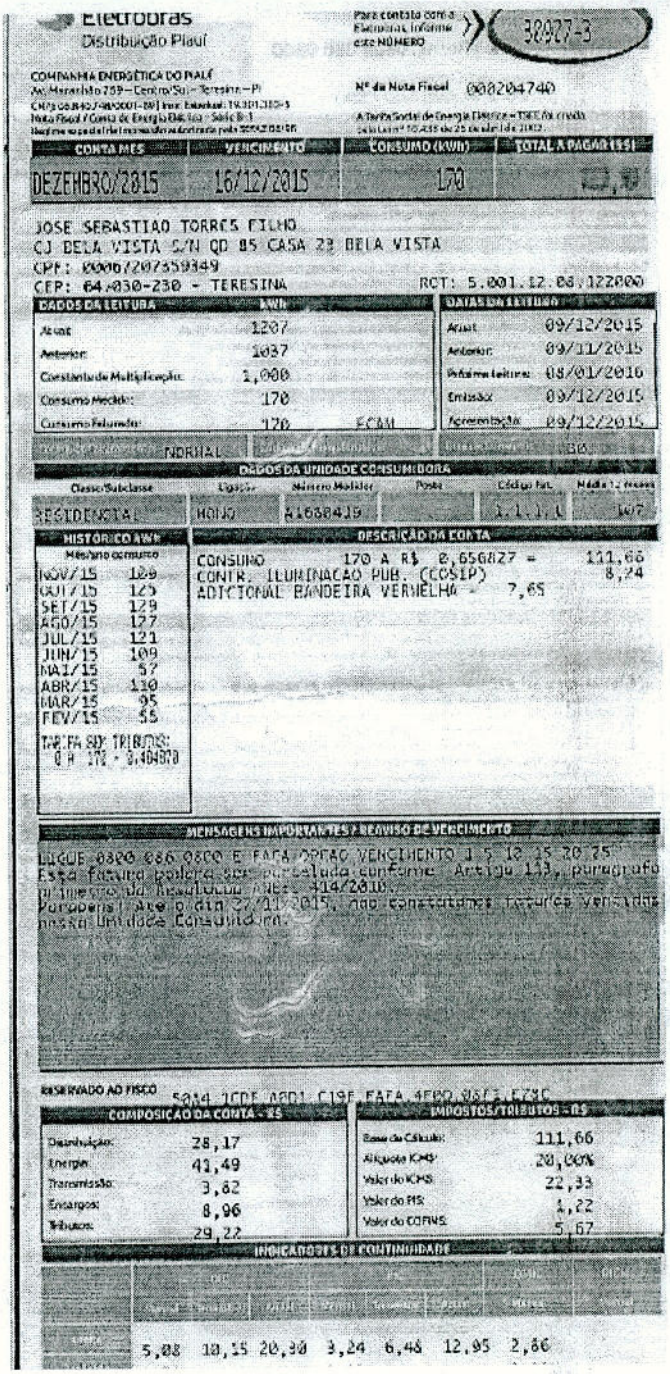
QCG em Teresina, 13 de abril de 2011

WAGNER LOPES DA SILVA - SD BM
vistoriante

Obs: Solicitar a renovação deste atestado 30 dias antes de seu vencimento.

Av. Miguel Rosa, nº 3515 / Sul - CEP 64.001-490 - Bairro Piçarra
Telefones: EMERGÊNCIAS - 193 • Teresina - PI: (86) 3216.1270 / 3216.1265 / 3216.1264 / 3216.1260
Parnaíba - PI: (86) 3321.2543 / 3321.1193 • Picos - PI: (89) 3422.3307 • Floriano - PI: (89) 3521.1160 / 3521.2807

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 8



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO: 38927-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Marechal Castelo Branco, 2339 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.740/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.282-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

Nº da Nota Fiscal 000204740

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	16/12/2015	170	[illegible]

JOSE SEBASTIAO TORRES FILHO
CJ BELA VISTA S/N QD 85 CASA 23 BELA VISTA
CPF: 0006/207359349
CEP: 64.030-230 - TERESINA
ROT: 5.001.12.08/122000

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	1207
Anterior:	1037
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	170
Consumo Faturado:	170 ECAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	09/12/2015
Anterior:	09/11/2015
Próxima leitura:	08/01/2016
Emissão:	09/12/2015
Apresentação:	09/12/2015

NORMAL | 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1638419		1.1.1.1	167

HISTÓRICO kWh

Mês/ano ocorrência	
NOV/15	109
OUT/15	125
SET/15	129
AGO/15	127
JUL/15	121
JUN/15	109
MAI/15	57
ABR/15	110
MAR/15	95
FEV/15	55

TARIFA SEM TRIBUTOS:
Q H 170 - 0,404870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	170 A R$ 0,656827 =	111,66
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,65	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPTAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Esta fatura poderá ser parcelada conforme Artigo 113, parágrafo primeiro da Resolução ANEEL 414/2010.
Parcelamento até o dia 22/11/2015, não contemplando faturas vencidas nesta Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 5014 1C0E A0D1 C19E FAFA 4FB0 9B73 E73C

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	28,17
Energia:	41,49
Transmissão:	3,82
Encargos:	8,96
Tributos:	29,22

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	111,66
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	22,33
Valor do PIS:	1,22
Valor da COFINS:	5,67

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mês	[illegible]	[illegible]	Mês	[illegible]	[illegible]	Mês	Mês
	5,08	10,15	20,30	3,24	6,48	12,95	2,66	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Dalva Muniz Silva			
RG: 669.394	**Orgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 239.549.063-68	
Endereço: Q. 62 lote 13 - B. PROMORAR			**Nº:**
Bairro: PROMORAR		**CEP:** 64027-150	

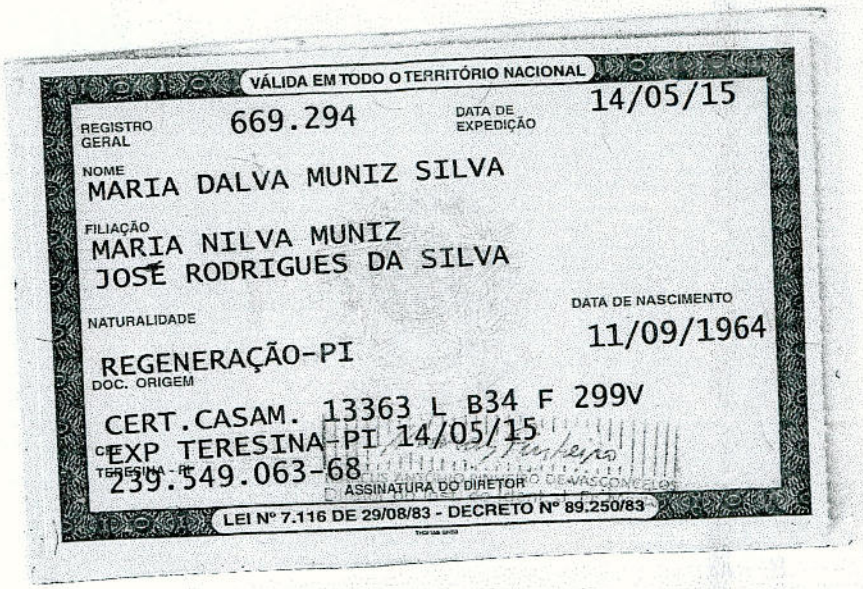
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão comunitária do Parque Piauí, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

Maria Dalva Muniz Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 669.294

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/15

NOME
MARIA DALVA MUNIZ SILVA

FILIAÇÃO
MARIA NILVA MUNIZ
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
REGENERAÇÃO-PI

DATA DE NASCIMENTO
11/09/1964

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 13363 L B34 F 299V
EXP TERESINA-PI 14/05/15

CPF
239.549.063-68

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

0624307

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Dalva Muniz Silva

0621659

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ INF. ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐

DATA | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA DO ENTREGADOR Nº

Credi-Shop S/A
Administradora de Cartões de

C.N.P.J 62.895.23(

Av. Frei Serafim, 2648
Bairro: Ilhotas
CEP 64.001-020 / Teresina-PI

CREDI SHOP
MAIS CONQUISTAS NA SUA VIDA

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC
9912313130/2012-DR/PI
Credi-Shop S/A
Adm. de Cartões
de Crédito
CORREIOS

26.11.2015

MARIA DALVA MUNIZ SILVA
CJ PROMORAR, Q-62 LT-13 C-B PARADA FINAL
PROMORAR
64027-150 TERESINA-PI

341248912300215 00000057119 10 221115

144

COMUNICADO

A Credi-Shop informa a seus associados e ao público em geral que, nas promoções

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: ISRAEL BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA		
RG: 3.150 868	**Órgão Emissor:** SSP - PI	**CPF:** 054.116.393-01
Endereço: QUADRA 77 LOTE 31 CASA "A"		**Nº:**
Bairro: PROMORAR		**CEP:** 64027-180

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

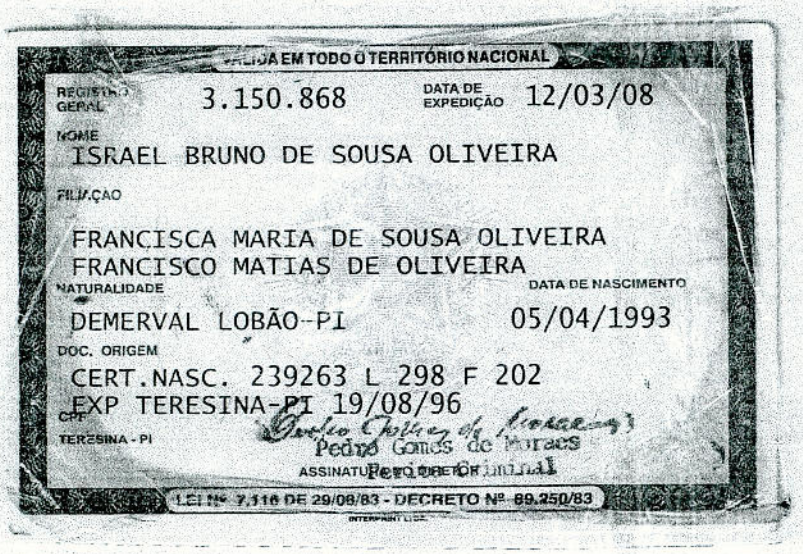
Teresina Piauí, 22 de dezembro de 2015
(local/UF)

Israel Bruno de Sousa Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
054.116.393-01
Nome
ISRAEL BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA
Nascimento
05/04/1993

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.150.868 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/08

NOME
ISRAEL BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DEMERVAL LOBÃO-PI 05/04/1993

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 239263 L 298 F 202
EXP TERESINA-PI 19/08/96

CPF
TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
42392-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.303-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série D-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/96

Nº da Nota Fiscal 000571079

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	29/10/2015	236	173,58

FRANCISCA MARIA DE SOUSA
CJ RAIMUNDO PORTELA S/N Q 77 LT 31 C APROMORAR
CPF: 00015988791387
CEP: 64.027-180 - TERESINA ROT: 6.001.16.70.100000

LEITURA (kWh)		
Atual:	44549	
Anterior:	44313	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	236	
Consumo Faturado:	236	FEMP

NORMAL

DATAS DA LEITURA	
Atual:	08/10/2015
Anterior:	10/09/2015
Próxima Leitura:	08/11/2015
Emissão:	17/10/2015
Apresentação:	17/10/2015

28

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A184723		1.4.1.1	222

HISTÓRICO (kWh)

Mês/ano consumo	
SET/15	218
AGO/15	208
JUL/15	194
JUN/15	125
MAI/15	224
ABR/15	174
MAR/15	228
FEV/15	201
JAN/15	262
DEZ/14	277

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 100 - 0,287990
101 A 220 - 0,431990
221 A 236 - 0,479990

DISCRIMINAÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$	0,244008 =	7,32
	70 A R$	0,418285 =	29,27
	120 A R$	0,627436 =	75,29
	16 A R$	0,697152 =	11,15
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			8,47
DIFERENCA DE TARIFA			43,17
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA REND			29,73-
CORRECAO MONETARIA IGPM (ZX)			8,33
MULTA POR ATRASO (ZX)			4,47
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER			15,84
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 10,61			

MENSAGENS PERSONALIZADAS / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	125,87

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 01/11/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 384,10 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO EC84.A9FE.8D0A.8402.87F1.E378.FA4B.813A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	39,09
Energia:	57,59
Transmissão:	5,31
Encargos:	12,45
Tributos:	51,76

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R$

Base de Cálculo:	166,20
Alíquota ICMS:	25,00%
Valor do ICMS:	41,55
Valor do PIS:	1,82
Valor do COFINS:	8,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE

5,08	10,15	20,30	3,24	6,48	12,95	2,86
0,00			0,00			0,00

TERESINA 08/2015 34,68

ROT: 6.001.16.70.100000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.303-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
42392-0	173,58
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
10/2015	29/10/2015

Nº da Nota Fiscal: 000571079 FEMP

83650000001 0 73580017000 4 00000000042 2 39201015008 5

SEQ.: 00048 UC: 0042392-0 DT.LEIT.: 08/10/2015 T.ENTR.: 03
LEITURA: 44549 NORMAL TOTAL: 173,58 CARGA: 015
DT.VENC.: 29/10/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 9504

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CARLOS EUGÊNIO GOMES			
RG: 722-296	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 240 535 -203-63	
Endereço: Q. 90 CASA = 18			**Nº:**
Bairro: PARQUE PIAUI		**CEP:** 64025100	

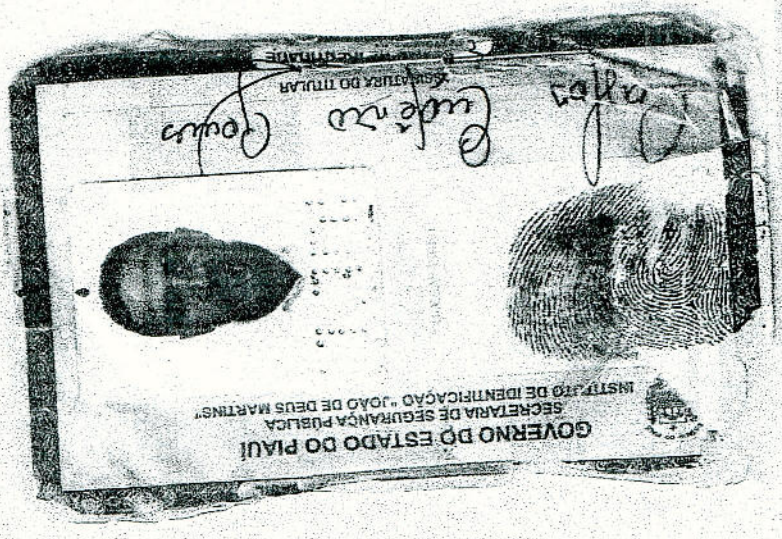
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

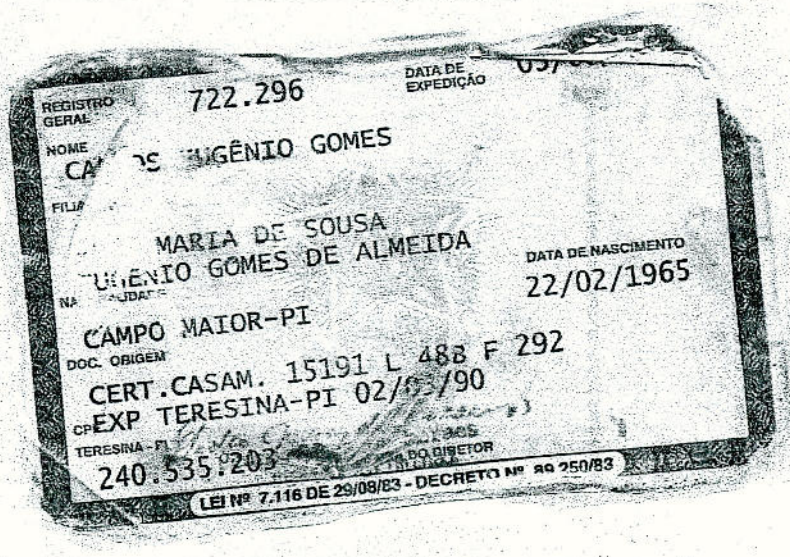
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de DEZEMBRO de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"


REGISTRO GERAL
722.296
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
EUGÊNIO GOMES
MARIA DE SOUSA
EUGÊNIO GOMES DE ALMEIDA
DATA DE NASCIMENTO
22/02/1965
CAMPO MAIOR-PI
DOC. OBIGEM
CERT.CASAM. 15191 L 488 F 292
EXP TERESINA-PI 02/
240.535.203
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

extra itaucard

Itaú

MasterCard

Nacional

PC -14

CTCE FORTALEZA CE PL6
JOSE HECIO FERNANDES DA SILVA
QD PARQUE PIAUI 18 QD 90
PARQUE PIAUI
64025-100 TERESINA PI

00000868

Postagem: 26/11/2015
Vencimento: 07/12/2015
Emissão: 26/11/2015
Fechamento próxima fatura: 02/01/2016

72110942304210800000000129630 261115

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	45,28
(P) Pagamentos efetuados	0,00
($) Saldo financiado	45,28
+ (L) Lançamentos atuais	4,30
(=) **Total desta fatura**	**49,58**

Titular **JOSE HECIO FERNANDES DA SILVA**
Cartão **5157.XXXX.XXXX.4658**

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital

vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$ sem seguro	parcelamento R$ com seguro

30 horas
3003 3030 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 720 3030 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

acesse itaucard.com.br ou utilize os caixas eletrônicos

SAC 0800 724 4845
reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Noé Antonio dos Santos		
RG: 5036215 SL	**Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 024922034 3-05
Endereço: Conj. Raimundo Patela, Q.26 LT. 09 C.A		**Nº:** S/N
Bairro: Promorar		**CEP:** 64027-070

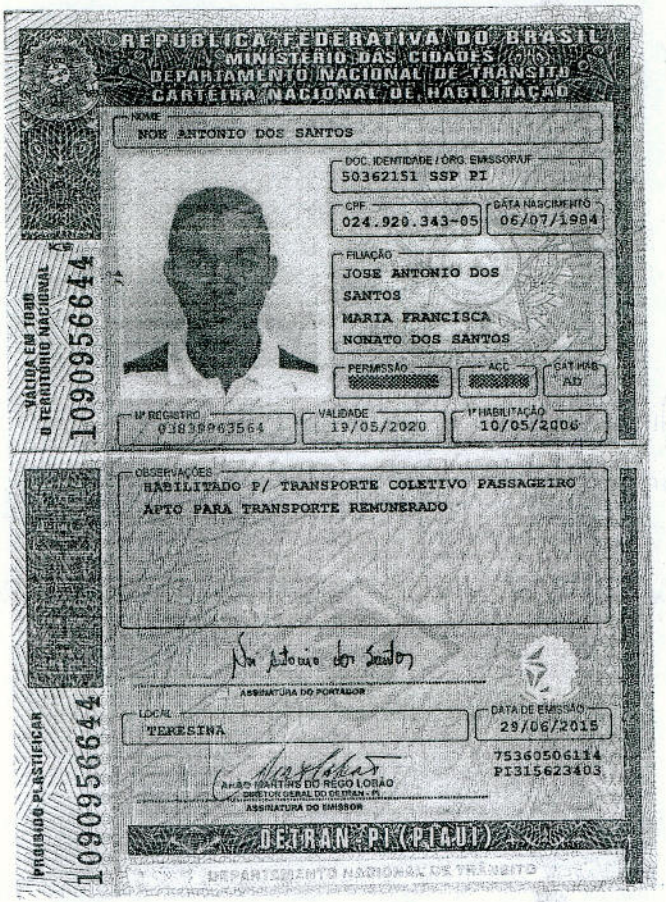
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de Dezembro de 2015

Noé Antonio dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NOE ANTONIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
50362151 SSP PI

CPF
024.920.343-05

DATA NASCIMENTO
06/07/1984

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
MARIA FRANCISCA NONATO DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
AD

Nº REGISTRO
03839963564

VALIDADE
19/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10909566 44

OBSERVAÇÕES
HABILITADO P/ TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO
APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
29/06/2015

75360506114
PI315623403

AMÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PI (PIAUI)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
10909566 44

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
4729-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000307776

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	20/10/2015	154	116,14

PAULO JOSE TEIXEIRA
CJ RAIMUNDO PORTELA S/N Q 26 LT 09 C APROMORAR
CPF: 00049753754353
CEP: 64.027-070 - TERESINA

ROT: 7.001.17.19.112800

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	8836	
Anterior:	8682	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	154	
Consumo Faturado:	154	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	09/10/2015
Anterior:	11/09/2015
Próxima Leitura:	09/11/2015
Emissão:	09/10/2015
Apresentação:	09/10/2015

Forma de Faturamento: MEDIA 12M | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1125008		1 1 1 1	154

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	140
AGO/15	153
JUL/15	127
JUN/15	181
MAI/15	151
ABR/15	144
MAR/15	148
FEV/15	210
JAN/15	151
DEZ/14	128

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 154 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	154 A R$ 0,656560 =	101,11
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		7,46
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		1,60
MULTA POR ATRASO (2X)		3,58
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		2,39
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,93	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R$
09/2015 94,98

Unidade consumidora suscetível ao faturamento de energia elétrica e serviço de [illegible] após o seu pagamento. Pode haver atraso [illegible] desconsiderar este aviso.

FATURADO PELA MEDIA. IMPEDIMENTO DE ACESSO. SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO (ART. 87 DA RESOLUCAO ANEEL No. 414/2010)*
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25.

RESERVADO AO FISCO D42F.3307.95C7.515E.3AA0.4561.0B57.C24F

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	52
Energia:	8
Transmissão:	[illegible]
Encargos:	8,12
Tributos:	20,43

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálcuin:	101,11
Alíquota ICMS	20,00%
Valor do ICMS:	20,22
Valor do PIS:	1,11
Valor do COFINS:	5,10

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,08	10,15	20,30	3,24	6,48	12,95	2,86	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Eletrobras
Distribuição Piauí

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI
AV MARANHAO, 759 - CENTRO SUL - TERESINA
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTOO

Emitida conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL NF: 311.281

PAULO JOSE TEIXEIRA
CJ RAIMUNDO PORTELA, S/N - Q 26 LT 09 C A
PROMORAR
64027-070 TERESINA PI

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
41729-7	NOV/2015	9/10/2015 a 11/11/2015

CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
329	18/11/2015	247,54

OBSERVAÇÕES

- Esta impressão destina-se exclusivamente para pagamento e não é cobrada
- Atraso no pagamento será cobrado em conta futura com multa de 2,00% e juros de mora de 0,03% ao dia e correção monetária pelo índice IGP-M
- Ligação gratuita:0800 086 0800

autenticação mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Rosália de Aguiar Dias		
RG: 1977.867	**Órgão Emissor:** SSP- PI	**CPF:** 665.458.383-34
Endereço: Rua 04 nº 1961		**Nº:** 1961
Bairro: Santo Antônio		**CEP:** 64032074

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 30 de DEZEMBRO de 2015

Rosália de Aguiar Dias
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí SA

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301 656-7 / CNPJ: 06 845 747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

Matrícula	Hidrômetro	Referência
1277088-4	A05N089100	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço
MARIA APARECIDA COSTA
RUA PROJ 110 B SANTO ANTONIO, 1961
SANTO ANTONIO
TERESINA 99999999 AG= 28

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	2				110 31 08 0433 0265-000

Dias Consumo		
15/12/2015	27/11/2015	30

Histórico de Consumo

15/15	2567	12	0
06/15	2580	13	0
07/15	2590	10	0
08/15	2603	13	0
09/15	2619	16	0
10/15	2631	12	0
11/15	2645	14	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
012770884	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
12		

Consumo	Consumo Faturado
14	20

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		46,82
	MANUTENCAO HIDROMETRO	0,95



VENCIMENTO 15/12/2015 TOTAL A PAGAR (R$) 47,77

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: R$97.70
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA CONFORME PORT 2914/2011 MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coli.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322	89	322		
Nº Amostras Realizadas	375	135	375	135	375		
Nº Amostra que Atende Legislação	374	135	374	135	374		
Valor Médio							

Conclusão: PERMANECE A QUALIDADE DA AGUA, DAS OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição: 110 31 08 0433 0265-000 AG= 28
Categorias de Uso: Res. 2 Com. Ind. Pub.
Matrícula: 1277088-4
Referência: NOV/2015
VENCIMENTO: 15/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 47,77

82600000000-8 47770001821-1 27708841120-6 15000000001-1

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Antônio Luís da Silva Júnior			
RG: 2428415	**Órgão Emissor:** SSP-RJ	**CPF:** 014 120 363-30	
Endereço: Rua 1, Vila Fco. Gerardo nº 2389			**Nº:**
Bairro: Santo Antônio		**CEP:**	

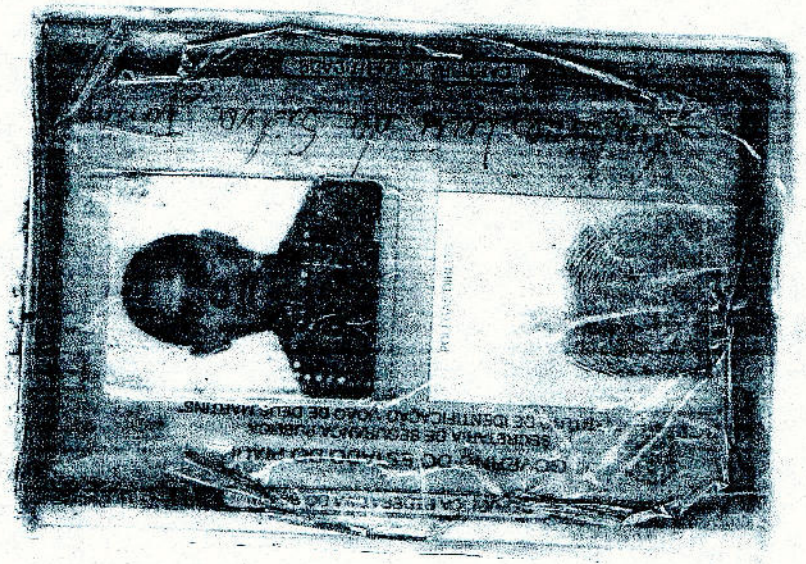
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 21 de Dezembro de 2015

Antônio Luís da Silva Júnior
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.428.415

DATA DE EXPEDIÇÃO 10-Jul-2003

NOME ANTONIO LUIS DA SILVA JÚNIOR

FILIAÇÃO Antonio Luis da Silva
Delma Souza Silva da Silva

Timbiras - MA
NATURALIDADE

15-Set-1985
DATA DE NASCIMENTO

Nasctº 19.434 liv.A-50 fls.018.
Exp. Timbiras - MA 20-Dez-2002.
ORIGEM

Vieira Cavalcante
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2356116-5	A05L122357	DEZ/2015

Nome/Razão Social/Endereço
ANTONIO LUIS DA S JUNIOR
RUA PROJ UM VL FCO GERARDO, 2389
SANTA CRUZ
TERESINA 99999999

AG= 127

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				110 31 05 0305 0086-000

Período de Consumo De	A	Dias Consumo
27/11/2015	29/12/2015	32

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
06/15	551	5	0
07/15	559	8	0
08/15	562	3	21
09/15	567	5	21
10/15	573	6	25
11/15	582	9	0
12/15		8	21

Forma de Faturamento
21-HIDROMETRO EMBACADO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
902462636	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
8		

Consumo	Consumo Faturado
8	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		23,41
	MANUTENCAO HIDROMETRO	0,68

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
08/01/2016	24,09

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: R$50.46
EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRA SEU DEVER APRESENTE-SE DE 09 A 16 DEZ.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT 2914/2011 MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coli.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322			322	322
Nº Amostras Realizadas	375	135	375			375	375
Nº Amostra que Atende Legislação	374	135	374			371	375
Valor Médio							

Conclusão PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 127
110 31 05 0305 0086-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				2356116-5	DEZ/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
08/01/2016	24,09

82690000000-9 24090001822-9 35611651220-9 15000000001-1

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: ANTONIA ELIENDA CARDOSO		
RG: 1.715.436 **Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 007.937.403-47	
Endereço: RUA SÃO MATEUS		**Nº:** 1233
Bairro: AFONSO GIL		**CEP:** 64027571

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Rádio difusão Comunitária do P. Piauí, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

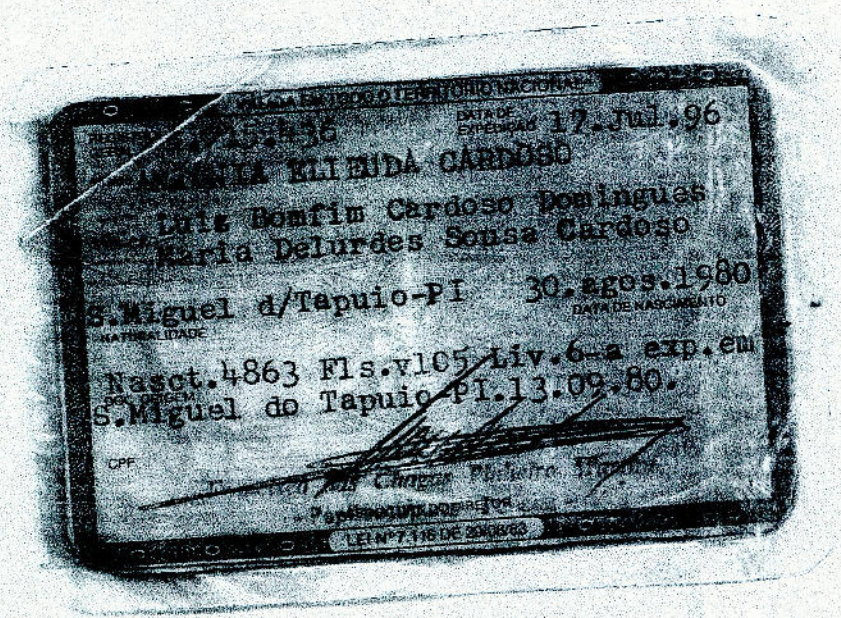
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina, 22 de dezembro de 2015
(local/UF)

Antonia Eliendo Cardoso
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
Antonia Olivenda Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


DATA DE EXPEDIÇÃO 12.Jul.96
ELIEUDA CARDOSO
Luiz Bomfim Cardoso Domingues
Maria Delurdes Sousa Cardoso
S.Miguel d/Tapuio-PI 30.ago.1980
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE
Nasct.4863 Fls.v105 Liv.6-a exp.em
S.Miguel do Tapuio-PI.13.09.80.
CPF

TIM

Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.052.698-AA
TIM CelulAr S.A.
Av. Frei Serafim, 1989 - Sala 6-Teresina-PI
CNPJ: 04.206.050/0080-84 - I.E.: 19.455.632-8
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.45685022
CPF/CNPJ: 00793740347
Emissão: 14/06/15 Postagem: 24/06/15
Referência: JUN/15 Período: 14/05/15 a 13/06/15
Débito automático: 145685022010
CFOP: 5307
Número: 1200304583

Endereço Fiscal

ANTONIA ELIELDA CARDOSO
R SAO MATEUS, 1233 - CASA
DISTRITO INDUSTRIAL
64027-571 - TERESINA - PI

VENCIMENTO	VALOR
07/07/15	R$ 19,90

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Já conhece a página de atendimento do site TIM? Lá você encontra vários conteúdos, vídeos tutoriais, informações sobre a fatura e agora também pode contar com uma novidade prática e segura: assistente para atendimento virtual 24h. Acesse tim.com.br e visite o menu de atendimento sempre que precisar!

Quantidade de Acessos: 0

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01	**OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS**					19,90
02	Desconto Migração Especial	1	Parcela 3/9	25%	3,65%	-13,00
03	Franquia: outras chamadas/serviços - 86999290230 (069/PÓS/SMP)	1		25%	3,65%	10,00
04	Franquia Liberty Controle : (TIM-TIM)- 86999290230 (069/PÓS/SMP)	1		25%	3,65%	22,90
05	**TOTAL TIM**					19,90

Reservado ao Fisco : D04E.B192.0069.4BFC.C585.809B.C713.49FF

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	25%	R$ 19,90	R$ 4,97
PIS/COFINS - Serviço Telecom		R$ 19,90	R$ 0,71
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS/COFINS - Total		R$ 19,90	R$ 0,71

Em atendimento à Lei 12.741/2012

FUST: R$ 0,23
FUNTTEL: R$ 0,11

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

200000 / 200000

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 32

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Raimunda Vieira de Alencar			
RG: 1.219.308-PI	**Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 446.717.333-15	
Endereço: Q-100 L-12 C-13			**Nº:**
Bairro: Promorar		**CEP:** 64027-260	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Raimunda Vieira de Alencar
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.219.308 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.out.1990

NOME RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR

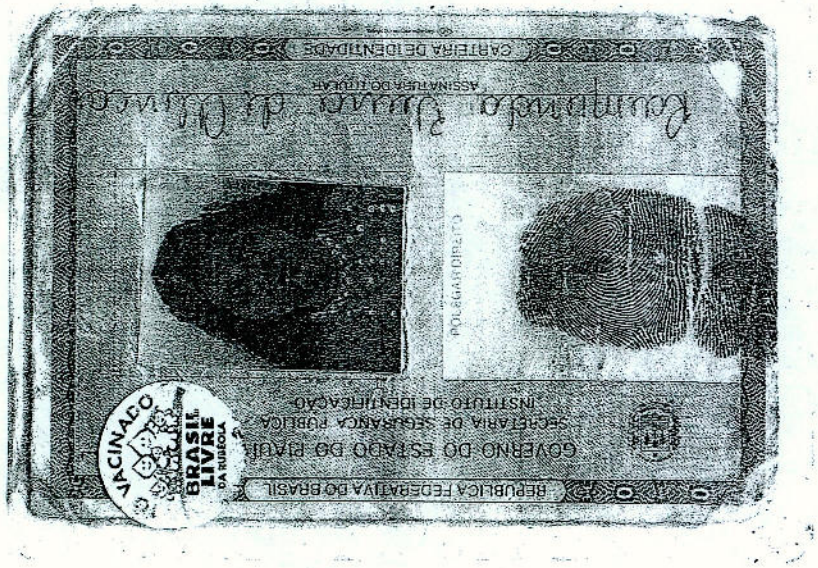
FILIAÇÃO Hilário Vieira de Alencar
Justina Maria da Conceição Alencar

NATURALIDADE Beneditinos-PI DATA DE NASCIMENTO 27.out.1970

OBSERVAÇÕES Nascº 5.736,fls.54,liv.A-6.Exp.
em Demerval Lobão-Pi,30.11.80.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VACINADO BRASIL LIVRE DA MIOLO

RAIMUNDA

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE	VENCIMENTO	PAGAR (R$)
NOV/2015	11/12/2015	136,64

Emissão em 25/11/2015
Período de 23/10/2015 a 23/11/2015

00010668

CTC CORREIOS
RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR
CJ PROMORAR QU 100 0 LT 12
REF: X
PROMORAR
64027-240 - TERESINA - PI

7200039896 00000 00000000000 10 261115



SERVIÇOS UTILIZADOS

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL LIGHT 126,28

MÓVEL (86) 98816-6778

FIXO (86) 3220-3753

TOTAL DE MENSALIDADES	126,28
Além disso, você...	
utilizou mensagens / internet móvel	1,99
SUBTOTAL	**128,27**
Multa e Juros	8,37
TOTAL DA SUA FATURA	**136,64**

RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 446.717.333-15
NÚMERO DO CLIENTE: 2355803385
NÚMERO DA FATURA: 65318529
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401242856451

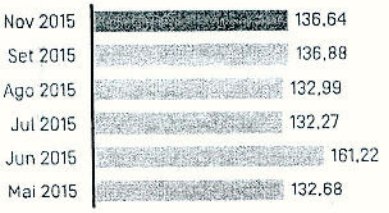
PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/MINHAOI

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses



Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR	NOV/2015	11/12/2015	136,64

DÉBITO AUTOMÁTICO
401242856451

84640000001-0 36640113235-7 58033850653-9 18512900000-5

OI MÓVEL S.A.
SI Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
Brasília - DF CEP:70713900
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.956/001/93
Inscrição Municipal:

VR1.23 - 24_1511_RIF_BF_CTBPRD_v2_05h_20151125103637_PROD_2000_SAIDA_GAD - CLASSE: V - MODELO: E - REGRA: 1 - OBJ: 10668 - FOLHA: 2369

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Angelita Aragão			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 649337093-00	
Endereço: Qi 10 Lot. 05 Casa 11			**Nº:**
Bairro: Promorar		**CEP:** 64027030	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do P. Piauí, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina / Piauí, 22 de dezembro de 2015
(local/UF)

maria Angelita Aragão
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.943.657
DATA DE EXPEDIÇÃO 09.Nov.99
NOME MARIA ANGELITA ARAGÃO
FILIAÇÃO Ivan Vasconcelos Aragão
Francisca Vasconcelos Rocha
S.Miguel do Tapuio-PI 03.07.1981
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
Nasct.5844 Fls.v50 Liv.7a exp.em.
S.Miguel do Tapuio-PI.13.07.81.
ORIGEM
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.983-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1483129-5

Nº da Nota Fiscal
000314769

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	139	97,96

MARIA ANGELITA ARAGAO
C. RAIMUNDO PORTELA S/N QD 10 LT 05 CS A/1
CPF: 00064933709300
CEP: 64.027-030 - TERESINA

ROT: 7.001.17.58.117220

DADOS DA LEITURA – kWh

Atual:	
Anterior:	415
Constante de Multiplicação:	276
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	139
	139

DATAS DA LEITURA

Atual:	11/11/2015
Anterior:	10/10/2015
Próxima Leitura:	11/12/2015
Emissão:	11/11/2015
Apresentação:	11/11/2015

FCAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1606080	-	1.1.1.1	32

NORMAL

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/15	126
SET/15	150
AGO/15	0
JUL/15	0
JUN/15	0
MAI/15	0
ABR/15	0
MAR/15	0
FEV/15	0
JAN/15	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
3 A 139 - 0,484370

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	139 A R$ 0,656293 =	91,22
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		6,74
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,25	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	91,34

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 25/11/2015, o não pagamento acarretará também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

2140.22AD.E809.F3B6.0E24.4CE1.348A.4F85

COMPOSIÇÃO DA CONTA – R$

Distribuição:	
Energia:	23,04
Transmissão:	33,92
Encargos:	3,12
Tributos:	7,33
	23,81

INCIDÊNCIA TRIBUTOS – R$

Base de Cálculo:	91,22
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	18,24
Valor do PIS:	0,99
Valor do COFINS:	4,58

INDICADORES DE CONTINUIDADE

5,08	10,15	20,30	3,24	6,48	12,95	2,86
0,00			0,00			0,00

TERESINA

RCT: 7.001.17.58.117220

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI

SEU CÓDIGO	09/2015	TOTAL A PAGAR – R$
1483129-5		97,96
MÊS FATURADO		VENCIMENTO
11/2015		18/11/2015

Nº da Nota Fiscal:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

344-857764342-3

10/Dez/2015 HORA DF 09:34:

LOT. 16.06552-6 TERM 0099
LOCALIDADE: TERESINA
AG. VINCULADA: 1606

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEPISA CENT ELET PIAUI

VALOR DO PAGAMENTO: 97,96

836600000001 979600170000
000000014837 129511150085

344-857764342-3

VIA DO CLIENTE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA			
RG: 933.339	**Órgão Emissor:** SSP-PI	**CPF:** 114.087.901-49	
Endereço: QUADRA 119 CASA			**Nº:** 15
Bairro: PARQUE PIAUI		**CEP:** 64025.440	

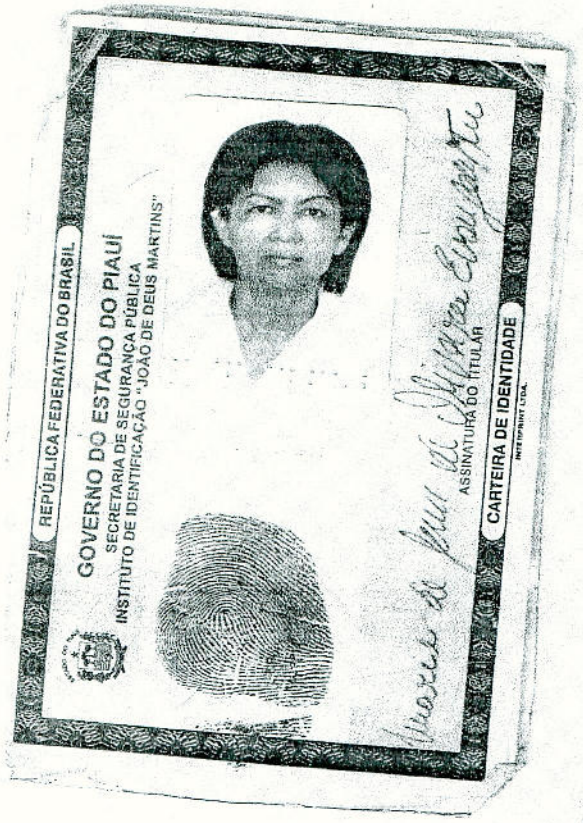
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

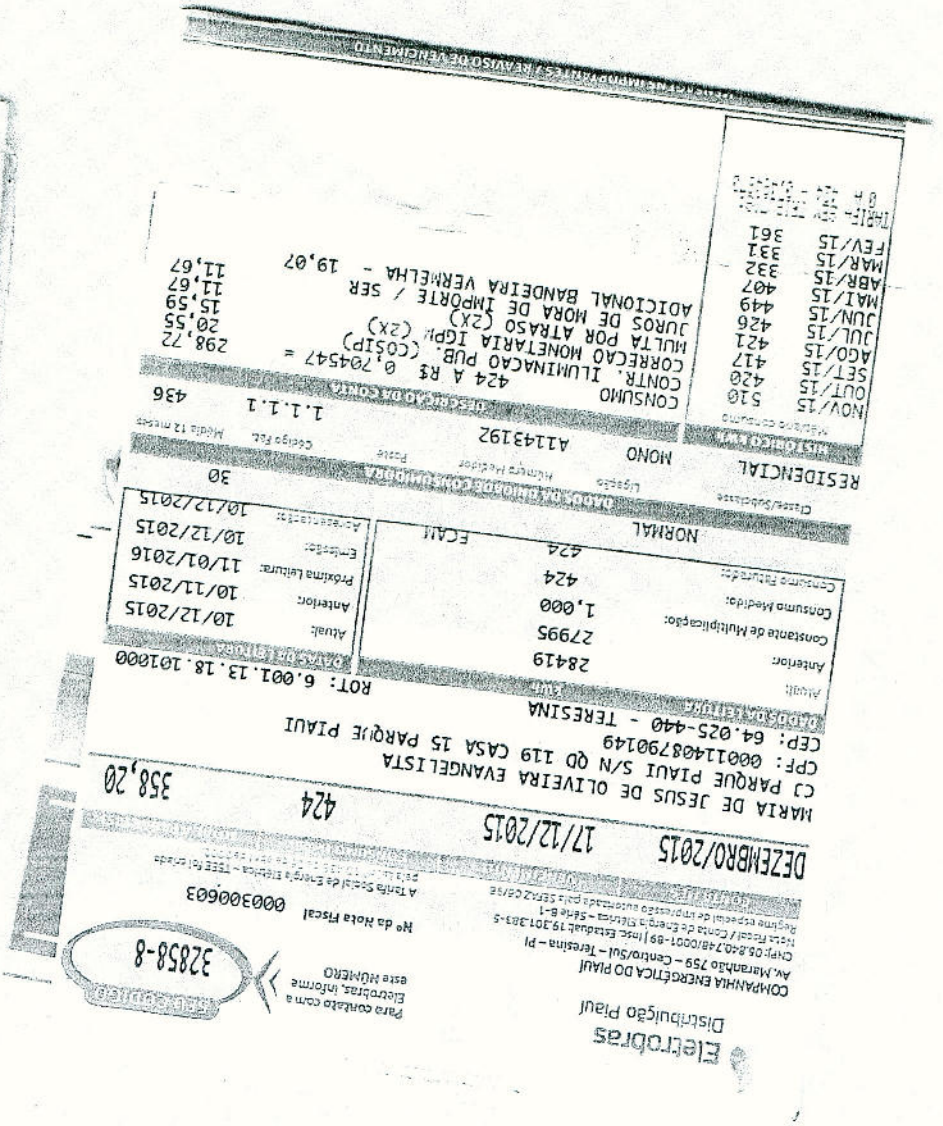
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

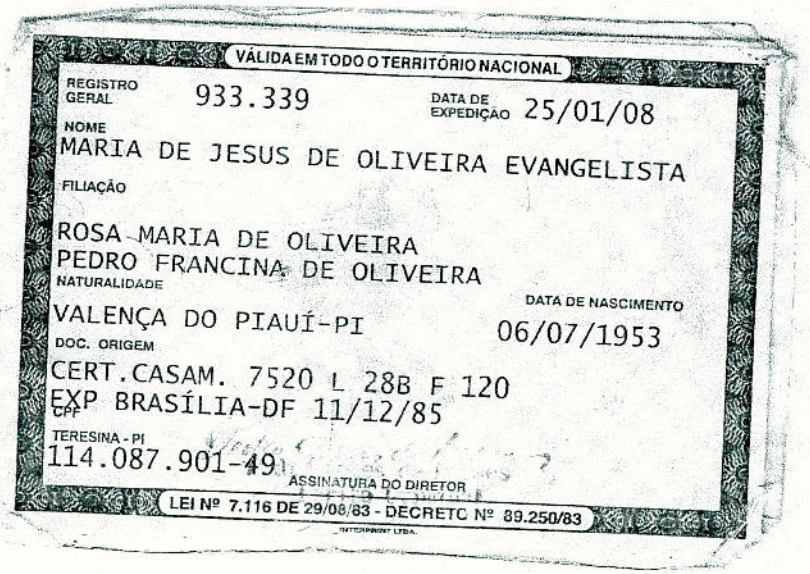
Teresina /Piauí, 22 de DEZEMBRO de 2015

Maria de Jesus de Oliveira Evangelista
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR


RESIDENCIAL
MONO
A1143192
NORMAL
28419
27995
1,000
424
ECAI
ROT: 6.001.13.18.101000
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA
C) PARQUE PIAUI S/N QD 119 CASA 15 PARQUE PIAUI
CEP: 64.025-440 - TERESINA
DEZEMBRO/2015
17/12/2015
424
358,20
Eletrobras
Distribuição Piauí
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 933.339
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/08
NOME
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA
FILIAÇÃO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
PEDRO FRANCINA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
VALENÇA DO PIAUÍ-PI
DATA DE NASCIMENTO
06/07/1953
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 7520 L 28B F 120
EXP BRASÍLIA-DF 11/12/85
CPF
114.087.901-49
TERESINA - PI
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ana Laura de Lima Teixeira			
RG: 2636177	**Orgão Emissor:**	**CPF:** 027665593-71	
Endereço: Q 22 L 09 Casa "A"			**Nº:**
Bairro: Promorar		**CEP:** 64.027-060	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

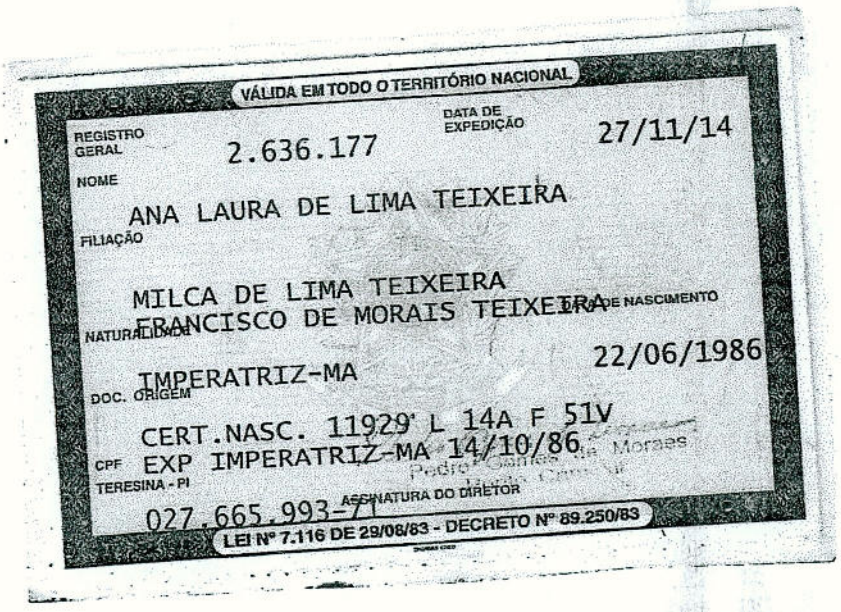
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de Dezembro de 2015

Ana Laura de Lima Teixeira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.636.177
DATA DE EXPEDIÇÃO
27/11/14
NOME
ANA LAURA DE LIMA TEIXEIRA
FILIAÇÃO
MILCA DE LIMA TEIXEIRA
FRANCISCO DE MORAIS TEIXEIRA
DATA DE NASCIMENTO
22/06/1986
NATURALIDADE
IMPERATRIZ-MA
DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 11929 L 14A F 51V
EXP IMPERATRIZ-MA 14/10/86
CPF
027.665.993-71
TERESINA - PI
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí SIA

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
1270696-5	AGUL401149	OUT/2015

Nome/Razão Social/Endereço
MILCA DE LIMA TEIXEIRA
CON PROMORAR Q-021 A Q-024, Q-022
C-09A PROMORAR
TERESINA 6402?060

AG= 128

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com	Ind.	Púb.	Inscrição
3/1	1				110 29 03 0085 0027-000

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias
23/09/2015	24/10/2015	31

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
04/15	1830	8	0
05/15	1842	12	0
06/15	1852	10	0
07/15	1864	12	0
08/15	1882	18	0
09/15	1892	10	0
10/15	1905	13	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável	Código da Tarifa
926222228	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
11		

Consumo	Consumo Faturado
13	13

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		36,49
	MANUTENCAO HIDROMETRO	0,95

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
04/11/2015	37,44

PAGUE ATE O VENCIMENTO, EVITE COBRANÇA DE MULTA/JUROS MORA. CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914/11 MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322			322	322
Nº Amostras Realizadas	375	135	375			375	375
Nº Amostra que Atende Legislação	374	135	374			371	375
Valor Médio							

OBS.: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Joana Pereira da Silva			
RG: 158.646	**Órgão Emissor:** SSPI	**CPF:** 077.096.173-87	
Endereço: Quadra 112 Casa 06			**Nº:**
Bairro: Parque Piauí		**CEP:** 64025-420	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 24 de Dezembro de 2015

Joana Pereira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO GERAL 158.645 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/10

NOME
JOANA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JUCIANA PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO ALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 12/05/1948

CAJAZEIRAS - PI

GERAL CASADO 0941-SSP-PI 139V

EXP TERESINA-PI 10/07/09

077.096.173-87 Título Eleitoral

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
34500-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.340.748/0001-80 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000302303

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	17/12/2015	199	140,35

JOANA PEREIRA DA SILVA ARAUJO
CJ PARQUE PIAUI S/N QD 112 CASA 06 PARQUE PIAUI
CPF: 00007709617387
CEP: 64.025-420 - TERESINA

ROT: 6.001.13.50.108000

DADOS DA LEITURA	KWh		DATAS DE FATURA	
Atual	12223		Atual	10/12/2015
Anterior	12024		Anterior	10/11/2015
Constante de Multiplicação	1,000		Próxima Leitura	11/01/2016
Consumo Medido:	199		Emissão	10/12/2015
Consumo Faturado:	199	FCAM	Apresentação:	10/12/2015
				30

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A078133		1.1.1.1	193

HISTÓRICO (kWh)	
Mês/ano consumo	
NOV/15	231
OUT/15	192
SET/15	192
AGO/15	177
JUL/15	191
JUN/15	195
MAI/15	206
ABR/15	166
MAR/15	190
FEV/15	185

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 199 - 0,484872

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	199 A R$ 0,656827 =	130,70
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		9,65
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,95	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mês/Ano	Valor R$
11/2015	173,80

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 25/12/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 5.098,22 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FACA A OPCAO VENCIMENTO ... 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO AF95.5E65.68F9.E423.DF56.D6CF.A924.607E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	32,98
Energia:	48,56

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R$	
Base de Cálculo:	130,70
Alíquota ICMS:	20,00%

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Paula Regina Rocha Ferreira			
RG: 3.035.270	**Órgão Emissor:** SSP - PI	**CPF:** 032.071.113-78	
Endereço: R. Pessoas 2620 Vila Mariana			**Nº:** 2620
Bairro: Santo Antonio		**CEP:** 64028 449	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 21 de Dezembro de 2015

Paula Regina Rocha Ferreira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Conselho Escolar Martins Napoleão	
CNPJ: 03.602 041/0001-10	
Endereço: Av. Principal do Promorar S/N	
Bairro: Promorar	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Lucia Maria Ribeiro da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 2015

Lucia Maria Ribeiro da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.602.041/0001-10
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
20/12/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR MARTINS NAPOLEAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEMAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL DO CONJUNTO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PROMORAR**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/12/2015** às **17:53:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 49

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 3995
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 2º Ofício de Notas
Francisca de F.R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Ata de Retificação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Martins Napoleão

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze às nove horas da manhã, na sala dos professores da Unidade Escolar Martins Napoleão S/N nesta capital reuniu-se a Comunidade escolar para dar posse aos novos membros que deverão compor o referido Conselho Escolar. A saber: Lucia Maria Ribeiro da Silva CPF: 200.740.003-06 Presidente do Conselho, Nair Teixeira Lima CPF: 482.358.383 - Vice-Presidente, Leila Patricia de Carvalho CPF: 646.449.603-34 - Tesoureira do Conselho, Francisca Maria Inácia de Morais CPF: 304.849.303-20 - 1ª Secretaria, Antonia Maria de Sousa CPF: 349.659.123-49 - Suplente, Jordana Maria Batista CPF: 891.209.783-72 - Coordenadora do Acompanhamento Pedagógico, Antonio Vanderlan F. de Sousa CPF: 386.450.173-34 - Suplente Gilza Maria de Sousa Rodrigues CPF: 199.374.073-20 - Coordenadora de Esporte e Lazer, Mauricio da Costa Morais Júnior CPF: 882.578.783-91 - Suplente, Djanira Vieira dos Santos - CPF: 181.187.803-25 - Categoria de funcionario, Benta dos Santos Araújo CPF: 187.400.453-15 - Suplente, Marcilina Barbosa de Sousa CPF: 747.829.673-49 - Representante de Professores, Antonia Maria dos Reis Nunes CPF: 348.367.553-49 - Suplente, Isabel Cristina dos Anjos Campos CPF: 957.125.343-04 - Representante de mãe de aluno, Cristiana de Alencar Madeira CPF: 833.165.903-15 - Suplente, Hellyane Maria dos Santos Mesquita CPF: 033.028.733-06 - Representante de Aluno, Aline Tavares de Menezes CPF: 055.347.253-46 - Suplente, Jaciel Andrade da Luz CPF: 011.076.123-57 Representante da Comunidade. A referida ata foi refeita porque não constava o CPF dos Conselhei-

GRAFSET

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

nos acima mencionados. Não havendo mais nada a tratar foi dado posse aos novos conselheiros da Unidade Escolar Martins Napoleão e lavrada a Ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes: Antônio Vanderlan Fernandes de Sousa, Nair Ferreira [illegible], Isabel Cristina dos Reis Campos, Cristiane de Alencar Oliveira, Keila Patrícia de Carvalho, Maciene Barbosa de Sousa, Teresa Maria Ribeiro da Silva, Francisca Maria Irácia de Abreu, Djanira Vieira dos Santos, Rita Maria de Sousa Rodrigues, Hellyana Maria dos Santos Mesquita, Antônia Maria de Sousa Gonçalves, Muriel Andrade da Luz, Jordana Reis Batista, Antonia dos Reis Nunes, Lenoni Miranda de Moura

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

44401 R

RECONHECO VERDADEIRA AS FIRMAS DE: KEILA PATRICIA DE CARVALHO E LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA. DOU FÉ. EM TESTº DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/03/2014.

EMOL.:R$5,28 TFJ:R$2,50 Selo:0,20 Total:R$8,00 45/1400581103/2014/662

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 078860 Série 015

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 002661 Série 026

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 3798
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 ---- 86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 3798
Teresina, 12/03/2014

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Associação dos Moradores do Bairro Santo Antônio (ASMOBASA),**	
CNPJ: 01.972.485/0001-48	
Endereço: RUA RITA DE CASSIA	
Bairro: SANTO ANTONIO	**Nº.** 3247
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: ALAN JOHNSON DE SOUSA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de DEZEMBRO de 2015

Alan Johnson de Sousa Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração devera ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.972.485/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASMOBASA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R RITA DE CASSIA

NÚMERO
3247

COMPLEMENTO

CEP
64.028-450

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/12/2015** às **23:02:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 53

Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Associação dos Moradores do Bairro Santo Antonio ASMOBASA.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 40002
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e quinze, as dezesseis horas realizou-se no Centro Integrado "Dep. Francisca Trindade", na Rua Rita de Cássia s/nº, a Assembléia Geral da Associação dos moradores do Bairro Santo Antonio com o objetivo de eleger a nova diretoria para o período de 14/03/2015 à 14/03/2017. A mesa foi presidida por Arnaldo de Sousa Oliveira que no uso da palavra explicou o objetivo da Assembleia e abriu espaço para serem apresentadas propostas de nomes para a composição da nova diretoria à ser eleita por aclamação dos presentes. Após a exposição dos motivos, apresentou-se uma lista de nomes que em seguida submetido à provação dos participantes por aclamação; procedendo-se em seguida a contagem dos votos que somou um total de 41. A nova diretoria ficou assim constituída: Presidente: Alan Johnson de Sousa Silva - Casado, RG: 2105572-PI/ CPF: 950.587.533-91, residente na Rua Inácio Costa nº 2975, Santo Antonio; Vice-Presidente: Maria da Cruz do Nascimento Chaves, Casada, RG: 137279/PI, CPF: 240846033-68, Residente na Rua Rita de Cássia, nº 3554, Santo Antonio; 1º Tesoureira) - Graciene Sousa Costa de Andrade, casada, RG: 1499746 CPF: 869 901 953-04, residente na rua Maria Goreti, nº 3421, Santo Antonio; 2ª Secretária - Wedecleide do Nascimento Chaves Pereira, casada, RG: 1460115, CPF: 780626913-49, residente na Rua Rita de Cássia, nº 3554, Santo Antonio; 1ª Tesoureira - Maria Conceição Dantas, Solteira, RG: 176139, CPF: 150334573-49, residente na Rua Fran-

Maria Conceição Dantas
Francisca Alves Lima
Maria da Paz Dantas
Luzia Ribeiro da Silva
Joana Alves Lima Santos
Graciene Sousa Costa de Andrade
Rosilene de Sousa Costa
Maria do Socorro Conceição Silva
Antonia do socorro de S. S. Leal
Marina das Graças de Oliveira
Alvino José da Silva
Antonio Carvalho Lopes
Luis Eleone A. Silva
R G R M PI 837.089 SSP-PI
Ana da Paz Silva
Margarida Francisca da Silva Sousa
Maria Laricia Ribeiro da Costa
Francisco Pereira de Sousa
Mayuska Lorena do Nascimento Chaves
Antonio Rodrigues
Angelica Adesampaio
José Luiz de Sousa Silva
Carmen Célia C. da S. Lima
Alan de Albuquerque da S. Ilo.
Edinalva Ribeiro Santos Loeste
Maria da Cruz Costa
Francisco Pereira da Costa
José Pereira da Costa
Domingos Maria Pereira da Costa
Enedinalva de Lima Santos
Evaldo de Sousa
José Lisboa
Antonia Batista da Silva Neta
Luciana Ribeiro da Silva Diego
Leticia Maria de Sousa Sales

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 1602
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Francisca Jacy de Carvalho
Escrevente Comprometida
Teresina - Piauí

cisca alves dos Reis, s/n-P. 3232, Santo Antonio; 2º Tesoureiro - Antonia Batista da Silva Neta, solteira, RG: 2041612, CPF: 005.828.283-17, residente na rua Barradas, nº 3556, Santo Antonio; Diretor de Esporte e Lazer: José da Cruz de Sousa, casado RG: 1066063, CPF: 395087573-53, residente na rua Rita de Cássia, nº 3342, Santo Antonio; Diretor de Assuntos Comunitários: Maria da Paz Dantas, viúva, RG: 1062083, CPF: 333503993-49, residente na rua Rita de Cássia, nº 3032, Santo Antonio; Conselho Fiscal: 1- Luzia Ribeiro da Silva, casada, RG: 879735, CPF: 863728743-34, residente na rua José dos Santos Veras, nº 3045, Santo Antonio; 2- Francisco do Carmo Araújo, solteiro, RG: 3724089, CPF: 065.108.543-84, residente a rua Tenente Antonio Gomes, nº 3535, Santo Antonio; 3- Ercilanda de Lima Santos, viúva RG: 1688204, CPF: 307648258-01, residente à rua Satiro Rodrigues, nº 3551, Santo Antonio; Suplentes: Elizabete Santos da Silva, solteira, RG: 2600009, CPF: 012815513-78, residente na rua Maria Gorete, nº 3420, Santo Antonio; José Rosa de Oliveira, casado, RG: 520403, CPF: 306432443-87, residente a rua Roberto Francisco da Cruz, nº 3202, Santo Antonio; Hayenka Lorena do Nascimento Chaves, solteira, RG: 3652945, CPF: 064914273-07, residente à Rua Rita de Cássia, nº 3554, Santo Antonio. Não havendo mais nada a tratar eu Antonia Batista da Silva Neta lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes para perpetua memória dos fatos. Teresina 14 de março de 2015. *Ressalva: onde lê-se 1º tesoureira, leia-se 1º secretária.

Alan Lohnson de Sousa Silva

Maria da Cruz do Nascimento Chaves

Ofício 09
Ofício 09
Ofício 09(0942544) SEI 53900.005463/2016-45 / pg. 90

Elizabete Santos da Silva

Gracilene Sousa Costa de Andrade

Wedelleide do Nascimento Chaves Pereira

Rosa da Cruz de Sousa

Cartório do 6º Ofício de Notas
Estenia Beatriz de Sousa Rufino
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO VERDADEIRA AS FIRMAS DE:ALAN JOHNSON DE SOUSA SILVA e MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO CHAVES. DOU FE. EM TEST. ___ DA VERDADE. TERESINA-PI,09/04/2015.

Estenia Beatriz de Sousa Rufino-Escrevente Compromissada
Emol.:6,36 TJ:0,64 Selo:0,20 Total:7,20 (14)
14/150740090420l5/668

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 090494 Série 084

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 090493 Série 084

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO VERDADEIRA AS FIRMAS DE:ALAN JOHNSON DE SOUSA SILVA e MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO CHAVES. DOU FE. EM TEST. ___ DA VERDADE. TERESINA-PI,09/04/2015.

Estenia Beatriz de Sousa Rufino-Escrevente Compromissada
Emol.:6,36 TJ:0,64 Selo:0,20 Total:7,20 (14)
14/150740090420l5/668

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 090491 Série 084

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 090492 Série 084

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 11602

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

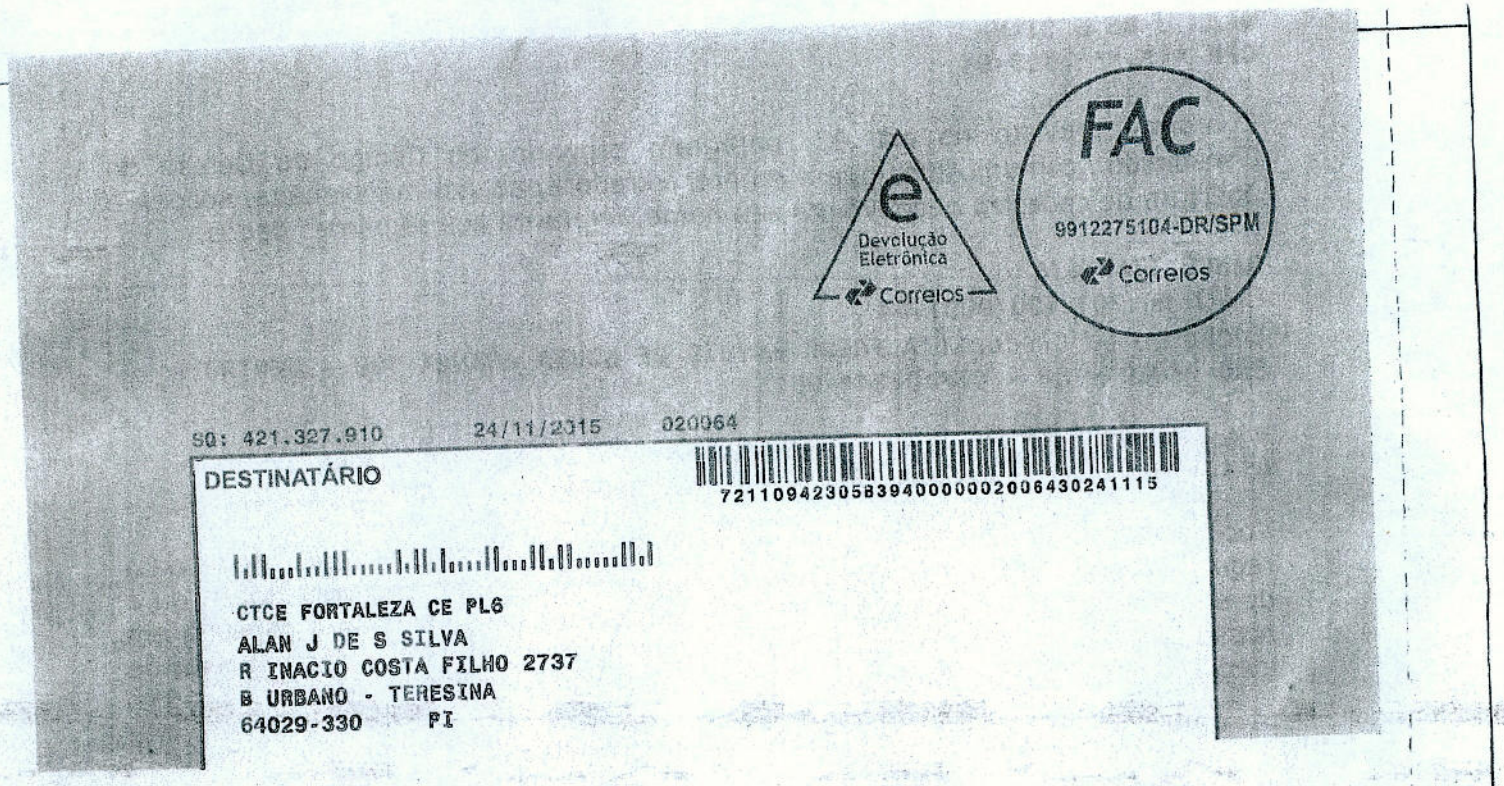
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 093334 Série 030

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeli
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-P
Fone/Fax: 0 ___ 86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
☐ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 11602
Teresina, 22/06/2015

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 012369 Série 021

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI


e
Devolução
Eletrônica
Correios
FAC
9912275104-DR/SPM
Correios
SO: 421.327.910 24/11/2015 020064
DESTINATÁRIO
7211094230583940000002006430241115
CTCE FORTALEZA CE PL6
ALAN J DE S SILVA
R INACIO COSTA FILHO 2737
B URBANO - TERESINA
64029-330 PI

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Estratégia Saúde da Família	
CNPJ: 05.522.917/0001-70	
Endereço: Rua Marechal Foncon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diocina de Sousa Lima Neta Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Diocina de Sousa Lima Neta
Assinatura

Diocina de Sousa Lima Neta
Coordenadora
UBS PARQUE PIAUI

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0001-70
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/10/1977

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO
R GOV.RDO ARTUR VASCONCELOS

NÚMERO
3015

COMPLEMENTO

CEP
64.076-410

BAIRRO/DISTRITO
AEROPORTO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:47:27** (data e hora de Brasília).

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 60

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Conselho de Saúde da Unidade Integrada do Parque Piauí,**	
CNPJ: 05.522.917/0003-31	
Endereço: R - Marechal Rondon	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** S/N
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: LEANDRO MENDES RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 201__

Leandro Mendes Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.522.917/0003-31
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/1990

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL RONDON	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TERESINA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:50:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 62

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul	
CNPJ: 10.992.139/0001-12	
Endereço: Quadra 30 lote 12 casa 1	
Bairro: Promorar	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Diane Lima dos Santos Andrade	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

Diane Lima dos Santos Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.992.139/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/1986

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE MULHERES DO CONJUNTO PROMORAR SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
CJ RAIMUNDO PORTELA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
Q-30 LOTE-12 CASA-A

CEP
64.076-410

BAIRRO/DISTRITO
PROMORAR

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/11/2015** às **16:08:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 64

Ata da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul. Aos trinta de Janeiro de dois mil e doze na Sede da Entidade localizada na Quadra trinta Lote doze casa "A" do Conjunto Promorar, ocorreu à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a Presidente da mesa da Comissão Eleitoral a Senhora Rita Leandro, Secretária Executiva da FECEPI a qual esta entidade é filiada, iniciou os trabalhos repassando a palavra para a Senhora Maria de Jesus Lima dos Santos a qual prestou conta do seu mandato. Seguindo a ordem deu-se continuidade aos trabalhos e por unanimidade foi eleita à nova chapa encabeçada pela a Sra. Diane Lima dos Santos Andrade para administrar o trieno de 2013 à 2015 iniciano no dia 30/01 2015 que tem como composição: Presidente: Diane Lima dos Santos Andrade, casada portadora do RG. nº(Hum mil setecentos e doze, quatrocentos e setenta e três - ssp-sp) Cpf: nº(Oitocentos e trinta e um, trezentos e trinta e seis, quinhentos e oitenta e três digito oitenta e sete) Vice-Presidente: Francisca de Assis da Silva Guimarães, casada, RG. nº(Trezentos e noventa, oitocentos e cinquenta e dois ssp-PI) Cpf. nº (Trezentos e cinquenta e quatro, duzentos e dezessete, quatrocentos e sessenta e três digito setenta e dois) 1º Secretária: Eliane de Paiva Oliveira, solteira RG. nº (Hum mil quinhentos e quatro, novecentos e sessenta e um ssp-pi) Cpf. nº (Oitocentos e trinta e um, trezentos e cinquenta e três, duzentos e quarenta e três digito vinte) 2º Secretária: Rosana Silva Sousa, solteira, RG. nº (Três mil trezentos e setenta e cinco, cento e oitenta e seis ssp-pi) Cpf. nº (Seiscentos e cinquenta, quinhentos e cinco, cento e setenta e três digito vinte) 1º Tesoureira: Maria de Jesus Lima dos Santos, casada, RG. nº (Duzentos e nove, cento e vinte e seis ssp-sp) cpf. nº (Cento e quarenta e cinco, cento oitenta e oito, oitocentos e cinquenta e três digito quarenta e nove) 2º Tesoureira: Maria Amy de Sousa Muniz, solteira, RG. nº (Duzentos e quarenta e nove, novecentos e nove - ssp-pi) cpf. nº (Cento e trinta e um, seiscentos, seis -

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:DIANE LIMA DOS SANTOS ANDRADE, FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GUIMARÃES e MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/02/2012
☐ Tabeliã ☐ Escrevente autorizado

centos e três digito quarenta e nove) 1º Conselho Fiscal: Célia Maria de sousa Munis, casada, RG. nº (Duzentos e cinquenta, zero, noventa e quatro SSP-PI) CPF. nº (Cento e trinta, trezentos e quarenta e dois, quatrocentos e trinta e três digito noventa e um) 2º Conselho Fiscal: Yana do Socorro Moraes de Araújo, viúva, RG. nº (Novecentos e oitenta e oito, quatrocentos e nove - SSP-PI) CPF. nº (Oitocentos e dois, zero dezenove, duzentos e três digito quarenta e quatro) 3º Conselho Fiscal: Terezinha de Jesus da Silva Costa, casada RG. nº (Setecentos e sessenta e nove, cento e sete SSP-PI) CPF. nº (Seiscentos sessenta e dois, seiscentos e quarenta, duzentos e vinte e três digito quarenta e nove). 1º Setor de Divulgação: Luziano Dinair dos Santos Pintos, po digo Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. A presidente recém-eleita assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Leandro, secretária da comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que após lida, compreendida pelos(as) presentes membros eleitos e empossado, por ela assino e os demais presentes Rita Leandro,

Diane lima dos Santos Andrade
Francisca de Assis da Silva Guimarães
Eliane de Paiva Oliveira.
Yasana Silva Sousa
Maria de Jesus Lima dos Santos
Maria Amy Sousa Munis
Celia Maria de Sousa Munis
Maria do Socorro de Morais Araújo
Terezinha de Jesus da Silva Costa
Luziana Dinair dos Santos

941
A-06.
24 09 1993
09 01 2014

RECONHECO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:ELIANE DE PAIVA OLIVEIRA.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
TERESINA-PI, 16/02/2012

1º Ofício de Notas de Teresina-PI
Registro de Títulos e Documentos
No Livro nº B-74 sob o nº 3411
Prot. Livro A-3 sob o nº 35.01
Teresina, 27 de 02 de 12

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARNAUD DE AREA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE (0xx86) 3721-1843 / 3721-8768 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

33975 R

Ofício 01 (0942644) SEI 0046465-20.2018.4.01.8000 pg: 05

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301 656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
1270356-7	A11L290057	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço

GRUPO DE M DO C PROMORAR
CON PROMORAR Q-0.9 A Q-033, Q-030
C-12A PROMORAR
TERESINA 64027080

AG= 6

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
A / L		L			110 29 02 0053 02.4-000

De	Até	Dias
24/10/2015	24/11/2015	31

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr
05/15	541	14	0
06/15	555	14	0
07/15	568	13	0
08/15	581	13	0
09/15	593	12	0
10/15	607	14	0
11/15	623	16	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável	Código da Tarifa
012703567	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
13		

Consumo	Consumo Faturado
16	16

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		91,06
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,17

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
04/12/2015	92,23

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 3 VALOR: R$487,82
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5.0	15	5.0	6.0 a 9.5	0.3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322	89	322		
Nº Amostras Realizadas	375	135	375	135	375		
Nº Amostra que Atende Legislação	374	135	374	135	374		
Valor Medio							

Conclusão: PARA SERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 6
110 29 02 0053 0224-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
	L			1270356-7	NOV 2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
04/12/2015	92,23

8 6400000000-4 92230001821-0 2705671120-9 1500000[illegible]001-1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação de moradores da V. L. F. Sul	
CNPJ: 12.070.777/0001-07	
Endereço: Rua 06 Vila Wall Lenz	
Bairro: Santa Cruz	**Nº.** 2090
Cidade: Teresina	**UF:** Piauí
Nome do representante legal: Maria do Amparo Costa	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

X Maria do Amparo Costa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.070.777/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE MORADORES DA VILA WALL FERRAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL WALL FERRAZ	**SN**	**QUADRA E LOTE 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.005-180	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/12/2015** às **08:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 69

ATA DE ELEIÇAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DA ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DA VILA WALL FERRAZ - AMVWF. Aos Quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, realizou-se das oito às dezesseis horas no Centro Comunitário da Sagrada Família, localizada na Rua 05 s/n Vila Wall Ferraz, Bairro Santa Cruz, zona Sul de Teresina-PI, a eleição da Diretoria Executiva AMVWF, com voto direto na Urna. Houve a inscrição de uma única Chapa junto a Comissão Eleitoral. A mesa foi composta por Representante da UNECOST – União de Entidades Comunitárias da Zona Urbana e Rural de Teresina: José Alves "Balalão" e Rita Leandro da Silva, os materiais usados na eleição: Lista Oficial de votantes composta de 268 (Duzentos e sessenta e oito) eleitores, Urna de lona e canetas. Iniciou os trabalhos da eleição com a coleta de votos, a eleição ocorreu de forma tranqüila. Em seguida realizou a contabilização dos votos que foi obtido o seguinte resultado: 56 abstenções; 212 eleitores compareceram e votaram SIM para a Chapa "Continuando com ação de servir" assim composta: Presidente: Maria do Amparo Costa, Solteira, Auxiliar de serviços gerais, RG. 510.326 SSP PI, CPF 340.968.763-72, domiciliada na Rua Seis, 2090, CEP 64028-565; Vice Presidente: João Alves Bezerra, Casado, RG. 605.868.1076 SSP SP, CPF 233.445.989-53, Aposentado, domiciliado na Rua Sete, 2545; CEP 64028-570; 1ª Secretária: Constância Alves Barbosa, Divorciada, domiciliada na Rua Cinco, 1999, CEP 64028-555; RG 357.328.826 SSP-SP, CPF 239.493.413-15; 1ª Tesoureira Valéria Monteiro de Araújo, Solteira, RG 1.547.868 SSP PI, CPF 737.662.403-15, domiciliado na Rua Seis, 2095 CEP 64028-565; 2ª Secretária Sheila Rejane Costa Carvalho; Solteira, Secretária, domiciliada na Rua Seis, 2090, CEP 64028-565, RG 2.670.214 SSP PI, CPF 671.455.233-53; 2ª Tesoureira Valdenia Maria de Oliveira, Casada, domiciliada na Rua Seis, 2486, CEP 64028-565; RG 1.786.430 SSP PI, CPF 012.726.613-50; Conselho Fiscal: Maria José do Nascimento, João de Deus Carvalho, Soraia Soares Barros do Nascimento e os Suplentes Maria Isolete Santos Sousa e Maria José Nascimento Araújo, para administrar e representar a entidade no mandato que inicia aos Quatorze dias do mês de junho do ano em curso, e o término aos Quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. Os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Diante das disposições estatutárias após a solenidade de empossamento dos membros eleitos foram entregues documentos e os trabalhos da entidade para a Presidente ora eleita e empossada Maria do Amparo Costa. Nada mais a relatar eu, Rita Leandro da Silva, representante da UNECOST, Secretariei os trabalhos dessa eleição e lavrei esta ata que segue assinada por mim, os membros da Diretoria Executiva ora eleita e empossada. Teresina, 14 de junho de 2015.

Rita Leandro da Silva x
Maria do Amparo Costa x
Sheila Rejane Costa Carvalho. x
João Alves Bezerra x
Valdenia Maria de Oliveira Ribeiro
Maria José Nascimento Araujo
Maria Isolete Santos Sousa
Valéria Monteiro de Araujo x
Soraia Soares Barros do Nascimento.
Angela de Fatima Soares
Maria do Rosário Almeida
MARIA DIVINA de Carvalho

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email:lysiabucar@nailabucar.com.br
Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE:JOAO ALVES BEZERRA, MARIA DO AMPARO COSTA, RITA LEANDRO DA SILVA e VALERIA MONTEIRO DE ARAUJO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI,03/07/2015.

MARIA NILSA DE BRITO PAZ-Escrevente
Emol.:12,72 TJ:1,28 Selo:0,40 Total:14,40 (16)

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

Matrícula	Hidrômetro	Referência
1413716-0	A14F264579	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço
MARIA DO AMPARO COSTA
RUA SEIS B SANTO ANTONIO, 2090
SANTO ANTONIO
TERESINA 99999999

AG= 22

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1			1		110 31 07 0489 0142-000

DE	A	DIAS CONSUMO
28/10/2015	27/11/2015	30

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
07/15	0	0	0
08/15	0	0	0
09/15	1	1	0
10/15	2	1	0
11/15	3	1	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028458019	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
2		

Consumo	Consumo Faturado
1	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		48,04
MANUTENCAO HIDROMETRO		0,68

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
08/12/2015	48,72

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 4 VALOR: R$290.38
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORTARIA 2914/11

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5.0	15	5.0	6.0a 9.6	0.3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322	89	322		
Nº Amostras Realizadas	375	135	375	135	375		
Nº Amostra que Atende Legislação	374	135	374	135	374		
Valor Médio							

Conclusão PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 22
110 31 07 0489 0142-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub	Matrícula	Referência
		1		1413716-0	NOV/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
08/12/2015	48,72

826900000000-9 48720001821-5 41371601120-5 15000000001-1

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.456.643/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/1984

NOME EMPRESARIAL
CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA "CRISTO"

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA EVANGELICA LUTERANA DO BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BR 316	**7200**	**CENTRO ASSISTENCIAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-410	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015** às **08:07:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 72

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Congregação Evangélica Luterana "Cristo",	
CNPJ: C.G.C 07.456.643/0001-93	
Endereço: BR 316	
Bairro: Parque Piauí	**Nº.** 7200
Cidade: Teresina	**UF:** PIAUÌ
Nome do representante legal: PASTOR: Oskar Hanke Nonnenberg	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Centro Esportivo do Promorar	
CNPJ: 13026641/001-21	
Endereço: Travessa Vicente Gil Sobrinho	
Bairro: Raimundo Portela - Promorar	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Vanderley Rodrigues Veloso	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 26 de Dezembro de 2015

Vanderley Rodrigues Veloso
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.302.664/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2005

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPORTIVO PROMORAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEPRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 25	SN	LOTE 9 CASA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.027-070	PROMORAR	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
marcontabil.pi@bol.com.br

TELEFONE
(86) 8808-3300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **08:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 75

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Elizabeth do Vale
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO Nº 48.1
FOTOGRAMA 012

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA REFORMULAÇÃO ESTATUTARIA DO CENTRO ESPORTIVO DO PROMORAR CEPRO

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE (22-08-2014) ÀS 18:30 NA SEDE DO CENTRO ESPORTIVO DO PROMORAR FOI REALIZADA UMA ASSEMBLEIA PARA REFORMULAÇÃO ESTATUTARIA NO ART-2 DA ENTIDADE. ITEM (A) DESENVOLVER O ESPORTE EM GERAL, PELA A PRATICA ESPORTIVA EM GERAL

1 Amaildo de Sousa Aquino
2 Nilson Francisco de Sousa
3 Felizardo de Sousa Aquino.
4 Jozeu [illegible] da Silva
5 [illegible]
6 Italo Carvalho Moura
7 José Ricardo Alves Pereira
8 Cicero Vanderlei da Silva
9 Adamor Francisco Oliveira Andrade
10 Lucas patrick farias de sousa
11 [illegible]
12 Gabriel oliveira de Souza Aquino
13 Everaldo de Sousa Aquino
14 José Raimundo Cardoso
15 Felizardo de Sousa Aquino
16 Ricardo Ribeiro Cardoso
17 Paulo Henrique Alves de Sousa
18 Edivaldo [illegible] de Aquino
19 Retificação não é a reformulação do
20 Estatuto [illegible] Estatuto

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

Cartório Themístocles Sampaio
3º ofício de notas
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7866 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: VANDERLEY RODRIGUES VELOSO. DOU FÉ. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI, 04/09/2014.

José Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.: 2,84 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (42) 42/1148030409201 4/269

☐ Tabelia ☑ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 095118 Série 076

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 76

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO Nº 4851
FOTOGRAMA 212

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Elizabeth do Vale
Escrevente Comissionada
Teresina - PI

Futebol de Salão e a Confederação Brasileira de Futebol de Salão pedindo que modificasse o artigo Nº 2 letra a

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE:PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI,04/09/2014.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (42) 42/11472604092014/268

☐ Tabeliã ☑ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 095117
Série 076

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí

OFÍCIO
Anatá
Tabeliã
(86) 3221-7886

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 094428
Série 076

☐ Tabeliã ☑ Escrevente autorizado

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE:JOSE HAMILTON ALVES CARDOSO.
DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI,02/09/2014.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (8) 8/11700002092014/438

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.o 4851
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.

TERESINA-PI, 09/09/2014
Emol.:58,42 TJ:5,52 Selo:0,30 Total:61,24 (Chave:62)

☐ Tabeliã ☑ Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Elizabeth do Vale
Escrevente Comissionada
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 042315C
Série 028

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 017464
Série 020

Anatália Sampaio
Tabeliã
(86) 3221 7886

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE:EDIVAN DO JOSE DE ARRUDA. DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI,03/09/2014.

Carlos Daniel de Oliveira-Escrevente Autorizado
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (35) 35/08555303092014/35

☐ Tabeliã ☑ Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Daniel de Oliveira
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

OFÍCIO
Anatá
(86) 3221

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 094462
Série 076

3a OFÍCIO

Ofício (0094544) SEI 53500.005455/2016-45 / pg. 77

POSSE DA NOVA DIRETORIA

CEPRO- Centro Esportivo Promorar

Teresina, 06 de Janeiro de 2012

Posse da nova diretoria que vai administrar o Centro Esportivo no período de 06 de Janeiro de 2012 a 06 de Janeiro de 2015.

Diretores

1 • Presidente: Vanderley Rodrigues Veloso
2 • Vice- Presidente: Edivaldo José de Aquino
3 • Tesoureiro: Amarildo de Sousa Aquino
4 • Diretor- Secretario: Henrique Alves de Sousa
5 • Diretor de Patrimônio: Valdinar Gonçalves dos Santos
6 • Diretor de Serviços Gerais: Raimundo Alves de A. Sobrinho
7 • Diretor de Arbitragem: Francisco Antonio Gonçalves de Area
8 • Diretor de Esportes: Marcos Soares Nogueira

Demais Diretores

Artigo 12

h • Secretário de Formação e Organização:
EDÃO SOARES DA SILVA

i • Secretario de Assuntos Jurídicos: Rosenildo Teixeira Batista
j • Secretario de Imprensa: Ricardo Ribeiro Cardoso
l • Secretario de Saúde: Joacir Gomes da Silva

vai 8

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação Comunitária dos Loteamento Pq Pioneiro I e II e Vila Pq São Jorge	
CNPJ: 06.270.876/0001-34	
Endereço: R 500 Loteamento Parque Pioneiro I	
Bairro: Santo Antonio	**Nº.** 2649
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Raimunda Nonata Cavalcante da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 25 de Dezembro de 2015

Raimunda Nonata Cavalcante da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.270.876/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS LOTEAMENTOS PARQUE PIONEIRO I E II E VILA PARQUE SAO JORGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 500	**2649**	**LOT. PQUE PIONEIRO I**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.029-220	**SANTO ANTONIO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015** às **08:01:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 81

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - Teresina / Piauí
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Registro de Títulos e Documentos
Protocolo Livro A- 05 nº 30.781
Registro nº 28.195
Livro B- 89
Teresina, 10 / 05 / 2013

Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Oficial do Registro
Ronaldo Bucar Lopes de Sousa
Substituto

Termo de Abertura

Este livro contêm cem paginas enumeradas e rubricada e destina-se ao registro de atas da Associação Comunitária dos Loteamentos Parque Pioneiro I e II e Vila Parque São Jorge.

Teresina (PI), 02 de Março de 2013

Raimunda Nonata Cavavalcante da Silva

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email:lysiabucar@nailabucar.com.br
Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHEÇO por autenticidade a firma de: RAIMUNDA NONATA CAVALCANTE DA SILVA.
Teresina (PI), 30 de abril de 2013. (DIO)
EM TEST. DA VERDADE.

MARIA NILSA DE BRITO PAZ - ESCREVENTE

Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO
VÁLIDO
Série 03

Maria Bucar

Ata da Assembléia Geral extraordinaria da associação comunitária dos Loteamentos Parque Pioneiro I e II e Vila Parque São Jorge. Aos dois dias do mês de março de dois mil e treze, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária com início às dezesseis horas e trinta minutos em segunda convocação. Conforme O Estatuto da entidade, onde realizou-se uma Assembléia Geral da Associação comunitaria dos Loteamentos Parque Pioneiro I, II e Vila Parque São Jorge na escola Municipal Professor Valdemar Sandes no municipio de Teresina, com a seguinte Pauta: Abertura do processo eleitoral e escolha da comissão eleitoral. A Assembléia. A Assembléia teve seus trabalhos coordenados pela presidente Leiane lima dos Santos e a Senhora Ana Maria representante da FAMCC-PI. A Senhorita Leiane Lima dos Santos abriu a Assembléia Geral extraordinaria dando as boas vindas Lendo o Edital de convocação. Em seguida foi colocado na assembléia geral extraordinária se alguém estaria de concorrer à eleição da diretoria da associação em conformidade ao Artigo. 24°. A Senhora Raimunda Nonata Cavalcante da Silva apresentou-se como candidato para concorrer à presidente da associação. Neste momento foi realizada a eleição conforme O estatuto e foi eleita por aclamação e posse automática com mandato de três anos, De dois de março de dois mil e treze a dois de Março de dois mil e dezesseis com a seguinte composição: Presidente: Raimunda Nonata Cavalcante da Silva, RG: 1.042.072, SSP/PI e CPF: 704.838.413-15; Vice: Expedita Alves da Silva, RG: 1.339.812 SSP/PI e CPF: 743.592.073.871; 1ª secretaria: Maria da Natividade Ferreira Soares; 2ª secretaria: Eliane de Sousa Carvalho, 1ª Tesoureira: Leiane lima dos santos, RG: 2.399.826 SSP/PI e CPF: 028.463.403-40; 2ª Tesoureira: Maria do Socorro Pereira Outra, RG: 1.040.672, e CPF: 397.858.073-04 coordenação do Nucleo da Mulher: Francisca das Chagas Ferreira

GRAFSET

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 83

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 84

dos Santos; coordenação do Núcleo da criança e Adolescente: Claudia Maria Soares; coordenação do Núcleo de esporte e lazer Maria Repane Alves Pereira; coordenação do Núcleo do idoso: elizangela Alves de Oliveira; Conselho Fiscal: Titulares: Francisco José de sousa e Francisco Rodrigues de sousa e suplentes: Lina Francisca da cunha Ferreira. Sem mais nada a tratar eu Ana Maria de oliveira neta lavrei a presente ata que será assinada primeira pela diretoria e leita e pelos moradores presentes na Assembleia geral extraordinária Ana Maria de Oliveira Neta

Raimunda Nonata e Cavalcante da Silva

Expedita Alves da Silva

Francisco Rodrigues de Sousa

Francisco Rodrigues de Sousa

Leiane Lima dos santos

Maria Ripani Alves Pereira

Claudia Maria Soares

Francisca das Chagas Ferreira dos Santos

Elizangela Alves di Oliveira

Marcelo Augusto C. da Silva

Marcilino Cavalcante da Silva

Cleudyane Rodrigues de Araujo

Conceição de Maria Sousa Azevedo

Cleriulip de Jesus S. Azevedo

Giliane Lima dos Santos

Eliane Lima Santos

Marinete Araújo da Silva Morais

Ravenyelle da Silva Dias

Marciane Silva de Sousa

Francisco Cavalcante da Silva

Francisco Bruno da Silva Sousa

Ana Shirley Silva de Sousa

Erica Tamara de Sousa Carvalho

Francisco Jaime da Silva
Francisca Carvalho de Sousa Filha
Francisco dos Chagas Rodrigues da Silva
Gracileide da Rocha Vieira
Vera Lucia de Oliveira
Maria da Natividade Ferreira Soares
Maria das Graça Matos
Maria Helena Costa Veras
Antonio Inacio de Abreu
Francisca de Araujo Silva de Sousa
Francisca Bonita Campelo de Lima
Antonio Jacinto da Costa
Francisca Pereira da Costa
Maria do Socorro Pereira Mendes
Lina Francisca da Cunha Ferreira
Eliane de Sousa Carvalho
Lucia de Sousa Carvalho
Maria Demar de Morais Silva Santos
Maria das Graças Sousa da Silva
Ilham de Sousa Silva
Jose de Ribamar
Jose Luiz de Oliveira
Antonio Eliel da Silva

Em tempo ressalvo que nas páginas dois, linhas vinte e nove e linha trinta. Onde Lê-se 1ª secretaria Maria da natividade ferreira soares RG: 993.524.55 SSP/PI e CPF: 470.421.923-20, 2ª secretaria: Eliane de Sousa Carvalho. RG: 2.364.424 SSP/PI e CPF: 018.685.873-63

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MARIA DA NATIVIDADE FERREIRA SOARES. Teresina (PI), 30 de setembro de 2013. (DOU) EM TEST. DA VERDADE. MARIA NILSA DE BRITO PAZ - ESCREVENTE

Cartório de Notas

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição · Teresina / Piauí
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Registro de Pessoa Jurídica
Protocolo ACS nº 30.782
Registro nº 2.066
Livro A - 16
Teresina, 10 / OUT / 2013

Ronaldo Bucar Lopes de Sousa
Substituto

Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa GRAFSET
Oficial do Registro

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação dos Moradores Unidos do Promorar.	
CNPJ: 63.343.966/0001-41	
Endereço: Av. Ulisses Guimarães S/N	
Bairro: Promorar	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** Piauí
Nome do representante legal: Marcelino de Alencar Aguiar	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 23 de Dezembro de 2015

Marcelino de Alencar Aguiar
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.343.966/0001-41
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/08/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DO PROMORAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMUP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q QD 20 LT 11 CASA B	**B**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.025-501	**CONJUNTO PROMORAR I**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3220-7067 / (86) 8804-1025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/12/2015** às **10:29:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 87

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 2103
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de [illegible] Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

114

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO PROMORAR – AMUP

Aos dias quatorze de abril do ano de dois mil e treze ás oito horas da manhã, na Unidade Escolar Domicio Magalhães situada na avenida Ulisses Guimarães S/N, deu-se inicio a eleição de renovação da diretoria e conselho fiscal da Associação de Moradores Unidos do Promorar-AMUP, com a presença de sete membros da comissão eleitoral sendo: Gil Ferreira da Silva Neto – Presidente, Maria de Jesus Lima dos Santos – Vice Presidente, Marlene Lima da Silva – Secretária, de membros de acordo edital numero zero quatro barra dois mil e treze: Raquel Maria – Membro compromissada, Janilsom Mesquita-membro compromissado, Mara Leão- membro compromissado, Maria Silva-membro comissionada e de dois fiscais sendo respectivamente: Chapa um – Constantino Feitosa, chapa dois- Francineide Moraes. Antes da abertura da votação o Sr. Francisco Rozeno candidato da chapa dois compareceu a sala falando que tinha sido entregue um documento não especificado que deveria ser cumprido. Em seguida também apareceu a advogada Ana Gomes de Sales Pires, que pediu que fosse cumprido a liminar do juiz que teria sido entregue ao presidente, que o mesmo relatou não ter recebido documento nenhum em sua residência, logo a após a mesma acusou o presidente verbalmente de ser incoerente e omisso, pois este estava ciente. O presidente respondeu a advogada que não sabia de liminar alguma, por isso ainda não tinha feito cumprir. Em seguida as oito horas da manhã, o presidente apresentou a todos as orientações necessárias para a condução do processo eleitoral conferindo os materiais e instrumentos como listas, urnas, cédulas e a quantidade de eleitores aptos a votar na eleição dois mil e treze sendo: quatrocentos e trinta e nove eleitores. Após a conferência da urna pelos mesários e fiscais das chapas sem nada conter dentro foi lacrada a mesma para a votação, e após este momento os eleitores associados aptos a votar foram acolhidos em suas respectivas seções. Por volta de nove horas e trinta minutos em diante, apareceu na sala da comissão acompanhada da advogada Ana Gomes acima citada a Oficial de Justiça Lívia Castelo Branco que de maneira autoritária se dirigiu ao presidente da comissão acusando o mesmo de está informado e ciente da liminar apresentada em sua residência, o presidente se defendeu da oficial pedindo a mesma menos agressividade nas palavras e essa insistiu em dizer que o presidente sabia da liminar que entregou em sua residência, e que ela poderia dar ordem de prisão ao mesmo na condição de oficial de justiça e continuou a fazer interrogações e desagravos a comissão acusando está de também ser responsável pela atitude do presidente que a mesma depois disse não saber do processo e da ação que estava sendo citada, após algumas discursões a oficial de justiça pediu ao presidente que desse por recebido o então mandato de intimação da liminar e citação, na mesma ocasião o presidente assinou. Logo em seguida apareceu o Senhor Advogado Josafa que se apresentou e na mesma ocasião o presidente foi explicar os fatos e a advogada Ana Gomes veio até o mesmo e interrompeu fazendo acusações ao presidente o chamando de mentiroso, omisso e idoneidade, ao mesmo tempo que apontou para a vice-presidenta Maria de Jesus acusando esta de saber da existência da liminar que a mesma sabia de alguém ter ligado para o presidente que está no ato da acusação se defendeu dizendo não ter ocorrido o fato. Em seguida o Senhor Josafa aconselhou o presidente a ir na residência de sua mãe a procura da citação deixada em sua residência onde o mesmo acolheu e deixou as seções e a condução na processo na pessoa da Vice – presidenta Maria de Jesus. Ao chegar novamente na sede da Unidade Escolar o presidente apresentou a

todos que de fato o documento tinha chegado em sua casa mais que por ventura de não está na mesma desde o dia treze de abril e que só dia quatorze amanheceu em casa e após a entrega, não tomou conhecimento. Logo em seguida o presidente informou a todos a decisão de fato da liminar do juiz de direito Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira da comarca de Socorro do Piauí –Estado do Piauí a qual deixou indagações a alguns sobre a comarca, que dizia o seguinte pedido de deferimento: não proibindo o processo eleitoral anteriormente mencionado, mais deixando aptos somente os cadastrados até dia vinte oito de fevereiro do ano em curso, e neste mesmo o ato o presidente autorizou aos mesários e a comissão a fazer esta conferência através de solicitação de recibo de comprovação e a eleição passou a ocorrer normalmente novamente. Durante o processo ainda acompanharam a realização os fiscais Ubiraci Lima Chapa um, Joaquim Cardoso chapa dois. Logo após o término do processo de votação iniciou-se o processo de apuração do votos, onde dos quatrocentos e trinta e nove eleitores aptos a votar compareceram trezentos e cinquenta e um, destes quinze não estavam na lista oficial mais foi comprovada seu cadastramento e direito de votar nas fichas de cadastros da AMUP, tendo uma abstenção de noventa. Após a apuração das urnas foram dadas para a Chapa um, com candidato a presidente Marcolino de Alencar duzentos e cinquenta e cinco votos e para a Chapa dois com candidato a presidente Francisco Rozeno noventa e seis votos, a eleição não obteve votos nulos e brancos. Nesse momento a comissão eleitoral através de seu presidente declarou a chapa um eleita com obtenção de duzentos e cinquenta e cinco votos, e a segunda colocada Chapa dois obteve noventa e seis votos. A chapa eleita terá um mandato trienal de três anos, de catorze de abril do ano de dois mil e treze a catorze de abril do ano de dois mil de dezesseis. As chapas um estavam representada respectivamente por sua advogada Drª ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA OAB/PI 3520 e chapa dois pelos representantes legais Teresinha Maria de Araújo. Após o encerramento da apuração a vice-presidenta da comissão Senhora Jesus se retirou da sala afirmando poder assinar a ata posteriormente na quarta – feira dia dezessete de abril. Em seguida a Comissão eleitoral deu posse a nova Diretoria que esta é constituída da seguinte maneira: PRESIDENTE- Marcolino de Alencar Alvarenga ESTADO CIVIL: casado RG: 813612 CPF: 242190993-87 ENDEREÇO:QD 21 LOTE 04 CASA A PROFISSÃO:COMERCIANTE , VICE-PRESIDENTE – Raimunda Vieira de Alencar ESTADO CIVIL: SOLTEIRA RG: 1219308 CPF: 44671733-15 ENDEREÇO: QD 100LOTE 12 CASA B PROFISSÃO: CONTADORA , 1º SECRETÁRIO: Patricia Rodrigues de Oliveira ESTADO CIVIL: Solteira RG: 1660972 CPF:634298293-72 ENDEREÇO: QUANDRA 87 LOTE 14 CASA A , 2º SECRETÁRIO: Maria Francilane Rodrigues Leal da Silva RG: 1501092 CPF: 554538723-49 ENDEREÇO: qd 57 lote 02 casa B, 1º TESOUREIRO: Raimundo Gonçalves da Costa RG:1150034 CPF: 517.509703-25 ENDEREÇO: QD 102 LOTE 14 CAS B, 2º TESOUREIRO: Mariana Maria dos Santos RG: 1360511 CPF: 762243253-91 ENDEREÇO: QD 40 LOTE 18 CAS B , CONSELHO FISCAL: Francisco das Chagas Martins Mendes RG: 1679997 CPF: 898078203-91 ENDEREÇO: QD 64 LOTE 05 CASA A,CONSELHO FISCAL: Felipe Pedro Fonseca RG: 3030253 CPF: 034092563-93 ENDEREÇO: QD 107 LOTE 23 CASA B, CONSELHO FISCAL: Francismauro de Jesus Santos RG: 2803800 CPF: 03747228380 ENDEREÇO: QD 39 LOTE 02 CASA A: , PRIMEIRO SUPLETE DE CONSELHO FISCAL: Francisco Costa de Paiva SEGUNDO SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: Mauricio da Silva Ferreira TERCEIRO SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: Raimundo Nonato Rodrigues da Silva . A comissão ainda apresentou a chapa

REGISTRO MICROFILMADO SOB Nº

RECONHECIDO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:RAIMUNDO GONÇALVES DA COSTA .
DOU FE 16/04/2013 EM TEST DA VERDADE.
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 015003 Série 058

solenidade e cerimonial de posse a ser realizado no dia dezessete de abril do ano em curso ás dezenove horas e trinta minutos no auditório do NAI – PROMORAR ao tempo em que a mesma comissão irá entregar os demais documentos e prestação de constas do processo eleitoral, em seguida a representante legal da Chapa dois se retirou e disse que não iria assinar nada na eleição sem justificativa. Nada mais havendo a tratar eu Marlene Lima da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada pelo presidente da comissão eleitoral e os demais interessados.

Marlene Lima da Silva, C. Ferreira do Silva Neto, Maria Beatriz Leal da Silva, Caribon Mesquita, Raquel Maria das Neves Ferreira, Maria da Conceição Silva dos Santos.

6º Ofício

DIRETORIA ELEITA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO PROMORAR – AMUP:

3/4

PRESIDENTE: Marcolino de Alencar Alvarenga
Assinatura: Marcolino de Alencar Alvarenga

VICE-PRESIDENTE: Raimunda Vieira de Alencar
Assinatura: Raimunda Vieira de Alencar

REGISTRO MICROFILMADO SOB Nº 3163
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas Teresina-PI

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Patricia Rodrigues de Oliveira
Assinatura: Patrícia Rodrigues de Oliveira

SEGUNDO SECRETÁRIO: Maria Francilane Rodrigues Leal da Silva
Assinatura: Maria Francilane Rodrigues Leal da Silva.

PRIMEIRO TESOUREIRO: Raimundo Gonçalves da Costa
Assinatura: Raimundo Gonçalves da Costa

6º OFÍCIO

SEGUNDO TESOUREIRO: Mariana Maria dos Santos
Assinatura: Mariana Maria dos Santos

CONSELHO FISCAL: Francisco das Chagas Martins Mendes
Assinatura: Francisco das Chagas Martins Mendes

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

CONSELHO FISCAL: Felipe Pedro Fonseca
Assinatura: Felipe Pedro Fonseca

CONSELHO FISCAL: : Francismauro de Jesus Santos
Assinatura: Francismauro de Jesus Santos

SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: : Francisco Costa de Paiva , Mauricio da Silva Ferreira , Raimundo Nonato Rodrigues da Silva.

Francisco Costa de Paiva
Raimundo Nonato Rodrigues da Silva
Mauricio da Silva Ferreira

PRESENTES:

Francinilde Moreira Soares
Vanessa Pires Dias
Constantino Batista da Silva
Ana Silva Teixeira de Santana
Adriana Bezerra do Rêgo
Raimundo Nonato Dias da Fonseca
Marcos Felipe Gomes Alvarenga
Claudeni Maria de Lima Santos
Francisco Rosa do Nascimento

RECONHECIDO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA.
DOU FE 16/04/2013 EM TEST DA VERDADE.
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 015814 Série 058

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMELIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-5943 / 3221-5788 - E-mail: cartorio6notas@terra.com.br

11161 R

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 90

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR : MARIA AMELIA MARTINS ARAUJO DE AREA LEAO

4 | 4

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 2163
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 074101
Série 015

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 085679
Série 021

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tab
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina
Fone/Fax:0 ___ 86 - 3221-3643 / 3221-67

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 2163
Teresina, 16/04/2013

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
1270746-5	A05N195171	FEV/2014

Nome/Razão Social/Endereço
MARCOLINO DE A ALVARENGA
CON PROMORAR, Q-021
C-04A PROMORAR
TERESINA 64027060

AG= 6

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				110 29 03 0089 0098-000

Período de Consumo		Dias Consumo
23/01/2014	22/02/2014	30

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.
08/13	1522	20	0
09/13	1546	24	0
10/13	1571	25	0
11/13	1593	22	0
12/13	1612	19	0
01/14	1630	18	0
02/14	1646	16	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável	Código da Tarifa
901119377	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
21		

Consumo	Consumo Faturado
16	16

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		41,23
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,07

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
04/03/2014	45,30

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 5 VALOR: R$338,25
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	322	89	322			322	322
Nº Amostras Realizadas	267	91	267			267	267
Nº Amostra que Atende Legislação	196	75	264			253	266
Valor Médio							

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens

Via Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 6
110 29 03 0089 0098-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				1270746-5	FEV/2014

VENCIMENTO: 04/03/2014
TOTAL A PAGAR (R$): 45,30

82690000000-9 45300001821-9 27074650220-1 14000003001-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DIPJ 2013 - VERSÃO 1.0

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2013
VERSÃO 1.0

CNPJ: 63.343.966/0001-41 Ano-calendário: 2012
Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DO PROMORA
Declaração Retificadora: NÃO
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012 Refis: NÃO Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ
Tipo de Entidade: Associação Civil
Apuração da CSLL: Anual
Desenquadramento em 2012: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FRANCISCO ROZENO DA SILVA
CPF: 328.150.003-00 Telefone: (86) 32222880 Ramal: FAX: ( )
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 08.58.05.49.72-68

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 748.401.693-49

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2013 às 08:56:09
3928568814

08.58.05.49.72

AGESPISA
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI - S/A
AVE MAL CASTELO BRANCO, 101 - CABRAL - Fone (86) 32166300
CGC 06.845.747/0001-27 Insc. Est. 193016567

FATURA MENSAL
CONTAS DA AGESPISA

Aviso Importante:
Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo.
caso contrário fica impossível a baixa do mesmo.
Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo.

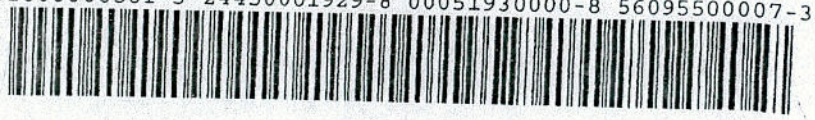
NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTROLE AGESPISA	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
SEC DE ASSIST SOC E CIDADANIA	RUA GONCALVES CAVALCANTE, NUM.00001 - - TERESINA	900051930 - 04/2013	2013 / 560955	04/2013	08/05/2013	25/05/2013	2

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNIDADE	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	CONCESSÃO/RETENÇ	VALOR
12531987	SASC	RUA PIRIPIRI - NUMERO - 00000 - - SAO PEDRO	1	110 - TERESINA	S	A	5302	10	0,00	43,24
12555100	SASC	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS - NUMERO - 02470	1	110 - TERESINA	S	A	3504	39	0,00	249,52
12612251	SECRETARIA ESTAD DE EDUCACAO	RUA HERMINIO CONDE - NUMERO - S/N - - TABULETA	1	110 - TERESINA	S	A	11	10	0,00	42,22
12639737	SASC	CONJUNTO SACI - NUMERO - 00000 - - DISTRITO	1	110 - TERESINA	S	A	3155	65	0,00	448,30
12658650	CENTRO SOCIAL URBANO CSU	CONJUNTO PARQUE PIAUI - NUMERO - 00000 - -	1	110 - TERESINA	N	A		12	0,00	53,77
12658677	SASC	CONJUNTO PARQUE PIAUI - NUMERO - 00000 - -	1	110 - TERESINA	S	A	9803	107	0,00	765,85
12678686	SASC	CONJUNTO BELA VISTA - NUMERO - 00000 - - BELA	1	110 - TERESINA	S	A	4161	22	0,00	95,85
12720518	SASC	CONJUNTO PROMORAR - NUMERO - 00000 - - PROMORAR	1	110 - TERESINA	S	A	3847	44	0,00	270,79
12794201	SASC	RUA INACIO SOARES B ANGELIM - NUMERO - S/N - -	1	110 - TERESINA	S	A	48	12	0,00	53,81
12836621	CENTRO FORMACAO N.CARVALHO	CONJUNTO RENASCENCA I - NUMERO - 00000 - -	1	110 - TERESINA	N	A		12	0,00	53,81
12932582	SASC	CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE II - NUMERO - 00000 -	1	110 - TERESINA	S	A	3166	30	0,00	127,14
12958212	SASC-PI	CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE I - NUMERO - Q-084 -	1	110 - TERESINA	S	A	2546	25	0,00	135,90
13072390	SASC	RUA OSVALDO COSTA E SILVA - NUMERO - 04452 - -	1	110 - TERESINA	S	A	4850	30	0,00	174,78
13170589	SASC	AVENIDA CENTENARIO - NUMERO - 00000 - -	1	110 - TERESINA	S	A	2051	13	0,00	60,48
13178750	SASC	RUA ANSELMO PERETTI - NUMERO - 01755 - - PARQUE	1	110 - TERESINA	S	A	811	15	0,00	73,38
13179551	CRECHE S CAVALCANTE	CONJUNTO BELA VISTA - NUMERO - Q-081 - 05954 -	1	110 - TERESINA	S	A	1911	134	0,00	924,55
13271598	SASC	RUA DOUTOR OTTO TITO - NUMERO - 02500 - -	1	110 - TERESINA	S	A	489	236	0,00	1.665,59
13285084	SASC CRECHE VOVO LAIS	RUA HENRIQUETA TEIXEIRA - NUMERO - 02091 - SANTA	1	110 - TERESINA	S	A	1206	10	0,00	42,05
13304178	FARMACIA DO POVO	CONJUNTO SACI - NUMERO - 00000 - - DISTRITO	1	110 - TERESINA	S	A	184	10	0,00	43,24
13414453	SASC -VILA DO ANCIAO	RODOVIA PI CENTO E DOZE - NUMERO - 00000 - -	1	110 - TERESINA	S	A	8598	10	0,00	43,33
13495984	CENTRO C D HELOISA CAMARA	RUA DEZENOVE P GOV MAO SANTA - NUMERO - 04122 -	1	110 - TERESINA	S	A	981	10	0,00	42,01
13527037	UNID OPER V CID JARDIM	RUA REFUGIO V CIDADE JARDIM - NUMERO - 07338 -	1	110 - TERESINA	S	A	3343	33	0,00	189,66
13738593	RESTAURANTE POPULAR	RUA PAYSSANDU - NUMERO - 01381 - - CENTRO	1	110 - TERESINA	S	A/E	3139	589	0,00	7.804,54
13763156	SASC	RUA GONCALVES LEDO - NUMERO - 02762 - - REAL	1	110 - TERESINA	S	A	636	10	0,00	42,03
13970615	SASC -CASA DAS MENINAS	RUA BOM JESUS B BUENOS AIRES - NUMERO - 00000 -	1	110 - TERESINA	S	A	8292	472	0,00	3.416,44
14037041	CRECHE RISOLETA NEVES	AVENIDA PEDRO FREITAS - NUMERO - 00000 - - SAO	1	110 - TERESINA	S	A	5776	200	0,00	1.418,33
14143860	CENTRO EDUCACIONAL DE INTERNACAO PROVISORIA	RUA JOAQUIM NELSON - NUMERO - 00000 - GURUPI	1	110 - TERESINA	S	A	2930	160	0,00	1.082,37
17020522	SASC	RUA JOSE MOITA - NUMERO - 00000 - - SAO	6	111 - UNIAO	S	A	4080	37	0,00	238,54
18802036	CENTRO S RURAL C GURGUEIA	RUA JOAO GOMES DE BRITO - NUMERO - SN - -	7	123 - COLONIA DO GURGUEIA	S	A	8560	263	0,00	1.885,15
19203047	SASC MORRO DA MARIANA	AVENIDA MARTINS RIBEIRO - NUMERO - 01219 - -	3	149 - ILHA GRANDE	S	A	1853	39	0,00	234,78
19500688	SASC COLONIA DO PIAUI	RUA SEBASTIAO TAPETY - NUMERO - 00000 - -	5	162 - COLONIA DO PIAUI	S	A	914	17	0,00	90,93
23480653	RESTAURANTE PRATO DO DIA SERSE	RUA FRANCISCO DE ASSIS GARCIA - NUMERO - 03218 -	1	110 - TERESINA	N	A		16	0,00	109,25
23510749	SERVICO SOCIAL DO ESTADO SERSE	AVENIDA PETRONIO PORTELA - NUMERO - 00000 - -	6	98 - SAO GONCALO	S	A	3300	0	0,00	42,03
23951869	ABRIGO FEMININO	CONJUNTO RESID DEUS QUER - NUMERO - 00000 - -	1	110 - TERESINA	S	A	495	75	0,00	509,63
24549363	COORD PROG FOME ZERO PIAUI	RUA MUNDINHO FERRAZ - NUMERO - 00065 - - NOIVOS	1	110 - TERESINA	S	A/E	1072	23	0,00	215,96
25571834	SASC	CONJUNTO RENASCENCA II - NUMERO - 00000 -	1	110 - TERESINA	S	A	371	10	0,00	42,04

Valor por Extenso	Quantidade	Total da Fatura	Concessão / Retenção	TOTAL A PAGAR
CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS e QUARENTA E CINCO CENTAVOS	72	56.124,45	0,00	56.124,45

AGESPISA
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI - S/A
AVE MAL CASTELO BRANCO, 101 - CABRAL - Fone (86) 32166300
CNPJ: 06.845.747/0001-27 INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567
2013 / 560955

82660000561-3 24450001929-8 00051930000-8 56095500007-3



Autenticação Mecânica

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Ass. dos Moradores do Resid. Osvaldo S. Parente B. Vista III	
CNPJ: 05.011.157/0001-36	
Endereço: Q. E c. 32	
Bairro: B. Vista III	**Nº.**
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Edvaldo do Nascimento Almeida	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Edvaldo do Nascimento Almeida
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.011.157/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/12/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL OSVALDO SANTOS PARENTE-BELA VISTA III

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMBV III

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q D (CJ B VISTA III)	**26**	**SALA: 2;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.031-326	**BELA VISTA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3219-2897 / (86) 9427-0126

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **11:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 96

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL OSVALDO SANTOS PARENTE - BELA VISTA III.

Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e treze ás oito horas da manha deu-se inicio a eleição para renovação da diretoria executiva e conselho fiscal da Associação de Moradores do Residencial Osvaldo Santos Parente- Bela Vista-III, os trabalhos foram abertos com a presença do Sr. Gil Ferreira da Silva Neto e Iracema Araújo, respectivamente presidente e vice da comissão Eleitoral dois mil e treze, que verificaram a urna no sua totalidade zerada sem nenhuma cédula. Em seguida deu-se inicio a eleição às oito horas e no decorre do processo foram acolhidos todos os associados aptos a votar onde compareceram cento de quarenta e cinco associados tendo abstenção de duzentos e trinta e sete associados. A eleição ocorreu tudo normalmente e encerrou a votação ás dezessete horas, após a abertura das urnas foi comprovado cento e trinta e oito votos para chapa um encabeçada pelo Sr. Edvaldo do Nascimento Almeida, tendo 06 votos brancos, e 01 voto nulo. Após a apuração o presidente da Comissão Eleitoral reuniu a chapa eleita e todos os presentes interessados e passou-se para o processo de posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal sendo constituída com seguintes membros: **Presidente: Edvaldo Nascimento Almeida, RG:395.029 SSPI, CPF: 305.752.223-87, Vice-Presidente: Aurora Pinheiro Rodrigues, RG: 217.594 SSSPI, CPF: 339.064.403-20, 1° Secretario: Maria Cláudia Pereira Learte, RG: 2.302.386 SSPI,CPF: 013.554.443.52, 2° Secretário: Luzirene Martim Bezerro, RG:1.450.649 SSPI,CPF: 707.955.333.49, 1° Tesoureiro: Marcia Cristina de Aragão. RG: 1.449.183 SSSPI, CPF: 806.761.703-49, 2° Tesoureiro: Maria Alinete Ribeiro Costa, RG: 1.595.553 SSPI, CPF: 718.603.123-40,Diretor de Relações Pública: Carlos Alexandre de Moura Coelho, RG: 1.984.682 SSPI, CPF: 640.139.103.06, diretor de Cultura, Esporte e lazer: Humberto José da Silva, RG: 928.291 SSPI, CPF: 343.173.253-49, Conselho Fiscal: 1° Titular: José Edilson Ferreira dos Santos, RG: 513.982 SSPI, CPF: 274.951.403-72, 2° Titular: Valdinê Siqueira, RG: 470.682 SSPI, CPF: 470.650.103-25,3° Titular: Marlete Ribeiro de A. Sousa, RG:544.113-9 SSPI, CPF: 304.768.873-72 Suplentes: 1° Suplente: José de Farias Cordeiro, RG: 330.459. SSPI, CPF: 008.201.723-91, 2° Suplente: Samara de Araujo Lima Carvalho, RG:1.758.637 SSPI, CPF: 850.874.593-15, 3° Suplente: Rosilene de S. Silva, RG: 1.457.168 SSPI, CPF:697.760.833-15 .** Em seguida foi empossada a nova Diretoria executiva e conselho fiscal que terá um mandato de três anos, a partir do dia sete de julho de dois mil e treze até o dia sete de julho de dois mil e dezesseis. Sem mais para o momento eu Gil Ferreira da Silva Neto lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais presentes.

- Edvaldo do Nascimento Almeida
- Aurora Pinheiro Rodrigues.
- Maria Cláudia Pereira Learte
- Luzirene Martim Bezerro
- Marcia Cristina de Aragão
- Maria Alinete Ribeiro Costa
- Carlos Alexandre de Moura Coelho
- Humberto José da Silva
- José Edilson Ferreira dos Santos
- Valdinê Siqueira
- Marlete Ribeiro de Araújo (Secretária)
- José de Farias Cordeiro
- Samara de Araujo Lima Carvalho
- Rosilene de Sousa Silva

Cartório João C. Louany Lima Coimbra Neto Xavier
1° Of. de Notas e Reg. de Imóveis
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 57113
Série 136

Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-8034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabib@uol.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ EM TEST. _____ DA VERDADE.

TERESINA-PI, 19/12/2013

LOUANY LIMA COIMBRA NETO XAVIER-ESCREVENTE AUTORIZADO

Emol.:1,65 TJ:0,17 Selo:0,10 Total:1,92

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

- Rômulo Philipe de Oliveira Almeida
- Brenda Rafaella Alves de Almeida
- Jessica Tamires Alves de Almeida
- Jonelado 4/12/1969 silva
- Francisca de Assis moreira neves
- Evaleide do Nascimento Matos
- Maria da Anunciação da Silva
- Eidina Ferreira dos Santos
- Inisval da da Silva Ramos
- Geani Cardoso Rocha
- Elizangela Morais da Silva
- ~~Antonio Norbal~~ Wilbert Oliveira Bezerra
- Maria de Jesus Moreira Neres
- Jurandir Neres da Paz
- Danielle Moreira Rocha
- Veruska Moura Rocha
- Mario Francisco de Aragão
- Francisco de Oliveira Luz
- Antonio Ivanildo Teixeira
- Kirk Douglas de Deus Araujo
- Mariana Torres de Araujo
- Raissa Torres de Araujo
- Marcos Antonio Ribeiro Sousa
- Edjaldo Barbosa
- Jose Reinaldes de Assis
- Teresa das Neves Vieira
- Luiza Gonzaga de Assis
- Jefferson Gomes de Assis
- Edson Gomes de Assis
- Edilene da Nascimento
- Fernanda Carvalho Barbosa

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e [illegible]
Louany Lima Coutinho Melo Xavier
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 057111
Série 136
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Bela Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ EM TEST. _____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 19/12/2013.
LOUANY LIMA COUTINHO MELO XAVIER-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol.:1,65 TJ:0,17 Selo:0,10 Total:1,92

Antonio Olimpio Soares da Silva
Teresinha de Jesus Monteiro
Maria do Socorro Olimpio da Silva
Guilherme F. de Assis Sousa
Rodrigo Aoni Moreira Gomes
Paiva Linhares Moreira Gomes
Maria Lucia Machado Coelho
Sâmea da Silva Sousa
Shirlei da Silva Sousa
Genival Félix de Sousa Júnior
Francisco Wanderson Alves da Silva
Francisco Assis Alves da Silva
Joaquim Farias da Silva
Wanderson Douglas Alves da Silva
Wanderlei Henrique Alves da Silva
Solange Maria Alves de Almeida

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. Civil
Louany Lima Coutinho Xavier
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Série 136
Nº ANG 057112

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9004 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ EM TEST. _____ DA VERDADE.
TERESINA-PI, 19/12/2013.
LOUANY LIMA COUTINHO XAVIER-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol.:1,65 TJ:0,17 Selo:0,10 Total:1,92

Ofício nº (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 99

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Paróquia São João Evangelista**	
CNPJ: 06.516.967/0014-21	
Endereço: Q. 69 C-22	
Bairro: **Parque Piauí**	**Nº.** S/N
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: Pe. Edivaldo Barbosa Lima	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí , 10 de dezembro de 2015

Pe. [signature]
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.516.967/0014-21
FILIAL

DATA DE ABERTURA
21/09/1988

NOME EMPRESARIAL
ARQUIDIOCESE DE TERESINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA DE SAO JOAO EVANGELISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ PARQUE PIAUI	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.025-100	**PARQUE PIAUI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/12/2015** às **23:09:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 101

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: AMOS - Associação dos Moradores do Bairro Seci	
CNPJ: 02.175.067/0001-88	
Endereço: Q 60 C-15	
Bairro: Seci	**Nº.** —
Cidade: Teresina	**UF:** Pi
Nome do representante legal: Ruth Maria Sobral Leite	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.125.067/0001-88
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
25/08/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SACI, QUE ABRANGE VELHO MONGE E PARQUE INDUSTRIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
AV LUIS PIRES CHAVES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
64.020-200

BAIRRO/DISTRITO
SACI

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3229-3718

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **11:00:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 103

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, das oito horas às dezessete horas, a Comissão Eleitoral realizou as eleições para renovação e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMOS - Associação de Moradores do Saco, que abrange o Vilhena Jorge e o Distrito Industrial, para o triênio dois mil e catorze a dois mil e dezessete. A citada comissão foi formada por: Presidente: Hélio Moraes Lopes; Primeira Secretária: Denise Moreira Pereira Cardoso; Segundo Secretário: Francisco de Sousa Santos; Membro: Maria dos Socorros Pereira da Rocha. Na votação compareceram cento e quinze votantes, apurando cento e cinco cédulas das duzentas e vinte confeccionadas, sendo eleita a chapa única denominada "Unidos Saco, em busca de um novo tempo". Portanto, de acordo com o estatuto da AMOS, no capítulo VI: das Eleições, no artigo trinta e cinco que diz: "Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos do pleito", e de acordo com o Regimento das Eleições, seguem os componentes da chapa: Presidente: Ruth Maria Sobral Moreira, CPF: 131.416.193-87, RG: 136.354; Vice-Presidente: Luiz Gonzaga Moreira, CPF: 066.338.113-49, RG: 136.259; Primeira Secretária: Leticia de Maria Borges da Silva, CPF: 287.983.923-87, RG: 88[illegible]; Segunda Secretária: Francisca Maria Pereira de Sousa, RG: 401.[illegible]; Primeiro Tesoureiro: Luiz Bandeira da Assunção, CPF: 098.535.2[illegible] RG: 116.730; Segundo Tesoureiro: Expedito Sousa e Silva, RG: 116.7[illegible]; Diretoria de Educação, Cultura e Comunicação: Fabiana Moreira, RG: 1.420.714; Diretoria de Saúde e Meio Ambiente: Maria do Carmo Vilela de Oliveira, R.G: 167.338; Diretoria de Mobilização, Transporte, Infraestrutura e Segurança Preventiva: Jose Nenton Araújo de Albuquerque Júnior, RG: 1.954.208; Diretoria de Ações Junto às Crianças e Adolescentes: Everaldo Pinheiro Sampaio Sousa, RG: 2.208.966; Diretoria de Ações Junto Pessoas Idosas e Portadores de Necessidades Especiais: Deusa Mendes Leal, RG: 85.247; Conselho Fiscal: Primeiro Membro

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Paróquia de Santa Luzia	
CNPJ: 06.516.967/0066-52	
Endereço: Av. Ulisses Guimarães	
Bairro: Promorar	**Nº.** s/n
Cidade: Teresina	**UF:** Piauí
Nome do representante legal: Pe. Jeová Mendes da Costa	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 30 de dezembro de 2015

Pe. Jeová Mendes da Costa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.516.967/0066-52
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/02/2008

NOME EMPRESARIAL
ARQUIDIOCESE DE TERESINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AREA PASTORAL DE SANTA LUZIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ULYSSES GUIMARAES	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.027-335	**PROMORAR**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3222-4350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/01/2016** às **11:35:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 106

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Paróquia Nossa Senhora de Nazaré	
CNPJ: 06.516.967/0058-42	
Endereço: Praça Principal Expedito Resende	
Bairro: Bela Vista	**Nº.** S/N
Cidade: Teresina	**UF:** PI
Nome do representante legal: Pe. Francisco das Chagas Santos Martins	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 22 de dezembro de 2015

Pe. Chagas Martins
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.516.967/0058-42
FILIAL

DATA DE ABERTURA
03/04/2001

NOME EMPRESARIAL
ARQUIDIOCESE DE TERESINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ BELA VISTA I	**05**	**QUADRA 12**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.030-030	**BELA VISTA I**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 2193-556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/12/2015** às **10:37:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 108

SERGIO DA ROCHA

Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo Metropolitano de Teresina.

Aos que esta nossa Provisão virem, saudação e bênçãos em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Pela presente Provisão nomeamos o Revmo. **PE. FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MARTINS,** Pároco da Paróquia **NOSSA SENHORA DE NAZARÉ** nesta Arquidiocese de Teresina, com direitos, encargos e funções que lhe são atribuídas pelo Código de Direito Canônico nos Cânones 540, 519, 528, 529, 530 e 535, como também pelo direito particular desta circunscrição eclesiástica.

Recomendamos que exerça o devido ofício com toda dignidade como convém ao serviço da Igreja de Deus com todas as faculdades, que o Direito Canônico lhe confere.

Outrossim, recomendamos o Revmo. **PE. FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MARTINS** na caridade de Cristo, aos fiéis desta Paróquia para que o acolham e com ele participem e se empenhem na ação pastoral e no crescimento do Reino de Deus em todas as comunidades.

Dada e passada nesta Cúria Metropolitana de Teresina, no dia quatro de julho do ano dois e mil e dez

+ Sergio da Rocha

Dom Sergio da Rocha
Arcebispo Metropolitano de Teresina

Pe. José Deusdará Rocha
Chanceler da Cúria

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 109

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: **Associação dos Moradores do Parque Piauí (AMPAPI),**	
CNPJ: 12.175.824/0001-81	
Endereço: QD 49 CASA 10	
Bairro: CJ PARQUE PIAUI	**Nº. 10**
Cidade: **Teresina**	**UF:** **PIAUÌ**
Nome do representante legal: Gerson Pereira Leal	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina /Piauí, 18 de Dezembro de 2015

Gerson Pereira Leal
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.175.824/0001-81
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
11/06/1987

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMPPI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
CJ PARQUE PIAUI QD 49 CASA

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
64.025-100

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUI

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(086) 2207-375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/12/2015** às **23:04:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 111

Ata de eleição e posse da diretoria da associação dos moradores do Parque Piauí – AMPAPI, para o biênio dois mil e quatorze, dois mil e dezesseis, às 08:00 (oito horas) do dia 03/08/2014 (três de agosto de dois mil e quatorze), aconteceu a eleição e depois a apuração dos votos – chapa eleita construindo cidadania na comunidade. A posse da Nova Diretoria foi aos 21/08/2014 (vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às 19:00hs (dezenove horas) nº auditório João Paulo Segundo ao lado da Igreja Católica do Parque Piauí. Estiveram reunidos os membros da Comissão Eleitoral, Raimundo Gramosa da Silva (Presidente), Conceição da Maria Machado Cardoso (Primeira Secretária) e Raimunda Gomes de Sousa Leal (Segunda Secretária). Para tratar da seguinte pauta: Dar posse a chapa vencedora: "Construindo Cidadania na Comunidade", vencedora da eleição do dia três de agosto de dois mil e quatorze, obtendo 122 (cento e vinte e dois) dos 178 (cento e setenta e oito) votantes, a chapa Vida Nova Parque Piauí, obteve 52 (cinquenta e dois votos 04 votos em branco. Na abertura dos trabalhos, ouvimos o hino do Parque Piauí, em seguida a Sra. Dalva Munis, fez um breve histórico das realizações das reinvindicações da Associação dos Moradores do Parque Piauí – AMPAPI, dando continuidade foi composta a mesa de solenidade, tendo suas representações desde autoridades políticas, representantes de comunidades e instituições oficiais. O Sr. Raimundo Gramosa da Silva, fez a leitura da Ata de Posse, enfatizando os dados quantitativos e a transferência durante o processo eleitoral. Em seguida o Sr. Gerson Pereira Leal, Presidente eleito fez o discurso de posse e enfatizou que os diretores eleitos farão um trabalho colegiado com a participação de todos da comunidade, o Sr. Gerson Pereira Leal, fez um enfoque sobre os projetos em andamento e em processo de execução para melhorias da Comunidade Parque Piauí em vários setores, concluiu solicitando apoio das autoridades presentes. A Sra. Joana Pereira da Silva, Presidente da AMPAPI que deixou o cargo, se emocionou ao falar da luta na frente da AMPAPI e que tudo fez para honrar a confiança da comunidade. Poderia ter feito mais se houvesse maior empenho da comunidade e das autoridades constitucionais. O Sr. Francisco Pinheiro, coordenador do grupo da caridade falou sobre o trabalho do grupo desenvolvido na Paróquia São João Evangelista e São João batista, o Major Teixeira do 6º Batalhão de policiamento se colocou a disposição na comunidade nas questões de segurança. O Sr. Edson Melo, vereador e superintendente da SDU Sul no uso da palavra se colocou à disposição do atendimento das reivindicações da comunidade e suas prioridades e que conta com a vontade do prefeito de Teresina, Sr. Firmino Filho, o Sr. José Inocêncio usou um aspecto da palavra do vereador Edson Melo, solicitando empenho nas necessidades da comunidade e na melhoria do CSU do Parque Piauí. O Sr. Paulo Lopes, superintendente da SDR – Superintendência de Desenvolvimento Rural, representando o prefeito Firmino Filho e morador do Parque Piauí se manifestou sobre o empenho com o prefeito junto a comunidade. A professora Cássia Cristina, coordenadora do cursinho pré-vestibular da Fundação Wall

Ferraz, manifestou apoio junto a Fundação citada. Por tanto não havendo mais acrescentar a comissão eleitoral dá como empossada a nova diretoria da AMPAPI para o biênio dois mil e quatorze, dois mil e dezesseis. Gerson Pereira Leal, RG n°. 171418 SSP-PI e CPF nº. 097.230.803-20 (Presidente). Diocina de Sousa Lima Neta Silva, RG nº. 590.208 SSP-PI e CPF nº. 218.197.343-15 (Vice-Presidente), Vitor Martins Pereira de Araújo, RG nº. 191580 SSP-PI e CPF nº. 132.456.943-34 (Primeiro Secretário), Daniel Francisco de Oliveira, RG nº. 1377087 SSP-PI e CPF nº. 728.034.443-72 (Segundo Secretário), Joana Pereira da Silva, RG nº. 158646 SSP-PI e CPF nº.077.096.173-87 (Primeira Tesoureira), Ramiro Trajan de Oliveira Rodrigues, RG nº. 700604 SSP-PI e CPF nº. 273.580.383-04 (Segundo Tesoureiro), Maria das Dores Costa da Silva, RG nº. 333391 SSP-PI e CPF nº. 159.837.733-72 (Diretora de Cultura e Formação), José da Silva Mariano, RG nº. 516063 SSP-PI e CPF nº. 614.270.463-10, Diretor de Imprensa e Divulgação), Manoel de Jesus Probo, RG nº. 85006 SSP-PI e CPF nº.051.842.583-53 (Diretor de Patrimônio). Dou como encerrada esta Ata que será lida por mim e assinada por todos os presentes.

Gerson Pereira Leal

Diocina de Sousa Lima neta Silva

Vitor Martins Pereira de Araújo

Daniel Francisco de Oliveira

Joana Pereira da Silva

Ramiro Trajan de Oliveira Rodrigues

Maria das Dores Costa da Silva

José da Silva Mariano

Manoel de Jesus Probo

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
35294-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000247901

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	16/10/2015	224	226,67

GERSON PEREIRA LEAL
CJ PARQUE PIAUI S/N QD 40 CASA 07 PARQUE PIAUI
CPF: 00009723080320
CEP: 64.025-140 - TERESINA ROT: 6.001.13.66.159000

DADOS DA LEITURA	KWH
Atual:	8417
Anterior:	8193
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	224
Consumo Faturado:	224 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	08/10/2015
Anterior:	10/09/2015
Próxima Leitura:	03/11/2015
Emissão:	08/10/2015
Apresentação:	08/10/2015

Forma de Fornecimento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Nº de Dias: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1209195		1.1.1.1	273

HISTÓRICO KWH

Mês/ano consumo	
SET/15	232
AGO/15	234
JUL/15	272
JUN/15	226
MAI/15	261
ABR/15	247
MAR/15	260
FEV/15	216
JAN/15	270
DEZ/14	241

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 224 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	224 A R$ 0,704240 =	157,74
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		10,86
PARCELAMENTO DE DEBITOS 6/15		58,07
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	10,07	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	225,84

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 20/10/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 997,60 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO AC20 CFD0 BA25 87[illegible] C4B7E 5DE4 C3EB E389

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	37,12
Energia:	54,66
Transmissão:	5,03
Encargos:	11,81
Tributos:	49,12

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	157,74
Alíquota ICMS:	25,00%
Valor do ICMS:	39,43
Valor do PIS:	1,73
Valor do COFINS:	7,96

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIC		FIC		DMIC	DICRI
Atual	Mensal	Atual	Mensal	Atual	Mensal
5,08	10,15 20,30	3,24	6,48 12,95	2,86	
0,00		0,00		0,00	

TERESINA 08/2015 55,60

ROT: 6.001.13.66.159000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
35294-2	226,67
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
10/2015	16/10/2015

Nº da Nota Fiscal: 000247901 FCAM

836600000002 7 26670017000 1 000000000035 6 29421015008 1

SEQ.: 00304 UC: 0035294-2 DT.LEIT.: 08/10/2015 T.ENTR.: 01
LEITURA: 8417 NORMAL TOTAL: 226,67 CARGA: 010
DT.VENC.: 16/10/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 9331

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
35097-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000250344

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	17/11/2015	68	58,93

GERSON PEREIRA EAL
CJ PARQUE PIAUI S/N QD 49 CASA 10 PARQUE PIAUI
CPF: 00009723080320
CEP: 64.025-170 - TERESINA ROT: 6.001.13.62.13900

DADOS DA LEITURA	KWH
Atual:	1688
Anterior:	1620
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	68
Consumo Faturado:	68 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	10/11/201
Anterior:	08/10/201
Próxima Leitura:	10/12/201
Emissão:	10/11/201
Apresentação:	10/11/201

Forma de Fornecimento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Nº de Dias: 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 mes
RESIDENCIAL	MONO	A1535881		1.1.1.1	8

HISTÓRICO KWH

Mês/ano consumo	
OUT/15	58
SET/15	83
AGO/15	85
JUL/15	77
JUN/15	59
MAI/15	79
ABR/15	90
MAR/15	93
FEV/15	55
JAN/15	73

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 68 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	68 A R$ 0,656293 =	44,6
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		3,2
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		2,7
MULTA POR ATRASO (2X)		2,9
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		5,2
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,06	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	72,53

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento d energia eletrica a partir de 25/11/2015, em funcao das conta reavisadas neste fatura. O nao pagamento podera ensejar tam bem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamo ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) valor de R$ 187,63 (valor historico). Caso tenha efetua o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 42DE.4B12.EB3A.0579.2F61.1737.F476.45E4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	11,28
Energia:	16,59
Transmissão:	1,53
Encargos:	3,58
Tributos:	11,64

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	44,62
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	8,92
Valor do PIS:	0,48
Valor do COFINS:	2,24

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIC		FIC		DMIC	
Atual	Mensal	Atual	Mensal	Atual	Mensal
5,08	10,15 20,30	3,24	6,48 12,95	2,86	
0,00		0,00		0,00	

TERESINA 09/2015 19

ROT: 6.001.13.62.139000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR –
35097-4	58,
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
11/2015	17/11/2

Nº da Nota Fiscal: 000250344 FCA

836100000006 58930017000 0 000000000035 6 09741115008 5

SEQ.: 00065 UC: 0035097-4 DT.LEIT.: 10/11/2015 T.ENTR.: 0
LEITURA: 1688 NORMAL TOTAL: 58,93 CARGA: 010
DT.VENC.: 17/11/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 9332

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CONSELHO ESCOLAR PROFº MELO MAGALHÃES	
CNPJ: 01.943.009/0001-07	
Endereço: RUA CACIQUE	
Bairro: SANTO ANTONIO	**Nº.** S/N
Cidade: TERESINA	**UF:** PI
Nome do representante legal: MARIA ELITA ARAGÃO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do P. Piauí - ARCOPPI (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina - Piauí, 18 de dezembro de 2015
(local/UF)

CONSELHO ESC PROFº. MELO MAGALHÃES
CNPJ: 01.943.009/0001-07
Assinatura
Maria Elita Aragão
Presidente do Conselho

Maria Elita Aragão
Diretora Titular
Aut. Port. GSE Nº 0296/2015
CAIC - PROFº MELO MAGALHÃES

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.943.009/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR MELO MAGALHAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CACIQUE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.001-970	**PROMORAR**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/12/2015** às **08:50:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 116

GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

Portaria GSE Nº 0296/2015 Teresina (PI), 05 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE nº. 0431/2014 de 29 de janeiro de 2014.

II – Designar **MARIA ELITA ARAGÃO**, matrícula nº. 104.090-1, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-5 de Diretora do CAIC MELO MAGALHÃES, nesta Capital.

III – A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI), 05 de março de 2015.

Heldér Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Ofício 01 (0942544) SEI 53900.005465/2016-45 / pg. 117

AO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios,
Bloco R - edifício anexo, sala 300 oeste
Brasília/DF
Cep : 70.044-900





ENDEREÇO PARA

DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO
PARQUE PIAUÍ
END: RUA ODILON NUNES 2500
BAIRRO SANTO ANTONIO
CEP: 64032-118 TERESINA - PI

ETIQUETA OU CARIMBO (MP)

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Petição não enviada. Favor selecionar no campo Solicitação a opção "Outros".
Ocorreu erro ao criar Procedimento no SEI. Contate o analista responsável!

* Campos obrigatórios

Peticionamento

*Em nome: (•) Pessoa física ( ) Pessoa jurídica ( ) Procuração

*Área: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

*Serviço/Categoria: Radiodifusão comunitária

*Solicitação: Inscrição em aviso de habilitação

*Protocolo existente? ( ) Sim (•) Não

Número do protocolo: 53900.000460/2016 – 26

*Assunto: Inscrição no edital de seleção pública nº 79/2015

Resumo do protocolo

Não há dados cadastrados

Documentos

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

4/8/16 9:49 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0844	42W4719	EMA	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
0.19	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
0.57	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.23	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
1.38	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
1.53	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
1.55	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
1.70	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DO POVOADO SANTA TERESA
1.84	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA (ACODECULTE)
1.95	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
2.29	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
2.29	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDEF	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
2.47	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA

Relatório entidades vizinhas (1065833) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 33

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.15	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
4.26	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS - AMOBSE
4.36	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
4.64	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
4.90	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSICO S/C LTDA
5.10	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
5.43	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIAÇÃO EMANUEL D MARTONNE
5.43	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
5.43	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDEF	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
5.46	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
5.56	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TERESINA
5.69	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
5.75	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE

Município/UF: **Teresina/PI**
Processo nº: **53900.078564/2015**
Número de concorrentes: **0**
Nome da entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI**
Nº do edital/ano: **79/2015**
Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 31/12/2015

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 01/02 (0905498).

4. Estatuto Social: fls. 01/07 (0905505).

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fls. 01/05 (0905506).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fls. 01/05 (0905506).

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR PRESIDENTE: Antônio Carlos Vieira da Silva (498.092.293-72) (20/01/1971) fls. 01/02 (0905500).

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira (534.845.173-87) (01/02/1973) fls. 03/04 (0905503).

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Wallace André Campelo Silva (038.637.723-20) (29/03/1991). fls. 01/02 (0905504)

8. Manifestações em apoio: fls. 05/08 (0908028).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento de taxa. fl. 01 (0905502).

11. CNPJ nº 23.866.140/0001-42 fl. 01 (0905507)

OBSERVAÇÕES:

1. As coordenadas estão conforme as disposições do art. 22, § 1º da Portaria nº 4334, de 2015.

2. **Não devem ser aceitas as manifestações em apoio anexadas ao Processo após o dia 04/01/2016**. Assim as Petições (0908643) (0911263) (0911264) (0911268) (0911269) (0911273)/(0911274)/(0911275)/(0911278)(0911279)(0908594)(0913428)(0913430)(0942544)

3. Foi realizada pesquisa de vínculo.

4. Por não haver concorrentes, nem entidades licenciadas, a Entidade passará para a fase de instrução.

FASE INSTRUTÓRIA

I) Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: Fl. 01 (0905502).

II) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: PENDENTE

III) Características do Estatuto: Petição (0915988)

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º (ingresso gratuito, condicionando a solicitação à aprovação da Assembleia Geral).
- Direito de voz e voto: art. 8º, alínea "a".
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea "a".
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 12 (quatro anos, permitida a recondução).Pendente.
- Conselho Comunitário: art. 14.
-Art. 15, caput e art. 18, parágrafo único estão fazendo menção à Norma 1, de 2011. Solicitar adequação.

Pesquisa de vínculo:

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
DIRETOR PRESIDENTE: Antônio Carlos Vieira da Silva	Não	Não	Não	Não	Não
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira	Não	Não	Não	Não	Não
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Wallace André Campelo Silva	Não	Não	Não	Não	Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8231/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.078564/2015-65**

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme os artigos 26 e 27 da Portaria nº 4334, de 2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Contudo, quando a entidade interessada não tem concorrentes, torna-se desnecessária a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, uma vez a concessão do prazo recursal seria inócua, diante da inexistência de legitimados para a interposição do recurso. De igual forma, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334, de 2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, **como é o caso deste Processo**, será publicado o **resultado definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 desta Nota está **habilitada**.

6. Sendo assim, convoca-se a Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI) para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334, de 2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	**Dispositivo**		**Documentos**	**Descrição**
	Art. 39			A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº

Portaria nº. 4.334/2015		Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	4334, de 2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria nº 4334, de 2015). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334, de 2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº 4334, de 2015).
	Art. 40			Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria Portaria nº 4334, de 2015, conforme o que se expõe abaixo: Segundo determina o artigo 40, inciso V, alínea "b", da Portaria nº 4334/2015, o tempo máximo permitido para o mandato dos membros que compõe a Diretoria é de 4 (quatro) anos, admitida **uma** recondução (reeleição).

Portaria nº 4334, de 2015		Estatuto social	Sendo assim, o art. 12 do estatuto deverá ser alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. Além disso, verificou-se que os art. 15, *caput* e o art. 18, parágrafo único fazem menção à Norma 1, de 2011. Desta forma, sugere-se, ainda, a adequação desses dispositivos, haja vista a vigência da Portaria nº 4334, de 2015. **Observação**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

7. Pelo exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico Nível Superior**, em 08/04/2016, às 11:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1066313** e o código CRC **FFFF3E1D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 11946/2016/SEI-MC

Ao Senhor

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI**)

Rua Cacique 2500, bairro Santo Antônio 2500.

64032-118 / Teresina– PI

CNPJ n°23.866.140/0001-42

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8231/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1066315** e o código CRC **B2110D97**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 11946/2016/SEI-MC, 08/04/2016
53900.078564/2015-65
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
ASS. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ -ARCOPPI
RUA CACIQUE 2500, BAIRRO SANTO ANTÔNIO 2500.
64032-118 TERESINA– PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
X Maria Angelita Aragão

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
22/04/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD/PARQUE PIAUI
22 ABR 2016
DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Flavio Almeida Silva
Agente de Correios-Carteiro
Mat. 8.527.359-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 18 114 x 186 mm

Anexo recebimento de of. 11946/2016 (11000345) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 18

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39169356 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU NOME SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Anexo recebimento de of: 11946/2016 (1110245) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 44

Município/UF: Teresina/PI
Processo nº: 53900.078564/2015
Número de concorrentes: **01** (Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente)
Nome da entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 31/12/2015

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 01/02 (0905498).

4. Estatuto Social: fls. 01/07 (0905505).

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fls. 01/05 (0905506).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fls. 01/05 (0905506).

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR PRESIDENTE: Antônio Carlos Vieira da Silva (498.092.293-72) (20/01/1971) fls. 01/02 (0905500).

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira (534.845.173-87) (01/02/1973) fls. 03/04 (0905503).

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Wallace André Campelo Silva (038.637.723-20) (29/03/1991). fls. 01/02 (0905504)

8. Manifestações em apoio: fls. 05/08 (0908028).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento de taxa. fl. 01 (0905502).

11. CNPJ nº 23.866.140/0001-42 fl. 01 (0905507)

OBSERVAÇÕES:

1. As coordenadas estão conforme as disposições do art. 22, § 1º da Portaria nº 4334, de 2015.

2. **Não devem ser aceitas as manifestações em apoio anexadas ao Processo após o dia 04/01/2016**. Assim as Petições (0908643) (0911263) (0911264) (0911268) (0911269) (0911273)/(0911274)/(0911275)/(0911278)(0911279)(0908594)(0913428)(0913430)(0942544) deverão ser desconsideradas.

3. Foi realizada pesquisa de vínculo.

4. Entidade habilitada. Com concorrente. Revisão do ato anterior.

FASE INSTRUTÓRIA

I) Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: Fl. 01 (0905502).

II) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: PENDENTE

III) Características do Estatuto: Petição (0915988)

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º (ingresso gratuito, condicionando a solicitação à aprovação da Assembleia Geral).
- Direito de voz e voto: art. 8º, alínea "a".
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea "a".
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 12 (quatro anos, permitida uma recondução).
- Conselho Comunitário: art. 14.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
DIRETOR PRESIDENTE: Antônio Carlos Vieira da Silva	Não	Não	Não	Não	Não
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira	Não	Não	Não	Não	Não
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Wallace André Campelo Silva	Não	Não	Não	Não	Não

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/17/16 2:10 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0844	42W4719	HAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
0.19	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
0.57	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.23	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
1.38	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
1.43	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0758	42W4715	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE
1.53	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
1.55	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
1.70	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DO POVOADO SANTA TERESA
1.84	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA (ACODECULTE)
1.95	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
2.29	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
2.29	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDEF	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
2.47	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA
3.15	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
4.26	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS - AMOBSE
4.36	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
4.64	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
4.90	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSICO S/C LTDA
5.10	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
5.10	MA	TIMON	53900.023983/2016	89	05S0829	42W5004	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
5.43	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIAÇÃO EMANUEL D MARTONNE
5.43	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
5.43	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDEF	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
5.46	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
5.52	MA	TIMON	53900.024148/2016	89	05S0821	42W5017	EMA	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DA REGIAO DOS COCAIS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.56	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TERESINA
5.69	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
5.75	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
5.85	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO
5.89	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM
5.90	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDEF	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
6.00	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCDI	FUNDACAO SABINO ARAUJO
6.39	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
6.44	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DA VILA BANDEIRANTES
6.44	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
6.44	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CATARINO VARJAO - ACRCV
6.44	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA
6.44	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO SACRAMENTO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.44	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
6.67	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
6.67	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDEF	TEMPLO ESPÍRITA DE UMBANDA OXOSSE
6.68	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
6.72	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDEF	FUNDAÇÃO RAIMUNDO CHAVES
6.83	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO PIAUÍ
6.85	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDEF	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
6.87	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
6.98	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDEF	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ
7.01	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDEF	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO
7.04	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRNRFICENTE DOS BONS SAMARITANOS
7.14	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
7.22	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.25	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDAÇÃO MADRE JULIANA
7.39	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	EX1	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
7.51	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATOLICA C DE RADIO DIF LUZ
7.51	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO BENEFICENTE E REPRESENTATIVA DAS CLASSES DE SERVIDORES PÚBLICO CIVIS E MILITARES DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE - DOE-VIDA
7.81	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDEF	FUNDACAO CIDADANIA
8.09	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
8.10	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
8.10	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
8.26	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA - DESENPLAN
8.50	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDEF	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
8.57	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDEF	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
8.61	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.82	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
8.90	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
9.11	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
9.24	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
9.24	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
9.24	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
9.24	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
9.24	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
9.32	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDEF	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
9.55	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
9.56	MA	TIMON	53900.023910/2016	89	05S0648	42W5207	EMA	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA VOZ DA PERIFERIA - RADIO SOL FM
9.58	MA	TIMON	53900.024550/2016	89	05S0515	42W5109	EMA	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
9.60	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCDI	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.88	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
10.01	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA DA GRAÇA
10.38	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
10.49	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
10.51	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
10.62	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIÃO DE SANTANA
10.78	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
10.87	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
11.22	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDEF	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI
11.25	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDEF	ASSOC DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ
11.29	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
11.60	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
11.61	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA JOVEM DEZ FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.72	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BANDEIRANTES
11.74	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA
12.44	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
12.44	MA	TIMON	53900.024150/2016	89	05S0303	42W5054	EMA	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
12.49	MA	TIMON	53000.003324/2013	55	05S0934	42W5402	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
12.49	MA	TIMON	53000.045994/2011	0	05S0934	42W5402	RAQ	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
12.49	MA	TIMON	53000.001601/2003	0	05S0934	42W5402	RAQ	FUNDAÇÃO PROFESSOR ELIÉSIO CAMPELO
13.63	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
13.63	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
14.62	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	EXIREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
14.62	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
14.80	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES
16.72	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	EXIHAB	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.61	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
21.12	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
22.78	PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011	37	05S2053	42W4907	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NAZARIA SAT FM
23.02	PI	TERESINA	53760.000100/1999	30	05S2104	42W4843	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
23.02	PI	TERESINA	53000.038756/2009	0	05S2104	42W4843	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
23.04	PI	NAZÁRIA	53000.014160/2010	0	05S2102	42W4904	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA NOVA E ADJACENCIAS - AMPLA
23.22	PI	TERESINA	53760.000506/1998	2	04S5855	42W5507	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DA CODIPI
23.42	MA	TIMON	53000.037076/2011	0	05S0125	42W5739	ARQCDI	ASCOMPLA - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PROPRIETARIOS DE TERRA DO LOTEAMENTO AZAMBUJA
24.36	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
25.67	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE (ABCD)
26.41	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.005224/2005	0	05S2120	42W4039	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBÃO
26.41	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.017139/2009	29	05S2120	42W4039	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBÃO
26.75	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000095/1999	4	05S2130	42W4035	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.94	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000386/1998	4	05S2138	42W4037	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNIT. DA COMUNIC. E CULT. DE DEMERVAL LOBÃO
26.97	MA	TIMON	53000.034292/2007	0	05S0057	42W5939	ARQCDI	FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE RÁDIO DIFUSÃO E DESENV. COMUNITÁRIO - FARDEC
32.23	MA	CAXIAS	53000.027768/2003	21	04S5705	43W0016	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DE DESENVOLVIMENTO DO BREJINHO-AMDB
34.02	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53760.000381/1998	4	05S2500	42W3848	ARQDEF	ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO DE LAGOA DO PIAUÍ - ADCLP
34.06	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.023999/2010	29	05S2453	42W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ESPERANCA DE LAGOA DO PIAUI
35.25	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUN DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ
37.65	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
38.13	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
38.33	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
38.33	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
38.93	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDAÇÃO DONA MARIA DE JESUS - FUNDMAJE
39.80	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDEF	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II
40.31	MA	TIMON	53900.024553/2016	89	05S3016	42W5019	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIAMO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.67	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
44.33	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM
44.35	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
44.35	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
44.83	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUI - ADSMPDA
45.46	MA	CAXIAS	53900.046522/2015	4	04S5245	43W0559	REN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
45.46	MA	CAXIAS	53680.000557/1998	4	04S5245	43W0559	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
45.86	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PAU D' ARCO
46.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. CULT. E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS PI-RÁDIO TRIBUNA FM
47.10	PI	UNIÃO	53760.000026/2002	0	04S4427	42W5448	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DAVID CALDAS
47.31	PI	CURRALINHOS	53000.002490/2008	25	05S3415	42W4741	LDE	CENTRO JOVEM DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CEJAC
47.44	PI	MONSENHOR GIL	53760.000383/1998	1	05S3153	42W3622	LDE	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
47.44	PI	MONSENHOR GIL	53760.000703/1998	1	05S3153	42W3622	ARQDEF	FUNDACAO JOAO FERREIRA LIMA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/17/16 2:10 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.28	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.28	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.70	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
48.70	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
48.71	PI	CURRALINHOS	53760.000104/1999	25	05S3500	42W4640	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DO MUNICIP DE CURRALINHOS
48.97	PI	MONSENHOR GIL	53000.058080/2011	0	05S3305	42W3702	EXIREN	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
49.25	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
49.44	PI	ALTOS	53000.026572/2007	0	04S4230	42W4230	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTOS
49.62	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
49.62	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA
49.62	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	EXIREN	FUNDACAO CIDADANIA

Nº de Linhas: *0*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11980/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65**
Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº.79/2015 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Cabe consignar, inicialmente, que a Nota Técnica nº 8231/2016/SEI-MC, encaminhada por meio do Ofício nº 11946/2016/SEI-MC, ambos de 08 de abril de 2016, deverá ser desconsiderada pela Entidade, conforme explicitado abaixo, senão vejamos:

2.1. A Nota em questão tratava do "Resultado Definitivo e a Convocação para Fase de Instrução" da Seleção Pública (Edital nº 79/2015), haja vista que a documentação encaminhada estava apta para habitá-la, bem como não havia concorrentes para a mesma área de execução do serviço.

2.2. Naquela ocasião, a ausência de concorrentes foi aferida com base no "Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância", emitido pelo Sistema RADCOM, deste Ministério, no qual constam todas as entidades interessadas/concorrentes em um raio de 50 km da entidade pesquisada. Conforme o relatório emitido em 04/08/2016 1065833, não havia, dentro do raio de 4km, nenhuma entidade concorrente do mesmo edital, e tampouco entidades licencias que impedissem a execução do serviço dentro das coordenadas escolhidas pela Entidade. Assim, a Entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí estava "sozinha" na Seleção Pública.

2.3. Ocorre que outras três entidades manifestaram interesse na mesma Seleção Pública (Edital nº 79/20015), para o município de Teresina/PI. Uma dessas entidades, a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente, estava com suas coordenadas fora do padrão, razão pela qual não foram adicionadas ao Sistema RADCOM. Após encaminhar as coordenadas georográficas, foi emitido Despacho, em 28/04/2016, informando que as coordenadas estavam em conformidade com o art. 22 § 1º da Portaria, sendo

inseridas no Sistema RADCOM.

2.4. Diante disso, verificou-se que **a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente ficou a uma distância de 1.43 km da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí**, conforme novo relatório emitido em 17/05/2016 1139021. Ressalte-se que todas as quatro entidades interessadas na execução do serviço em Teresina/PI constam do mencionado relatório, com suas respectivas coordenadas geográficas e os editais de seleção pública.

3. Sendo assim, diante da mudança na situação da Seleção Pública em questão e considerando que a própria legislação não veda a concorrência, torna-se necessária a revisão de ofício do ato administrativo produzido, isto é, da Nota Técnica nº 8231/2016/SEI-MC.

4. Portanto, esta Coordenação-Geral, após a análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, em obediência ao art. 26 da Portaria nº 4334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	**Nome da Entidade**	**Situação:**
53900.078564/2015-65	Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI)	Habilitada
53900.077222/2015-28	Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente	Habilitada

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

6. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

7. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/05/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1138690** e o código CRC **090B91CD**.

Minutas e Anexos

Relatórios de Vizinhas 1065833 e 1139021.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17721/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI)

Rua Cacique 2500, bairro Santo Antônio 2500.

64032-118 / Teresina– PI

CNPJ n°23.866.140/0001-42

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11980/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1138693** e o código CRC **E700F1B6**.

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DO PARQUE PIAUÍ

CNPJ
23.866.140/0001-42

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
QUADRA 90 CASA 18

BAIRRO
PARQUE PIAUÍ

CIDADE
TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
05°08'44"S 42°47'19"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
QUADRA 90 CASA 18

BAIRRO
PARQUE PIAUÍ

CIDADE
TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
05°08'44"S 42°47'19"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
QUADRA 90 CASA 18

BAIRRO
PARQUE PIAUÍ

CIDADE
TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
05°08'44"S 42°47'19"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTFM98 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 4018-15-03122

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP100/1 | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: DIPOLO VERTICAL

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dBd	30,0 m	30,0 m	30,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESP. E SIST. | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	3,80 dB	1,52 dB	0,71

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_x__1__x__1__x_0,71_) = _17,51_ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _17,51_- 20 log _1_ = _89,49_ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	23:59
Segunda-feira	0:00	23:59
Terça-feira	0:00	23:59
Quarta-feira	0:00	23:59
Quinta-feira	0:00	23:59
Sexta-feira	0:00	23:59
Sábado	0:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: JOSEF VASTAG

REG.CREA: 068236687 9

ENDEREÇO: RUA ESTUD. FRANC. CASSIA -

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): NO DE BRITO, Nº 3321

BAIRRO: TRÊS ANDARES

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64016-752

TELEFONE: 86-99903187 5

FAX:

E-MAIL: JVASTAGKIS@HOTMAIL.COM

LOCAL

DATA

TERESINA	02/05/2016

ASSINATURA



15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

LOCAL	DATA
TERESINA	05/05/2016

ASSINATURA

Antonio Carlos Vieira da Silva.

Endereço de correspondência: Rua "S" ou Odilon Nunes Nº 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032-118
Cidade: Teresina	UF: Piauí

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 02 de Maio de 2016.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao Ministério das Comunicações que a emissora de Rádio Comunitária da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, localizada na cidade de Teresina - PI, obedece os parâmetros indicados na Portaria num 256/GCS de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Defesa-Comando Aeronáutico correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 02 de Maio de 2016.

Eng. Josef Vastag

CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Telecomunicações que a cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilometro em torno do local do sistema irradiante.

Teresina, 02 de Maio de 2016.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 300Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 02 de Maio de 2016.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

BANCO DO BRASIL	001-9	00199.52191 20000.000826 00666.538210 1 67930000007437

Cedente	Agência/Código do cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí	3178-X / 00003172-0	R$		00000008200666538

Número do Documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor do documento
2603935917XXXX	952192	06.687.545/0001-02	13/05/2016	74,37

Itens

10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica – Faixa 1 - 2016 (01/01) - 00026039359175017417 - R$ 74,37

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado

Sacado
JOSEF VASTAG
RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL	001-9	00199.52191 20000.000826 00666.538210 1 67930000007437

Local de Pagamento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
13/05/2016

Cedente
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Agência/Código do cedente
3178-X / 00003172-0

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Process.
03/05/2016	2603935917XXXX		N	03/05/2016

Nosso Número
00000008200666538

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
	18-019	R$		

(=) Valor do documento
74,37

Instruções
****** Não Receber após o vencimento ******

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
JOSEF VASTAG
RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada


PagContas
Via Cliente
TUDO DE BANCO FREI SERAF
Pos:00005242 LT:460 Doc:83 Oper:5242
12/05/16 13:38:24
COBAN:27950 LOJA:0030 PDV:005242
12/05/2016 BANCO DO BRASIL 13:38:23
32199503Ø CORRESPONDENTE BANCARIO 0728
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
00199521912000000008260066653821Ø1
67930000007437
NR. DOCUMENTO 305.242
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2016
VLR DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37
NR.AUTENTICACAO 6.52C.D14.E6D.444.076
0199.52191 20000.000826 00666.538210 1 67930000007437
Agência/Código do cedente
3178-X / 00003172-0
Espécie
R$
Quantidade
Nosso Número
00000008200666538
Vencimento
13/05/2016
Valor do documento
74,37
2016 (01/01) - 00026039359175017417 - R$ 74,37
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado
TO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação
Corte na linha pontilhada



PagContas
Via Cliente
TUDO DE BANCO FREI SERAF
Pos:00005242 LT:460 Doc:83 Oper:5242
12/05/16 13:38:24

COBAN:27950 LOJA:0030 PDV:005242
12/05/2016 BANCO DO BRASIL 13:38:23
321995030 CORRESPONDENTE BANCARIO 0728

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

00199521912000000082600666538210167930000007437

NR. DOCUMENTO 305.242
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2016
VLR DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37

NR.AUTENTICACAO 6.52C.D14.E6D.444.076

CONFEA/CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART

00026039359175017417

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL
Engenheiro Eletricista

NOME DO PROFISSIONAL	CARTEIRA CREA ORIGEM
JOSEF VASTAG	2603935917XXXX

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	BAIRRO	CIDADE	UF
RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO, 3322, 86	TRÊS ANDARES	TERESINA	PI

CEP	FONE	E-MAIL
64019-330	(86)3217-0288	jvastagkis@hotmail.com

EMPRESA CONTRATADA	REGISTRO NO CREA	E-MAIL EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	BAIRRO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 9346
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, da Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezesseis (25/04/2016) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a diretoria e associados da Associação de Rádio Difusão Comunitário do Parque Piauí para discutir e deliberar sobre as seguinte pauta: Alteração do Estatuto da entidade, sepra citada, atendendo à solicitação do Ministério das Comunicações, conforme o ofício nº 11946/2016/SEI - MC, para que estejam em conformidade com a portaria 4334/2015, os seguintes artigos: 12 e 18 do Estatuto da Entidade (ARCOPPI). As dezenove horas e trinta minutos foi feita a primeira convocação e até o presente momento não havia quórum e somente trinta minutos após foi feita a segunda convocação e dada aberta a Assembleia com os diretores e sócios presentes que em seguida o presidente o Sr. Antonio Carlos Vieira da Silva acolheu os presentes e faz uma breve apresentação da entidade que diz ser uma entidade Civel, de caráter educativo e socio-cultural, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, a partidária, sem discriminação de raça, religião, cor e sexo, convicções politico - ideologico - partidárias, com número ilimitados de sócios, modelo do estatuto com a seguinte denominação, Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI, depois apresentou a pauta única que motivou a assembleia extraordinária, sobre as alterações a serem feita no estatuto da entidade, que depois de discutidas os presentes aprovaram por unanimi-

Petição (1141497) SEI 0015.016-51 / pg. 1

dade as alterações dos artigos acima discriminados a fim de continuar o processo de legalização junto ao Ministério das Comunicações. Sem mais nada a se tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e eu Francilene da Silva Cavalcante Ferreira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os presentes. Teresina - PI, vinte e cinco de abril de dois mil e dezesseis. Segue assinatura dos presentes; Antonio Carlos Vieira da Silva, Wallace André Campelo Silva, Marivaldo da Silva, Antonio Louis da Silva Junior, Carlos Eugênio Alves, Mauro Ferreira da Silva, Francisco de Assis Alves Ferreira, Israel Bruno de Sousa Oliveira, Neidson Eugenio Alves Barbosa, Mª de Lourdes Costa Raimunda Vieira de Alencar, Maria Angelita Aragão, Fca M. dos Santos Sousa, Laetticia Lemos de Araújo, Joana Mª Leal, Vera Lucia V. do Nascimento, Raimundo Nonato Sousa, Ana Laura de Lima Teixeira, Otília Maria Alves de Lemos Sousa, João Sabino Cardoso Teixeira, Constantino Feitosa da Silva, Pedro Elizeu Rodrigues, Tete Fernandes de Sousa Ferreira, Noé Antonio dos Santos, Alex Peixoto, João Costa da Silva, Karol Fernandes.

Francilene da Silva Cavalcante Ferreira

Antonio Carlos Vieira da Silva

Mauro Ferreira dos Santos

Marivaldo da Silva

Tete Fernandes Sousa Ferreira

Carol Cristina Fernandes Sousa

Israel Bruno de Sousa Oliveira

Neidson Eugênio Alves Barbosa

Maria de Lourdes Costa

Wallace André Campelo Silva

Francisco de Assis Alves Ferreira

Raimunda Vieira de Alencar

1º Ofício

REGISTRADO MICROFILMADO
SOB Nº 53116
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

GRAFSET

Antônio Luiz da Silva Junior
Noé Antonio dos Santos
Joana Mª Leal
Jose Alessandro Paixão Silva
Ana Laura de Lima Teixeira
Diego Lima de Araújo
Carlos Eugênio Paiva
Vera Lucia F. do Nascimento
João Sabino Cardoso Teixeira
João Coto de Sousa
Constantino Reis da Silva

2/3

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 03446
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE:FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA, ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA e WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI,28/04/2016
Emol.:10,56 Ju:1,05 Selo:0,30
Total:11,91

TARA LUCAS MENDES LEAL-ESCREVENTE COMPROMISSADA
14/133321280420l6/661
(14)









TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tab
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina
Fone/Fax:0 86 - 3221-3643 / 3221-67

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 03446
Teresina 02/06/2016

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os Registros de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 5347 datado de 02 de Maio de 2016. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ – ARCOPPI. Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 02 Maio de 2016.

Em testemunho da verdade

Cartório "Nazareno Araújo" 6º Ofício de Notas Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais CERTIDÃO Nº ANG 047360 Série 010

Cartório do 6º Ofício de Notas Francisca de F. R. de Carvalho Escrevente Compromissada Teresina-PI

FRANCISCA DE FÁTIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO

TERESINA (PI)

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6043
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Not
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

11/6

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, doravante denominada ARCOPPI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de Teresina, Estado do Piauí, com sede, na Quadra 090 Casa 18 bairro Parque Piauí.

Parágrafo Único – A ARCOPPI utilizará como denominação fantasia RÁDIO INTEGRAÇÃO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 5043
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

§3º Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados .

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A ARCOPPI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Todos aqueles que por livre manifestação em assembléia aceitarem e forem aceitos como associados, assinando, portanto livro de associados da entidade.
III – Honorários – Todos os associados que optarem pela categoria de benemérito e honorários ou que recebam em AG esta comenda por simpatia e/ou relevante contribuição de qualquer natureza à entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6043
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARCOPPI:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCOPPI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente uma vez ano cada ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCOPPI, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ARCOPPI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04(quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCOPPI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância d o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4186

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 0073
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCOPPI em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCOPPI
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ARCOPPI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCOPPI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI A188

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 8018
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. - 15 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCOPPI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6013
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo ùnico – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 19 - A extinção da ARCOPPI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 01 de Novembro de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Teresina-Piauí, 01 de Novembro de 2014.

6º Ofício

Antonio Carlos Vieira da Silva
Presidente

CPF. 498092293-72
RG. 1.061.362 SSP-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registros e Judiciais — ARQUIVAMENTO Nº ANG 076948 Série 023

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registros e Judiciais — PADRÃO Nº ANG 014088 Série 034

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Aréa Leão - Tabeli
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-P
Fone/Fax:0 86 - 3221-3643 / 3221-673

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº
Teresina, / /

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Dr. Elcivaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registros e Judiciais — RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 092854

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA - PIAUÍ
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA INTEGRACAO. DOU FE. EM TESTE DA VERDADE.
TERESINA-PI, 14/12/2015
MARIA RITA BARROS DE ALENCAR-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (14)
14/08525011122015/85

11/2

1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ – ARCOPPI

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério das Comunicações, conforme o oficio nº 11946/2016/SEI-MC, que trata de correções no Estatuto da ARCOPPI, a fim de se adequar à Portaria nº 4334 de 2015, que regulamenta o Serviço de Rádio Comunitária, os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2016, depois de lido o ofício acima identificado, concordaram com a alteração dos artigos abaixo descriminados afim de continuar no processo de legalização da outorga da entidade junto ao Ministério das Comunicações:

Art. 1º - O *caput* do art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 12** - A Diretoria da ARCOPPI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução (reeleição)".

Art. 2º - O *caput* do Art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. - 15** O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o artigo 40, da Norma Complementar 1/2015 da portaria nº 4334 de 2015".

Art. 3º - O parágrafo único do Art. 18 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 18 -**
>
> "Parágrafo ùnico – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2015 da portaria nº 4334 de 2015, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização".

Art. 4º - Os demais artigos não modificados pela presente alteração estatutária permanecem em plena validade.

5º Ofício

Teresina-Piauí, 25 de abril de 2016.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6.514
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Antonio Carlos Vieira da Silva
Presidente
CPF. 498092293-72
RG. 1.061.362 SSP-PI

Dr. Estevão de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6317

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI. DOU FE EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI,28/04/2016. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,10 Total:3,97
IARA LUCAS MENDES LEAL-ESCREVENTE COMPROMISSADA
(14) 14/13350428042016/662

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 056324
Série 099

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 046534
Série 024

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 056848
Série 035

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeli
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-
Fone/Fax:0 ____ 86 - 3221-3643 / 3221-678

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº _____.
Teresina 02/05/2016

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Cartório Nazareno Araújo - 6º Ofício de Teresina - Piauí

Petição (11141503) SEI 53900.032115/2016-51 / pg. 13

Correspondência Eletrônica - 1146080

Data de Envio:
20/05/2016 10:41:21

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
silvavieira2003@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.078564/2015-65

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1138693.html
Nota_Tecnica_1138690.html
Relatorio_1065833_Vizinhas_Terezinha_PI.pdf
Relatorio_1139021_relatorioVizinho__18_.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21558/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65**

Assunto: **Proposta de Acordo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Da análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na mesma área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, estando todas habilitadas.

3. Desta forma, de acordo com o art. 30, § 1º da Portaria nº 4334, de 2015, publicada no DOU de 21/9/2015, este Ministério oportuniza as entidades habilitadas abaixo relacionadas a se manifestarem sobre proposta de acordo de execução em conjunto do Serviço:

Processo	Nome da Entidade
53900.077222/2015-28	Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente
53900.078564/2015-65	Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI)

4. Havendo acordo, as entidades deverão se manifestar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, encaminhando o “Formulário de Acordo Associativo”, conforme modelo do Anexo 8 da Portaria nº 4334, de 2015, assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida.

CONCLUSÃO

5. Com base nesses argumentos, oficia-se a entidade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para se manifestar.

6. Registra-se que a ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada recusa à execução conjunta do Serviço, conforme art. 30, § 2º da Portaria. Neste caso, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidas, apresentadas quando do encaminhamento do

Requerimento de Outorga, de acordo com o disposto no art. 30, § 3º, da Portaria nº 4334, de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior**, em 24/08/2016, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/08/2016, às 15:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1314045** e o código CRC **1E52F7C6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32288/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI**)

Rua Cacique 2500, bairro Santo Antônio 2500.

64032-118 / Teresina– PI

CNPJ n°23.866.140/0001-42

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21558/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/08/2016, às 15:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº

eletrônica 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1314056** e o código CRC **B7A1DBE6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32288/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078564/2015-65 - Nº SEI: 1314056

Correspondência Eletrônica - 1326068

Data de Envio:
30/08/2016 10:05:54

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
silvavieira2003@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.078564/2015-65

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1314056.html
Nota_Tecnica_1314045.html

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Exmo. Sr. Ministro
GILBERTO KASSAB
Assunto: **Resposta ao Ofício n° 32288/2016/SEI-MCTIC**
Processo nº: **53900.078564/2015-65**

Eu, **Antonio Carlos Vieira da Silva**, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI)**, declaro ao Ministério das Comunicações em resposta a **Nota Técnica nº 21558/2016/SEI-MCTIC**. Que a entidade acima identificada (**NÃO**) concorda em associar-se a **Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente.**

Solicito ao Ministério das Comunicações que atualize o endereço da sede da entidade e do sistema irradiante e as respectivas coordenadas geográficas da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (ARCOPPI).**

Endereço da sede da entidade e localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Miriam Veras		Nº: 2597
Bairro: Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar		CEP: 64029-150
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º09'14"	
	Longitude: W 042 º46 '42 "	

Teresina, 25 de Setembro de 2016.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Representante da ARCOPPI

Endereço de correspondência: Rua " S" ou Odilon Nunes 2500	
Bairro: Santo Antonio.	CEP: 64032118
Cidade: Teresina	UF: Piauí

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI	
Nome Fantasia: Rádio Integração	
CNPJ: 23.866.140/0001-42	
Endereço de Sede: Rua Miriam Veras	Nº: 2597
Bairro: Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar	CEP: 64029-150
Cidade: Teresina	UF: Piauí
Endereço eletrônico (*e-mail*): silvavieira2003@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Miriam Veras		Nº: 2597
Bairro: Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar		CEP: 64029-150
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º09'14"	
	Longitude: W 042 º46 '42 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015/SEI-MC publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Antonio Carlos Vieira da Silva			
Cargo:Diretor Presidente		Tit. Eleitor: 0188 21711554	
RG: 1061362 - PI	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 498092293 -72	
Endereço: Rua "S" ou Odilon Nunes			Nº: 2500
Bairro: Santo Antonio			CEP:64032118
Assinatura: Antonio Carlos Vieira da Silva			

Nome do dirigente: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira			
Cargo: Diretora Adiministrativa e Financeira		Tit. Eleitor:019220591562	
RG:1189862	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 534845173-87	
Endereço: AV. Walfrido Salmito			Nº:1147
Bairro: Vila Nova Parque Piauí			CEP: 64025501
Assinatura: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira.			

Nome do dirigente:Wallace André Campelo Silva			
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor: 035973331511	
RG: 2946405	Órgão Emissor: SSP- PI	CPF: 038637723 -50	
Endereço: Rua 25 de agosto			Nº:1168
Bairro: Parque Piauí			CEP:64025-515
Assinatura: Wallace Andre Campelo Silva.			

Endereço de correspondência: Rua " S" ou Odilon Nunes 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032118
Cidade:Teresina	UF: Piauí

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DO PARQUE PIAUÍ

CNPJ
23.866.140/0001-42

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA MIRIAM VERAS VILA SANTA TERESI

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
NHA Nº2597

BAIRRO
SANTO ANTONIO

CIDADE
TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
05°09'14" S 42°46'42" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA MIRIAM VERAS VILA SANTA TERESI

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
NHA Nº2597

BAIRRO
SANTO ANTONIO

CIDADE
TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
05°09'14" S 42°46'42" W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA MIRIAM VERAS VILA SANTA TERESI

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
NHA Nº2597

BAIRRO: SANTO ANTONIO | CIDADE: TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO): | UF: PI | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 05°09'14"S 42°46'42"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTFM98 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 4018-15-03122

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP100/1 | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: DIPOLO VERTICAL

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dBd	30,0 m	30,0 m	107,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESP. EST. | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	3,80 dB	1,52 dB	0,71

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_x__1__x__1__x_0,71_) = _17,51_ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _17,51_- 20 log _1_ = _89,49_ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	23:59
Segunda-feira	0:00	23:59
Terça-feira	0:00	23:59
Quarta-feira	0:00	23:59
Quinta-feira	0:00	23:59
Sexta-feira	0:00	23:59
Sábado	0:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: JOSEF VASTAG

REG.CREA: 068236687-9

ENDEREÇO: RUA ESTUD. FRANC. CASSIA -

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): NO DE BRITO, Nº 3321

BAIRRO: TRÊS ANDARES

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64016-752

TELEFONE: 86-99903187 5

FAX:

E-MAIL: JVASTAGKIS@HOTMAIL.COM

LOCAL

DATA

TERESINA	02/05/2016

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

LOCAL	DATA
TERESINA	05/05/2016

ASSINATURA

Antonio Carlos Vieira da Silva.

Endereço de correspondência: Rua "S" ou Odilon Nunes Nº 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032-118
Cidade: Teresina	UF: Piauí

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Telecomunicações que a cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilometro em torno do local do sistema irradiante.

Teresina, 02 de Maio de 2016.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao Ministério das Comunicações que a emissora de Rádio Comunitária da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, localizada na cidade de Teresina - PI, obedece os parâmetros indicados na Portaria num 256/GCS de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Defesa-Comando Aeronáutico correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 02 de Maio de 2016.

Eng. Josef Vastag

CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 02 de Maio de 2016.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 300Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 02 de Maio de 2016.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART

00026039359175017417

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista			
NOME DO PROFISSIONAL JOSEF VASTAG			**CARTEIRA CREA ORIGEM** 2603935917XXXX
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO, 3322, 86	**BAIRRO** TRÊS ANDARES	**CIDADE** TERESINA	**UF** PI
CEP 64019-330	**FONE** (86)3217-0288	**E-MAIL** jvastagkis@hotmail.com	
EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	**REGISTRO NO CREA** XXXXXXXXXXXXXX	**E-MAIL EMPRESA** XXXXXXXXXXXXXX	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


PagContas
Via Cliente
TUDO DE BANCO FREI SERAF
Pos:00005242 LT:460 Doc:83 Oper:5242
12/05/16 13:38:24
COBAN:27950 LOJA:0030 PDV:005242
12/05/2016 BANCO DO BRASIL 13:38:23
321995030 CORRESPONDENTE BANCARIO 0728
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
00199521912000000008260066653821O1
67930000007437
NR. DOCUMENTO 305.242
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2016
VLR DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37
NR.AUTENTICACAO 6.52C.D14.E6D.444.076
0199.52191 20000.000826 00666.538210 1 67930000007437
Agência/Código do cedente
3178-X / 00003172-0
Espécie
R$
Quantidade
Nosso Número
00000008200666538
Vencimento
13/05/2016
Valor do documento
74,37
2016 (01/01) - 00026039359175017417 - R$ 74,37
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado
TO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação
Corte na linha pontilhada



PasContas
Via Cliente
TUDO DE BANCO FREI SERAF
Pos:00005242 LT:460 Doc:83 Oper:5242
12/05/16 13:38:24

COBAN:27950 LOJA:0030 PDV:005242
12/05/2016 BANCO DO BRASIL 13:38:23
321995030 CORRESPONDENTE BANCARIO 0728

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

00199521912000000082600666538210167930000007437

NR. DOCUMENTO	305.242
DATA DO PAGAMENTO	12/05/2016
VLR DOCUMENTO	74,37
VALOR COBRADO	74,37

NR.AUTENTICACAO 6.52C.D14.E6D.444.076

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí** na localidade de **Teresinha / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. novas coordenadas geográficas 05°09'14"S de latitude e 42°46'42" de longitude.

II. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 15/05/2017, às 12:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1878900** e o código CRC **6E93391E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 1878900

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/15/17 3:20 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0914	42W4642	HAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
0.62	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
0.90	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DO POVOADO SANTA TERESA
0.95	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
1.55	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.57	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.66	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDEF	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
1.66	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
2.45	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
2.67	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
2.67	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
3.30	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA
3.56	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.23	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
4.27	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0656	42W4650	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE
4.28	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
4.46	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
5.58	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
5.69	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS - AMOBSE
5.94	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
5.95	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIAÇÃO EMANUEL D MARTONNE
5.95	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDEF	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
5.95	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
6.05	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
6.06	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM
6.33	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSICO S/C LTDA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.37	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
6.37	MA	TIMON	53900.023983/2016	89	05S0829	42W5004	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
6.67	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
6.71	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TERESINA
6.81	MA	TIMON	53900.024148/2016	89	05S0821	42W5017	INAB	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DA REGIAO DOS COCAIS
6.81	MA	TIMON	53900.024553/2016	89	05S0830	42W5019	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIAMO
7.01	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
7.06	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO
7.37	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDEF	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
7.41	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	AGR	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
7.47	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCDI	FUNDACAO SABINO ARAUJO
7.66	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
7.66	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CATARINO VARJAO - ACRCV

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/15/17 3:20 PM

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.66	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DA VILA BANDEIRANTES
7.66	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA
7.66	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO SACRAMENTO
7.66	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
7.80	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDEF	TEMPLO ESPÍRITA DE UMBANDA OXOSSE
7.85	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
7.97	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
8.01	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDEF	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
8.10	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDEF	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ
8.14	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO PIAUÍ
8.16	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDEF	FUNDAÇÃO RAIMUNDO CHAVES
8.21	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDEF	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO
8.31	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.34	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRNRFICENTE DOS BONS SAMARITANOS
8.50	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
8.57	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDAÇÃO MADRE JULIANA
8.72	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATOLICA C DE RADIO DIF LUZ
8.88	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO BENEFICENTE E REPRESENTATIVA DAS CLASSES DE SERVIDORES PÚBLICO CIVIS E MILITARES DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE - DOE-VIDA
9.19	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA - DESENPLAN
9.25	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDEF	FUNDACAO CIDADANIA
9.45	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDEF	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
9.45	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDEF	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
9.48	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
9.54	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
9.55	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.55	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
9.62	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIÃO DE SANTANA
9.80	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDEF	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
10.08	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
10.20	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
10.28	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
10.46	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
10.62	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.96	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.97	MA	TIMON	53900.023910/2016	89	05S0648	42W5207	EX1	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA VOZ DA PERIFERIA - RADIO SOL FM
11.04	MA	TIMON	53900.024550/2016	89	05S0515	42W5109	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
11.07	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCDI	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
11.26	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA DA GRAÇA
11.63	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
11.68	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDEF	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI
11.73	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
11.74	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
11.84	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
11.90	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDEF	ASSOC DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ
12.12	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
12.27	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BANDEIRANTES
12.32	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.77	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA JOVEM DEZ FM
12.77	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
12.90	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA
13.55	MA	TIMON	53000.001601/2003	0	05S0934	42W5402	RAQ	FUNDAÇÃO PROFESSOR ELIÉSIO CAMPELO
13.55	MA	TIMON	53000.045994/2011	0	05S0934	42W5402	RAQ	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
13.55	MA	TIMON	53000.003324/2013	55	05S0934	42W5402	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
13.83	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
13.83	MA	TIMON	53900.024150/2016	89	05S0303	42W5054	ARQDEF	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
14.76	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
14.76	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
15.45	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
15.45	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	EXIREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
15.66	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.98	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	INAB	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
19.85	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
22.07	PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011	37	05S2053	42W4907	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NAZARIA SAT FM
22.27	PI	TERESINA	53760.000100/1999	30	05S2104	42W4843	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
22.27	PI	TERESINA	53000.038756/2009	0	05S2104	42W4843	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
22.32	PI	NAZÁRIA	53000.014160/2010	0	05S2102	42W4904	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA NOVA E ADJACENCIAS - AMPLA
22.33	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
24.32	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
24.33	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE - ABCD
24.66	PI	TERESINA	53760.000506/1998	2	04S5855	42W5507	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DA CODIPI
24.89	MA	TIMON	53000.037076/2011	0	05S0125	42W5739	ARQCDI	ASCOMPLA - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PROPRIETARIOS DE TERRA DO LOTEAMENTO AZAMBUJA
25.07	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.005224/2005	0	05S2120	42W4039	RAQ	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBAO
25.07	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.017139/2009	29	05S2120	42W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.40	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000095/1999	4	05S2130	42W4035	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL
25.60	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000386/1998	4	05S2138	42W4037	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNICACAO E CULTURA DE DEMERVAL LOBAO
28.43	MA	TIMON	53000.034292/2007	0	05S0057	42W5939	ARQCDI	FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE RÁDIO DIFUSÃO E DESENV. COMUNITÁRIO - FARDEC
32.67	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53760.000381/1998	4	05S2500	42W3848	ARQDEF	ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO DE LAGOA DO PIAUÍ - ADCLP
32.71	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.023999/2010	29	05S2453	42W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ESPERANCA DE LAGOA DO PIAUI
33.70	MA	CAXIAS	53000.027768/2003	21	04S5705	43W0016	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DE DESENVOLVIMENTO DO BREJINHO-AMDB
36.36	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUN DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ
36.88	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
37.36	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
37.56	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
37.56	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
38.41	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDAÇÃO DONA MARIA DE JESUS - FUNDMAJE
38.77	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDEF	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.50	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
41.58	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	05S0446	42W2438	CDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
43.14	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM
43.17	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
43.17	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
43.46	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUI - ADSMPDA
44.53	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PAU D' ARCO
46.12	PI	MONSENHOR GIL	53760.000383/1998	1	05S3153	42W3622	LDE	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
46.12	PI	MONSENHOR GIL	53760.000703/1998	1	05S3153	42W3622	ARQDEF	FUNDACAO JOAO FERREIRA LIMA
46.42	PI	CURRALINHOS	53000.002490/2008	25	05S3415	42W4741	LDE	CENTRO JOVEM DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CEJAC
46.93	MA	CAXIAS	53680.000557/1998	4	04S5245	43W0559	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
46.93	MA	CAXIAS	53900.046522/2015	4	04S5245	43W0559	EXIREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
47.15	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. CULT. E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS PI-RÁDIO TRIBUNA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.68	PI	MONSENHOR GIL	53000.058080/2011	0	05S3305	42W3702	EXIREN	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
47.77	PI	CURRALINHOS	53760.000104/1999	25	05S3500	42W4640	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DO MUNICIP DE CURRALINHOS
48.27	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.27	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.32	PI	UNIÃO	53760.000026/2002	0	04S4427	42W5448	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DAVID CALDAS
49.01	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
49.01	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
49.36	PI	MONSENHOR GIL	53000.006818/2013	2	05S3350	42W3628	EXIREN	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
49.36	PI	MONSENHOR GIL	53760.000497/1998	2	05S3350	42W3628	LDE	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
49.39	PI	MONSENHOR GIL	53000.053555/2013	63	05S3351	42W3628	ARQDEF	UNIAO MONSENHORGILENSE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
49.42	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
49.47	PI	MONSENHOR GIL	53000.058946/2013	63	05S3353	42W3626	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEREGRINOS AMIGOS DE MONSENHOR GIL - PIAUI - APAMGIL
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	ADRREN	FUNDACAO CIDADANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Assunto: **Despacho Técnica.**

1. **Trata-se de requerimento da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresinha / PI.**

I. **Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio da documentação elencada abaixo:**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, ou seja Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com seu endereço sede atualizado conforme Declaração de Interesse em se Associar ou não a Entidades Concorrentes n° SEI (1394045).
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deve constar as assinaturas do representante legal da entidade e do profissional habilitado, conforme disposto no **artigo 39 § 2°**, da Portaria 4334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 15/05/2017, às 16:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1880921** e o código CRC **90185411**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078564/2015 Localidade / UF: TERESINA/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA	038.637.723-50	Diretor de Operações	01/11/2014 01/11/2018	
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	498.092.293-72	Presidente	01/11/2014 01/11/2018	(86) 94830952 (86) 88079544 (86) 94830952 (86) 88079544
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	534.845.173-87	Diretor Administrativo	01/11/2014 01/11/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA/PI ACORDO
Processo nº: 53900.078564/2015
Número de concorrentes: 0 ? 53900.077222/2015 alterou coordenadas, aguardar confirmação
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 31/12/2015 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 01/02 (0905498) (1394046) (1394047)
4. Estatuto Social: fls. 01/07 (0905505) (1141501)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 01/05 (0905506).
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 01/05 (0905506).
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   DIRETOR 1: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - Presidente - (0905499 e 0905500).
   DIRETOR 2: FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA ? Dir. Adm. Financeira - (0905503).
   DIRETOR 3: WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA ? Dir. Operações - (0905504)
8. Manifestações em apoio: fls. 05/08 (0908028).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento de taxa: (0905502).
11. CNPJ nº 23.866.140/0001-42 fl. 01 (0905507)

OBSERVAÇÕES:

1. As coordenadas estão conforme as disposições do art. 22, § 1º da Portaria nº 4334, de 2015.
2. Não devem ser aceitas as manifestações em apoio anexadas ao Processo após o dia 04/01/2016. Assim as Petições (0908643) (0911263) (0911264) (0911268) (0911269) (0911273)/(0911274)/(0911275)/(0911278)(0911279)(0908594)(0913428)(0913430)(0942544) deverão ser desconsideradas para o critério de representatividade.
3. Foi realizada pesquisa de vínculo.
4. Por não haver concorrentes, nem entidades licenciadas, a Entidade passará para a fase de instrução.

24/08/2016 ? proposta de acordo com 53900.077222/2015
15/05/2017: proposta de acordo recusada, com alteração de coordenadas geográficas.

Tendo em vista alteração de coordenadas do concorrente, pendente de confirmação, aguardar solução de localização do processo 53900.077222/2015.
Para a fase de instrução: art. 40: art.12-uma reeleição (não foi alterado), ART e alteração de endereço Receita Federal.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (1884246) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 86

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/2/17 11:16 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0914	42W4642	INS	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
0.62	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
0.90	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DO POVOADO SANTA TERESA
0.95	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
1.55	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.57	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.66	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDEF	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
1.66	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
2.45	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
2.67	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
2.67	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
3.30	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA
3.56	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.23	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
4.27	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0656	42W4650	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE
4.28	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
4.46	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
5.58	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
5.69	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS - AMOBSE
5.94	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
5.95	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIAÇÃO EMANUEL D MARTONNE
5.95	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDEF	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
5.95	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
6.05	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
6.06	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM
6.33	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSICO S/C LTDA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.37	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
6.37	MA	TIMON	53900.023983/2016	89	05S0829	42W5004	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
6.67	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
6.71	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TERESINA
6.81	MA	TIMON	53900.024148/2016	89	05S0821	42W5017	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DA REGIAO DOS COCAIS
6.81	MA	TIMON	53900.024553/2016	89	05S0830	42W5019	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIAMO
7.01	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
7.06	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO
7.37	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDEF	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
7.41	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	AGR	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
7.47	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCDI	FUNDACAO SABINO ARAUJO
7.66	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
7.66	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CATARINO VARJAO - ACRCV

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.66	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DA VILA BANDEIRANTES
7.66	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA
7.66	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO SACRAMENTO
7.66	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
7.80	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDEF	TEMPLO ESPÍRITA DE UMBANDA OXOSSE
7.85	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
7.97	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
8.01	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDEF	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
8.10	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDEF	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ
8.14	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO PIAUÍ
8.16	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDEF	FUNDAÇÃO RAIMUNDO CHAVES
8.21	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDEF	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO
8.31	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/2/17 11:16 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.34	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRNRFICENTE DOS BONS SAMARITANOS
8.50	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
8.57	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDAÇÃO MADRE JULIANA
8.72	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATOLICA C DE RADIO DIF LUZ
8.88	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO BENEFICENTE E REPRESENTATIVA DAS CLASSES DE SERVIDORES PÚBLICO CIVIS E MILITARES DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE - DOE-VIDA
9.19	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA - DESENPLAN
9.25	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDEF	FUNDACAO CIDADANIA
9.45	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDEF	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
9.45	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDEF	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
9.48	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
9.54	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
9.55	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.55	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
9.62	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIÃO DE SANTANA
9.80	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDEF	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
10.08	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
10.20	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
10.28	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
10.46	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
10.62	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.96	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.97	MA	TIMON	53900.023910/2016	89	05S0648	42W5207	HAB	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA VOZ DA PERIFERIA - RADIO SOL FM
11.04	MA	TIMON	53900.024550/2016	89	05S0515	42W5109	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
11.07	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCDI	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
11.26	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA DA GRAÇA
11.63	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
11.68	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDEF	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI
11.73	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
11.74	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
11.84	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
11.90	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDEF	ASSOC DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ
12.12	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
12.27	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BANDEIRANTES
12.32	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.77	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA JOVEM DEZ FM
12.77	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
12.90	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA
13.55	MA	TIMON	53000.001601/2003	0	05S0934	42W5402	RAQ	FUNDAÇÃO PROFESSOR ELIÉSIO CAMPELO
13.55	MA	TIMON	53000.045994/2011	0	05S0934	42W5402	RAQ	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
13.55	MA	TIMON	53000.003324/2013	55	05S0934	42W5402	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
13.83	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
13.83	MA	TIMON	53900.024150/2016	89	05S0303	42W5054	ARQDEF	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
14.76	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
14.76	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
15.45	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
15.45	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	EXIREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
15.66	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/2/17 11:16 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.98	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	INAB	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
19.85	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
22.07	PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011	37	05S2053	42W4907	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NAZARIA SAT FM
22.27	PI	TERESINA	53760.000100/1999	30	05S2104	42W4843	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
22.27	PI	TERESINA	53000.038756/2009	0	05S2104	42W4843	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
22.32	PI	NAZÁRIA	53000.014160/2010	0	05S2102	42W4904	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA NOVA E ADJACENCIAS - AMPLA
22.33	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
24.32	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
24.33	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE - ABCD
24.66	PI	TERESINA	53760.000506/1998	2	04S5855	42W5507	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DA CODIPI
24.89	MA	TIMON	53000.037076/2011	0	05S0125	42W5739	ARQCDI	ASCOMPLA - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PROPRIETARIOS DE TERRA DO LOTEAMENTO AZAMBUJA
25.07	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.005224/2005	0	05S2120	42W4039	RAQ	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBAO
25.07	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.017139/2009	29	05S2120	42W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.40	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000095/1999	4	05S2130	42W4035	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL
25.60	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000386/1998	4	05S2138	42W4037	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNICACAO E CULTURA DE DEMERVAL LOBAO
28.43	MA	TIMON	53000.034292/2007	0	05S0057	42W5939	ARQCDI	FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE RÁDIO DIFUSÃO E DESENV. COMUNITÁRIO - FARDEC
32.67	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53760.000381/1998	4	05S2500	42W3848	ARQDEF	ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO DE LAGOA DO PIAUÍ - ADCLP
32.71	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.023999/2010	29	05S2453	42W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ESPERANCA DE LAGOA DO PIAUI
33.70	MA	CAXIAS	53000.027768/2003	21	04S5705	43W0016	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DE DESENVOLVIMENTO DO BREJINHO-AMDB
36.36	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUN DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ
36.88	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
37.36	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
37.56	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
37.56	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
38.41	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDAÇÃO DONA MARIA DE JESUS - FUNDMAJE
38.77	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDEF	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.50	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
41.58	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	05S0446	42W2438	CDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
43.14	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM
43.17	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
43.17	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
43.46	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUI - ADSMPDA
44.53	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PAU D' ARCO
46.12	PI	MONSENHOR GIL	53760.000383/1998	1	05S3153	42W3622	LDE	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
46.12	PI	MONSENHOR GIL	53760.000703/1998	1	05S3153	42W3622	ARQDEF	FUNDACAO JOAO FERREIRA LIMA
46.42	PI	CURRALINHOS	53000.002490/2008	25	05S3415	42W4741	LDE	CENTRO JOVEM DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CEJAC
46.93	MA	CAXIAS	53680.000557/1998	4	04S5245	43W0559	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
46.93	MA	CAXIAS	53900.046522/2015	4	04S5245	43W0559	EXIREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
47.15	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. CULT. E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS PI-RÁDIO TRIBUNA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.68	PI	MONSENHOR GIL	53000.058080/2011	0	05S3305	42W3702	RENDEF	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
47.77	PI	CURRALINHOS	53760.000104/1999	25	05S3500	42W4640	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DO MUNICIP DE CURRALINHOS
48.27	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.27	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.32	PI	UNIÃO	53760.000026/2002	0	04S4427	42W5448	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DAVID CALDAS
49.01	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
49.01	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
49.36	PI	MONSENHOR GIL	53000.006818/2013	2	05S3350	42W3628	EXIREN	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
49.36	PI	MONSENHOR GIL	53760.000497/1998	2	05S3350	42W3628	LDE	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
49.39	PI	MONSENHOR GIL	53000.053555/2013	63	05S3351	42W3628	ARQDEF	UNIAO MONSENHORGILENSE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
49.42	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
49.47	PI	MONSENHOR GIL	53000.058946/2013	63	05S3353	42W3626	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEREGRINOS AMIGOS DE MONSENHOR GIL - PIAUI - APAMGIL
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	ADRREN	FUNDACAO CIDADANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078564/2015 Localidade / UF: TERESINA/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	534.845.173-87	Diretor Administrativo	01/11/2014 01/11/2018	
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	498.092.293-72	Presidente	01/11/2014 01/11/2018	(86) 94830952 (86) 88079544 (86) 94830952 (86) 88079544
WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA	038.637.723-50	Diretor de Operações	01/11/2014 01/11/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA/PI INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.078564/2015
Número de concorrentes: 0 ? 53900.077222/2015 alterou coordenadas.
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 31/12/2015 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 01/02 (0905498) (1394046) (1394047)
4. Estatuto Social: fls. 01/07 (0905505) (1141501)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 01/05 (0905506).
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 01/05 (0905506).
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   DIRETOR 1: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - Presidente - (0905499 e 0905500).
   DIRETOR 2: FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA ? Dir. Adm. Financeira - (0905503).
   DIRETOR 3: WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA ? Dir. Operações - (0905504)
8. Manifestações em apoio: fls. 05/08 (0908028).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento de taxa: (0905502).
11. CNPJ nº 23.866.140/0001-42 fl. 01 (0905507); f.3/8 (0911263); (0911264); (0911268)

OBSERVAÇÕES:
1. As coordenadas estão conforme as disposições do art. 22, § 1º da Portaria nº 4334, de 2015.
2. Não devem ser aceitas as manifestações em apoio anexadas ao Processo após o dia 04/01/2016. Assim as Petições (0908643) (0911263) (0911264) (0911268) (0911269) (0911273)/(0911274)/(0911275)/(0911278)(0911279)(0908594)(0913428)(0913430)(0942544) deverão ser desconsideradas para o critério de representatividade.
3. Foi realizada pesquisa de vínculo.
4. Por não haver concorrentes, nem entidades licenciadas, a Entidade passará para a fase de instrução.
24/08/2016 ? proposta de acordo com 53900.077222/2015
15/05/2017: proposta de acordo recusada, com alteração de coordenadas geográficas.

Tendo em vista alteração de coordenadas do concorrente, pendente de confirmação, aguardar solução de localização do processo 53900.077222/2015.
Para a fase de instrução: art. 40: art.12-uma reeleição (não foi alterado), ART e alteração de endereço Receita Federal.
02/10/2017: NÃO HÁ CONCORRENTE, 53900.077222/2015 alterou coordenadas e foi inabilitado por vínculo, aguarda recurso. Para fase de instrução, para Técnica verificar Anexo 6 e ART. Estatuto social alterado, ok, mas deve enviar consolidado, com todas as alterações.
Falta Anexo 2.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (2264843) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 103

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22626/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.078564/2015-65

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 11980/2016/SEI-MCTIC (1138690), havia sido considerada como concorrente, para a mesma localidade, a "Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente", processo nº 53900.077222/2015-28.

3. Deste modo, foi solicitada a manifestação das entidades, sobre o interesse em fazer acordo para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, através da Nota Técnica nº 21558/2016/SEI-MCTIC (1314045), quando a requerente manifestou-se contrariamente (1394045).

4. Tendo em vista a alteração das coordenadas geográficas, não há entidades concorrentes, assim, aproveitados os documentos já enviados, considera-se a entidade habilitada, em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	**Dispositivo**		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	A entidade deverá apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente assinada, conforme Despacho 1880921. **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade,** juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40		Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que foram feitas as adequações ao art. 40 da Portaria 4.334/2015, entretanto, **é necessário enviar o estatuto social consolidado, com todas as alterações (**as alterações não podem estar em documento separado, como foi enviado). **Observação**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

6. Deve ser providenciada a alteração do endereço da entidade perante a Receita Federal, pois o endereço constante no CNPJ deve ser idêntico ao informado como sede da entidade.

7. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2264836).**

CONCLUSÃO

8. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

9. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/10/2017, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 02/10/2017, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2264847** e o código CRC **BA25E4AD**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2264836

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43074/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22626/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2265233** e o código CRC **CB02D2DE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43074/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078564/2015-65 - Nº SEI: 2265233

Correspondência Eletrônica - 2326336

Data de Envio:
24/10/2017 10:21:32

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
silvavieira2003@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2264847.html
Oficio_2265233.html
Anexo_2264836_NOVO_ANEXO_2.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43074/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22626/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2265233** e o código CRC **CB02D2DE**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22626/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.078564/2015-65

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 11980/2016/SEI-MCTIC (1138690), havia sido considerada como concorrente, para a mesma localidade, a "Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente", processo nº 53900.077222/2015-28.

3. Deste modo, foi solicitada a manifestação das entidades, sobre o interesse em fazer acordo para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, através da Nota Técnica nº 21558/2016/SEI-MCTIC (1314045), quando a requerente manifestou-se contrariamente (1394045).

4. Tendo em vista a alteração das coordenadas geográficas, não há entidades concorrentes, assim, aproveitados os documentos já enviados, considera-se a entidade habilitada, em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	**Dispositivo**		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	A entidade deverá apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente assinada, conforme Despacho 1880921. **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade,** juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40		Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que foram feitas as adequações ao art. 40 da Portaria 4.334/2015, entretanto, **é necessário enviar o estatuto social consolidado, com todas as alterações (**as alterações não podem estar em documento separado, como foi enviado). **Observação**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

6. Deve ser providenciada a alteração do endereço da entidade perante a Receita Federal, pois o endereço constante no CNPJ deve ser idêntico ao informado como sede da entidade.

7. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2264836).**

CONCLUSÃO

8. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

9. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/10/2017, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 02/10/2017, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2264847** e o código CRC **BA25E4AD**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2264836

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI	
Nome Fantasia: Rádio Integração	
CNPJ: 23.866.140/0001-42	
Endereço de Sede: Rua Miriam Veras	Nº: 2597
Bairro: Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar	CEP: 64029-150
Cidade: Teresina	UF: Piauí
Endereço eletrônico (*e-mail*): silvavieira2003@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Miriam Veras		Nº: 2597
Bairro: Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar		CEP: 64029-150
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º09'14"	
	Longitude: W 042 º46 '42 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015/SEI-MC publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Antonio Carlos Vieira da Silva		
Cargo:Diretor Presidente		Tit. Eleitor: 0188 21711554
RG: 1061362 - PI	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 498092293 -72
Endereço: Rua "S" ou Odilon Nunes		Nº: 2500
Bairro: Santo Antonio		CEP:64032118
Assinatura: Antonio Carlos Vieira da Silva		

6º OFÍCIO

Nome do dirigente: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira		
Cargo: Diretora Adiministrativa e Financeira		Tit. Eleitor:019220591562
RG:1189862	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 534845173-87
Endereço: AV. Walfrido Salmito		Nº:1147
Bairro: Vila Nova Parque Piauí		CEP: 64025501
Assinatura: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira		

6º OFÍCIO

Nome do dirigente:Wallace André Campelo Silva		
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor: 035973331511
RG: 2946405	Órgão Emissor: SSP- PI	CPF: 038637723 -50
Endereço: Rua 25 de agosto		Nº:1168
Bairro: Parque Piauí		CEP:64025-515
Assinatura: Wallace André Campelo Silva		

6º OFÍCIO

Endereço de correspondência: Rua " S" ou Odilon Nunes 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032118
Cidade:Teresina	UF: Piauí

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazareoaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA e WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI,06/11/2017. Emol.:10,90 TJ:2,16 Selo:0,75
Total:13,71 Selo:AAM 39569 AAM 39570 AAM 39571 (F3OP189)

FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO ESCREVENTE COMPROMISSADA
3/1206470611201 7



ANEXO 6

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

[ ] Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DO PARQUE PIAUÍ

CNPJ
23.866.140/0001-42

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA MIRIAM VERAS VILA SANTA TERESI

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
NHA Nº2597

BAIRRO
SANTO ANTONIO

CIDADE
TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
05°09'14"S 42°46'42"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA MIRIAM VERAS VILA SANTA TERESI

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
NHA Nº2597

BAIRRO
SANTO ANTONIO

CIDADE
TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
05°09'14"S 42°46'42"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA MIRIAM VERAS VILA SANTA TERESI

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
NHA Nº2597

BAIRRO: SANTO ANTONIO | CIDADE: TERESINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF: PI | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 05°09'14" S 42°46'42" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTFM98 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 4018-15-03122

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP100/1 | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: DIPOLO VERTICAL

GANHO max (Gt): 00,00 dBd | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 107,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESP. EST. | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L): 30,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 3,80 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 1,52 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,71

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_x__1__x__1__x_0,71_) = _17,51_ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _17,51_- 20 log _1_ = _89,49_ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	23:59
Segunda-feira	0:00	23:59
Terça-feira	0:00	23:59
Quarta-feira	0:00	23:59
Quinta-feira	0:00	23:59
Sexta-feira	0:00	23:59
Sábado	0:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: JOSEF VASTAG

REG.CREA: 062366879

ENDEREÇO: RUA ESTUD. FRANC. CASSIA -

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): NO DE BRITO, Nº 3321

BAIRRO: TRÊS ANDARES

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64016-752

TELEFONE: 86-99903187 5

FAX:

E-MAIL: JVASTAGKIS@HOTMAIL.COM

LOCAL: TERESINA

DATA: 31/10/2017

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

LOCAL

TERESINA

DATA

31/10/2017

ASSINATURA

Antonio Carlos Vieira da Silva.

Endereço de correspondência: Rua "S" ou Odilon Nunes Nº 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032-118
Cidade: Teresina	UF: Piauí

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Telecomunicações que a cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilometro em torno do local do sistema irradiante.

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao Ministério das Comunicações que a emissora de Rádio Comunitária da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, localizada na cidade de Teresina - PI, obedece os parâmetros indicados na Portaria num 256/GCS de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Defesa-Comando Aeronáutico correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

Eng. Josef Vastag

CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 300Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART
00026039359175020217

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista			
NOME DO PROFISSIONAL JOSEF VASTAG			**CARTEIRA CREA ORIGEM** 2603935917
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO, 3322, 86	**BAIRRO** TRÊS ANDARES	**CIDADE** TERESINA	**UF** PI
CEP 64019-330	**FONE** (86)3217-0288	**E-MAIL** vastagkis@hotmail.com	
EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	**REGISTRO NO CREA** XXXXXXXXXXXXXXX	**E-MAIL EMPRESA** XXXXXXXXXXXXXXX	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02810.627824 00816.524177 1 73380000008153

NOME DO BENEFICIÁRIO	Agência/Código beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso Número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120	3178-X / 00003172-0	R$		28106278200816524

Número do Documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor do documento
2603935917XXXX	2810627	06.687.545/0001-02	09/11/2017	81,53

Itens

10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica – Faixa 1 - 2017 (01/01) - 00026039359175020217 - R$ 81,53

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR
JOSEF VASTAG - CPF/CNPJ: 09287708851 - Registro: 2603935917XXXX
Endereço: RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02810.627824 00816.524177 1 73380000008153

Local de Pagamento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 09/11/2017

NOME DO BENEFICIÁRIO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02
Endereço: Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120

Agência/Código do beneficiário: 3178-X / 00003172-0

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Process.
30/10/2017	2603935917XXXX		N	30/10/2017

Nosso Número: 28106278200816524

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
	17/027	R$		

(=) Valor do documento: 81,53

Instruções
****** Não Receber após o vencimento ******

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Juros / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR
JOSEF VASTAG - CPF/CNPJ: 09287708851 - Registro: 2603935917XXXX
Endereço: RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02810.627824 00816.524177 1 73380000008153			
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código beneficiário 3178-X / 00003172-0	Espécie R$	Quantidade	Nosso Número 28106278200816524

Número do Documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor do documento
2603935917XXXX	2810627	06.687.545/0001-02	09/11/2017	81,53

Itens

10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica – Faixa 1 - 2017 (01/01) - 00026039359175020217 - R$ 81,53

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR
JOSEF VASTAG - CPF/CNPJ: 09287708851 - Registro: 2603935917XXXX
Endereço: RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

31/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:33:20
839713730 0227

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090281062782400816524177173380000008153
NOSSO NUMERO 28106278200816524
CONVENIO 02810627
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AG/COD. BENEFICIARIO 4249/00003172
DATA DE VENCIMENTO 09/11/2017
DATA DO PAGAMENTO 31/10/2017
VALOR DO DOCUMENTO 81,53
VALOR COBRADO 81,53

NR.AUTENTICACAO 7.339.0E4.BE2.1F5.745
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.866.140/0001-42 MATRIZ		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO INTEGRACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIRIAN VERAS	**2597**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.029-185	**SANTO ANTONIO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9483-0952 / (86) 8807-9544

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/11/2017** às **13:51:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Petição (2410918) SEI 01250.071503/2017-37 / pg. 18

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ

Cartório do 6º Ofício de Nº
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissad
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
OB Nº 6429

Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

1/6

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, doravante denominada ARCOPPI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de Teresina, Estado do Piauí, com sede, na Quadra 090 Casa 18 bairro Parque Piauí.

Parágrafo Único – A ARCOPPI utilizará como denominação fantasia RÁDIO INTEGRAÇÃO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Dr. Everaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

Cartório do 6º Ofício de Not.
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6929

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

§3º Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados .

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A ARCOPPI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Todos aqueles que por livre manifestação em assembléia aceitarem e forem aceitos como associados, assinando, portanto livro de associados da entidade.
III – Honorários – Todos os associados que optarem pela categoria de benemérito e honorários ou que recebam em AG esta comenda por simpatia e/ou relevante contribuição de qualquer natureza à entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Dr. Edevaldo de Sousa Britto
Advogado
OAB/PI 4188

Cartório do 6º Ofício de Nc
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissad
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6239

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

3/6

Art. 10 - São orgãos da ARCOPPI:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCOPPI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente uma vez ano cada ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCOPPI, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ARCOPPI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução (reeleição).
(Com redação dada pela 1ª Alteração do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí – ARCOPPI, de 25/04/2016).

§1º - A Diretoria da ARCOPPI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro

Dr. Elevaldo de Sousa Britto
Advogado
OAB-PI 4188

Cartório do 6º Ofício de Nº
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissad
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 0929

Teresina Cartório 6º Ofício de Nota
Teresina-PI

especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância d o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCOPPI em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCOPPI
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ARCOPPI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCOPPI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n° 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

Cartório do 6º Ofício de Not
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissad
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6429

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. - 15 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o artigo 40, da Norma Complementar 1/2015 da portaria nº 4334 de 2015. **(Com redação dada pela 1ª Alteração do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí – ARCOPPI, de 25/04/2016).**

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCOPPI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas.

Dr. Elevado de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

Cartório do 6º Ofício de Nº
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissad
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6429
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

6/6

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo ùnico – Parágrafo ùnico – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2015 da portaria nº 4334 de 2015, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização. **(Com redação dada pela 1ª Alteração do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí – ARCOPPI, de 25/04/2016).**

Art. 19 - A extinção da ARCOPPI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 01 de Novembro de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Teresina-Piauí, 01 de Novembro de 2014.

Antonio Carlos Vieira da Silva
Presidente

CPF. 498092293-72
RG. 1.061.362 SSP-PI

Dr. Etevaldo de Sousa Brito
Advogado
OAB-PI 4188

TERESINA CARTORIO 6º OFICIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins de Arêa Leão - Tabel
Rua Sete de Setembro de 330 - Centro Norte - Teresina-P
Fone/Fax: 0____86 - 3221-3643 / 3221-67
APRESENTANDO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 6429
Teresina, 07 / 11 / 2017
SELO: AAJ-15944

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 089448
Série 025
e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
PADRÃO
AAK 75965

Cartório do 6º Ofício de Nº
Francisca de F. R. de Carvalh
Escrevente Compromissad
Teresina-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ

Cartório Nazareno Araújo
6º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os Registros de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 6429 datado de 07 de Novembro de 2017. Encontrei o Registro de Teor Seguinte:REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIOFIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ.Está Conforme. Eu FRANCISCA DE FÁTIMA ROCHA DE CARVALHO, Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina,07 de Novembro de 2017.

Cartório Nazareno Araújo 6º Ofício de Notas Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO AAJ 11244

Cartório do 6º Ofício de Notas Francisca de F. R. de Carvalho Escrevente Compromissada Teresina-PI

Em testemunho da verdade

Francisca de Fátima Rocha de Carvalho

FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada

Rua 7 de Setembro , Nº 330 - Centro/norte - CEP: 64.000-210 - Teresina - Piauí - CNPJ: 06.718.118/0001-36
Fones(Fax): (86)3221-6788 / 3221-3643 - www.nazarenoaraujo.com.br - Email: Cartorio@nazarenoaraujo.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório do 6º Ofício de Not...
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 12130

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI

Ao dezenove horas e trinta minutos (19:30h) do dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete (27-10-2017) Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária a diretoria e associados da Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: leitura do Ofício (Nº 43074/2017/SEI-MCTIC) e Nota Técnica (Nº 22626/2017/SEI-MCTIC) encaminhado pelo Ministérios das Comunicações que solicita o envio do Estatuto consolidado e demais exigências pertinentes para atender Ministério das comunicações, o presidente Sr. Antonio Carlos Vieira da Silva acolhe os presentes e dar início com apresentação da pauta única que motivou a assembléia extraordinária sobre as alterações a serem feitas no Estatuto e demais alterações, que depois de discutidas os presentes concordaram por unanimidade com a atualização no endereço da entidade que funciona na Rua Myriam Veras nº 2597 e do outro lado direito Rua Dois Antônios s/n Bairro Santo Antonio em Teresina Piauí a fim de continuar o processo de legalização junto ao Ministério das Comunicações. Após a providência e sem mais nada a se tratar a reunião já dada por encerrada as vinte horas e trinta minutos (20:30-horas) e eu Franciclene da Silva Cavalcante Ferreira lavrei a ata que depois de lida foi aprovada e assinada por mim e os presentes. Teresina - PI, vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete (27-10-2017). Segue assinaturas dos presentes: Antonio Carlos Vieira da Silva, Wallace Antaí Campelo Silva, Marialdes da Silva, Carlos Eugenio Alves Mauro Ferreira da Silva, Francisco de Assis Alves Ferreira, Neidson Eugenio Alves Barbosa, Raimunda Viana de Alencar, Maria Angelita Aragão, Francisca M. dos Santos Sousa, Vetúria Alma de Araujo, Jeane Mª

GRAFSET

Leal, Marcos Araújo, Ana Laura de Lima Teixeira, Ordia Maria Alves de Lima Sousa, João Batista Cardoso Teixeira, Adão Nilson Pedro Elizeu Rabuquez, Pete Fernandes de Sousa Ferreira, Noé Antonio dos Santos, Jorge José, João Costa da Silva, Israel Bruno Ana Alice, Francilene da Silva Cavalcante Ferreira, Nelson Eugênio Alves Brasil, Antonia Elienda Cardoso Maia, Antonio Carlos Vieira da Silva, Maria André Bonfim Silva Aparice do Nascimento Leal, Adão nilson da costa sousa, Israel Bruno de Sousa Oliveira, Maria Maria Leal Rodrigues, Raimunda Alves de Alencar, Antonio Costa Silva, Francisco de Assis Alves Ferreira

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA e WALLACE ANDRE CASTELO SILVA. DOU FE. EM TESTE DA VERDADE.
TERESINA-PI,06/11/2017. Emol.:10,68 TFJ:2,16 Selo:0,75
Total:13,71 Selo:AAH 39572 AAH 39573 AAH 39574 (FJUP189)

FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO-ESCREVENTE COMPROMISSADA
3/12064706112017

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA AAH 39572
RECONHECIMENTO DE FIRMA AAH 39573
RECONHECIMENTO DE FIRMA AAH 39574
Registro e Judiciais

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6440
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins de Arêa Leão - Tabeliã
Rua Sete de Setembro de 330 - Centro Norte - Teresina - PI
Fone/Fax: 0xx86 - 3221-3643 / 3221-6788
APRESENTANDO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 6939
Teresina, 07/11/2017
SELO: AAK 75964

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 089447
Série 025
PADRÃO
AAK 75964

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ – ARCOPPI

Às dezenove horas e trinta minutos (19:30h)do dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete (27-10-2017) Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a diretoria e associados da Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Leitura do Ofício(nº 43074/2017/SEI-MCTIC) e Nota Técnica (Nº 22626/2017/SEI-MCTIC) encaminhado pelo Ministérios das Comunicações que solicita a o envio do Estatuto consolidado e demais exigências solicitadas para atender Ministério das comunicações, o presidente Sr. Antonio Carlos Vieira da Silva acolhe os presentes e dar inicio com apresentação da pauta única que motivou a assembléia extraordinária sobre as alterações a serem feitas no Estatuto e demais alterações, que depois de discutidas os presentes concordaram por unanimidade com a atualização no endereço da entidade que funciona na Rua Myriam Veras nº 2597 e do outro lado direito Rua Dois Antonio S/N Bairro Santo Antonio em Teresina Piauí a fim de continuar o processo de legalização junto ao Ministério das Comunicações. Após a provação e sem mais nada a se tratar a reunião foi dada por encerada às Vinte horas e trinta minutos(20:30horas) e eu Francilene da Silva Cavalcante Ferreira lavrei a ata que depois de lida foi aprovada e assinada por mim e os presentes. Teresina – Pi, vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete(27-10-2017). Segue assinatura dos presentes; Antonio Carlos Vieira da Silva, Wallace André Campelo Silva, Maricildes da Silva, Carlos Eugenio Alves, Mauro Ferreira da Silva, Francisco De Assis Alves Ferreira, Neidson Eugenio Alves Barbosa, Raimunda Vieira de Alencar, Maria Angelita Aragão, Francisca M. dos Santos Sousa, Letícia Lima de Araujo, Joana Mª Leal, Marcos Araujo, Ana Laura de Lima Teixeira, , Onélia Maria Alves de Lima Sousa, João Sabino Cardoso Teixeira, Adão Nilson, Pedro Elizeu Rodrigues, Iete Fernandes de Sousa Ferreira, Noé Antonio dos Santos, Jonys José , João Costa da Silva, Israel Bruno, Ana Alice.

CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os Registros de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº6430 datado de 07 de Novembro de 2017. Encontrei o Registro de Teor Seguinte:ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI – ARCOPPI, REALIZADA EM 27/10/2017.Está Conforme. Eu FRANCISCA DE FÁTIMA ROCHA DE CARVALHO, Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina,07 de Novembro de 2017.

Em testemunho da verdade

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais CERTIDÃO AAJ 11243

Cartório Nazareno Araújo 6º Ofício de Notas PI

Cartório do 6º Ofício de Nota Francisca de F. R. de Carvalho Escrevente Compromissada Teresina-PI

FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DESPACHO

O processo n° 53900.078564/2015-65, da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Teresina / PI**, necessita, apenas, apresentar as coordenadas geográficas da localização de seus dirigentes, ou via formulário de dados de funcionamento da estação ou via requerimento de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/12/2017, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2483092** e o código CRC **9E99FDC5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 2483092

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078564/2015 Localidade / UF: TERESINA/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	534.845.173-87	Diretor Administrativo	01/11/2014 01/11/2018	
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	498.092.293-72	Presidente	01/11/2014 01/11/2018	(86) 94830952 (86) 88079544 (86) 94830952 (86) 88079544
WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA	038.637.723-50	Diretor de Operações	01/11/2014 01/11/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA/PI INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.078564/2015
Número de concorrentes: 0 ? 53900.077222/2015 alterou coordenadas.
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 31/12/2015 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 01/02 (0905498) (1394046) (1394047) (2410903 e 2410904)
4. Estatuto Social: fls. 01/07 (0905505) (1141501) (2410922 a 2410924, 2410926, 2410927 e 2410929, 2410930)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 01/05 (0905506).
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 01/05 (0905506).
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   DIRETOR 1: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - Dir. Geral - (0905499 e 0905500).
   DIRETOR 2: FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA ? Dir. Adm. (0905503).
   DIRETOR 3: WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA ? Dir. Operações - (0905504)
8. Manifestações em apoio: fls. 05/08 (0908028).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento de taxa: (0905502).
11. CNPJ nº 23.866.140/0001-42 fl. 01 (0905507); f.3/8 (0911263); (0911264); (0911268) (2410918)
12. Anexo 6: (2410905 a 2410908) ART: (2410915 a 2410917)

OBSERVAÇÕES:
1. As coordenadas estão conforme as disposições do art. 22, § 1º da Portaria nº 4334, de 2015.
2. Não devem ser aceitas as manifestações em apoio anexadas ao Processo após o dia 04/01/2016. Assim as Petições (0908643) (0911263) (0911264) (0911268) (0911269) (0911273)/(0911274)/(0911275)/(0911278)(0911279)(0908594)(0913428)(0913430)(0942544) deverão ser desconsideradas para o critério de representatividade.
3. Foi realizada pesquisa de vínculo.
4. Por não haver concorrentes, nem entidades licenciadas, a Entidade passará para a fase de instrução.

24/08/2016 ? proposta de acordo com 53900.077222/2015
15/05/2017: proposta de acordo recusada, com alteração de coordenadas geográficas.
Tendo em vista alteração de coordenadas do concorrente, pendente de confirmação, aguardar solução de localização do processo 53900.077222/2015.
Para a fase de instrução: art. 40: art.12-uma reeleição (não foi alterado), ART e alteração de endereço Receita Federal.
02/10/2017: NÃO HÁ CONCORRENTE, 53900.077222/2015 alterou coordenadas e foi inabilitado por vínculo, aguarda recurso. Para fase de instrução, para Técnica verificar Anexo 6 e ART. Estatuto social alterado, ok, mas deve enviar consolidado, com todas as alterações.
Falta Anexo 2.
23/11/2017: enviou anexo 2 errado; estatuto social OK. Para técnica verificar Anexo 6.
15/12/2017: Estatuto social, anexo 6/ART e CNPJ ok. Última oportunidade para apresentar o anexo 2 correto, sob pena de indeferimento.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28965/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.078564/2015-65.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Instrução.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Através da Nota Técnica nº 22626/2017/SEI-MCTIC (2264847), foi solicitado o envio dos seguintes documentos:

a) ART assinada;

b) estatuto social consolidado e

c) novo requerimento de outorga, conforme modelo encaminhado

3. Os dois primeiros itens foram enviados corretamente, entretanto, o Requerimento de Outorga enviado foi o antigo.

4. Assim, encaminha-se o novo modelo a ser preenchido, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa, inclusive coordenadas geográficas da residência dos dirigentes, e assinado por todos,** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2499777)**, acompanhado **dos comprovantes de residência nos endereços informados,** para o prosseguimento da análise do processo, sob pena de inabilitação.

5. Destaca-se que a presente solicitação é a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 41, §1º da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes

com o que foi solicitado levará ***obrigatoriamente* à inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

6. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 15/12/2017, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2499792** e o código CRC **A0940836**.

Minutas e Anexo

Requerimento de Outorga 2499777

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 2499792

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 54163/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 289652017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2500323** e o código CRC **4489ABB5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 54163/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078564/2015-65 - Nº SEI: 2500323

Correspondência Eletrônica - 2533477

Data de Envio:
28/12/2017 15:14:06

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
silvavieira2003@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.078564/2015-65

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2499792.html
Oficio_2500323.html
Anexo_2499777_NOVO_ANEXO_2.pdf



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 54163/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 289652017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2500323** e o código CRC **4489ABB5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 54163/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078564/2015-65 - Nº SEI: 2500323

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28965/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.078564/2015-65.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Instrução.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Através da Nota Técnica nº 22626/2017/SEI-MCTIC (2264847), foi solicitado o envio dos seguintes documentos:

a) ART assinada;

b) estatuto social consolidado e

c) novo requerimento de outorga, conforme modelo encaminhado

3. Os dois primeiros itens foram enviados corretamente, entretanto, o Requerimento de Outorga enviado foi o antigo.

4. Assim, encaminha-se o novo modelo a ser preenchido, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa, inclusive coordenadas geográficas da residência dos dirigentes, e assinado por todos,** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2499777)**, acompanhado **dos comprovantes de residência nos endereços informados,** para o prosseguimento da análise do processo, sob pena de inabilitação.

5. Destaca-se que a presente solicitação é a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 41, §1º da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará ***obrigatoriamente*** **à inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

6. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.

logotipo	Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 15/12/2017, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
logotipo	Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
QRCode Assinatura	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2499792** e o código CRC **A0940836**.

Minutas e Anexo

Requerimento de Outorga 2499777

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI	
Nome Fantasia: Rádio Integração	
CNPJ: 23.866.140/0001-42	
Endereço de Sede: Rua Miriam Veras	Nº: 2597
Bairro: Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar	CEP: 64029-150
Cidade: Teresina	UF: Piauí
Endereço eletrônico (*e-mail*): silvavieira2003@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Miriam Veras		Nº: 2597
Bairro: Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar		CEP: 64029-150
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º09'14"	
	Longitude: W 042 º46'42"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015, publicado no D.O.U. de 03 / 11 / 2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Antonio Carlos Vieira da Silva			
Cargo: Diretor Geral		Tit. Eleitor: 0188 21711554	
RG: 1061362 - PI	Órgão Emissor:	CPF: 498092293 -72	
Endereço: Rua "S" ou Odilon Nunes			Nº: 2500
Bairro: Santo Antonio			CEP: 64032118
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º08'58"		
	Longitude: W 42 º46'49"		
Assinatura: Antonio Carlos Vieira da Silva.			

Nome do dirigente: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira			
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor: 019220591562	
RG:1189862	Órgão Emissor:	CPF: 534845173-87	
Endereço: AV. Walfrido Salmito			Nº: 1147
Bairro: Vila Nova Parque Piauí			CEP: 64025501
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º08'54"		
	Longitude: W 42 º47'38"		
Assinatura: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira			

Nome do dirigente: Wallace André Campelo Silva			
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor: 035973331511	
RG: 2946405	Órgão Emissor:	CPF: 038637723 -50	
Endereço: Rua 25 de agosto			Nº: 1168
Bairro: Vila Nova Parque Piauí			CEP: 64025-515
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º08'53"		
	Longitude: W 42 º47'47"		
Assinatura: Wallace André Campelo Silva.			

Endereço de correspondência: Rua " S" ou Odilon Nunes 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032118
Cidade: Teresina	UF: Piauí

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Aguas de Teresina

12767611-2	151671201
	12/2017

MORADOR: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

RUA 5 BAIRRO SANTO ANTONIO 2500-SANTO ANTONIO-TERESINA-PI-cep:99999999

016-00009-002150	016	A87L193994

1 Residencial - Normal

	Data	Leitura
ANTERIOR	24/11/2017	2726
ATUAL	26/12/2017	2726

11

Tabela de Tarifas			
RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo m³			
0	10	2,8510	50
10	25	4,9400	50
25	999999	6,5300	50

Descrição dos Serviços da Fatura	Ref.	Valor
VALOR REFERENTE AGUA > Residencial-Normal	31,45 11,0 m3	31,45

Vencimento	Valor a Pagar
08/01/2018	31,45

A AGUAS DE TERESINA ESTA TRABALHANDO DIA E NOITE PARA QUE VOCE TENHA UM B-R-O BRO MELHOR DO QUE NOS ANOS ANTERIORES.

*** NOTIFICAÇÃO ***

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais n°.11.445/2007 , Art.40, inciso V e n°.8.987/95, Art.6°, §3°, inciso II.

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto n°5440)

Parametros	Amostras Realizadas	Amostras em Conformidade	Amostras em Desconformidade	Media Mes	Valor Permitido
Cloro Livre	3126	3048	80	1,26	0,20-5,00 mg/L
Cor Aparente	3119	2923	196	6,92	Inferior a 15,00
Ph	3124	3021	103	6,84	6,00-9,50
Turbidez	3121	2926	195	2,06	Inferior a 5,00
Coliformes Totais	834	814	20	Ausente	Ausente

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto n°5440)

Parametros	Amostras Realizadas	Amostras em Conformidade	Amostras em Desconformidade	Media Mes *	Valor Permitido
Escherichia Coli	834	822	12	Ausente	Ausente

DATA EMISSAO: 26/12/2017 HORA EMISSAO: 09:37

Aguas de Teresina

12767611-2	151671201
	12/2017
08/01/2018	31,45


826300000000-5 31451535000-2 00201715167-7 12010100104-4

OI MÓVEL S.A.
St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
Brasília - DF CEP: 70713-900
MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

Fatura de Serviços de Telecomunicações
OI MÓVEL S.A.
Av. Frei Serafim 1782 Sala 1 - Térreo - Centro
Teresina - PI - CEP: 64001-020
CNPJ: 05.423.963/0146-86
Inscrição Estadual: 19.509.053-5
Inscrição Municipal: 441.943-0

CTC CORREIOS
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA
R WALFRIDO SALMITO 1147 CA
PARQUE PIAUI
64025-501 - TERESINA - PI

00011206

7200039896 00000 00000000000 10 261117

Número da Fatura: 851323874

Demonstrativo de sua Fatura Oi	Valor(R$)
Total em ligações locais	0,00
Total de Serviços Oi	0,00
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,00
Serviços do Grupo Oi	14,90
Serviços de Terceiros	14,99
Total doações	0,00
Total de Serviços Diversos	29,89
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	0,00
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	11,85
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	11,85
Valor a Pagar	41,74

Vencimento: 11/12/2017

Valor a pagar: 41,74

Período: 23/10/2017 a 23/11/2017
Data de Emissão: 25/11/2017
CNPJ/CPF: 534.845.173-87
Quantidade de Linhas Telefônicas: 2

Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV Nº 851323874

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo dos Tributos	ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	0,00
Crédito por Interrupção	0,00
Alíquota	0%
Serviço Não Telecom	
Crédito por Interrupção Móvel	0,00

Dados Adicionais
Até 25/11/2017 não recebemos a confirmação do pagamento da fatura do mês de Out2017. Totalizando R$ 318,29
Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefonica, 17 Transit, 21 Embratel,
23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Algar, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vesper SA, 89 Vesper SP, 91 IPcorp, 65 Telecom 65, 49 Cambridge, 26 IDTTelecom
Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
Internet: www.oi.com.br
Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

000025	25/09/2017	11:58:33	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000026	25/09/2017	12:24:22	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000027	26/09/2017	13:53:30	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000028	26/09/2017	15:27:00	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000029	26/09/2017	17:31:50	86988012115	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000030	27/09/2017	10:42:10	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000031	27/09/2017	10:47:58	86988206566	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000032	27/09/2017	11:11:04	86988958790	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
000033	27/09/2017	11:47:15	86988206566	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000034	27/09/2017	12:28:04	86988117009	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000035	27/09/2017	13:18:44	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000036	28/09/2017	07:01:50	86988966137	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

TF:0 - V01.34 - 24_1711_BIF_BP_CT4PRD_V2_060_20171125201305_PRCD_0000_SAIDA - CLASSE: V - REGRA: 3 - MODELO: E - OBJ: 11206 - FOLHA: 0100

CTCE FORTALEZA CE PL7
WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA
AEROP VINTE E CINCO DE AGOSTO 1168
PARQUE PIAUI
64025-515 TERESINA PI

00706047

DATA DE VENCIMENTO: 15/12/17 - DATA DE POSTAGEM: 30/11/17

72162105732392200000099283303011 17

Atendimento Claro - Ligue 1052.
Auto-Atendimento - Ligue *1052#
Na Web - claro.com.br
Visite o site: minhaclaro.com.br
para consultar o detalhamento da sua fatura.
Se preferir receber mensalmente a sua fatura
detalhada solicite através do 1052.
Atendimento ao deficiente auditivo e
da fala - Ligue 0800 036 2323

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
86 99530 0424	de 22/10/2017 a 21/11/2017	15/12/2017	R$ 76,62

Veja aqui o que está sendo cobrado

Débitos Anteriores - Ref 11/2017	R$	38,06
Total de Débitos	R$	38,06
Individuais	R$	0,00
Bonus internet controle 400MB	R$	37,74
Assinatura Controle	R$	0,82
Juros e Multa	R$	38,56
Total do Mês		
Total a Pagar	**R$**	**76,62**

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

05047 - 024165

Prezado Cliente,
O total valor a ser pago refere-se à conta atual e eventuais saldos anteriores.
Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

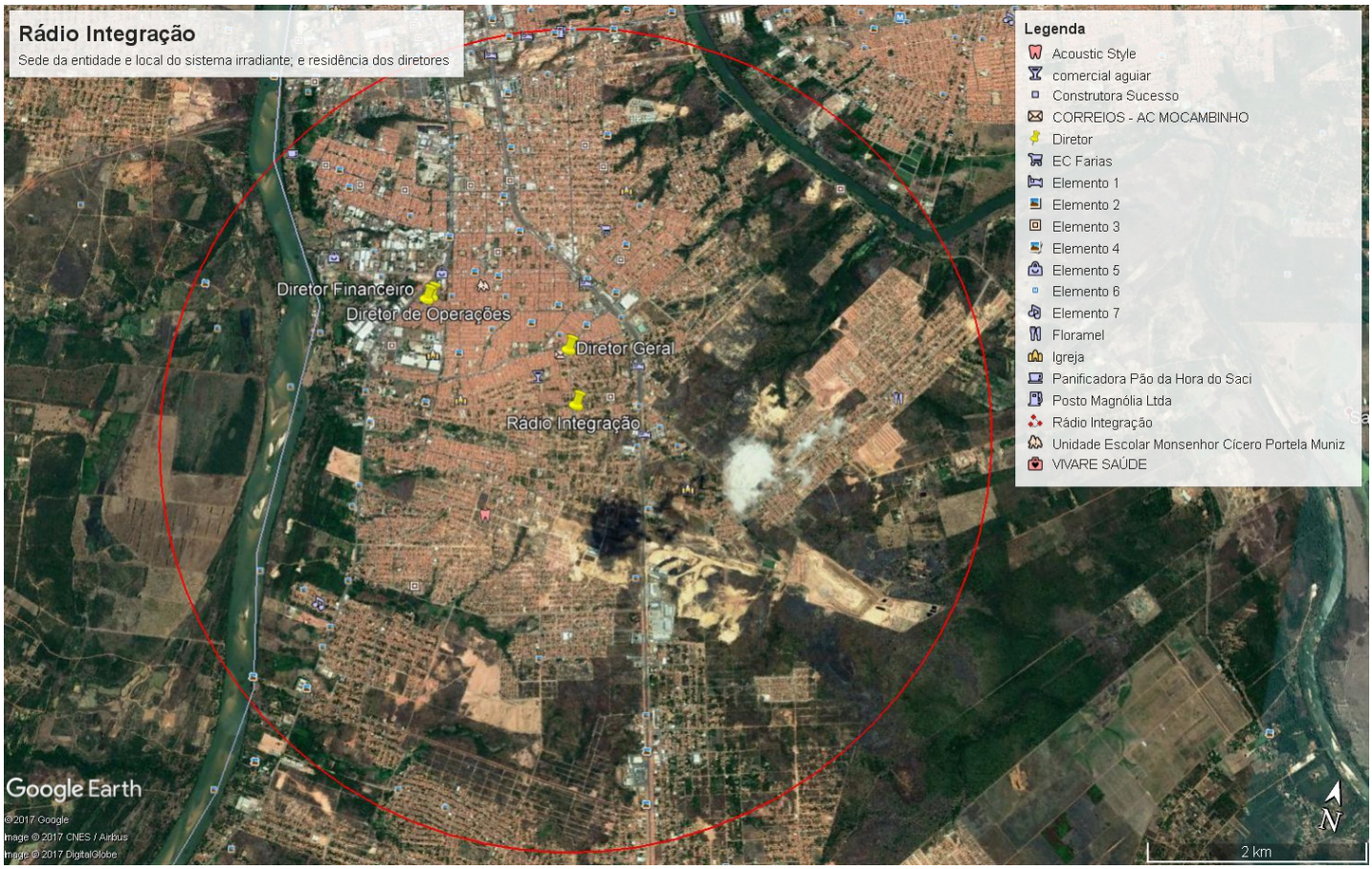
Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
WALLACE ANDRE CAMPELO SI	101966604 Claro NE DDD 81 a 89	22/10/17 a 21/11/17	R$ 76,62	15/12/17


Rádio Integração
Sede da entidade e local do sistema irradiante; e residência dos diretores
Legenda
Acoustic Style
comercial aguiar
Construtora Sucesso
CORREIOS - AC MOCAMBINHO
Diretor
EC Farias
Elemento 1
Elemento 2
Elemento 3
Elemento 4
Elemento 5
Elemento 6
Elemento 7
Floramel
Igreja
Panificadora Pão da Hora do Saci
Posto Magnólia Ltda
Rádio Integração
Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela Muniz
VIVARE SAÚDE
Diretor Financeiro
Diretor de Operações
Diretor Geral
Rádio Integração
Google Earth
©2017 Google
Image © 2017 CNES / Airbus
Image © 2017 DigitalGlobe
N
2 km

DESPACHO

O processo n° 53900.078564/2015-65, da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Teresina / PI,** encontra-se tecnicamente irregular. A entidade apresentou as coordenadas geográficas referentes às residências dos dirigentes (doc. SEI 2553154) e constatou-se que dois de seus dirigentes encontram-se a mais de 1 (um) quilômetro do ponto proposto para instalação do sistema irradiante. A dirigente Francilene da Silva Cavalcante Ferreira, domiciliada à Avenida Walfrido Salmito, distante 1,84 quilômetros, e o dirigente Wallace André Campelo Silva, domiciliado à Rua 25 de Agosto, distante 2,11 quilômetros.

Conforme Decreto N° 2.615/98,

> **Art. 6°**. A cobertura restrita de uma emissora do RadCom é a área limitada por um raio igual ou inferior a mil metros a partir da antena transmissora, destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro, uma vila ou uma localidade de pequeno porte.
>
> Art. 11°. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Diante do exposto, a entidade infringe o art. 11 do Decreto N° 2.615/98.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/02/2018, às 18:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2623229** e o código CRC **BA872BAD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REQUERIMENTO

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE E SISTEMA IRRADIANTE – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI		
Nome Fantasia: Rádio Integração		
CNPJ: 23.866.140/0001-42		
Endereço de Sede: Quadra 102 Lote 07 Casa B		Nº: 07
Bairro: Promorar		CEP: 64027-240
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Endereço eletrônico (*e-mail*): silvavieira2003@hotmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Quadra 102 Lote 07 Casa B		Nº: 07
Bairro: Promorar		CEP: 64027-240
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05º 08'52"	
	Longitude: W 42º 47'15"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada inscrita no Edital de Seleção Pública nº 79/2015, publicado no D.O.U. de 03 / 11 / 2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Vem, neste momento, solicitar alteração do endereço da sede da ARCOPPI e do local proposto para instalação do Sistema Irradiante acima informado.

Teresina, 02/04/2018.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Antonio Carlos Vieira da Silva
Diretor Geral
RG: 1061362 - PI

Endereço de correspondência: Rua " S" ou Odilon Nunes 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032-118
Cidade: Teresina	UF: Piauí

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI		
Nome Fantasia: Rádio Integração		
CNPJ: 23.866.140/0001-42		
Endereço de Sede: Quadra 102 Lote 07 Casa B		Nº: 07
Bairro: Promorar	CEP: 64027-240	
Cidade: Teresina	UF: Piauí	
Endereço eletrônico (*e-mail*): silvavieira2003@hotmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Quadra 102 Lote 07 Casa B		Nº: 07
Bairro: Promorar		CEP: 64027-240
Cidade: Teresina		UF: Piauí
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05º 08'52"	
	Longitude: W 42º 47'15"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015, publicado no D.O.U. de 03 / 11 / 2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Antonio Carlos Vieira da Silva			
Cargo: Diretor Geral		Tit. Eleitor: 0188 21711554	
RG: 1061362 - PI	Órgão Emissor:	CPF: 498092293 -72	
Endereço: Rua "S" ou Odilon Nunes			Nº: 2500
Bairro: Santo Antonio			CEP: 64032118
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 °08'58"		
	Longitude: W 42 °46'49"		
Assinatura: Antonio Carlos Vieira da Silva.			

Nome do dirigente: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira			
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor: 019220591562	
RG:1189862	Órgão Emissor:	CPF: 534845173-87	
Endereço: AV. Walfrido Salmito			Nº: 1147
Bairro: Vila Nova Parque Piauí			CEP: 64025501
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 °08'54"		
	Longitude: W 42 °47'38"		
Assinatura: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira.			

Nome do dirigente: Wallace André Campelo Silva			
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor: 035973331511	
RG: 2946405	Órgão Emissor:	CPF: 038637723 -50	
Endereço: Rua 25 de agosto			Nº: 1168
Bairro: Vila Nova Parque Piauí			CEP: 64025-515
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 °08'53"		
	Longitude: W 42 °47'47"		
Assinatura: Wallace André Campelo Silva.			

Endereço de correspondência: Rua " S" ou Odilon Nunes 2500		
Bairro: Santo Antonio		CEP: 64032118
Cidade: Teresina		UF: Piauí

Perdões (1925004) SEI 01250.024230/2018-45 / pg. 2

Aguas de Teresina

12767611-2	151671201 12/2017

MORADOR: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

RUA 5 BAIRRO SANTO ANTONIO 2500-SANTO ANTONIO-TERESINA-PI-cep:99999999

016-00009-002150	016	A87L193994

1 Residencial - Normal

	Data	Leitura
ANTERIOR	24/11/2017	2726
ATUAL	26/12/2017	2726

11

Tabela de Tarifas

RESIDENCIAL

Faixa de Consumo			
0	10	2,8510	50
10	25	4,9400	50
25	999999	6,5300	50

Descrição dos Serviços da Fatura	Ref.	Valor
VALOR REFERENTE AGUA - 31,45 > Residencial-Normal	11,0 m3	31,45

Vencimento	Valor a Pagar
08/01/2018	31,45

A AGUAS DE TERESINA ESTA TRABALHANDO DIA E NOITE PARA QUE VOCE TENHA UM B-R-O BRO MELHOR DO QUE NOS ANOS ANTERIORES.

*** NOTIFICAÇÃO ***

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais n°.11.445/2007 , Art.40, inciso V e n°.8.987/95, Art.6°, §3°, inciso II.

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto n°5440)

Parametros	Amostras Realizadas	Amostras em Conformidade	Amostras em Desconformidade	Media Mes	Valor Permitido
Cloro Livre	3126	3048	80	1,26	0,20-5,00 mg/L
Cor Aparente	3119	2923	196	6,92	Inferior a 15,00
Ph	3124	3021	103	6,84	6,00-9,50
Turbidez	3121	2926	195	2,06	Inferior a 5,00
Coliformes Totais	834	814	20	Ausente	Ausente

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto n°5440)

Parametros	Amostras Realizadas	Amostras em Conformidade	Amostras em Desconformidade	Media Mes *	Valor Permitido
Escherichia Coli	834	822	12	Ausente	Ausente

DATA EMISSAO: 26/12/2017 HORA EMISSAO: 09:37

Aguas de Teresina

12767611-2	151671201 12/2017
08/01/2018	31,45


82630000000-5 31451535000-2 00201715167-7 12010100104-4

OI MÓVEL S.A.
St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
Brasília - DF CEP: 70713-900
MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

Fatura de Serviços de Telecomunicações
OI MÓVEL S.A.
Av. Frei Serafim 1782 Sala 1 - Térreo - Centro
Teresina - PI - CEP: 64001-020
CNPJ: 05.423.963/0146-86
Inscrição Estadual: 19.509.053-5
Inscrição Municipal: 441.943-0

CTC CORREIOS
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA
R WALFRIDO SALMITO 1147 CA
PARQUE PIAUI
64025-501 - TERESINA - PI

00011206

7200039896 00000 00000000000 10 261117

TF:0 - V01.34 - 24_1711_BIF_BP_CT4PRD_V2_060_20171125201305_PRCD_0000_SAIDA - CLASSE: V - REGRA: 3 - MODELO: E - OBJ: 11206 - FOLHA: 0100

Número da Fatura: 851323874

Demonstrativo de sua Fatura Oi	Valor(R$)
Total em ligações locais	0,00
Total de Serviços Oi	0,00
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,00
Serviços do Grupo Oi	14,90
Serviços de Terceiros	14,99
Total doações	0,00
Total de Serviços Diversos	29,89
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	0,00
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	11,85
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	11,85
Valor a Pagar	41,74

Vencimento: 11/12/2017

Valor a pagar: 41,74

Período: 23/10/2017 a 23/11/2017
Data de Emissão: 25/11/2017
CNPJ/CPF: 534.845.173-87
Quantidade de Linhas Telefônicas: 2

Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV Nº 851323874

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo dos Tributos	ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	0,00
Crédito por Interrupção	0,00
Alíquota	0%
Serviço Não Telecom	
Crédito por Interrupção Móvel	0,00

Dados Adicionais
Até 25/11/2017 não recebemos a confirmação do pagamento da fatura do mês de Out2017. Totalizando R$ 318,29
Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefonica, 17 Transit, 21 Embratel,
23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Algar, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vesper SA, 89 Vesper SP, 91 IPcorp, 65 Telecom 65, 49 Cambridge, 26 IDTTelecom
Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
Internet: www.oi.com.br
Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

000025	25/09/2017	11:58:33	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000026	25/09/2017	12:24:22	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000027	26/09/2017	13:53:30	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000028	26/09/2017	15:27:00	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000029	26/09/2017	17:31:50	86988012115	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000030	27/09/2017	10:42:10	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000031	27/09/2017	10:47:58	86988206566	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000032	27/09/2017	11:11:04	86988958790	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
000033	27/09/2017	11:47:15	86988206566	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000034	27/09/2017	12:28:04	86988117009	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000035	27/09/2017	13:18:44	86988411174	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000036	28/09/2017	07:01:50	86988966137	TERESINA	PI COD. AREA 86	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

Claro

CTCE FORTALEZA CE PL7
WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA
AEROP VINTE E CINCO DE AGOSTO 1168
PARQUE PIAUI
64025-515 TERESINA PI

Atendimento Claro - Ligue 1052.
Auto-Atendimento - Ligue *1052#
Na Web - claro.com.br
Visite o site: minhaclaro.com.br
para consultar o detalhamento da sua fatura.
Se preferir receber mensalmente a sua fatura
detalhada solicite através do 1052.
Atendimento ao deficiente auditivo e
da fala - Ligue 0800 036 2323

00706047

DATA DE VENCIMENTO: 15/12/17 - DATA DE POSTAGEM: 30/11/17

72162105732392200000099283303011 17

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
86 99530 0424	de 22/10/2017 a 21/11/2017	15/12/2017	R$ 76,62

Veja aqui o que está sendo cobrado

Débitos Anteriores - Ref 11/2017	R$	38,06
Total de Débitos	R$	38,06
Individuais	R$	0,00
Bonus internet controle 400MB	R$	37,74
Assinatura Controle	R$	0,82
Juros e Multa	R$	38,56
Total do Mês		
Total a Pagar	**R$**	**76,62**

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

05047 - 024185

Prezado Cliente,
O total valor a ser pago refere-se à conta atual e eventuais saldos anteriores.
Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
WALLACE ANDRE CAMPELO SI	101966604 Claro NE DDD 81 a 89	22/10/17 a 21/11/17	R$ 76,62	15/12/17

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPIN	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e providenciar**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 02979/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/04/2018, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2926343** e o código CRC **E5F21303**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.024235/2018-45

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/04/2018, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2927443** e o código CRC **A2B52823**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.024235/2018-45

Referência:Petição (2925003)

Interessado: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Assunto:Alteração do Endereço da Sede

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 30/04/2018, às 09:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2930324** e o código CRC **50A50EB0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.866.140/0001-42 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO INTEGRACAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **60.10-1-00 - Atividades de rádio** **85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente** **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIRIAN VERAS	**2597**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.029-185	**SANTO ANTONIO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9483-0952 / (86) 8807-9544

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **13:29:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2018

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.866.140/0001-42**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:42:37 do dia 11/06/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3050983) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 122

Imprimir Voltar

Anexo Anatel (3050983) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 123

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.866.140/0001-42
Certidão nº: 151618929/2018
Expedição: 11/06/2018, às 13:31:39
Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.866.140/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

DESPACHO

Processo nº: **53900.078564/2015-65**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.078564/2015-65, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **TERESINA / PI,** necessita de alguns esclarecimentos por parte desta coordenação, a saber:

a) Primeiramente, fora elaborado um despacho técnico (doc. SEI 2623229), explicando que as coordenadas geográficas referentes às residências dos dirigentes indicavam localizações situadas a mais de um quilômetro do ponto proposto para instalação do sistema irradiante, este último localizado nas coordenadas geográficas, 05°S09'14" de latitude e 42°W46'42" de longitude, com endereço Rua Miriam Veras Vila Santa Teresinha, 2597 - Bairro Santo Antônio. Nesse contexto, tais informações infringem o art. 7° da Lei N° 9.612/98 e o art. 11° do Decreto N° 2.615/98.

b) Em seguida, a entidade apresentou novo requerimento de outorga contendo novas coordenadas geográficas para o ponto de instalação do sistema irradiante, 05°S08'52" de latitude e 42°W47'15 de longitude, com endereço Quadra 102 Lote 07 Casa B, n° 07 - Bairro Promonar, entretanto, a portaria 4334/2015 foi retificada pela Portaria 1909/2018, e o entendimento de área da comunidade atendida foi ampliado, ou seja, passou de 1 (um) para 4 (quatro) quilômetros. Dessa forma, os dirigentes podem manter residência até 4 quilômetros de distância do sistema irradiante.

2. Para concluir, esta coordenação informa que a entidade pode escolher qualquer uma das localizações acima indicadas para instalação do sistema irradiante, porém, caso escolha o endereço do item b), Quadra 102 Lote 07 Casa B, n° 07 - Bairro Promonar, com coordenadas geográficas, 05°S08'52" de latitude e 42°W47'15 de longitude, deve-se apresentar novo formulário de dados de funcionamento da estação juntamente com ART. Optando pelas informações do item a) o processo encontra-se tecnicamente instruído.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/06/2018, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3051371** e o código CRC **F77A0687**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13415/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. A entidade encontra-se em fase de instrução, tendo, até aqui, atendido às exigências que lhe foram feitas, entretanto, tendo apresentado o estatuto social de forma consolidada, verificou-se a necessidade de alteração, conforme consta no quadro abaixo.

3. A entidade solicitou a alteração de local para a instalação do sistema irradiante, conforme documentos 2925003 e 2925004, a respeito do que transcreve-se o teor do Despacho 3051371, e **sobre o qual deve a entidade expressamente manifestar-se:**

> **1. Informo que o processo n° 53900.078564/2015-65, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de TERESINA / PI, necessita de alguns esclarecimentos por parte desta coordenação, a saber:**
>
> **a) Primeiramente, fora elaborado um despacho técnico (doc. SEI 2623229), explicando que as coordenadas geográficas referentes às residências dos dirigentes indicavam localizações situadas a mais de um quilômetro do ponto proposto para instalação do sistema irradiante, este último localizado nas coordenadas geográficas, 05°S09'14" de latitude e 42°W46'42" de longitude, com endereço Rua Miriam Veras Vila Santa Teresinha, 2597 - Bairro Santo Antônio. Nesse contexto, tais informações infringem o art. 7° da Lei N° 9.612/98 e o art. 11° do Decreto N° 2.615/98.**
>
> **b) Em seguida, a entidade apresentou novo requerimento de outorga contendo novas coordenadas geográficas para o ponto de instalação do sistema irradiante, 05°S08'52" de latitude e 42°W47'15 de longitude, com endereço Quadra 102 Lote 07 Casa B, n° 07 - Bairro Promonar, entretanto, a portaria 4334/2015 foi retificada pela Portaria 1909/2018, e o entendimento de área da comunidade atendida foi ampliado, ou seja, passou de 1 (um) para 4 (quatro) quilômetros. Dessa forma, os dirigentes podem manter residência até 4 quilômetros de distância do sistema irradiante.**
>
> **2. Para concluir, esta coordenação informa que a entidade pode**

escolher qualquer uma das localizações acima indicadas para instalação do sistema irradiante, porém, caso escolha o endereço do item b), Quadra 102 Lote 07 Casa B, n° 07 - Bairro Promonar, com coordenadas geográficas, 05°S08'52" de latitude e 42°W47'15 de longitude, deve-se apresentar novo formulário de dados de funcionamento da estação juntamente com ART. Optando pelas informações do item a) o processo encontra-se tecnicamente instruído.

4. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, **se optar pela alteração do endereço, conforme modelo anexo 3052663.** **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 8º do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, II e IV da Portaria, uma vez que não prevê direito de voz e voto nas instâncias deliberativas, e de voto, através de seu representante, à pessoas jurídicas associadas. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
		Estatuto social adequado ao Código Civil.	**Deve conter as disposições do Código Civil:** **Art. 54:** - a denominação, os fins e a sede da associação; - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados; - os direitos e deveres dos associados; - as fontes de recursos para sua manutenção; - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos; - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução; - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. **Art. 57:** cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

			Arts. 59 e 60: as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, destituição dos administradores e alteração do estatuto; o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos; os critérios de eleição dos administradores; e a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados. **Art. 61**: as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.
	Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento 3050978 , verificou-se que o endereço da Entidade diverge dos informados nos Requerimentos de Outorga. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora esclareça a situação e regularize-a.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

5. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

6. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3051071) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

7. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária de Teresina/PI do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa eleitoral relativa ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - 1ª Instância.**

8. Verificou-se que a ata de eleição vencerá em **01/11/2018**, assim, deve a entidade providenciar, no tempo oportuno, nova eleição, anexando ao processo a nova ata, devidamente registrada, e acompanhada de documentos que comprovem a nacionalidade e maioridade dos dirigentes, de acordo com art. 22 da Portaria 4334/2015, com a redação que lhe foi dada pela Portaria 1909, publicada no DOU em 09/04/2018.

9. Dessa forma, caso a Entidade opte em manter o diretor, deve comprovar adequadamente o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

10. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

11. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

12. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**,

contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

13. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

14. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/06/2018, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/06/2018, às 15:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3052667** e o código CRC **5D9CEAF3**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 3051071

Anexo 6 3052663

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3052667

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23148/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13415/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto e/ou apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3053158** e o código CRC **D2584227**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23148/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078564/2015-65 - Nº SEI: 3053158

Correspondência Eletrônica - 3102065

Data de Envio:
27/06/2018 10:14:21

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
silvavieira2003@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.078564/2015-65

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_3052667.html
Oficio_3053158.html
Anexo_3051071_ANEXO_2___OUTORGA.pdf
Anexo_3052663_ANEXO_6_TECNICO.pdf

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI

Ofício Nº11/2018
Da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/ Secretaria de Radiodifusão/ Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização/Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em Brasília na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.

Em virtude não ter conseguido atender toda a solicitação conforme o **OFÍCIO nº 23148/2018/SEI-MCTIC e NOTA TÉCNICA Nº 13415/2018/SEI-MCTIC,**viemos solicitar um prazo de 30 dias para comprimirmos todas as solicitações devidas. Para assim resolvermos as pendências referentes às certidões conforme o ARTIGO 39, inciso VI da NOTA TÈCNICA(**Certidões Conjunta Negativa de Débitos da Entidade Relativa aos Tributos Federais e à Divida Ativa daUnião, Expedida pela Receita Federal**).

Sem mais para o momento pedimos deferimento.

Teresina PI, 24 de julho de 2018.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Antonio Carlos Vieira da Silva
Presidente
CPF:498.092.293-72

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI				
Nome Fantasia:	Rádio Integração	CNPJ:	23.866.140/0001-42		
Endereço de Sede:	Rua Miriam Veras, Nº: 2597, Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar				
Município:	Teresina	UF:	Piauí	CEP:	64029-150
Nome do representante legal:	Antonio Carlos Vieira da Silva				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	silvavieira2003@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua " S" ou Odilon Nunes 2500, Bairro: Santo Antonio				
Município:	Teresina	UF:	Piauí	CEP:	64032-118

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Miriam Veras, Nº: 2597, Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do Promorar				
Município:	Teresina	UF:	Piauí	CEP:	64029-150
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º09'14"				
	Longitude: W 42 º46'42"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2015, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Antonio Carlos Vieira da Silva					
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	018821711554	
RG:	1.061.362	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	498.092.293-72	
Endereço:	Rua "S" ou Odilon Nunes, Nº: 2500, Bairro: Santo Antonio					
Município:	Teresina	UF:	Piauí	CEP:	64032-118	
Assinatura:	Antonio Carlos Vieira da Silva.					

Nome do dirigente:	Francilene da Silva Cavalcante Ferreira					
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	019220591562	
RG:	1.189.862	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	534.845.173-87	
Endereço:	AV. Walfrido Salmito, Nº 1147 – Bairro Vila Nova Parque Piauí					
Município:	Teresina	UF:	Piauí	CEP:	64025-501	
Assinatura:	Francilene da Silva Cavalcante Ferreira.					

Nome do dirigente:	Wallace André Campelo Silva					
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	035973331511	
RG:	2.946.405	Órgão Emissor:	SSP- PI	CPF:	038.637.723-50	
Endereço:	Rua 25 de agosto, Nº 1168, Bairro Parque Piauí					
Município:	Teresina	UF:	Piauí	CEP:	64025-515	
Assinatura:	Wallace André Campelo Silva.					

ATENÇÃO:
- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

RESIDÊNCIA DOS DIRETORES COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Nome do dirigente: Antonio Carlos Vieira da Silva			
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor: 0188 21711554	
RG: 1.061.362 - PI	ÓrgãoEmissor: SSP-PI	CPF: 498.092.293 -72	
Endereço: Rua "S" ou Odilon Nunes			Nº: 2500
Bairro: Santo Antonio			CEP: 64032-118
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º08'58"		
	Longitude: W 42 º46'49"		
Assinatura: Antonio Carlos Vieira da Silva			

Nome do dirigente: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira			
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor: 019220591562	
RG:1.189.862	ÓrgãoEmissor: SSP-PI	CPF: 534.845.173-87	
Endereço: AvenidaWalfridoSalmito			Nº: 1147
Bairro: Vila Nova Parque Piauí			CEP: 64025-501
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º08'54"		
	Longitude: W 42 º47'38"		
Assinatura: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira			

Nome do dirigente: Wallace André Campelo Silva			
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor: 035973331511	
RG: 2.946.405	ÓrgãoEmissor: SSP-PI	CPF: 038.637.723 -50	
Endereço: Rua 25 de agosto			Nº: 1168
Bairro: Vila Nova Parque Piauí			CEP: 64025-515
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: S 05 º08'53"		
	Longitude: W 42 º47'47"		
Assinatura: Wallace Andre Campelo Silva			

Endereço de correspondência: Rua " S" ou Odilon Nunes 2500	
Bairro: Santo Antonio	CEP: 64032-118
Cidade: Teresina	UF: Piauí

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0045263-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.746/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 006872882

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2018	18/06/2018	115	98,49

ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
R. ODILON NUNES 2500 2500 B-URBANO
CPF: 00049809229372
CEP: 64.000-000 - TERESINA

ROT: 7.001.17.67.175000

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	16811	
Anterior:	16696	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	115	
Consumo Faturado:	115	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	11/06/2018
Anterior:	10/05/2018
Próxima Leitura:	12/07/2018
Emissão:	08/06/2018
Apresentação:	11/06/2018

NORMAL

32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A136252		3.1.3.1	113

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
MAI/18	127
ABR/18	98
MAR/18	120
FEV/18	113
JAN/18	108
DEZ/17	95
NOV/17	129
OUT/17	125
SET/17	120
AGO/17	117

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 115 - 0,577840

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	115 A R$ 0,787140 =	90,52
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		7,97
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,75	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	- 1,97	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 08/06/2018, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 9F3B.C52F.7444.7CD7.DC88.A01E.E8C8.2464

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	18,98
Energia:	36,07
Transmissão:	5,67
Encargos:	5,74
Tributos:	24,06

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	90,52
Alíquota ICMS:	22,00%
Valor do ICMS:	19,91
Valor do PIS:	0,74
Valor do COFINS:	3,41

INDICADORES DE CONTINUIDADE

5,08	10,15	20,30	3,43	6,85	13,70	2,86
0,00			0,00			0,00

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC

9912285889/2011-DR/BSB/SPM

CAIXA

Correios

54413585

0421 - CTCE FORTALEZA CE PL6 DATA DE POSTAGEM: 18/11/2015

FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERRE
AV WALFRIDO SALMIRO 1147
PARQUE PIAUI
64025-501 TERESINA PI

72113070212181400000013585301811l5

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA - PIAUÍ

4º Cartório Teresina - Piauí

Ofício de Notas e Registro de Imóveis

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

Rua Elizeu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - Fax: (86) 3221-882

EXIBIDA NESTAS NOTAS.DOU FÉ.
EM TEST[illegible] DA VERDADE. TERESINA-PI, 25/11/2015.
MARLI RODRIGUES MESQUITA DE SA-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol.:1,99 TJ:0,20 Selo:0,10 Total:2,29 (28)

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Certidões Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 080435
Série 168

API - RBLCQ

PARA USO DOS CORREIOS

☐ MUDOU-SE	☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ RECUSADO	☐ FALECIDO	RUBRICA:_____
☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO	☐ NÃO PROCURADO	☐ OUTROS	MATRÍCULA:_____
☐ SEM PORTARIA	☐ SEM PORTEIRO	☐ SEM ACESSO A CAIXA RECEPTORA	

REMETENTE 00664400

BARAO DE GURGUEIA
BARAO DE GURGUEIA, 3340
VERMELHA - TERESINA
64018-450

FSC www.fsc.org

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C002688

SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101

0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

www.caixa.gov.br

WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA
AEROP VINTE E CINCO DE AGOSTO 1168
PARQUE PIAUI
64025 - 515 TERESINA PI

Atendimento Claro - Ligue 1052.
Auto-Atendimento - Ligue *1052#
Na Web - claro.com.br
Visite o site: minhaclaro.com.br
para consultar o detalhamento da sua fatura.
Se preferir receber mensalmente a sua fatura
detalhada solicite através do 1052.
Atendimento ao deficiente auditivo e
da fala - Ligue 0800 036 2323

2ª Via de Fatura

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
86 99530 0424	de 22/04/2018 a 21/05/2018	15/06/2018	R$ 62,08

Veja aqui o que está sendo cobrado

Débitos Anteriores - Ref 02/2018	R$	18,71
Débitos Anteriores - Ref 03/2018	R$	40,85
Débitos Anteriores - Ref 04/2018	R$	1,22
Débitos Anteriores - Ref 05/2018	R$	0,70
Total de Débitos	R$	61,48
Individuais		
Bonus internet controle 400MB - de 22/04/2018 a 24/04/2018	R$	0,00
Bonus internet controle 400MB - de 25/04/2018 a 21/05/2018	R$	0,00
Juros e Multa	R$	0,60
Total do Mês	R$	0,60
Total a Pagar	**R$**	**62,08**

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Prezado Cliente,
O total valor a ser pago refere-se à conta atual e eventuais saldos anteriores.
Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA	101966604 Claro NE DDD 81 a 89	22/04/18 a 21/05/18	R$ 62,08	15/06/18

84850000000-5 | 62080221201-0 | 80615101966-5 | 60401728122-0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 1334047

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
CPF: 49809229372
RG: 1061362 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: FRANCISCO ALVES DA SILVA
MÃE: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ODILON NUNES º2500
BAIRRO: SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 19 de Julho de 2018 às 12 h 40 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1334047. Código verificador: 2A61F.CADCF.EF94C.BDF7B

Petição (3195147) SEI 01250.042253/2018-17 / pg. 9

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Inscrição: 018821711554 Zona: 97 Seção: 120
Município: 12190 - TERESINA UF: PI
Data de nascimento: 20/01/1973 Domiciliado desde: 17/07/1989
Filiação: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO ALVES DA SILVA

Em 28 de junho de 2018.

Carmen Lucia C. Branco R. Campelo

CARMEN LUCIA CASTELO BRANCO ROCHA CAMPELO
ANALISTA JUDICIÁRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Inscrição: 018821711554 Zona: 97 Seção: 120
Município: 12190 - TERESINA UF: PI
Data de nascimento: 20/01/1973 Domiciliado desde: 17/07/1989
Filiação: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO ALVES DA SILVA

Em 28 de junho de 2018.

Carmen Lucia C. Branco R. Campelo

CARMEN LUCIA CASTELO BRANCO ROCHA CAMPELO
ANALISTA JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
CPF: 498.092.293-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:40 do dia 06/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2018.
Código de controle da certidão: **E2A6.E742.3CAE.2372**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO 6º RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6067
FOTOGRAMA 112

Ata de Assembleia Geral Extraordinaria, da Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI As quinze horas e trinta minutos (15:30h) do dia trinta de junho de dois mil e dezoito (30-06-2018) Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a diretoria e associados da Associação de Rádio Difusão Comunitária do Parque Piauí para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Alteração do Estatuto para adequação às exigências contidas no Ofício nº 23148/-2018/SEI-MCTIC e Nota Tecnica nº 13415/2018/SEI-MCTIC, encaminhado pelo Ministérios das Comunicações. O presidente, Sr. Antonio Carlos Vieira da Silva, acolhe os presentes e dar inicio com apresentação da pauta única que motivou a Assembléia Extraordinária sobre as alterações a serem feitas no Estatuto e demais alterações, que depois de discutidas os presentes concordaram por unanimidade, sendo alterados os artigos 1º (primeiro), 5º (quinto), 8º (oitavo), 11 (onze), 2º (parágrafo segundo) do artigo 12 (doze), 15 (quinze) e 21 (Vinte e um), a fim de continuar o processo de legalização junto ao Ministério das Comunicações. Após a provação e nem mais nada a se tratar a reunião foi dado por encerrada às dezessete horas (17:00h) e eu Franilene da Silva Cavalcante Ferreira lavrei a ata que depois de lida foi aprovada e assinada por mim e os presentes. Teresina - Piauí dia Trinta de junho de dois mil e dezoito (30-06-2018. Segue assinatura dos presentes. Franilene da Silva Cavalcante Ferreira, Antonio Carlos Vieira da Silva, Noé Antonio dos Santos, Francisco de Assis Alves Ferreira [illegible], Francisco [illegible] de Silva, Maria Angelita Aragão, [illegible] Soares de Carvalho, José Luis dos santos Laurindo, Raul Bruno de Sousa Oliveira, Wallan Andre Campelo Silva, Onélia Maria Ursulino Sousa Ruan Diego Oliveira Rodrigues, [illegible] Eleo Ribeiro Costa, Jaanor Mª Leal, Leticia Lima de

GRAFSET

CARTÓRIO 6º RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6867
FOTOGRAMA 112 d

Ata de Assembleia Geral Extraordinaria, da Associação de Rádio Dijusão Comunitária do Parque Piauí - ARCOPPI As quinze horas e trinta minutos (15:30h) do dia trinta de junho de dois mil e dezoito (30-06-2018) Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a diretoria e associados da Associação de Rádio Dijusão Comunitária do Parque Piauí para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Alteração do Estatuto para adequação às exigências contidas no Ofício nº 23148/-2018/SEI-MCTIC e Nota Tecnica nº 13415/2018/SEI-MCTIC, encaminhado pelo Ministérios das Comunicações. O presidente, Sr. Antonio Carlos Vieira da Silva, acolhe os presentes e dar inicio com apresentação da pauta única que motivou a Assembléia Extraordinária sobre as alterações a serem feitas no Estatuto e demais alterações, que depois de discutidas os presentes concordaram por unanimidade, sendo alterados os artigos 1º (primeiro), 5º (quinto), 8º (oitavo), 11 (onze), 2º (parágrafo segundo) do artigo 12 (doze), 15 (quinze) e 21 (Vinte e um), a fim de continuar o processo de legalização junto ao Ministério das Comunicações. Após a provação e nem mais nada a se tratar a reunião foi dado por encerrada às dezessete horas (17:00h) e eu Franciene da Silva Cavalcante Ferreira lavrei a ata que depois de lida foi aprovada e assinada por mim e os presentes. Teresina - Piauí dia Trinta de junho de dois mil e dezoito (30-06-2018. Segue assinatura dos presentes. Franciene da Silva Cavalcante Ferreira, Antonio Carlos Vieira da Silva, Noé Antonio dos Santos, Francisco de Assis Alves Ferreira, Marcelo da Silva, Francisco Wilson da silva, Maria Angelita Aragão, Adriana Soares de Carvalho, José Luis dos santos Lourindo, Jonal Bruno de Sousa Oliveira, Wallace Andre Gomes Silva, Onélia Maria Urbano de Lima Sousa, Ruan Diego Oliveira Rodrigues, [illegible], Eleo Ribeiro Costa, Jonas Mª Geral, Leticia Lima de

Petição (3195154) SEI/01250.042253/2018-17 / pg. 14
GRAFSET

CARTORIO 6º RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6867
FOTOGRAMA 2120

Araújo, Mauro Gomes da Silva, Paula Regina Rocha Fernandes Carlos Cupertino Dias, Nicholas Eugênio Alves Barbosa, Mª de Lourdes Costa, Raimunda Vieira Alencar, Ana Laura de Lima Teixeira, Vera Lucia V. do Nascimento, Ft Fernanda Sousa Ferreira, Pedro E'lzo Rodrigues

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail tabjc@uol.com.br
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA e ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 12/07/2018 10:58:30

LANDELIN OLIVEIRA CAIR - ESCREVENTE
Emol. 7.42 TJ: 1.48 Selo: 0.52 Total: 9.42

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-34058

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-34057

Cartório João Crisóstomo - 1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis - Teresina - Piauí - ESCREVENTE AUTORIZADA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail tabjc@uol.com.br
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA
EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 12/07/2018 13:37:44

JANAINA PEREIRA DA SILVA. - ESCREVENTE
Emol. 3.71 TJ: 0.74 Selo: 0.26 Total: 4.71

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-27704

OFÍCIO DE NOTAS - 30 - Tabeliã

Cartório Themístocles Sampaio - 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.o 6867
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.
TERESINA-PI, 19/07/2018

3º OFÍCIO

☐ Tabeliã ☐ Escrevente autorizado

Cartório Themístocles Sampaio - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Elizabeth do Vale - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - PADRÃO Nº AAN-43715

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - ARQUIVAMENTO AAF 63991

Eu, Oficial de Registro do 3º Ofício de ~~RTD/RCPJ de Teresina, responsável~~ pelo acervo do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº ~~023/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410, datado~~ de 09.04.2018, CERTIFICO, que registrei este documento em 19/07/2018 no acervo do ex 6º Ofício, sob nº 6867

Teresina, 19 de julho de 2018

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Oficial de Registro

CARTÓRIO 6º RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6867
FOTOGRAMA 2121

Braico, Mauro Ramos da Silva, Paula Regina Rocha Fernandes, Carlos Cerqueira Lobo, Nadson Eugênio Alves Barbosa, Mª de Lourdes Costa, Raimunda Vieira Alencar, Ana Laura de Lima Teixeira, Vera Lucia V. do Nascimento, Ed Fernando Sousa Ferreira, Pedro Eizo Robbegger

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail tabjc@uol.com.br
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA e ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA EM TEST. 10 DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 12/07/2018 10:58:80

LANDELIN OLIVEIRA GAIR - ESCREVENTE
Emol. 7.42 TJ: 1.48 Selo: 0.52 Total: 9.42

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-34058

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-34057

Cartório João Crisóstomo - 1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis - Gerência Pereira da Silva - AUTORIZADA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail tabjc@uol.com.br
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE WALLACE ANDRE CAMPELO SILVA
EM TEST. 1 DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 12/07/2018 13:37:44

JANAINA PEREIRA DA SILVA. - ESCREVENTE
Emol. 3.71 TJ: 0.74 Selo: 0.26 Total: 4.71

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-27704

OFÍCIO DE NOTAS - 3º - Teresina - Piauí - Tabeliã

Cartório Themístocles Sampaio - 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.o 6867
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.
TERESINA-PI, 19/07/2018

3º Ofício

☐ Tabeliã ☐ Escrevente autorizado

Cartório Themistocles Sampaio - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Elizabeth do Vale

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - PADRÃO Nº AAN-43715

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - ARQUIVAMENTO AAF 63991

Eu, Oficial de Registro do 3º Ofício de RTD/RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410, datado de 09.04.2018, CERTIFICO, que registrei este documento em 19/07/2018 no acervo do ex 6º Ofício, sob nº 6867

Teresina, 19 de julho de 2018

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Oficial de Registro

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3° Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

CERTIDÃO DE RCPJ

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ a Capital, na qualidade de responsável provisória pelo acervo do Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ da Capital, conforme decisão judicial da lavra do Exmo. Sr. **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí, exarada nos Autos do Processo **SEI nº 18.0.000006857-4**, no dia **06.04.2018** e Portaria nº 023/2018 publicada no Diário da Justiça no dia **09.04.2018**, **CERTIFICA**, a requerimento por escrito de pessoa interessada, que **REGISTREI** no acervo do **arquivo de RTD/RCPJ** do Cartório do 6º Ofício de RTD/RCPJ, sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem 6867, datado em 19 de julho de 2018, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI - ARCOPPI, CNPJ: 23.866.140/0001-42, para discutir e deliberar sobre a Alterãção do Estatuto. O referido é verdade e aos próprios livros do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, escrevente, a digitei. Eu, _____, Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício do RTD/RCPJ desta Capital, a subscrevo, dato e assino. Selo de fiscalização apostado neste ato: selos. Certidão válida exclusivamente com o selo de fiscalização e autenticidade. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica(individual): R$ 16,39 - FERMOJUPI: R$ 3,28 - SELO: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 19,93. SELO CERTIDÃO: AAL.73106.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº AAL-73106

Teresina, PI, 19 de julho de 2018.

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Elizabeth do Vale
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

_____
p. p Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ.

Anatália G. de S. Pereira
Tabeliã Pública do 3º Ofício de RTD, RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diario da Justiça nº 8410 datado de 09.04.2018.

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3° Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

CERTIDÃO DE RCPJ

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ a Capital, na qualidade de responsável provisória pelo acervo do Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ da Capital, conforme decisão judicial da lavra do Exmo. Sr. **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí, exarada nos Autos do Processo **SEI nº 18.0.000006857-4**, no dia **06.04.2018** e Portaria nº 023/2018 publicada no Diário da Justiça no dia **09.04.2018**, **CERTIFICA**, a requerimento por escrito de pessoa interessada, que **REGISTREI** no acervo do **arquivo de RTD/RCPJ** do Cartório do 6º Ofício de RTD/RCPJ, sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem 6868, datado em 19 de julho de 2018, o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI - ARCOPPI, CNPJ: 23.866.140/0001-42. O referido é verdade e aos próprios livros do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, escrevente, a digitei. Eu, _____ p.p.; Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício do RTD/RCPJ desta Capital, a subscrevo, dato e assino. Selo de fiscalização apostado neste ato: selos. Certidão válida exclusivamente com o selo de fiscalização e autenticidade. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica(individual): R$ 16,39 - FERMOJUPI: R$ 3,28 - SELO: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 19,93. SELO CERTIDÃO: AAL.73109.

Teresina, PI, 19 de julho de 2018.

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Elizabeth do Vale
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº AAL-73109

_____
p.p. Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ.

_____
p.p. Anatália G. de S. Pereira
Tabeliã Pública do 3º Ofício de RTD, RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410 datado de 09.04.2018.

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6868
FOTOGRAMA 17

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6868
FOTOGRAMA 217

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, doravante denominada ARCOPPI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de Teresina, Estado do Piauí, com sede, na Rua Mirian Veras, na Vila Santa Teresinha, nº 2597, Bairro Santo Antonio.

Parágrafo Único – A ARCOPPI utilizará como denominação fantasia RÁDIO INTEGRAÇÃO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

José Maria de Araújo Costa
Advogado - OAB/PI 6701

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6868
FOTOGRAMA 317

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados .

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A ARCOPPI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Todos aqueles que por livre manifestação em assembléia aceitarem e forem aceitos como associados, assinando, portanto livro de associados da entidade.
III – Honorários – Todos os associados que optarem pela categoria de benemérito e honorários ou que recebam em AG esta comenda por simpatia e/ou relevante contribuição de qualquer natureza à entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) pessoas jurídicas, em com suas obrigações estatutárias, atraves de seu representante legal, o direito de votar para todos os cargos que compõem os orgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas intâncias deliberativas existentes;

c) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARCOPPI:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

DA ASEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCOPPI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente uma vez ano cada ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

José Maria de Araújo Costa
Advogado - OAB/PI 8701

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6868
FOTOGRAMA 4/7

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§3º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCOPPI, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§4º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

§5º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º e §2º.

DA DIRETORIA

Art. 12 - A Diretoria da ARCOPPI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04(quatro) anos, sendo admitida uma recondução(reeleição).

§1º - A Diretoria da ARCOPPI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º e §2º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância d o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 13 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCOPPI em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCOPPI
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a ARCOPPI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis,

José Maria de Araújo Cos
Advogado - OAB/PI 8703

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6868
FOTOGRAMA 3/7

votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCOPPI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÔES

Art. - 15 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o artigo 40, da Norma Complementar 1/2015 da portaria nº 4334/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

José Maria de Araújo Costa
Advogado - OAB/PI

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6868
FOTOGRAMA 617

Parágrafo único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCOPPI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo ùnico – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2015 da portaria nº 4334/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 19 - A extinção da ARCOPPI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de junho de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

1º OFÍCIO

Teresina-Piauí, 30 de Junho de 2018.

Antonio Carlos Vieira da Silva
Presidente

CPF. 498092293-72
RG. 1.061.362 SSP-PI

José Maria de Araújo Cardoso
Advogado - OAB/PI

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Lisandro Nogueira, nº 1158 - CEP 64000-300 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-8034 - Teresina - Piauí - E-mail tab1@bol.com.br
Bel.ª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 13/07/2018 08:53:03

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABG-33071

CARTÓRIO JOÃO CRISÓSTOMO
1º Of de Notas e Reg de Imóveis
TERESINA - PIAUÍ

RAYSA MARIA KOLVENBECK CARNEIRO DE LIMA - ESCREVENTE
Emol: 3,21 TJ: 0,74 Selo: 0,26 Total: 4,71

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 6868
FOTOGRAMA 7/7

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.o 6868
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.
TERESINA-PI, 19/07/2018

☐ Tabelia ☐ Escrevente autorizado

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Elizabeth do Vale
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº AAN-43716

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAF 63992

OFÍCIO DE NOTAS 3º Anatália Sampaio Tabelia (86) 3221-7886

Eu, Oficial de Registro do 3º Ofício de RTD/RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/05.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410, datado de 09.04.2018, CERTIFICO, que registrei este documento em 19 / 07 / 2018 no acervo do ex 6º Ofício, sob nº 6868.

Teresina, 19 de julho de 2018

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Oficial de Registro

p.p.

OFÍCIO DE NOTAS 3º Anatália Sampaio Tabelia (86) 3221-7886

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Elizabeth do Vale
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 180549809229372

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **********
CNPJ/CPF **498.092.293-72**
RAZÃO SOCIAL **********

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2018, às 12:50:03

VÁLIDA ATÉ 14/08/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: F12A-B225-A508-6460-3E73-3338-318D-2C6F

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23866140/0001-42
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
Nome Fantasia: RADIO INTEGRACAO
Endereço: R MIRIAN VERAS 2597 / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64029-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2018 a 14/08/2018

Certificação Número: 2018071616010417265676

Informação obtida em 16/07/2018, às 16:01:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 18072449809229372O1

RAZÃO SOCIAL **********			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 498.092.293-72		INSCRIÇÃO ESTADUAL **********	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/07/2018, às 22:20:26

VÁLIDA ATÉ 22/09/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: F629-4906-0786-D945-5C74-70B2-BBA1-51C1

Petição (3195174) SEI 01230.042233/2018-17 / pg. 28

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.866.140/0001-42
Certidão nº: 154017050/2018
Expedição: 16/07/2018, às 16:02:33
Validade: 11/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.866.140/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13415/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. A entidade encontra-se em fase de instrução, tendo, até aqui, atendido às exigências que lhe foram feitas, entretanto, tendo apresentado o estatuto social de forma consolidada, verificou-se a necessidade de alteração, conforme consta no quadro abaixo.

3. A entidade solicitou a alteração de local para a instalação do sistema irradiante, conforme documentos 2925003 e 2925004, a respeito do que transcreve-se o teor do Despacho 3051371, e **sobre o qual deve a entidade expressamente manifestar-se:**

> **1. Informo que o processo n° 53900.078564/2015-65, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de TERESINA / PI, necessita de alguns esclarecimentos por parte desta coordenação, a saber:**
>
> **a) Primeiramente, fora elaborado um despacho técnico (doc. SEI 2623229), explicando que as coordenadas geográficas referentes às residências dos dirigentes indicavam localizações situadas a mais de um quilômetro do ponto proposto para instalação do sistema irradiante, este último localizado nas coordenadas geográficas, 05°S09'14" de latitude e 42°W46'42" de longitude, com endereço Rua Miriam Veras Vila Santa Teresinha, 2597 - Bairro Santo Antônio. Nesse contexto, tais informações infringem o art. 7° da Lei N° 9.612/98 e o art. 11° do Decreto N° 2.615/98.**
>
> **b) Em seguida, a entidade apresentou novo requerimento de outorga contendo novas coordenadas geográficas para o ponto de instalação do sistema irradiante, 05°S08'52" de latitude e 42°W47'15 de longitude, com endereço Quadra 102 Lote 07 Casa B, n° 07 - Bairro Promonar, entretanto, a portaria 4334/2015 foi retificada pela Portaria 1909/2018, e o entendimento de área da comunidade atendida foi ampliado, ou seja, passou de 1 (um) para 4 (quatro) quilômetros. Dessa forma, os dirigentes podem manter residência até 4 quilômetros de distância do sistema irradiante.**
>
> **2. Para concluir, esta coordenação informa que a entidade pode escolher qualquer uma das localizações acima indicadas para instalação do sistema irradiante, porém, caso escolha o endereço do item b), Quadra 102 Lote 07 Casa B, n° 07 - Bairro Promonar, com coordenadas geográficas, 05°S08'52" de latitude e 42°W47'15 de longitude, deve-se apresentar novo formulário de dados de funcionamento da estação juntamente com ART. Optando pelas informações do item a) o processo encontra-se tecnicamente instruído.**

Petição (3195179) SEI 01250.042253/2018-17 / pg. 30

4. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, **se optar pela alteração do endereço, conforme modelo anexo 3052663.** **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 8º do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, II e IV da Portaria, uma vez que não prevê direito de voz e voto nas instâncias deliberativas, e de voto, através de seu representante, à pessoas jurídicas associadas. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Petição (3195179) SEI 01250.042253/2018-17 / pg. 31

		Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Estatuto social adequado ao Código Civil.	**Deve conter as disposições do Código Civil:** **Art. 54:** - a denominação, os fins e a sede da associação; - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados; - os direitos e deveres dos associados; - as fontes de recursos para sua manutenção; - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos; - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução; - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. **Art. 57:** cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto. **Arts. 59 e 60**: as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, destituição dos administradores e alteração do estatuto; o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos; os critérios de eleição dos administradores; e a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados. **Art. 61**: as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.
Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento 3050978 , verificou-se que o endereço da Entidade diverge dos informados nos Requerimentos de Outorga. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora esclareça a situação e regularize-a.
Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal,

Petição (3195179) SEI 01250.042253/2018-17 / pg. 32

		de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

5. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

6. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3051071) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

7. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária de Teresina/PI do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa eleitoral relativa ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - 1ª Instância.**

8. Verificou-se que a ata de eleição vencerá em **01/11/2018**, assim, deve a entidade providenciar, no tempo oportuno, nova eleição, anexando ao processo a nova ata, devidamente registrada, e acompanhada de documentos que comprovem a nacionalidade e maioridade dos dirigentes, de acordo com art. 22 da Portaria 4334/2015, com a redação que lhe foi dada pela Portaria 1909, publicada no DOU em 09/04/2018.

9. Dessa forma, caso a Entidade opte em manter o diretor, deve comprovar adequadamente o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

10. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

Petição (3195179) SEI 01250.042253/2018-17 / pg. 33

11. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

12. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

13. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

14. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/06/2018, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/06/2018, às 15:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3052667** e o código CRC **5D9CEAF3**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 3051071

Anexo 6 3052663

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3052667

Petição (3195179) SEI 01250.042253/2018-17 / pg. 34

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23148/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13415/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto e/ou apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Petição (3195181) SEI 01250.042253/2018-17 / pg. 35



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3053158** e o código CRC **D2584227**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23148/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078564/2015-65 - Nº SEI: 3053158

Petição (3195181) SEI 01250.042253/2018-17 / pg. 36

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI

Ofício Nº 12/2018
Da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/ Secretaria de Radiodifusão/ Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização/Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em Brasília na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.

Como solicitado no ofício nº 12/2018 pela Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí – ARCOPPI, a prorrogação do prazo de 30 dias contados a parti do seu pedido no dia 24/07/2018, para apresentar o último documento solicitado no **OFÍCIO nº 23148/2018/SEI-MCTIC e NOTA TÉCNICA Nº 13415/2018/SEI-MCTIC,** viemos apresentar antes do encerramento do prazo solicitado a (**Certidões Conjunta Negativa de Débitos da Entidade Relativa aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, Expedida pela Receita Federal**) a fim de atender a exigência solicitada por este ministério.

Sem mais para o momento pedimos deferimento.

Teresina PI, 01 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Vieira da Silva

Antonio Carlos Vieira da Silva
Presidente
CPF: 498.092.293-72

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
CNPJ: 23.866.140/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:44 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2019.
Código de controle da certidão: **AF6D.E306.8B6D.F76C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Petição (3219271) SEI 01250.044283/2018-49 / pg. 2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/17/18 4:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0914	42W4642	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
0.62	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
0.90	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS M DO POV STA TERESA
0.95	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
1.55	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.57	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.66	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDEF	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
1.66	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
2.45	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
2.67	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
2.67	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
3.30	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA
3.56	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 144

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.23	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
4.27	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0656	42W4650	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE
4.27	PI	TERESINA	01250.046452/2018	112	05S0656	42W4650	EMA	FUNDACAO DE APOIO AS ENTIDADES DOS CEGOS DO PIAUI-FACEP
4.28	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
4.46	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
5.58	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
5.69	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS
5.94	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
5.95	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIACAO EMANUEL D MARTONE
5.95	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDEF	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
5.95	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
6.05	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
6.06	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 145

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.33	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA
6.37	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
6.37	MA	TIMON	53900.023983/2016	89	05S0829	42W5004	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
6.67	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
6.71	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE TERESINA
6.81	MA	TIMON	53900.024148/2016	89	05S0821	42W5017	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DA REGIAO DOS COCAIS
6.81	MA	TIMON	53900.024553/2016	89	05S0830	42W5019	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIAMO
7.01	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
7.06	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO
7.37	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDEF	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
7.41	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	AUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
7.47	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCDI	FUNDACAO SABINO ARAUJO
7.66	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 146

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.66	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CATARINO VARJAO - ACRCV
7.66	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDEF	CONSELHO DE COMUNICACAO POPULAR
7.66	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA
7.66	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO SACRAMENTO
7.66	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
7.80	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDEF	TEMPLO ESPÍRITA DE UMBANDA OXOSSE
7.85	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
7.97	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
8.01	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDEF	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
8.10	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDEF	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ
8.14	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO PIAUÍ
8.16	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDEF	FUNDACAO RAIMUNDO CHAVES
8.21	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDEF	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 147

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.31	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA
8.34	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BENEFICENTE DOS BONS SAMARITANOS
8.50	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
8.57	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDACAO MADRE JULIANA
8.72	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATOLICA C DE RADIO DIF LUZ
8.88	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIACAO EST. BENEFICENTE E REP. DAS CLASSES DE SERV. PUBLICOS CIVIIS E MILITARES DOADORES VOLUTARIOS DE SANGUE
9.19	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CULTURA
9.25	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDEF	FUNDACAO CIDADANIA
9.45	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDEF	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
9.45	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDEF	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
9.48	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
9.54	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
9.55	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 148

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.55	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
9.62	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIAO DE SANTANA
9.80	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDEF	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
10.08	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
10.20	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
10.28	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
10.46	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
10.62	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	ACO	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.96	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 149

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.97	MA	TIMON	53900.023910/2016	89	05S0648	42W5207	ACO	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA VOZ DA PERIFERIA - RADIO SOL FM
11.04	MA	TIMON	53900.024550/2016	89	05S0515	42W5109	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
11.07	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCDI	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
11.26	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDEF	ASSOCIACAO CRISTA COMUNITARIA DA GRACA
11.63	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
11.68	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDEF	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI
11.73	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
11.74	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
11.84	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
11.90	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDEF	ASSOC DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ
12.12	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
12.27	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A EDUCACAO, A SOCIEDADE E A CULTURA - AAESC
12.32	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 150

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.77	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOC COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA JOVEM 10 FM
12.77	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
12.90	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA
13.55	MA	TIMON	53000.001601/2003	0	05S0934	42W5402	RAQ	FUNDAÇÃO PROFESSOR ELIÉSIO CAMPELO
13.55	MA	TIMON	53000.045994/2011	0	05S0934	42W5402	RAQ	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
13.55	MA	TIMON	53000.003324/2013	55	05S0934	42W5402	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
13.83	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
13.83	MA	TIMON	53900.024150/2016	89	05S0303	42W5054	ARQDEF	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
14.76	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
14.76	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
15.45	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
15.45	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	RECREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
15.66	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/17/18 4:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.98	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
17.98	PI	TERESINA	01250.045174/2018	112	05S0013	42W5018	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
19.85	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
22.07	PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011	37	05S2053	42W4907	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NAZARIA SAT FM
22.27	PI	TERESINA	53760.000100/1999	30	05S2104	42W4843	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
22.27	PI	TERESINA	53000.038756/2009	0	05S2104	42W4843	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
22.32	PI	NAZÁRIA	53000.014160/2010	0	05S2102	42W4904	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA NOVA E ADJACENCIAS - AMPLA
22.33	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
24.32	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
24.33	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE - ABCD
24.66	PI	TERESINA	53760.000506/1998	2	04S5855	42W5507	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DA CODIPI
24.89	MA	TIMON	53000.037076/2011	0	05S0125	42W5739	ARQCDI	ASCOMPLA - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PROPRIETARIOS DE TERRA DO LOTEAMENTO AZAMBUJA
25.07	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.005224/2005	0	05S2120	42W4039	RAQ	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBAO

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 152

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.07	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.017139/2009	29	05S2120	42W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBAO
25.40	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000095/1999	4	05S2130	42W4035	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL
25.60	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000386/1998	4	05S2138	42W4037	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNICACAO E CULTURA DE DEMERVAL LOBAO
28.43	MA	TIMON	53000.034292/2007	0	05S0057	42W5939	ARQCDI	FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE RÁDIO DIFUSÃO E DESENV. COMUNITÁRIO - FARDEC
32.67	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53760.000381/1998	4	05S2500	42W3848	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LAGOA DO PIAUI-PIAUI
32.71	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.023999/2010	29	05S2453	42W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ESPERANCA DE LAGOA DO PIAUI
33.70	MA	CAXIAS	53000.027768/2003	21	04S5705	43W0016	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DE DESENVOLVIMENTO DO BREJINHO-AMDB
36.36	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUN DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ
36.88	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
37.36	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
37.56	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
37.56	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
38.41	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDACAO DONA MARIA DE JESUS

Anexo Relatório Vizinhos (3472925) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 153

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.77	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDEF	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II
41.50	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
41.58	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	05S0446	42W2438	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
41.58	PI	ALTOS	01250.033548/2018	94	05S0446	42W2438	EXINST	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
42.06	PI	ALTOS	01250.033380/2018	94	04S5805	42W2652	EXIHAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
43.14	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM
43.17	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
43.17	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
43.46	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUI - ADSMPDA
44.53	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PAU D' ARCO
46.12	PI	MONSENHOR GIL	53760.000383/1998	1	05S3153	42W3622	LDE	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
46.12	PI	MONSENHOR GIL	53760.000703/1998	1	05S3153	42W3622	ARQDEF	FUNDACAO JOAO FERREIRA LIMA
46.42	PI	CURRALINHOS	53000.002490/2008	25	05S3415	42W4741	LDE	CENTRO JOVEM DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CEJAC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.93	MA	CAXIAS	53680.000557/1998	4	04S5245	43W0559	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
46.93	MA	CAXIAS	53900.046522/2015	4	04S5245	43W0559	EXIREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
47.15	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SINDICAL DO MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS-PI
47.68	PI	MONSENHOR GIL	53000.058080/2011	0	05S3305	42W3702	RENDEF	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
47.77	PI	CURRALINHOS	53760.000104/1999	25	05S3500	42W4640	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRALINHOS
48.27	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.27	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.32	PI	UNIÃO	53760.000026/2002	0	04S4427	42W5448	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DAVID CALDAS
49.01	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
49.01	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
49.36	PI	MONSENHOR GIL	53000.006818/2013	2	05S3350	42W3628	EXIREN	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
49.36	PI	MONSENHOR GIL	53760.000497/1998	2	05S3350	42W3628	LDE	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
49.39	PI	MONSENHOR GIL	53000.053555/2013	63	05S3351	42W3628	ARQDEF	UNIAO MONSENHORGILENSE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.42	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
49.47	PI	MONSENHOR GIL	53000.058946/2013	63	05S3353	42W3626	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEREGRINOS AMIGOS DE MONSENHOR GIL - PIAUI - APAMGIL
49.60	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.015754/2018	0	04S4523	42W3432	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO B TIJUCA
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	RAUT	FUNDACAO CIDADANIA
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078564/2015 **Localidade / UF:** TERESINA/PI

Entidade ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Aviso: 79 Canal 0

Endereço Sistema Irradiante: Rua Miriam Veras, n° 2597 Nº . - B. Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do

Endereço Estúdio: Rua Miriam Veras n° 2597 Nº . - B. Vila Santa Teresinha, próximo ao Caic do

Endereço Sede: MIRIAN VERAS Nº 2597 - B. SANTO ANTONIO TERESINA - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.84	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.078564/2015-65**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.078564/2015-65, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Teresina / PI,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3472925) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3472934). Por fim, cabe ressaltar que a requerente atendeu a todas as exigências solicitadas e que, conforme explicado na Nota Técnica N° 13415/2018/SEI-MCTIC (3052667), e acabou por escolher o endereço **Rua Miriam Veras Vila Santa Teresinha, 2597 - Bairro Santo Antônio**, resultando na instrução do processo.

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/10/2018, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3472942** e o código CRC **CD42AFC8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3472942

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078564/2015 Localidade / UF: TERESINA/PI

Entidade ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	534.845.173-87	Diretor Administrativo	01/11/2014 01/11/2018	
WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA	038.637.723-50	Diretor de Operações	01/11/2014 01/11/2018	
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	498.092.293-72	Presidente	01/11/2014 01/11/2018	(86) 94830952 (86) 88079544 (86) 94830952 (86) 88079544

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA/PI INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.078564/2015 CNPJ 23.866.140/0001-42
Número de concorrentes: 0 ? 53900.077222/2015 alterou coordenadas ? arqdef 04/12/2017
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 31/12/2015 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 01/02 (0905498) (3195140 e 3195141) ok
4. Estatuto Social: fls. 01/07 (0905505) (1141501) (3195161,3195163, 3195164, 3195166, 3195168, 3195169, 3195170)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 01/05 (0905506).
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 01/05 (0905506).
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   DIRETOR 1: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - Dir. Geral - (2553156)
   DIRETOR 2: FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA ? Dir. Adm. (2553157)
   DIRETOR 3: WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA ? Dir. Operações - (2553158)
8. Manifestações em apoio: fls. 05/08 (0908028) f.3/8 (0911263); (0911264); (0911268
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento de taxa: (0905502).
11. Anexo 6: (2410905 a 2410908) ART: (2410915 a 2410917)

OBSERVAÇÕES:
1. As coordenadas estão conforme as disposições do art. 22, § 1º da Portaria nº 4334, de 2015.
2. Não devem ser aceitas as manifestações em apoio anexadas ao Processo após o dia 04/01/2016. Assim as Petições (0908643) (0911263) (0911264) (0911268) (0911269) (0911273)/(0911274)/(0911275)/(0911278)(0911279)(0908594)(0913428)(0913430)(0942544) deverão ser desconsideradas para o critério de representatividade.

Checklist RADCOM (3507870) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 163

Para a fase de instrução: art. 40: art.12-uma reeleição (não foi alterado), ART e alteração de endereço Receita Federal.
11/06/2018: certidão eleitoral de ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA de Teresina. Certidão FGTS, PGFN. Tem pedido de alteração de endereço. Endereços constantes no CNPJ, estatuto social e pedido de alteração são diferentes, esclarecer; art.8º-direitos de PJ; Pesquisas de vínculo ok. Ata eleição vencerá em 01/11/2018.
NT 13415/2018 recebida em 27/06/2018, resposta em 25/07/2018: anexo 2 ok. Apresentou certidões negativas, mas não a eleitoral da Justiça Federal. Estatuto ok. Endereços ok. Em razão do vencimento da ata de eleição em 01/11/2018 é preciso apresentar nova ata de eleição, se houver alteração na diretoria, apresentar novo anexo 2 e documentos. Após, revisão final.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (3507870) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 164

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24084/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 13415/2018/SEI-MCTIC (3052667) encaminha por meio do Ofício nº 23148/2018/SEI-MCTIC, recebida em 27/06/2018, conforme correspondência eletrônica 3102065, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 25/07/2018.

3. Para integral cumprimento das exigências, e tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

3.1 Conforme já informado, a eleição da diretoria vencerá em **01/11/2018,** portanto, é necessário que seja apresentada ata de nova eleição, para que o processo possa ter seu regular prosseguimento, uma vez que não é possível que seja deferida a outorga, com a ata de eleição vencida.

3.2 **Caso haja alteração no quadro diretivo**, é necessário apresentar novamente o Requerimento de Outorga, Anexo 2, conforme modelo atualizado (3507990), em anexo, bem como documentos que comprovem a nacionalidade e maioridade de cada diretor, devendo os mesmos residir dentro da área da comunidade atendida (raio de 4km do sistema irradiante).

3.3 Com relação à certidão negativa eleitoral, da Justiça Federal, Seção judiciária de Teresina/PI relativa ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - 1ª Instância,** informamos que não é a mesma expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, como já enviado.

3.4 Devem ser seguidas as instruções do Tribunal Regional Federal da 1ª

Região: "Com base nas informações digitadas, o sistema não pode emitir a certidão, pois foi detectada como positiva ou ocorreu homonímia (nomes semelhantes). **Assim, para a emissão da certidão, o requerente deverá dirigir-se à Seção de Certidões localizada no edifício-sede da Justiça Federal , das 9:00 às 18:00 hs (Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção CEP: 64018-550, Teresina/PI)".**

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o **art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I** da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/10/2018, às 12:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/11/2018, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014

e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3507878** e o código CRC **94439FCE**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3507990

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3507878

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43240/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24084/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/11/2018, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3508421** e o código CRC **3BE7AD8D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43240/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078564/2015-65 - Nº SEI: 3508421

Correspondência Eletrônica - 3529061

Data de Envio:
05/11/2018 16:25:27

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
silvavieira2003@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.078564/2015-65

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3508421.html
Nota_Tecnica_3507878.html
Nota_Tecnica_3052667.html
Oficio_3053158.html
Anexo_3507990_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

CARTÓRIO 6º RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 7062
FOTOGRAMA 113

Ata da Assembleia Geral para Homologação de nomes para serem Eleitos e ao mesmo tempo dado a posse da diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí. As 19:00 horas do dia 27 de outubro de 2018 (27-10-2018) Reuniram-se em Assembléia Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí para deliberar e aprovar a eleição da associação e ao mesmo tempo que será empossado a diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí. A Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, assim denominada-ARCOPPI, é uma Entidade Civil, de Caráter educativo e Sócio-cultural, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, a partidária, sem discriminação de raça, religião, cor, sexo, convicções politico-ideológico-partidárias, com número ilimitados de sócios, fundada no dia 01.11.2014 (primeiro de novembro de dois mil e quatorze). As 19:00 horas deu-se inicio os trabalhos com a composição da mesa composta pelo Presidente o Sr. Mauro Ferreira da Silva-Contador e residente na Rua Walfrido Salmito 1147 Vila Nova Parque Piauí, para Conduzir os trabalhos e Marcildes da Silva.- Conforme determinação, iniciando as deliberações dos trabalhos para a qual foi convocada a Assembléia com o números de sócios presentes, dando continuidade com a fala Marcildes, depois foi apresentados os nomes da diretoria atual que fora Conduzidos ao-cargo e a Assembléia decidiu pela aclamação dos nomes apresentados segundo o estatuto, que ficam no cargo pelos proximos 4 anos. Segue os nomes da diretoria eleita que será empossada: Diretor-Geral-Presidente o Sr. Antonio Carlos Vieira da Silva Portador de Identidade nº 1061362 PI e CPF: 498092293-72, Radialista, casado e domiciliado na Rua Cacique Nº 2500 bairro Santo Antonio Teresina Piauí; Diretor Administrativo - Francilene da Silva Cavalcante Ferreira, brasileira, técnica em edificações casada, portadora do CPF: 534845173-87 e RG 1189862 SSP-PI residente e domiciliada na av. Walfrido Salmito 1147 Vila Nova Parque Piauí-Teresina-PI CEP:

GRAFSET

CARTÓRIO 6º RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 7062
FOTOGRAMA 213

64025-505; Diretor de Operações - Wallace André Campelo Silva - brasileiro, Estudante, solteiro residente Rua 25 de agosto 1168 Parque CEP: 64025-515 Piauí. Após serem reconduzidos aos cargos - foi dada pelos presentes à posse à Nova Diretoria da Rádio Integração FM. Após a posse foi dado a palavra aos diretores e que ressaltaram a importância do apoio de todos os presentes para que a rádio Comunitária se torne uma realidade para região. Sem mais nada a se tratar a reunião foi dada por encerrada as 20:30 horas e eu Francilene da Silva Cavalcante Ferreira lavrei a ata que depois de lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Cocal - PI, 27 de Outubro de 2018 (27-10-2018). Segue assinatura dos presentes; Antonio Carlos Vieira da Silva, Maria Angelita Aragão, Marivaldes da Silva, Noé Antonio dos Santos, Mauro Ferreira da Silva, Francisco de Assis Alves Ferreira, Israel Bruno de Sousa Oliveira, Carlos Eugenio Gomes João Costa da Silva, Maria de Lourdes Costa Raimunda Vieira de Alencar, Wallace André Campelo Silva, Francisco M. dos Santos Sousa, Leticia Lima de Araujo, Joana Mª Leal, Vera Lucia V. do Nascimento, Regina Alves Ferreira, Ana Laura de Lima Teixeira, Onélia Maria Alves de Sousa, João Sabino Cardoso Teixeira, Constantino Feitosa da Silva, Pedro Elizeu Rodrigues, Sete Fernandes de Sousa Ferreira, Neidson Eugenio Alves Barbosa, Manoel Elizeu Rodrigues, Jonys José, Francilene da Silva Cavalcante Ferreira, Neidson Eugênio Alves Barbosa, Maria Fátima da Silva, Antonio Carlos vieira da silva, Francisco de Assis Alves Ferreira, Wallace André Campelo Silva, Israel Bruno de Sousa Oliveira, Jonys José Coelho Campos, Noé Antonio dos Santos, Analice do Nascimento Leal, Marivaldes da Silva, Maria Conceição Dantas, Maria Angelita Aragão, Pedro Eliz Rodrigues, Joana Maria Leal Rodrigues, Raimundo Elizeu Rodrigues, Ana Laura de Lima Teixeira, Carlos Eugenio Gomes, Francisco Nilson da Silva, Adão Nilson da Costa e Souza, Maria Dalva Alves Silva, João Costa da Silva, Maria de Lourdes Costa, Raimunda Vieira Alencar,

1º OFÍCIO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (86) 3221-7513 / (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail tabjc@uol.com.br
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCILENE DA SILVA, ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA e WALLACE CAVALCANTE FERREIRA. ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA e ANDRE CAMPELO SILVA. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 12/11/2018 08:26:52

LANDELIN OLIVEIRA GAIR - ESCREVENTE
Emol. R$ 1.13 TJ: R$ 2.22 Selo: R$ 0.78 Total: R$ 14.13

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — RECONHECIMENTO DE FIRMA — ABL 15349
Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — RECONHECIMENTO DE FIRMA — ABL 15350

CARTÓRIO 1º Of. de Notas — Landelin — ESCREVENTE — Teresina - PI

Em Tempo: a qualificação de Wallace Andre Campelo Silva, RG: 2946405-SSP-PI e CPF: 038.637.723-50. Período completo do Mandato de, iniciando em 27.10.2018 a 27.10.2022. CNPJ: 23.866.140/0001-42. Antonio Carlos Vieira da Silva - Diretor Geral-Presidente.

Cartório Themístocles Sampaio — 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.o 7062
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.
TERESINA-PI, 13/11/2018
Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

☒ Tabeliã ☐ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — PADRÃO Nº AAO-41575
Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — ARQUIVAMENTO AAG 03445

Eu, Oficial de Registro do 3º Ofício de RTD/RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410, datada de 09.04.2018, CERTIFICO, que registrei este documento em 13/11/2018 no acervo do ex 6º Ofício, sob nº 7062

Teresina, 13 de novembro de 2018

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Oficial de Registro

GRAFSET

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3° Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

CERTIDÃO DE RCPJ

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ desta Capital, na qualidade de responsável provisória pelo acervo do Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ da Capital, conforme decisão judicial da lavra do Exmo. Sr. **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí, exarada nos Autos do Processo **SEI nº 18.0.000006857-4**, no dia **06.04.2018** e Portaria nº 023/2018 publicada no Diário da Justiça no dia **09.04.2018**, **CERTIFICA**, a requerimento por escrito de pessoa interessada, que **REGISTREI** no acervo do **arquivo de RTD/RCPJ** do Cartório do 6º Ofício de RTD/RCPJ, sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem 7062, datado em 13 de novembro de 2018, a Ata da Assembléia Geral para Homologação de nomes para serem Eleitos e a Posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, CNPJ: 23.866.140/0001-42, para o período de 27 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2022, tendo como diretor geral Antonio Carlos Vieira da Silva. O referido é verdade e aos próprios livros do extinto 6º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, escrevente, a digitei. Eu, Anatália Gonçalves S. Pereira, Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ, responsável pelo acervo do extinto 6º Ofício do RTD/RCPJ desta Capital, a subscrevo, dato e assino. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica(individual): R$ 16,39 - FERMOJUPI: R$ 3,28 - FMMP/PI: R$ 0,00 - SELO: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 19,93. SELO CERTIDÃO: AAM.72824.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
AAM 72824

Teresina, PI, 13 de novembro de 2018.

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, responsável pelo acervo do extinto 6º Ofício de RTD/RCPJ.

Anatália G. de S. Pereira
Tabeliã Pública do 3º Ofício de RTD, RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410 datado de 09.04.2018.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**

Inscrição: **0188 2171 1554** Zona: 097 Seção: 0120

Município: 12190 - TERESINA UF: PI

Data de nascimento: 20/01/1973 Domicílio desde: 17/07/1989

Filiação: - MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
- FRANCISCO ALVES DA SILVA

Certidão emitida às 12:57 em 17/11/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2/OJ.I+AK.WB7Z.WWZJ

imprimir

Nº 2685986

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/11/2018 às 12:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/11/2018, 12h35min. e 17/11/2018, 12h35min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2686017

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 498.092.293-72**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/11/2018 às 12:44 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/11/2018, 12h44min. e 17/11/2018, 12h44min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43240/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24084/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/11/2018, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24084/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 13415/2018/SEI-MCTIC (3052667) encaminha por meio do Ofício nº 23148/2018/SEI-MCTIC, recebida em 27/06/2018, conforme correspondência eletrônica 3102065, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 25/07/2018.

3. Para integral cumprimento das exigências, e tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

3.1 Conforme já informado, a eleição da diretoria vencerá em **01/11/2018,** portanto, é necessário que seja apresentada ata de nova eleição, para que o processo possa ter seu regular prosseguimento, uma vez que não é possível que seja deferida a outorga, com a ata de eleição vencida.

3.2 **Caso haja alteração no quadro diretivo**, é necessário apresentar novamente o Requerimento de Outorga, Anexo 2, conforme modelo atualizado (3507990), em anexo, bem como documentos que comprovem a nacionalidade e maioridade de cada diretor, devendo os mesmos residir dentro da área da comunidade atendida (raio de 4km do sistema irradiante).

3.3 Com relação à certidão negativa eleitoral, da Justiça Federal, Seção judiciária de Teresina/PI relativa ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - 1ª Instância,** informamos que não é a mesma expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, como já enviado.

3.4 Devem ser seguidas as instruções do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: "Com base nas informações digitadas, o sistema não pode emitir a certidão, pois foi detectada como positiva ou ocorreu homonímia (nomes semelhantes). **Assim, para a emissão da certidão, o requerente deverá dirigir-se à Seção de Certidões localizada no edifício-sede da Justiça Federal , das 9:00 às 18:00 hs (Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção CEP: 64018-550, Teresina/PI)".**

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.866.140/0001-42 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO INTEGRACAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIRIAN VERAS	**2597**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.029-185	**SANTO ANTONIO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9483-0952 / (86) 8807-9544

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/11/2018** às **11:02:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (3595423) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 170

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.866.140/0001-42**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:03:45 do dia 22/11/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3595431) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 171

Anexo Anatel (3595431) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 172

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
CNPJ: 23.866.140/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:28 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2019.
Código de controle da certidão: **A5E5.17B3.A4D3.B6CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (3595432) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 173

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23866140/0001-42
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
Nome Fantasia: RADIO INTEGRACAO
Endereço: R MIRIAN VERAS 2597 / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64029-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2018 a 06/12/2018

Certificação Número: 2018110704370846051320

Informação obtida em 22/11/2018, às 11:00:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (3595439) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 174

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.866.140/0001-42
Certidão nº: 162815286/2018
Expedição: 22/11/2018, às 11:01:08
Validade: 20/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.866.140/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078564/2015-65.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.078564/2015-65, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ**, na localidade de Teresina/PI informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/11/2018, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3595458** e o código CRC **FD109416**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078564/2015 Localidade / UF: TERESINA/PI

Entidade ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	498.092.293-72	Presidente	27/10/2018 27/10/2022	(86) 94830952 (86) 88079544 (86) 94830952 (86) 88079544
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	534.845.173-87	Diretor Administrativo	27/10/2018 27/10/2022	
WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA	038.637.723-50	Diretor de Operações	27/10/2018 27/10/2022	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA/PI INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.078564/2015 CNPJ 23.866.140/0001-42
Número de concorrentes: 0 ? 53900.077222/2015 alterou coordenadas ? arqdef 04/12/2017
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 31/12/2015 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 01/02 (0905498) (3195140 e 3195141) ok
4. Estatuto Social: fls. 01/07 (0905505) (1141501) (3195161,3195163, 3195164, 3195166, 3195168, 3195169, 3195170)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 01/05 (0905506).
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 01/05 (0905506) (3568649, 3568650, 3568651 e 3568652) 27/10/2018 a 27/10/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   DIRETOR 1: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - Dir. Geral - (0905499, 0905500)
   DIRETOR 2: FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA ? Dir. Adm. f.2/4 (0905503)
   DIRETOR 3: WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA ? Dir. Operações - (0905504)
8. Manifestações em apoio: fls. 05/08 (0908028) f.3/8 (0911263); (0911264); (0911268
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento de taxa: (0905502).
11. Anexo 6: (2410905 a 2410908) ART: (2410915 a 2410917)

OBSERVAÇÕES:

1. NT 24084/2018 recebida em 05/11/2018 CADSEI, resposta em 17/11/2018: ata de eleição em 27/10/2018, com reeleição dos dirigentes e certidão negativa de Antônio Carlos Vieira da Silva do TRF 1ª Região.
2. 22/11/2018: Renovadas pesquisas de vínculo e certidões: de ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

foram apresentada (3568654, 3568655) certidões criminal e eleitoral do TRF 1ª Região (2ª Instância), mas não da SJPI ? Seção Judiciária do Piauí (1ª Instância), conforme requerido. Em pesquisas junto ao TJPI, constatou-se a impossibilidade de expedição da certidão negativa de ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA. Assim, diante da exigência de regularidade exigida pela Port. 4334/2015 e alterações, deve apresentar as certidões negativas, ou de objeto e pé, do TJPI. Concedida mais uma oportunidade para apresentação das certidões, uma vez que não havia sido feita exigência quanto ao TJPI.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (3595499) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 178

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª GRAU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - CPF: 49809229372

NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet. As principais causas incluem a probabilidade de alguma ocorrência e a possibilidade de homônimos. Dessa forma, a certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Fórum Judicial do Estado do Piauí.

Documentos necessários:

- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;

O horário de atendimento ao público:

- Das 10:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Emissão: 22/11/2018 08:25:02 (hora e data de Teresina)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Certidão obtida via Internet ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA TJPI (3596038) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 179

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
NEGATIVA CRIMINAL E MILITAR

⚠ Informações insuficientes

As Informações disponíveis sobre a pessoa física:

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - CPF: 49809229372

NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet. A certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça.

Documentos necessários:

- CPF (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço

Horário de atendimento ao público:

- Das 7:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira.

Emissão: 22/11/2018 08:29:07 (data e hora de Teresina)

ℹ A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

©2016. e-TJPI - Acompanhamento Processual - Tribunal de Justiça do Piauí - 2ª Instância
http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi
Ouvidoria: 0800 086 6666

Certidão obtida via Internet ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA TJPI (3596038) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 180

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25905/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 24084/2018/SEI-MCTIC (3507878) encaminha por meio do Ofício nº 43240/2018/SEI-MCTIC, recebida em 05/11/2018, conforme correspondência eletrônica 3529061, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 17/11/2018, por meio do protocolo nº 01250.068153/2018-11.

3. Naquela oportunidade, foi solicitada a certidão negativa eleitoral, da Justiça Federal, **Seção Judiciária de Teresina/PI** relativa ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - 1ª Instância,** entretanto, as certidões apresentadas (3568654 e 3568655), referem-se ao próprio Tribunal Federal da 1ª Região, ou seja, **2ª Instância**.

4. Ainda, para a correta verificação quanto ao disposto no inciso VI do art. 43 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzido pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, deveria ter sido verificada também, a expedição de certidão negativa criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

5. Assim, para a regularização do processo, foram realizadas novas e completas pesquisas de todos os dirigentes nesta data, e, para finalização, e consequente emissão de nota técnica de relatório final, mostra-se necessário apresentar as seguintes certidões negativas, referente **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA:**

5.1 Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Piauí, negativa de existência de processos criminais e eleitorais, em **1º Instância, ou seja, em Teresina/PI.** Seguindo as orientações anteriores, **para a emissão da certidão, o requerente deverá dirigir-se à Seção de**

Certidões localizada no edifício-sede da Justiça Federal , das 9:00 às 18:00 h (Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção CEP: 64018-550, Teresina/PI)". Não suprirá a necessidade se forem encaminhadas certidões de 2ª Instância.

5.2 Do **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, certidões negativas criminal, **de 1ª e de 2ª Instância**, uma vez que não foi possível obtê-las diretamente, conforme anexo 3596038.

6. Dessa forma, a Entidade deve apresentar as certidões acima mencionadas, a fim de comprovar adequadamente, se for o caso, o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, ou homonímia, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

7. Esclarece-se que, quanto aos demais dirigentes, foram expedidas as certidões negativas.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

9. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

11. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

12. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

13. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de

correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/11/2018, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/11/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3595952** e o código CRC **DD19B05A**.

Minutas e Anexos

Certidões TJPI 3596038

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 46658/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
NOME DO DESTINATÁRIO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ** (CNPJ nº 23.866.140/0001-42)
Rua "S" ou Odilon Nunes, nº 2500 - Bairro Santo Antônio
64029-150 - TERESINA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078564/2015-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25905/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/11/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3596158** e o código CRC **DB7FF421**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46658/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078564/2015-65 - Nº SEI: 3596158

Correspondência Eletrônica - 3635451

Data de Envio:
30/11/2018 09:35:50

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
silvavieira2003@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.078564/2015-65

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3596158.html
Nota_Tecnica_3595952.html
Certidao_obtida_via_Internet_3596038_ANTONIO_CARLOS_VIEIRA_DA_SILVA__TJPI.pdf
Nota_Tecnica_3507878.html
Oficio_3508421.html

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 53848 emitida via Justiça Federal às 11:53 horas do dia 06/12/2018.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, CPF: 498.092.293-72".

Petição (3665463) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 1

Nº 53848

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

na **Seção Judiciária do Estado do Piauí:** contra o nome **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra o CPF: **498.092.293-72**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço **www.jfpi.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

a) Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal, que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

b) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção e Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1ª Região (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

c) Também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe.

Existe(m) 0 processo(s).

Certidão emitida em: 06/12/2018, às 11:54 (hora e data de Brasília), por PI19203 - FRANCISCA BASTOS MOURA FEITOSA.

Última atualização dos bancos de dados: 06/12/2018, às 11h54.

Endereço:Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção, Teresina-PI - CEP 64018-550
Fone: 0**86-2107-2805 e-mail:
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET - www.jfpi.jus.br

imprimir

Nº 53561

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 10:01 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 05/12/2018, 10h01min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Petição (3665469) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 3

imprimir

Nº 53562

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 10:02 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 05/12/2018, 10h02min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Petição (3665470) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 4

imprimir

Nº 53558

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 09:58 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 05/12/2018, 09h58min. e 05/12/2018, 09h58min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Petição (3665474) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 5

imprimir

Nº 53552

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 09:43 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 05/12/2018, 09h43min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Petição (3665475) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 6

imprimir

Nº 53560

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 10:00 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 05/12/2018, 10h00min. e 05/12/2018, 10h00min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Petição (3665477) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 7

JUSTIÇA ELEITORAL
97ª ZONA ELEITORAL DE TERESINA - PI
RUA 24 DE JANEIRO, 243 Telefone 8632218052

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**
Inscrição: **018821711554** Zona: 97 Seção: 120
Município: 12190 - TERESINA UF: PI
Data de nascimento: 20/01/1973 Domiciliado desde: 17/07/1989
Filiação: - MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
- FRANCISCO ALVES DA SILVA

Em 3 de dezembro de 2018.

JOÃO ROBERT LIMA CARDOSO
ANALISTA JUDICIÁRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
97ª ZONA ELEITORAL DE TERESINA - PI
RUA 24 DE JANEIRO, 243 Telefone 8632218052

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Inscrição: 018821711554 Zona: 97 Seção: 120
Município: 12190 - TERESINA UF: PI
Data de nascimento: 20/01/1973 Domiciliado desde: 17/07/1989
Filiação: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO ALVES DA SILVA

Em 3 de dezembro de 2018.

JOÃO ROBERT LIMA CARDOSO
ANALISTA JUDICIÁRIO

- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 05 de Dezembro de 2018 às 11 h 00 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1416320. Código verificador: 139DE.FFB95.97F69.15628

Petição (3665485) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 10

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1416320

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
CPF: 49809229372
RG: 1061362 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: FRANCISCO ALVES DA SILVA
MÃE: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ODILON NUNES º2500
BAIRRO: SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
    - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

Petição (3665488) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 11

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU - DIS2GRA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Certidão Nº 11461/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/DIS2GRA

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, e pesquisando nos Sistemas de Processo Eletrônico do Segundo Grau desta Distribuição (e-TJPI e PJe), que até a presente data **inexistem Processos Cíveis, Criminais e/ou Militares em tramitação tendo como parte o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro(a), casado, radialista, portador(a) do **RG Nº 1.061.362/SSP-PI**, do **CPF Nº 498.092.293-72**, filho(a) de Francisco Alves da Silva e Maria de Lourdes Ferreira da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Odilon Nunes, 2500, bairro Santo Antônio, CEP: 64.032-118, Teresina-PI. O que certifico é verdadeiro e dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **Talyta de Carvalho Soares Leão**, **Servidor / TJPI**, em 05/12/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **0774215** e o código CRC **809323C0**.

18.0.000063601-7 0774215v2

Petição (3665494) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 12

imprimir

Nº 2842323

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 06/12/2018 às 12:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 06/12/2018, 12h23min. e 06/12/2018, 12h23min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (36665496) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 13

imprimir

Nº 2830936

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 10:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 05/12/2018, 10h54min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (3665497) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 14

imprimir

Nº 2830971

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 10:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 05/12/2018, 10h56min. e 05/12/2018, 10h56min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (3665499) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 15

imprimir

Nº 2830993

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 498.092.293-72**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 10:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 05/12/2018, 10h57min. e 05/12/2018, 10h57min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (3665501) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 16

Nº 53407

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

na **Seção Judiciária do Estado do Piauí:** contra o nome **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra o CPF: **498.092.293-72**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço **www.jfpi.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

a) Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal, que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

b) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção e Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1ª Região (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

c) Também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe.

Existe(m) 0 processo(s).

Certidão emitida em: 04/12/2018, às 11:04 (hora e data de Brasília), por PI100036 - ELINE HOLANDA DE LUCENA.

Última atualização dos bancos de dados: 04/12/2018, às 11h04.

imprimir

Nº 53553

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 498.092.293-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/12/2018 às 09:45 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 05/12/2018, 09h45min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Petição (3665508) SEI 01250.072799/2018-94 / pg. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.866.140/0001-42 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO INTEGRACAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIRIAN VERAS	**2597**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.029-185	**SANTO ANTONIO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9483-0952 / (86) 8807-9544

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/12/2018** às **16:41:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (3703992) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 186

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.866.140/0001-42**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:52:54 do dia 18/12/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3704000) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 187

Anexo Anatel (3704000) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 188

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
CNPJ: 23.866.140/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:48 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2019.
Código de controle da certidão: **D068.371A.DDE6.329E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (3704005) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 189

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23866140/0001-42
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
Nome Fantasia: RADIO INTEGRACAO
Endereço: R MIRIAN VERAS 2597 / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64029-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2018 a 15/01/2019

Certificação Número: 2018121705110102559192

Informação obtida em 18/12/2018, às 16:43:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (3704010) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 190

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.866.140/0001-42
Certidão nº: 164747190/2018
Expedição: 18/12/2018, às 16:44:13
Validade: 15/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.866.140/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078564/2015-65.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.078564/2015-65, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ**, na localidade de Teresina/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/12/2018, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3704062** e o código CRC **4369069B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3704062

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.078564/2015-65**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ªRegião e da respectiva Seção Judiciária de Teresina/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado de Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/12/2018, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3704069** e o código CRC **0ABE6F94**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078564/2015 Localidade / UF: TERESINA/PI

Entidade ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	534.845.173-87	Diretor Administrativo	27/10/2018 27/10/2022	
WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA	038.637.723-50	Diretor de Operações	27/10/2018 27/10/2022	
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	498.092.293-72	Presidente	27/10/2018 27/10/2022	(86) 94830952 (86) 88079544 (86) 94830952 (86) 88079544

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA/PI REVISÃO FINAL
Processo nº: 53900.078564/2015 CNPJ 23.866.140/0001-42
Número de concorrentes: 0 ? 53900.077222/2015 alterou coordenadas ? arqdef 04/12/2017
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ - ARCOPPI
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 31/12/2015 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 01/02 (0905498) (3195140 e 3195141) ok
4. Estatuto Social: fls. 01/07 (0905505) (1141501) (3195161,3195163, 3195164, 3195166, 3195168, 3195169, 3195170)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 01/05 (0905506).
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 01/05 (0905506) (3568649, 3568650, 3568651 e 3568652) 27/10/2018 a 27/10/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   DIRETOR 1: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - Dir. Geral - (0905499, 0905500)
   DIRETOR 2: FRANCILENE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA ? Dir. Adm. f.2/4 (0905503)
   DIRETOR 3: WALLACE ANDRÉ CAMPELO SILVA ? Dir. Operações - (0905504)
8. Manifestações em apoio: fls. 05/08 (0908028) f.3/8 (0911263); (0911264); (0911268
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento de taxa: (0905502).
11. Anexo 6: (2410905 a 2410908) ART: (2410915 a 2410917)

OBSERVAÇÕES:
1. 18/12/2018: NT 25905/2018 CADSEI em 30/11/2018, resposta em 07/12/2018 protocolo nº 01250.072799/2018-94 ? exigências cumpridas. Revisão final.

Checklist RADCOM (3704091) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 194

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27892/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Teresina/PI**, em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2015.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 31/12/2015, às fl. 1/2 (0905498), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ

QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Antônio Carlos Vieira da Silva Diretor Administrativo: Francilene da Silva Cavalcante Ferreira Diretor Operações: Wallace André Campelo Silva

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, Teresina, PI Coordenadas geográficas: 05°09’14”S de latitude e 42°46’42”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, Teresina, PI

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/01/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3195140, 3195141
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	3195161, 3195163, 3195164, 3195166, 3195168, 3195169, 3195170
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 1/5 (0905506)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	3568649, 3568650, 3568651, 3568652
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	0905499, 0905500, 0905503, 0905504
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 5/8 (0908028), f. 3/8 (0911264), 0911264, 0911268
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	0905502
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 2410905, 2410906, 2410907, 2410908 ART: 2410915, 2410916, 2410917
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3703992

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3704000
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3704010
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3704005
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3704018
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3704062

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço, entretanto, conforme disposto na Nota Técnica nº 22626/2018/SEI-MCTIC (2264847), em razão da alteração das coordenadas geográficas, a entidade deixou de ter concorrentes para o local pretendido.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Teresina/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 3704069.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do

item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Teresina/PI.** em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078564/2015-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 498, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/12/2018, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/12/2018, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/12/2018, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/12/2018, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3704094** e o código CRC **7D74796F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3704094

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

NOTA n. 00013/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.078564/2015-65
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica CONJUR para análise e manifestação do pleito apresentado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí**, visando a obtenção de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, **na localidade de Teresina/PI.**

2. Por meio da Nota Técnica nº 27892/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3704094**), a Secretaria de Radiodifusão (SERAD) comunicou, *interalias*, que, em virtude de alteração das coordenadas geográficas, a entidade ora interessada "*deixou de ter concorrentes para o local pretendido*", considerando a distância de quatro quilômetros. Veja-se:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço, entretanto, conforme disposto na Nota Técnica nº 22626/2018/SEI-MCTIC (2264847), em razão da alteração das coordenadas geográficas, a entidade deixou de ter concorrentes para o local pretendido.

3. Examinando os expedientes anteriores, exarados pela SERAD para apreciar a temática relativa à suposta ausência de concorrentes, observa-se que a primeira análise dos autos, realizada por meio da Nota Técnica nº 8231/2016/SEI-MC (**SEI 1066313**), revelou que não haviam entidades concorrentes na obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina/PI.

4. Posteriormente, a SERAD exarou a Nota Técnica nº 11980/2016/SEI-MCTIC (**SEI 1138690)**, asseverando que a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente também houvera manifestado interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina/PI; porém as coordenadas geográficas estavam fora do padrão, o que impossibilitou a sua inclusão no sistema RadCom. Aduziu, ainda, que, após enviar as coordenadas de forma correta, verificou-se que aquela entidade *ficou a uma distância de 1.43 km da Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, conforme novo relatório emitido em 17/05/2016.*

5. Portanto, entre as entidades interessadas na outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina/PI, somente a Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí e a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente foram consideradas habilitadas (**SEI 1138690**).

6. Após a entidade ora requerente se manifestar contrária à celebração de acordo para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de forma conjunta, a SERAD exarou a Nota Técnica nº 22626/2017/SEI-MCTIC (**SEI 2265233**), com o seguinte teor:

> 2. Conforme Nota Técnica nº 11980/2016/SEI-MCTIC (1138690), havia sido considerada como concorrente, para a mesma localidade, a "Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente", processo nº 53900.077222/2015-28.

> 3. Deste modo, foi solicitada a manifestação das entidades, sobre o interesse em fazer acordo para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, através da Nota Técnica nº 21558/2016/SEI-MCTIC (1314045), quando a requerente manifestou-se contrariamente (1394045).
>
> 4. Tendo em vista a alteração das coordenadas geográficas, não há entidades concorrentes, assim, aproveitados os documentos já enviados, considera-se a entidade habilitada, em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. [...]

7. Vê-se que, de acordo com o item 4 da referida Nota Técnica nº 22626/2017/SEI-MCTIC (**SEI 2265233**), a alteração das coordenadas geográficas fez com que a entidade ora interessada deixasse de ter concorrência.

8. Ocorre que essa questão não restou devidamente explicada nos autos, gerando dúvidas acerca da forma como a alteração das coordenadas geográficas foi realizada e em qual momento se deu. Além disso, não ficou claro, salvo melhor juízo, a relação de causa e efeito entre a citada alteração das coordenadas geográficas e a não existência de entidades concorrentes.

9. Essa questão merece melhores esclarecimentos por refletir diretamente sobre a necessidade (ou não) de apreciação da regularidade jurídico-formal do pleito apresentado pela Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente, sob a perspectiva do contraditório e da ampla defesa; além do que está relacionada com a legalidade do procedimento.

10. Sendo assim, restituam-se os autos à SERAD, com vistas à prestação de esclarecimentos complementares acerca da existência (ou não) de concorrentes na obtenção de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina/PI; em não havendo, pedem-se, ainda, explicações sobre a relação feita entre a aludida alteração das coordenadas geográficas e a não existência de entidades concorrentes.

Brasília, 07 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17//11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900078564201565 e da chave de acesso 38fb4060

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 211589011 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 08-01-2019 10:45. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.078564/2015-65

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 08/01/2019, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3746603** e o código CRC **B392A287**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3746603

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.078564/2015-65
Referência: Nota técnica 27892 (3704094)
Interessado: **ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAU**I
Assunto: Revisão final do processo de outorga.

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/01/2019, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3746804** e o código CRC **A585F73C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 994/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078564/2015-65.**

Assunto: **RETORNO DOS AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUI**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota/Nota/Parecer nº 00013/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, evento SEI 3745883, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos a esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

> "8. Ocorre que essa questão não restou devidamente explicada nos autos, gerando dúvidas acerca da forma como a alteração das coordenadas geográficas foi realizada e em qual momento se deu. Além disso, não ficou claro, salvo melhor juízo, a relação de causa e efeito entre a citada alteração das coordenadas geográficas e a não existência de entidades concorrentes.
>
> 9. Essa questão merece melhores esclarecimentos por refletir diretamente sobre a necessidade (ou não) de apreciação da regularidade jurídico-formal do pleito apresentado pela Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente, sob a perspectiva do contraditório e da ampla defesa; além do que está relacionada com a legalidade do procedimento.
>
> 10. Sendo assim, restituam-se os autos à SERAD, com vistas à prestação de esclarecimentos complementares acerca da existência (ou não) de concorrentes na obtenção de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina/PI; em não havendo, pedem-se, ainda, explicações sobre a relação feita entre a aludida alteração das coordenadas geográficas e a não existência de entidades concorrentes."

3. Sobre o assunto informo que, a entidade apresentou novas coordenadas geográficas, por Petição 1394045, inserida no protocolo nº 53900.055061/2016-01, o que é permitido pelo art. 29 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018 , conforme constou no Despacho Interno CGRC_OUT 1878900, e esclarecido pelo Despacho CGRC_OUT 3051371.

4. Assim, após confirmação da entidade sobre o local de instalação de seu sistema irradiante, de acordo com o Despacho Interno CGRC_OUT 3472942, restou confirmada a correção das informações técnicas constantes do processo.

5. Acaso não tivesse sido realizada a alteração das coordenadas, a requerente e

a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente (Processo nº 53900.077222/2015), tendo em vista a negativa apresentada frente à proposta de acordo para a execução do serviço, seriam submetidas à fase de seleção, mediante apuração de manifestações em apoio apresentadas.

6. Ao final, o processo da Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente (Processo nº 53900.077222/2015) foi indeferido em razão de vínculo político-partidário, tendo a mesma sido regularmente notificada no não provimento do recurso administrativo apresentado em 18/12/2017, conforme Aviso de Recebimento AR naqueles autos anexados sob evento SEI 2535461.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/01/2019, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 08:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3782662** e o código CRC **9255BD01**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00054/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.078564/2015-65
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Teresina/PI.

II – Pelo atendimento das recomendações e, caso assim proceda, pelo prosseguimento regular do feito.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina/PI.

2. Conforme constou na Nota Técnica 27892 (3704094), o Edital nº 79/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. No caso em apreço, o pedido da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ é tempestivo, pois foi protocolado em 31/12/2015, via CADSEI, conforme atesta o Checklist RADCOM (3704091).

3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, após a alteração das coordenadas geográficas do sistema irradiante pela requerente, a entidade deixou de ter concorrentes para o local pretendido. Ao final, a Secretaria posicionou-se pelo deferimento da outorga à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ (SEI 3704094).

4. Submetidos os autos à apreciação desta CONJUR, esta emitiu a Nota 13/2019 (3745883), por meio da qual solicitou o seguinte esclarecimento quanto à existência ou não de concorrentes:

> 7. Vê-se que, de acordo com o item 4 da referida Nota Técnica nº 22626/2017/SEI-MCTIC (SEI 2265233), a alteração das coordenadas geográficas fez com que a entidade ora interessada deixasse de ter concorrência.
>
> 8. Ocorre que essa questão não restou devidamente explicada nos autos, gerando dúvidas acerca da forma como a alteração das coordenadas geográficas foi realizada e em qual momento se deu. Além disso, não ficou claro, salvo melhor juízo, a relação de causa e efeito entre a citada alteração das coordenadas geográficas e a não existência de entidades concorrentes.
>
> 9. Essa questão merece melhores esclarecimentos por refletir diretamente sobre a necessidade (ou não) de apreciação da regularidade jurídico-formal do pleito apresentado pela Associação

> Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente, sob a perspectiva do contraditório e da ampla defesa; além do que está relacionada com a legalidade do procedimento.
>
> 10. Sendo assim, restituam-se os autos à SERAD, com vistas à prestação de esclarecimentos complementares acerca da existência (ou não) de concorrentes na obtenção de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina/PI; em não havendo, pedem-se, ainda, explicações sobre a relação feita entre a aludida alteração das coordenadas geográficas e a não existência de entidades concorrentes.

5. Esclarecendo a questão, a SERAD informou, mediante a Nota Técnica 994 (3782662), que a apresentação de novas coordenadas pela entidade é permitida pelo art. 29 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC). Acrescentou que: *"5. Acaso não tivesse sido realizada a alteração das coordenadas, a requerente e a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente (Processo nº 53900.077222/2015) (...)seriam submetidas à fase de seleção, mediante apuração de manifestações em apoio apresentadas".*

6. Por fim, informou que *o" processo da Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente foi indeferido em razão de vínculo político-partidário, tendo a mesma sido regularmente notificada no não provimento do recurso administrativo apresentado em 18/12/2017, conforme Aviso de Recebimento AR naqueles autos anexados sob evento SEI 2535461".*

7. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 3472934 conclui que está o *"processo tecnicamente instruído em segunda fase".*

8. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> *Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
>
> *VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
>
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
>
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

10. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e pela Portaria nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para

Parecer Jurídico 54/2019 (3808998) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 209

execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

12. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 79/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. No caso em apreço, o pedido da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ é tempestivo, pois foi protocolado em 31/12/2015, via CADSEI, conforme atesta o Checklist RADCOM (3704091).

13. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e pela Portaria nº 1976/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na Nota Técnica 27892 (3704094):

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3195140, 3195141
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	3195161, 3195163, 3195164, 3195166, 3195168, 3195169, 3195170
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 1/5 (0905506)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	3568649, 3568650, 3568651, 3568652
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	0905499, 0905500, 0905503, 0905504
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 5/8 (0908028), f. 3/8 (0911264), 0911264, 0911268
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	0905502
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 2410905, 2410906, 2410907, 2410908 ART: 2410915, 2410916, 2410917
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3703992
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3704000
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3704010
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3704005
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto	3704018

Parecer Jurídico 54/2019 (3808998) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 210

	no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3704062

14. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (SEI 3195168), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 5º consta a previsão do ingresso gratuito dos associados (SEI 3195164).

15. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e pela Portaria nº 1976/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (SEI 0905502); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (SEI 2410905, 2410906, 2410907, 2410908; ART: 2410915, 2410916, 2410917).

16. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 27892 (3704094), ora verificados e supratranscritos no item 13 desta manifestação.

17. Foram também juntadas as manifestações de apoio à iniciativa (fls. 5/8 SEI 0908028, fls. 3/8 0911264, 0911264, 0911268) - cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD - e que seriam utilizadas como critério de desempate, caso houvesse entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

18. Nesse ponto, após solicitação elaborada pela CONJUR, por meio da Nota 13/2019 (3745883), para esclarecimentos *"acerca da existência (ou não) de concorrentes (...); em não havendo, pedem-se, ainda, explicações sobre a relação feita entre a aludida alteração das coordenadas geográficas e a não existência de entidades concorrentes"* - , a SERAD ratificou a inexistência de concorrentes, mediante a Nota Técnica 994 (3782662). Veja-se.

19. Em primeiro lugar, esclareceu que a apresentação de novas coordenadas pela entidade é permitida pelo art. 29 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC). Acrescentou que: *"5. Acaso não tivesse sido realizada a alteração das coordenadas, a requerente e a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente (Processo nº 53900.077222/2015) (...)seriam submetidas à fase de seleção, mediante apuração de manifestações em apoio apresentadas"*.

20. De fato, verifica-se que a interessada modificou as coordenadas do local de instalação do sistema irradiante (em relação às coordenadas apresentadas inicialmente no requerimento) e, **segundo novo "relatório de vizinhos" elaborado de acordo com as coordenadas posteriormente apresentadas (SEI 3472925)**, a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente (então verificada como concorrente) deixou de ficar localizada no raio de quatro quilômetros (**passou a ficar a uma distância de 4.27 km - fls. 02 SEI 3472925**). **Assim, segundo os dados do Relatório de Vizinhos (SEI 3472925), reiterado no Despacho Interno CGRC_OUT 3472942,** em relação à a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente, parece não se afigurar a definição de concorrência estabelecida pelo inc. V, art. 7º, da redação atual da Portaria nº 4.334/2015:

> Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se:
>
> (...)
>
> V – Concorrência: a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes, sendo de duas espécies:
>
> a) Direta: quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros; e
>
> b) Indireta: quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum.

Parecer Jurídico 54/2019 (3808998) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 211

21. Além disso, especificamente em relação à Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão do Lourival Parente, a SERAD informou que seu requerimento *"foi indeferido em razão de vínculo político-partidário, tendo a mesma sido regularmente notificada no não provimento do recurso administrativo apresentado em 18/12/2017, conforme Aviso de Recebimento AR naqueles autos anexados sob evento SEI 2535461"* -, o que ora se confirma em seu Processo nº 53900.077222/2015.

22. Em que pese já constar nos autos a afirmação da SERAD acerca da inexistência de concorrência, a presente hipótese de viabilidade técnica para outorga encontra subsunção expressa no dispositivo encimado no item 20. Por isso, **recomenda-se à Secretaria verificar a seguinte confirmação:** se, de acordo com as coordenadas atuais apresentadas pela entidade para instalação de seu sistema irradiante, **inexiste, de fato, no caso dos autos, quaisquer das concorrências definidas nas alíneas "a" e "b" do inc. V do art. 7º da atual Portaria nº 4.334/2015.**

23. As demais exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 27892 (3704094) e Nota Técnica 994 (3782662), bem como o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 3472942), por meio do qual a área técnica atesta que o processo:

> encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3472925) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3472934). Por fim, cabe ressaltar que a requerente atendeu a todas as exigências solicitadas e que, conforme explicado na Nota Técnica N° 13415/2018/SEI-MCTIC (3052667), e acabou por escolher o endereço **Rua Miriam Veras Vila Santa Teresinha, 2597 - Bairro Santo Antônio**, resultando na instrução do processo.

24. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

25. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT_3595458, constatou-se que *"até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada"*.

26. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38[1]. .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

27. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

28. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra***

condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990" (SEI 3195140, 3195141. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

29. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist RADCOM (3704091), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

30. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 22 da presente manifestação,** momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

31. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

32. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 27892 (3704094), **recomenda-se a verificação do endereço da sede (por estar diferente do constante no CNPJ - SEI 3703992 - e nos requerimentos atualizados da entidade, a exemplo do SEI 3195140).** No mais, observa-se que atendem as formalidades legais, devendo ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

33. É o parecer, que encaminho à apreciação.

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900078564201565 e da chave de acesso 38fb4060

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 217900403 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 29-01-2019 12:19. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00089/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.078564/2015-65
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ
ASSUNTOS: Radiodifusão. Requerimento de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina, Estado do Piauí.

1. Aprovo o **PARECER Nº 00054/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900078564201565 e da chave de acesso 38fb4060

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 219201347 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 30-01-2019 15:51. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.078564/2015-65

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 31/01/2019, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3809058** e o código CRC **DBF4F1E2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3809058

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.078564/2015-65

Referência: Parecer Jurídico 54/2019 (3808998)

Interessado: ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI

Assunto: Requerimento de Outorga

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 31/01/2019, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3810610** e o código CRC **3CEBA528**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/5/19 2:31 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0914	42W4642	RFC	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
0.62	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
0.90	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS M DO POV STA TERESA
0.95	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
1.55	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.57	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
1.66	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDEF	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
1.66	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
2.45	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
2.67	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
2.67	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
3.30	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA
3.56	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.23	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
4.27	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0656	42W4650	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE
4.27	PI	TERESINA	01250.046452/2018	112	05S0656	42W4650	INAB	FUNDACAO DE APOIO AS ENTIDADES DOS CEGOS DO PIAUI-FACEP
4.28	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
4.46	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
5.58	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
5.69	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS
5.94	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
5.95	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIACAO EMANUEL D MARTONE
5.95	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDEF	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
5.95	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
6.05	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
6.06	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.33	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA
6.37	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
6.37	MA	TIMON	53900.023983/2016	89	05S0829	42W5004	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
6.67	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
6.71	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE TERESINA
6.81	MA	TIMON	53900.024148/2016	89	05S0821	42W5017	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DA REGIAO DOS COCAIS
6.81	MA	TIMON	53900.024553/2016	89	05S0830	42W5019	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIAMO
7.01	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
7.06	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO
7.37	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDEF	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
7.41	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	AUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
7.47	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCDI	FUNDACAO SABINO ARAUJO
7.66	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.66	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CATARINO VARJAO - ACRCV
7.66	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDEF	CONSELHO DE COMUNICACAO POPULAR
7.66	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA
7.66	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO SACRAMENTO
7.66	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
7.80	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDEF	TEMPLO ESPIRITA DE UMBANDA OXOSSI
7.85	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
7.97	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
8.01	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDEF	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
8.10	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDEF	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ
8.14	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDEF	SINTERTELPI - SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DO PIAUI
8.16	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDEF	FUNDACAO RAIMUNDO CHAVES
8.21	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDEF	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/5/19 2:31 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.31	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA
8.34	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BENEFICENTE DOS BONS SAMARITANOS
8.50	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
8.57	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDACAO MADRE JULIANA
8.72	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATOLICA C DE RADIO DIF LUZ
8.88	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIACAO EST. BENEFICENTE E REP. DAS CLASSES DE SERV. PUBLICOS CIVIIS E MILITARES DOADORES VOLUTARIOS DE SANGUE
9.19	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CULTURA
9.25	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDEF	FUNDACAO CIDADANIA
9.45	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDEF	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
9.45	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDEF	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
9.48	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
9.54	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
9.55	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.55	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
9.62	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIAO DE SANTANA
9.80	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDEF	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
10.08	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
10.20	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
10.28	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
10.46	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
10.62	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.62	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
10.96	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.97	MA	TIMON	53900.023910/2016	89	05S0648	42W5207	OUTSOB	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA VOZ DA PERIFERIA - RADIO SOL FM
11.04	MA	TIMON	53900.024550/2016	89	05S0515	42W5109	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
11.07	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCDI	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
11.26	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDEF	ASSOCIACAO CRISTA COMUNITARIA DA GRACA
11.63	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
11.68	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDEF	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI
11.73	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
11.74	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
11.84	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
11.90	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDEF	ASSOC DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ
12.12	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
12.27	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A EDUCACAO, A SOCIEDADE E A CULTURA - AAESC
12.32	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/5/19 2:31 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.77	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOC COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA JOVEM 10 FM
12.77	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
12.90	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA
13.55	MA	TIMON	53000.001601/2003	0	05S0934	42W5402	RAQ	FUNDAÇÃO PROFESSOR ELIÉSIO CAMPELO
13.55	MA	TIMON	53000.045994/2011	0	05S0934	42W5402	RAQ	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
13.55	MA	TIMON	53000.003324/2013	55	05S0934	42W5402	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
13.83	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
13.83	MA	TIMON	53900.024150/2016	89	05S0303	42W5054	ARQDEF	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
14.76	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
14.76	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
15.45	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
15.45	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	RECREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
15.66	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES

Relatório RADCOM CONCORRENTES (3823658) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 224

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.98	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
17.98	PI	TERESINA	01250.045174/2018	112	05S0013	42W5018	REC	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
19.85	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
22.07	PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011	37	05S2053	42W4907	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NAZARIA SAT FM
22.27	PI	TERESINA	53760.000100/1999	30	05S2104	42W4843	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
22.27	PI	TERESINA	53000.038756/2009	0	05S2104	42W4843	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
22.32	PI	NAZÁRIA	53000.014160/2010	0	05S2102	42W4904	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA NOVA E ADJACENCIAS - AMPLA
22.33	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
24.32	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
24.33	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE - ABCD
24.66	PI	TERESINA	53760.000506/1998	2	04S5855	42W5507	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DA CODIPI
24.89	MA	TIMON	53000.037076/2011	0	05S0125	42W5739	ARQCDI	ASCOMPLA - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PROPRIETARIOS DE TERRA DO LOTEAMENTO AZAMBUJA
25.07	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.005224/2005	0	05S2120	42W4039	RAQ	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.07	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.017139/2009	29	05S2120	42W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBAO
25.40	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000095/1999	4	05S2130	42W4035	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL
25.60	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000386/1998	4	05S2138	42W4037	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNICACAO E CULTURA DE DEMERVAL LOBAO
28.43	MA	TIMON	53000.034292/2007	0	05S0057	42W5939	ARQCDI	FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE RÁDIO DIFUSÃO E DESENV. COMUNITÁRIO - FARDEC
32.67	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53760.000381/1998	4	05S2500	42W3848	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LAGOA DO PIAUI-PIAUI
32.71	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.023999/2010	29	05S2453	42W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ESPERANCA DE LAGOA DO PIAUI
33.70	MA	CAXIAS	53000.027768/2003	21	04S5705	43W0016	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DE DESENVOLVIMENTO DO BREJINHO-AMDB
36.36	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUN DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ
36.88	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
37.36	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
37.56	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
37.56	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
38.41	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDACAO DONA MARIA DE JESUS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.77	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDEF	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II
41.50	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
41.58	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	05S0446	42W2438	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
41.58	PI	ALTOS	01250.033548/2018	94	05S0446	42W2438	EXINST	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
42.06	PI	ALTOS	01250.033380/2018	94	04S5805	42W2652	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
43.14	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM
43.17	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
43.17	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
43.46	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUI - ADSMPDA
44.53	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PAU D' ARCO
46.12	PI	MONSENHOR GIL	53760.000383/1998	1	05S3153	42W3622	LDE	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
46.12	PI	MONSENHOR GIL	53760.000703/1998	1	05S3153	42W3622	ARQDEF	FUNDACAO JOAO FERREIRA LIMA
46.42	PI	CURRALINHOS	53000.002490/2008	25	05S3415	42W4741	LDE	CENTRO JOVEM DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CEJAC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.93	MA	CAXIAS	53680.000557/1998	4	04S5245	43W0559	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
46.93	MA	CAXIAS	53900.046522/2015	4	04S5245	43W0559	EXIREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
47.15	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SINDICAL DO MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS-PI
47.68	PI	MONSENHOR GIL	53000.058080/2011	0	05S3305	42W3702	RENDEF	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
47.77	PI	CURRALINHOS	53760.000104/1999	25	05S3500	42W4640	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRALINHOS
48.27	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.27	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
48.32	PI	UNIÃO	53760.000026/2002	0	04S4427	42W5448	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DAVID CALDAS
49.01	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
49.01	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
49.36	PI	MONSENHOR GIL	53000.006818/2013	2	05S3350	42W3628	EXIREN	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
49.36	PI	MONSENHOR GIL	53760.000497/1998	2	05S3350	42W3628	LDE	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
49.39	PI	MONSENHOR GIL	53000.053555/2013	63	05S3351	42W3628	ARQDEF	UNIAO MONSENHORGILENSE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000785642015

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.42	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
49.47	PI	MONSENHOR GIL	53000.058946/2013	63	05S3353	42W3626	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEREGRINOS AMIGOS DE MONSENHOR GIL - PIAUI - APAMGIL
49.60	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.015754/2018	0	04S4523	42W3432	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO B TIJUCA
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	RAUT	FUNDACAO CIDADANIA
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
49.92	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA

Nº de Linhas: *0*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078564/2015-65.**

Processo nº: **53900.078564/2015-65.**

Assunto: **Esclarecimentos quanto ao Parecer Jurídico nº 54/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3808998)**

1. Em atenção às ressalvas constantes do Parecer Jurídico nº 54/2019, esclarecemos:

1.1 Com relação ao item nº 22, "*Em que pese já constar nos autos a afirmação da SERAD acerca da inexistência de concorrência, a presente hipótese de viabilidade técnica para outorga encontra subsunção expressa no dispositivo encimado no item 20. Por isso, recomenda-se à Secretaria verificar a seguinte confirmação: se, de acordo com as coordenadas atuais apresentadas pela entidade para instalação de seu sistema irradiante, inexiste, de fato, no caso dos autos, quaisquer das concorrências definidas nas alíneas "a" e "b" do inc. V do art. 7º da atual Portaria nº 4.334/2015.":* resta confirmada a regularidade das atuais coordenadas geográficas, conforme relatório de vizinhos emitido nesta data, anexado ao processo (3823658).

1.2 Com relação ao item nº 32, vê-se do Requerimento de Outorga anexado em 3195140 e 3195141 e do cadastro do CNPJ 3703992, que o endereço atual é o Rua Mirian Veras, **nº 2597**, Bairro Santo Antônio, em Teresina, estado do Piauí, e será atualizado quando da expedição da correspondente Portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 06/02/2019, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3823677** e o código CRC **25055137**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078564/2015-65.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

1. Em atenção ao Parecer nº 54/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3808998), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foram realizadas diligências no sentido de corrigir as divergências encontradas, conforme consta no Despacho 3823677.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

3. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/02/2019, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/06/2019, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 11/06/2019, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3824047** e o código CRC **A497526E**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078564/2015-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 3824047

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.078564/2015-65

Á: Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro,

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminha-se a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro para providências subsrquentes, tendo em vista o que consta no despacho SECOM (3824047), encaminha-se Minuta de Portaria (4298790), e informa que a EM encontra-se disponível no bloco de assinatura nº **195326.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 17/06/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4298950** e o código CRC **5FC43EEB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 4298950

MINUTA DE

Portaria

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 17/06/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4298790** e o código CRC **6AB62AE6**.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 4298790

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - PROCESSOS DE RADIODIFUSÃO - CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	CGRL	CONJUR	SERAD	OUVID
AGME	CORREG	DAD	SEMPI	
ASPAR	CGPC	DGI	SETEL	
CGCS	COCCT	DEAIC	SEPLA	
CGMO	CONCEA	SUV	SEFAE	
CGGP	CTNBio	SEXEC	SETAP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir manifestação	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado c/c para o CGGM	
Emitir Parecer	Tomar ciência e arquivar	

OBSERVAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Assessora Técnica da Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/07/2019, às 19:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4439417** e o código CRC **995BC881**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53900.078564/2015-65
Referência:

Interessado: Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí.
Assunto:

Trata-se de minuta de portaria que visa a outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, **Secretário Executivo**, em 12/08/2019, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4446643** e o código CRC **1BA6B818**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4195/2019/SEI-MCTIC
DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 21/08/2019, às 19:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4526127** e o código CRC **8070E79F**.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 4526127

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/08/2019 15:52:55
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5469742
Data prevista de publicação: 28/08/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
11968924	ATO PORTARIA Nº 3536 MIN NOT.rtf	76b1259ff46c91e07a4b8f485ab19333	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968925	ATO PORTARIA Nº 4192 MIN NOT.rtf	5eedb399354171a663fc8fe316f3ad09	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968926	ATO PORTARIA Nº 4193 MIN NOT.rtf	935f7e3bc6f6a1a9450971256f01157f	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968927	ATO PORTARIA Nº 4194 MIN NOT.rtf	91db64fbdc401f955f8d1c97448ea1f9	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11968928	ATO PORTARIA Nº 4195 MIN NOT.rtf	927d38843398122f88007cf14ce686cf	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11968929	ATO PORTARIA Nº 4092 MIN NOT.rtf	4d070db7d9233a5136366cdaf86812d5	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11968930	ATO PORTARIA Nº 4097 MIN NOT.rtf	9b6d16187210aa478e0662128be0bfec	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968931	ATO PORTARIA Nº 4098 MIN NOT.rtf	31586ef24fed1a2e556b8a9758819e05	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968932	ATO PORTARIA Nº 4099 MIN NOT.rtf	a8a95083b624000e1783d70fdbf2599e	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11968933	ATO PORTARIA Nº 4137 MIN NOT.rtf	86dc7994e3f4a8205ee1c8d4bf5fd4fd	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968934	ATO PORTARIA Nº 4139 MIN NOT.rtf	36d42a9b4863fa3d547f85e6480eb82e	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**

11968935	ATO PORTARIA Nº 4187 MIN NOT.rtf	410d71cc2f74ed8f a748036ac4833e52	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11968936	ATO PORTARIA Nº 4191 MIN NOT.rtf	a9dbbcbc159697e3 298e20c610c981ae	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
TOTAL DO OFICIO			**73,00**	**R$ 2.411,92**

PORTARIA Nº 4.181/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012383/2016-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Metropolitana FM, CNPJ nº 24.200.565/0001-80, cuja sede se situa na Rua Deputado Bolivar Santana, nº 10, Centro, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.184/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000486/1999-47 e nº 53900.041689/2015-30, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística de Sertaneja - ACASE (CNPJ nº 02.599.289/0001-32), por meio da Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2004, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertaneja, estado do Paraná, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.185/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037633/2016-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, CNPJ nº 11.692.872/0001-84, cuja sede se situa na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 24, Lote 03, nº 630 - Centro, na localidade de Estrela do Norte, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.187/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036762/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.191/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000312/2001 e nº 53000.007299/2014-01, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural Amigos do Brigadeiro, CNPJ nº 04.398.026/0001-90, por meio da Portaria nº 97, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ervália, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.192/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos administrativos nº 53000.000873/2001 e nº 53900.044209/2015-92, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Inga, CNPJ nº 04.280.914/0001-04, por meio da Portaria nº 848, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ingá, estado da Paraíba.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.193/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000232/1999 e nº 53900.043623/2015-84, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Fundação Padre Antônio Ferraris, CNPJ nº 02.921.817/0001-28, por meio da Portaria nº 1172, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aldeias Altas, estado do Maranhão, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.194/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.195/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.196/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.047098/2015-76, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 5116/SEI, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, que desconstituiu a outorga concedida à FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL JERÔNIMO COELHO, CNPJ nº 00.140.372/0001-13, referente ao canal 2E, do Plano Básico de Canais de Televisão (PBTV), no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, em razão do vício de competência daquele ato, conforme o art. 31, §2º, do Decreto nº 52.795/63 e o art. 54, da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.227/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000728/2001-32, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2004, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 436, de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2012, que outorgou permissão à PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, inscrita no CNPJ nº 07.597.347/0001-02, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 240E, no município de Santana do Cariri, estado do Ceará, em razão do não atendimento à solicitação de comparecimento para a assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.254/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002384/2002-69, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 473, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2007, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 809, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, que outorgou permissão à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ nº 46.177.523/0001-09, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 291E, no município de São Vicente, estado de São Paulo, em razão da não apresentação de documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Comprovante PUB_PORT_4195 (4575938) SEI 53900.078564/2015-65 / pg. 243

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078564/2015-65.**

Entidade: **Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4195 de 21 de agosto de 2019, no Diário Oficial da União de 28/08/2019, que autoriza a Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina / PI, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.078564/2015-65, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/09/2019, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4583875** e o código CRC **B197DA13**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 4583875

EM nº 01096/2019 MCTIC

Brasília, 08 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078564/2015-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 38109/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.078564/2015-65.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/10/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4720413** e o código CRC **D26AAC09**.

Referência: Processo nº 53900.078564/2015-65 SEI nº 4720413